

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000490

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ASSARÉ-CE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.039/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO A
---------------------------------	---------------	------------------

CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTEMED@DENTEMED.COM.BR	TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 3226-9410
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

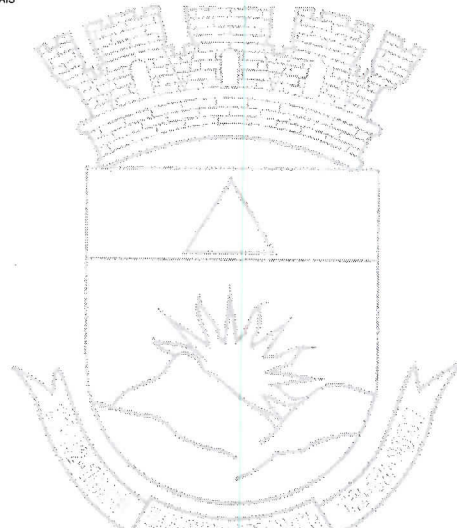
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2023 às 09:29:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.203.188/001-7		CNPJ / CPF 07.897.039/0001-00	DATA DE INÍCIO 22/03/2006	DATA EMISSÃO 20/10/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 240	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 758.729.606-97	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 282919900 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
4664-8/00-00 3321-0/00-00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	
<p>Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.</p> <p>Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.</p> <p>Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Atto Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.</p>	

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10

CPF/CNPJ: 07.897.039/0001-00

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

NOME FANTASIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 02/06/2006

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 02/06/2006

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BETANIA

LOGRADOURO: RUA - ANTONIO GRAVATA

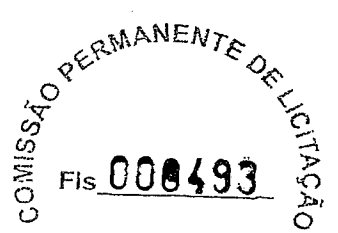
NUMERO: 136

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

23/10/2023 08:20:35



ASSARÉ-CE

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJIKEFJHRM**

Certidão nº **24.833.973** Exercício: **2023**

Emissão em: **02/10/2023**

Requerimento em: **11:01:58**

Validade: **01/11/2023**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/10/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/01/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10

CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 136

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: BETANIA

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000695827026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000495

ASSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:17 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **4FFC.8A83.5726.F869**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ASSARE-CE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.897.039/0001-00
Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092708071381124626

Informação obtida em 02/10/2023 10:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de 1
FIS 000497

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Certidão n°: 33758074/2023
Expedição: 10/07/2023, às 15:14:08
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.897.039/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E nome fantasia DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravata, N.º 136 A

Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LUCIANA RODRIGUES CURY - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-TATIANA RODRIGUES CURY - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pela sócia, LUCIANA RODRIGUES CURY, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

[Handwritten signature]

X



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43162508207775953450-1
 Data: 25/08/2020 16:34:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seio Digital Tipo Normal C: AKK17457-H0KN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/43162508207775953450

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, ^{Fls} mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000499

ASSARÉ-CE

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

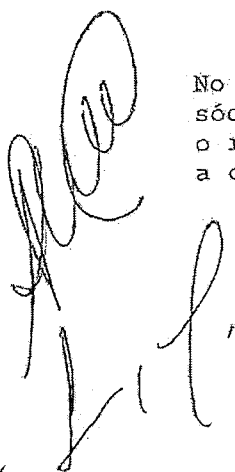
Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade LUCIANA RODRIGUES CURY, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/4316250820775953450



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 4316250820775953450-2
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17458-QW8V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício 000500

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

SELO PERMANENTE DE LICITACÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ASSARÉ-CE

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Declaração a que se refere ao código civil 2002

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006

[Handwritten Signature]
LUCIANA RODRIGUES CURY
CPF: 064.761.766-84

[Handwritten Signature]
TATIANA RODRIGUES CURY
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:

[Handwritten Signature]
AIRTON GOMES FERREIRA
CPF-195.977.706-87

[Handwritten Signature]
RENILDA VIEIRA COSTA
CPF - 691.070.846-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120752089-1
 DATA: 22/03/2006 PROTOCOLO: 061118389
 #DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA#

[Handwritten Signatures]
 MARCO ANTONIO DE MENEZES
 MARIANELE DA SILVA
 CLAUDIA OLIVEIRA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43162508207775953450-3
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17459-GÉC2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e produzido. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/43162508207775953450

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:38:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 4316250820775953450-1 4316250820775953450-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb434e0a9ec45104fdc4edd1199d378ac3dfa0e370fb6810ea408e719e37fc4cae759a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



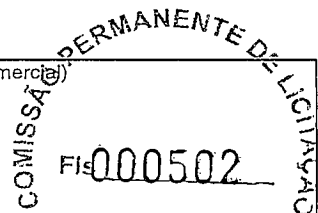
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31207520891

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGN2036948354

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020, Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000503
Fis _____

Capa de Processo

ASSARE-CE

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000504

ASSARÉ-CE

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1; em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de “**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**” e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
 LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls 000505

ASSARÉ-CE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
 Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
 Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
 contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000586
Fls. _____

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subseqüente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003** estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000507

ASSARÉ-CE

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº 758.729.606-97
Administrador não Sócio

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000508
Fls. _____

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000509

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL SARE-CE

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **000510**

ASSARÉ-CE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fl. 000511

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207520891

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2349740601

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

3 OUTUBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____

SIM _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO _____
 Data Responsável

NÃO _____
 Data Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10902898 em 05/10/2023 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 235761036 - 03/10/2023. Autenticação: 587BE4A8E184AEA867B2849DA01B492139E567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/576.103-6 e o código de segurança XGda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000512

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/576.103-6	MGN2349740601	03/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10902898 em 05/10/2023 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 235761036 - 03/10/2023. Autenticação: 587BE4A8E184AEA867B2849DA01B492139E567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/576.103-6 e o código de segurança XGda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

ASSARE-CE

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 51.381.910/0001-00, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040, resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão da sociedade empresária limitada denominada **ATP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.381.847/0001-02, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, representada pelo seu sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080
- 2) O sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, já qualificado anteriormente **vende a sua-propriedade** de suas 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas à sociedade empresária limitada **ATP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.381.847/0001-02, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelas quais da plena e geral quitação, retirando-se da sociedade;
- 3) **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificado anteriormente, que possui 247.500 (duzentas e quarenta e sete mil e quinhentas) quotas do capital social, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, **vende a sua-propriedade** de 117.500 (cento e dezessete mil e quinhentas) quotas à sociedade empresária limitada **ATP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.381.847/0001-02, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais) em quotas transferidas, pelas quais da plena e geral quitação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10902898 em 05/10/2023 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 235761036 - 03/10/2023. Autenticação: 587BE4A8E184AEA867B2849DA01B492139E567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/576.103-6 e o código de segurança XGda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- 4) Após as modificações o capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada pelos sócios neste ato divididas da seguinte forma:

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	130.000	R\$ 130.000,00
ATP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00

- 5) Altera a cláusula **CLÁUSULA QUARTA**: A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Administrador não sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** que **assinará isoladamente**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.
- 6) **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.
- 7) **PARÁGRAFO SEGUNDO**: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;
- 8) **PARAGRAFO TERCEIRO**: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.
- 9) **PARÁGRAFO QUARTO**: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA" e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10902898 em 05/10/2023 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 235761036 - 03/10/2023. Autenticação: 587BE4A8E184AEA867B2849DA01B492139E567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/576.103-6 e o código de segurança XGda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

- 1) **CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante subscrição e integralização em moeda corrente do país de 50.000 (cinquenta mil) novas quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada pelos sócios neste ato divididas da seguinte forma:

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	130.000	R\$ 130.000,00
ATP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	120.000	R\$ 120.000,00
TOTAL	250.000 QUOTAS	R\$ 250.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio, A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Administrador não sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY** que **assinará isoladamente**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;



PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINARE-CE

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 20 de julho de 2023.

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY - CPF nº758.729.606-97
Administrador Não Sócio

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - SÓCIO
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY - CPF nº758.729.606-97
Representante Legal

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
ex-sócio

ATP PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR - CPF nº063.640.696-22
Representante Legal



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10902898 em 05/10/2023 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 235761036 - 03/10/2023, Autenticação: 587BE4A8E184AEA867B2849DA01B492139E567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/576.103-6 e o código de segurança XGda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000518
Fls _____

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/576.103-6	MGN2349740601	03/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10902898 em 05/10/2023 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 235761036 - 03/10/2023. Autenticação: 587BE4A8E184AEA867B2849DA01B492139E567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/576.103-6 e o código de segurança XGda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL ^{ISSARÉ-CE}

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 23/576.103-6 em 03/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10902898, em 05/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2023, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/576.103-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10902898 em 05/10/2023 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 235761036 - 03/10/2023. Autenticação: 587BE4A8E184AEA867B2849DA01B492139E567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/576.103-6 e o código de segurança XGda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 00050

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 05 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10902898 em 05/10/2023 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 235761036 - 03/10/2023. Autenticação: 587BE4A8E184AEA867B2849DA01B492139E567. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/576.103-6 e o código de segurança XGda Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FI 000521

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica: 2062
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO 45SCADE-CE

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Nome: JL HOLDING LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:
 Nº DE VIAS DO ATO: 002
 CÓDIGO DO ATO: 021
 CÓDIGO DO EVENTO: 1
 QTDE: 1
 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERACAO

Nº FCN/REMP

 J183622686491

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
 Local
 24 Fevereiro 2018
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000522

Capa de Processo

Identificação do Processo		ASSARÉ-CE
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074,017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CESSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000573

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 063.640.696-22; residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do Imposto de renda.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios é no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio – Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio – Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473

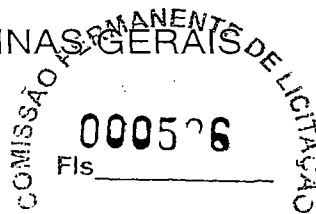




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls 000527

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

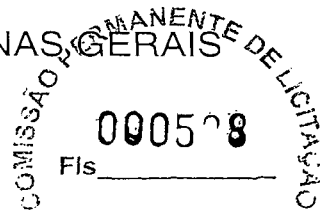
MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

ASSARÉ-CE

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

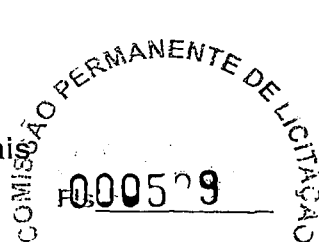
Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

ASSARÉ-CE.

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Outubro de 2023 às 11:18

BELO HORIZONTE, 06 de Outubro de 2023 às 11:18

Código de Autenticação: 2310-0611-1857-0791-3328

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

INDICES CONTABEIS DO EXERCÍCIO 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 + R\$ 2.881,28}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

ASSARÉ-CE

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94}{R\$ 2.838.745,22} = 2,13$$

LS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 - R\$ 3.029.232,18}{R\$ 2.838.745,22} = 1,06$$

ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 821.352,44}{R\$ 2.838.745,22} = 0,29$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.038.745,22}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL ANDRADE
ANDRADE:01271507650
Dados: 2022.05.17 09:28:54 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
JUNIOR:06364069622
Dados: 2022.05.17 09:30:07 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CPF Nº 012.715.076-50
CRC 092218/0.9

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO/ DIRETOR
CI Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

Termo de Abertura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 página: 1
 Fis 000531

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010		Inscrição Municipal:	0203188/001-7	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/03/2006		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	270
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	20/04/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

000532
 SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.038.745,22D			7.439.079,05D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.035.863,94D	94.054.161,64	92.653.827,83D	7.445.006,73D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	821.352,44D	34.857.686,54	34.670.089,03D	1.008.949,95D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.000,00D	8.614.758,69	8.614.758,69	2.000,00D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	8.614.758,69	8.614.758,69	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.415,07D	26.163.579,80	26.055.330,34	178.664,83D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	29.503,59D	3.234.564,47	3.215.039,45	49.028,61D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00	0,00	7.439,76D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00	0,00	29.503,59D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	3.968,13D	22.929.015,33	22.840.290,89	92.692,57D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	748.937,37D	79.348,05	0,00	828.285,42D
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	748.937,37D	79.348,05	0,00	828.285,42D
12	1.1.2	CLIENTES	265.203,02D	37.796.440,83	37.356.962,77	704.681,08D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	265.203,02D	37.796.440,83	37.356.962,77	704.681,08D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	37.796.440,83	37.356.962,77	704.681,08D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.920.076,30D	868.339,62	982.879,22	1.805.536,70D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700.000,00D	0,00	0,00	1.700.000,00D
2025	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00	0,00	1.700.000,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	420,00	420,00	0,00
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	420,00	420,00	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	220.076,30D	867.919,62	982.459,22	105.536,70D
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	2.454,11D	845.316,83	847.770,94	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	11.027,86	123.113,35	105.536,70D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	651,36	651,36	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	542,80	542,80	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.628,39	1.628,39	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	352,81	352,81	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	8.399,57	8.399,57	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	3.029.232,18D	20.531.694,65	19.635.087,83	3.925.839,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.029.232,18D	20.531.694,65	19.635.087,83	3.925.839,00D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	9.198.471,78	7.401.864,96	3.925.839,00D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	11.333.222,87	11.333.222,87	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	0,00	900.000,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.881,28D	0,00	8.808,96	5.927,68C
111	1.2.4	IMOBILIZADO	2.881,28D	0,00	8.808,96	5.927,68C
112	1.2.4.01	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
116	1.2.4.02	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
122	1.2.4.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	87.272,64C	0,00	8.808,96	96.081,60C
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	26.419,53C	0,00	2.768,40	29.187,93C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	0,00	710,04	8.137,43C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.525,60C	0,00	3.929,40	43.455,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMATICA	13.900,12C	0,00	1.401,12	15.301,24C
149	2	PASSIVO	6.038.745,22C	40.890.365,60	42.290.699,43	7.439.079,05C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.838.745,22C	31.408.026,34	30.824.742,47	2.255.461,35C
164	2.1.3	FORNECEDORES	2.530.447,37C	21.316.572,98	20.409.611,29	1.623.485,68C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	2.530.447,37C	21.316.572,98	20.409.611,29	1.623.485,68C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	21.316.572,98	20.409.611,29	1.623.485,68C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	238.455,85C	8.955.019,27	9.253.727,23	537.163,81C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	238.455,85C	8.955.019,27	9.253.727,23	537.163,81C
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	0,00	1.652.587,68	1.748.368,92	95.781,24C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	80.033,59C	5.297.280,54	5.314.608,43	97.361,48C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	593.532,17	646.924,40	103.735,07C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.159,78C	333.442,02	362.299,17	56.016,93C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	14.537,54	14.537,54C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	14.404,54C	191.968,24	207.789,86	30.226,16C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	66.482,48C	886.007,21	959.030,12	139.505,39C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	32,62C	201,41	168,79	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.842,00C	1.136.434,09	1.161.403,95	94.811,86C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	57.931,15C	879.198,68	900.569,53	79.302,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	57.931,15C	861.198,68	882.569,53	79.302,00C



BALANCETE

JORNAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000533
 Fis

ASSAPE-CE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.587,74C	171.152,35	173.074,47	15.509,86C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	9.646,12C	138.291,27	139.048,33	10.403,18C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	3.941,62C	32.861,08	34.026,14	5.106,68C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	1.676,89D	86.083,06	87.759,95	0,00
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.676,89D	35.716,35	37.393,24	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	30.122,25	30.122,25	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	7.381,41	7.381,41	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	8.240,49	8.240,49	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	2.160,08	2.160,08	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.462,48	2.462,48	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	3.749.360,78	3.749.360,78	0,00
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	3.749.360,78	3.749.360,78	0,00
219	2.2.1.01	LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	0,00	3.749.360,78	3.749.360,78	0,00
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	820.000,00	820.000,00	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	2.929.360,78	2.929.360,78	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	5.732.978,48	7.716.596,18	5.183.617,70C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	3.000.000,00C	0,00	1.983.617,70	4.983.617,70C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	3.000.000,00C	0,00	1.983.617,70	4.983.617,70C
258	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
259	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	1.983.617,70	1.983.617,70C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	5.732.978,48	5.732.978,48	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	5.732.978,48	5.732.978,48	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	5.732.978,48	5.732.978,48	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	23.653.628,69	23.653.628,69	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	18.929.017,78	18.929.017,78	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	10.786,28	10.786,28	0,00
273	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	10.786,28	10.786,28	0,00
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	10.786,28	10.786,28	0,00
462	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	11.529.665,80	11.529.665,80	0,00
463	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	11.529.665,80	11.529.665,80	0,00
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	11.057.052,74	11.057.052,74	0,00
518	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	0,00	472.613,06	472.613,06	0,00
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.388.565,70	7.388.565,70	0,00
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.388.565,70	7.388.565,70	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.388.565,70	7.388.565,70	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.724.610,91	4.724.610,91	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.003.820,31	3.003.820,31	0,00
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
316	3.2.1.05.002	DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	3.820,31	3.820,31	0,00
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.820,31	3.820,31	0,00
326	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.720.790,60	1.720.790,60	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.048.824,51	1.048.824,51	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	807.272,65	807.272,65	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	440,79	440,79	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	38.581,23	38.581,23	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	90.410,55	90.410,55	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	29.403,58	29.403,58	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	14.349,00	14.349,00	0,00
2161	3.2.2.01.015	PROVISÃO 13º SALARIO	0,00	30.122,25	30.122,25	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	0,00	7.381,41	7.381,41	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	0,00	8.240,49	8.240,49	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	0,00	2.160,08	2.160,08	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	2.462,48	2.462,48	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	671.966,09	671.966,09	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	35.096,75	35.096,75	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	52.800,00	52.800,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	8.808,96	8.808,96	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	0,00	155.260,38	155.260,38	0,00
366	3.2.2.04.013	ASSISTENCIA TENICA	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	49.451.457,42	49.451.457,42	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	49.451.457,42	49.451.457,42	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.796.440,83	37.796.440,83	0,00

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ACESSORIA TRIBUTARIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SAO PERMANENTE DE LICITACAO
 000534

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	37.796.440,83	37.796.440,83	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	33.701.134,70	33.701.134,70	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.095.306,13	4.095.306,13	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.655.016,59	11.655.016,59	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	2.573.714,33	2.573.714,33	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	1.947.301,80	1.947.301,80	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	626.412,53	626.412,53	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	9.081.302,26	9.081.302,26	0,00
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	0,00	1.748.368,92	1.748.368,92	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	4.086.433,33	4.086.433,33	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	1.070.456,46	1.070.456,46	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	959.030,12	959.030,12	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	207.789,86	207.789,86	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	362.299,17	362.299,17	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	646.924,40	646.924,40	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00

Fis

ASSINARE-CE

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.038.745,22D	94.054.161,64	92.653.827,81	7.439.079,05D
PASSIVO	6.038.745,22C	40.890.365,60	42.290.699,43	7.439.079,05C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	23.653.628,69	23.653.628,69	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	49.451.457,42	49.451.457,42	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	5.732.978,48	7.716.596,18	5.183.617,70C
CONTAS DEVEDORAS	6.038.745,22D	155.518.710,34	154.118.376,51	7.439.079,05D
CONTAS CREDORAS	9.238.745,22C	96.074.801,50	99.458.753,03	12.622.696,75C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000535

ASSARE-CE

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	7.439.079,05D	6.038.745,22D
DISPONÍVEL	7.445.006,73D	6.035.863,94D
CAIXA	1.008.949,95D	821.352,44D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	178.664,53D	70.415,07D
BANCO DO BRASIL	49.028,61D	29.503,59D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	7.439,76D
BANCO BRADESCO	29.503,59D	29.503,59D
BANCO SANTANDER	92.692,57D	3.968,13D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	828.285,42D	748.937,37D
BANCO SANTANDER	828.285,42D	748.937,37D
CLIENTES	704.681,08D	265.203,02D
DUPLICATAS A RECEBER	704.681,08D	265.203,02D
CLIENTES DIVERSOS	704.681,08D	265.203,02D
OUTROS CRÉDITOS	1.805.536,70D	1.920.076,30D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700.000,00D	1.700.000,00D
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	1.700.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	105.536,70D	220.076,30D
IPI A RECUPERAR	0,00	2.454,11D
ICMS A RECUPERAR	105.536,70D	217.622,19D
ESTOQUE	3.925.839,00D	3.029.232,18D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.925.839,00D	3.029.232,18D
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.925.839,00D	2.129.232,18D
PRODUTOS ACABADOS	0,00	900.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.927,68C	2.881,28D
IMOBILIZADO	5.927,68C	2.881,28D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	39.294,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	96.081,60C	87.272,64C
(-) DEPRECIACIONES INSTALAÇÕES	29.187,93C	26.419,53C
(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.137,43C	7.427,39C
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	43.455,00C	39.525,60C
(-) DEPRECIACIONES EQUIP. INFORMATICA	15.301,24C	13.900,12C
PASSIVO	7.439.079,05C	6.038.745,22C
PASSIVO CIRCULANTE	2.255.461,35C	2.838.745,22C
FORNECEDORES	1.623.485,68C	2.530.447,37C
FORNECEDORES	1.623.485,68C	2.530.447,37C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.623.485,68C	2.530.447,37C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	537.163,81C	238.455,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	537.163,81C	238.455,85C
IPI A RECOLHER	95.781,24C	0,00
ICMS A RECOLHER	97.361,48C	80.033,59C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	103.735,07C	50.342,84C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	56.016,93C	27.159,78C
IRRF A RECOLHER	14.537,54C	0,00
PIS A RECOLHER	30.226,16C	14.404,54C
COFINS A RECOLHER	139.505,39C	66.482,48C
CRF A RECOLHER	0,00	32,62C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	94.811,86C	69.842,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	79.302,00C	57.931,15C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	79.302,00C	57.931,15C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.509,86C	13.587,74C



BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000536
RE-CE

Descrição	2022	2021
INSS A RECOLHER	31/12/2022	31/12/2021
FGTS A RECOLHER	10.403,18C	9.646,00C
	5.106,68C	3.941,62C
PROVISÕES	0,00	1.676,89D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.676,89D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.183.617,70C	3.200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	4.983.617,70C	3.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	4.983.617,70C	3.000.000,00C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.000.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.983.617,70C	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/0-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM EM 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FIs 000537

ASSARE-CE

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	33.701.134,70	
VENDA DE MERCADORIAS	4.095.306,13	37.796.440,83
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(1.947.301,80)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(626.412,53)	
(-) IPI	(1.748.368,92)	
(-) ICMS	(870.519,37)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(1.070.456,46)	
(-) COFINS	(959.030,12)	
(-) PIS	(207.789,86)	(7.429.879,06)
CUSTOS		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(10.786,28)	
ICMS DIFAL	(472.613,06)	(483.399,34)
RECEITA LÍQUIDA		29.883.162,43
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(11.057.052,74)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.388.565,70)	(18.445.618,44)
LUCRO BRUTO		11.437.543,99
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.695.341,94)
DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	(3.000.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.820,31)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(807.272,65)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(38.581,23)	
INSS	(90.410,55)	
FGTS	(29.403,58)	
PROVISÃO 13º SALARIO	(30.122,25)	
PROV INSS S/ FERIAS	(7.381,41)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(8.240,49)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(2.160,08)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(2.462,48)	(4.037.855,03)
DESPESAS GERAIS		
13º SALÁRIO	130,18	
VALE TRANSPORTE	14.349,00	
MATERIAL USO E CONSUMO	(35.096,75)	
HONORARIOS CONTABEIS	(52.800,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(8.808,96)	
ALUGUEIRO	(155.260,38)	
ASSISTENCIA TECNICA	(420.000,00)	(657.486,91)
RESULTADO OPERACIONAL		6.742.202,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		6.742.202,05
ROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(362.299,17)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(646.924,40)	(1.009.223,57)
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		5.732.978,48

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

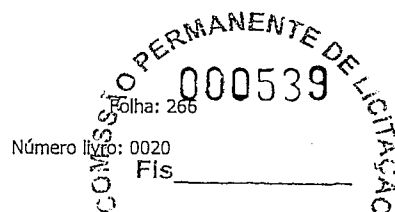
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000538
SARE-CE

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.445.006,73 + -5.927,68	3,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.445.006,73	3,30
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.445.006,73 - 3.925.839,00	1,56
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.008.949,95	0,45
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	0,30
	Passivo Total	7.439.079,05	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	0,30
	Ativo	7.439.079,05	

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

Base de elaboração e políticas contábeis

Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não são sujeitas a juros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2022 é de R\$ 3.925.839,00 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil e oitocentos e trinta e nove reais) de Mercadorias para revenda A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00



NOTAS EXPLICATIVAS

ASSARÉ-CE

5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

8. Capital Social

Em 31/12/2022 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

Reservas de Lucros

Em 31/12/2022 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), na conta Reservas de Lucros para Expansão, e R\$ 1.983.617,70 (Um milhão Novecentos e oitenta e Três Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos), na conta Reserva de Lucros a Realizar.

10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000541
Folha: 268
Número livro: 0020

ASSARÉ-CE

NOTAS EXPLICATIVAS

11. Outras informações: Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

12. Data de Aprovação das Demonstrações: As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2022.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

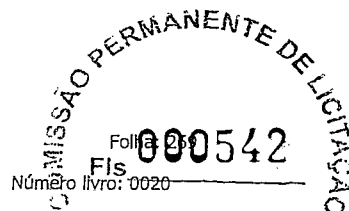
ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ASSARE-CE

BELO HORIZONTE, 31/12/2022

À
CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI
CRC n.º 092218/O-9
Endereço: Rua dos Guajaras, nº 870, andar 10, Centro, CEP nº 30180106- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Página: 270

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000543
Fls

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	20	Data assinatura:	20/04/2023		
Quantidade de páginas:	270				
Período de escrituração					
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000544

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

ASSARÉ-CE

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774320 em 20/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/212.728-0	4ils

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/212.728-0.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 F S 000545

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.928.088,66	R\$ 5.284.932,47
DISPONÍVEL		R\$ 1.961.500,00	R\$ 1.547.371,61
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.959.500,00	R\$ 1.472.406,95
BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 1.139.500,00	R\$ 447.981,00
BANCO SANTANDER		R\$ 820.000,00	R\$ 1.024.425,95
CLIENTES		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,86
IPI A RECUPERAR		R\$ 562.196,08	R\$ 627.246,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 86.121,54	R\$ 260.714,78
ESTOQUE		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 99.750,00	R\$ 877.500,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.007.800,00	R\$ 572.100,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
IMOBILIZADO		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (71.055,84)	R\$ (78.463,68)
(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES		R\$ (20.892,73)	R\$ (23.651,13)
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.007,31)	R\$ (6.717,35)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (31.666,80)	R\$ (35.696,20)
(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ (12.499,00)	R\$ (12.499,00)
PASSIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 574.237,49	R\$ 823.438,31
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
ICMS A RECOLHER		R\$ 46.096,54	R\$ 49.347,90
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.128,98	R\$ 31.247,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.367,39	R\$ 16.873,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 358,51	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 7.466,07	R\$ 8.740,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 34.458,76	R\$ 40.342,14
CRF A RECOLHER		R\$ 23,36	R\$ 25,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 53.563,71	R\$ 55.202,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.705,71	R\$ 10.993,37
INSS A RECOLHER		R\$ 9.746,22	R\$ 8.388,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.959,49	R\$ 2.605,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.371.417,08	R\$ 4.473.184,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 8.301.417,08	R\$ 6.003.034,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.301.417,08	R\$ 6.003.034,38
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.270.000,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.201.417,08	R\$ 1.033.034,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)

ASSARÉ-CE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.B4.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

50% ANTECIPADO
COMISSÃO
Fls 000546
ISSARÉ-CE

Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.746.765,84	R\$ 12.410.313,60
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 14.157.938,55	R\$ 11.373.041,85
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.588.827,29	R\$ 1.037.271,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.617.494,02)	R\$ (1.726.588,06)
PRODUTOS		R\$ (1.493.399,96)	R\$ (234.845,00)
MERCADORIAS		R\$ (808.463,04)	R\$ (143.905,76)
(-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (516.335,98)
(-) ICMS		R\$ (315.331,97)	R\$ (217.268,08)
(-) ICMS TTD - CREDITO		R\$ (430.717,34)	R\$ (247.141,02)
PRESUMIDO		R\$ (468.149,50)	R\$ (301.719,66)
(-) COFINS		R\$ (101.432,21)	R\$ (65.372,56)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.129.271,82	R\$ 10.482.137,03
(-) CMV		R\$ (7.126.103,54)	R\$ (10.816.108,06)
VENDIDOS		R\$ (5.457.843,70)	R\$ (9.453.551,40)
VENDIDAS		R\$ (1.668.259,84)	R\$ (1.362.556,66)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 7.003.168,28	R\$ (333.971,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (869.490,73)	R\$ (1.060.641,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (614.175,92)	R\$ (774.738,03)
TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (84.053,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (229.101,28)	R\$ (494.784,15)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.287,02)	R\$ (33.659,19)
(-) INSS		R\$ (71.881,63)	R\$ (75.658,28)
(-) FGTS		R\$ (19.874,98)	R\$ (30.970,83)
(-) PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (21.755,08)	R\$ (20.472,90)
(-) PROV INSS S/ FERIAS		R\$ (3.239,27)	R\$ (6.675,48)
(-) PROV. INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (6.047,88)	R\$ (6.613,19)
(-) PROV FGTS S/ FERIAS		R\$ (932,13)	R\$ (1.942,56)
(-) PROV FGTS S/ 13º SALARIO		R\$ (1.740,23)	R\$ (1.908,20)
(-) PREMIAÇÕES		R\$ (226.316,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (255.314,81)	R\$ (285.903,27)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (295,28)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (18.890,72)
PRÉVIO		R\$ 0,00	R\$ 11.011,59
VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (6.473,32)
(-) IPTU		R\$ (10.083,09)	R\$ (9.090,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (659,98)	R\$ (2.238,10)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (7.802,86)	R\$ (12.025,67)
(-) TELEFONE		R\$ (62.500,00)	R\$ (35.000,00)
(-) DESP. PDD - PROV		R\$ (0,00)	R\$ (12.571,66)
DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (64.682,29)	R\$ (41.027,55)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (54.000,00)	R\$ (51.600,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (1.098,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR		R\$ (7.407,84)	R\$ (7.407,84)
TERCEIROS		R\$ (47.080,75)	R\$ (55.797,93)
(-) DEPRECIações E		R\$ (0,00)	R\$ (3.868,61)
AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (40.627,48)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA TENICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (6.133.877,55)	R\$ (1.394.612,33)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 10.220,11	R\$ 10.220,11
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ 6.101.283,17	R\$ (1.394.612,33)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (453.287,57)	R\$ (335.237,65)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (167.360,58)	R\$ (125.966,45)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (285.928,99)	R\$ (209.271,20)
		R\$ 5.647.995,60	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.897.039/0001-00 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Código de Adscrição das Contas de Patrimônio Líquido	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		3.201.417,08
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		0,00
Saldo Anterior Reserva Para Contingências		1.700.000,00
Saldo Anterior Reserva de Lucros para Expansão		3.400.000,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-1.729.849,98)
TOTAL		6.571.567,10
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-2.168.382,70)
Parcela das Reservas Incorporados ao Capital		0,00
Parcela das Reservas Incorporados ao Capital		(-130.000,00)
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-2.298.382,70)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.273.184,40
Notas		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

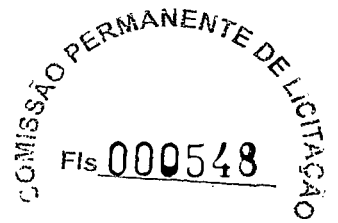
Fis. 000547

ASSARE-CE

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



ASSARÉ-CE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31207520891	CNPJ 07.897.039/0001-00
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	N.º SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:07897039000100	559349216638413312 45025767119	20/07/2020 a 20/07/2021	Sim
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	386911477059836468 84085127536	07/04/2021 a 06/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E
7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2021 às 09:35:13

F3.5B.F4.92.75.B3.48.99
8E.07.C9.3E.2E.F6.0B.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ASSARÉ-CE
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE	31207520891
CNPJ	07.897.039/0001-00
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000550

ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE N.º DO REGISTRO: MG-052216/O-8
NOME: ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO: ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 31/12/1981 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: BELO HORIZONTE/MG
DIPLOMAÇÃO: OFP RG: 012.715.075-50
TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO (COL. GED. DE PROFISSIONADO): MG-9.015/258 SSP/MG
INSCRIÇÃO: 0901/2008

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto Lei nº 9.295/16, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPIRAÇÃO: 09/01/2008

Paulo Cesar Conzenina dos Santos
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1
Data: 25/03/2021 09:36:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOF;

CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2021 10:53:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 4316250321125069389-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7ea6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ASSARÉ-CE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/05/2022 as 11:35:54.
Válido até: 22/08/2022.
Código de Controle: 505001.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

ASSARÉ-CE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/08/2023 as 15:51:28.

Válido até: 08/11/2023.

Código de Controle: 886191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

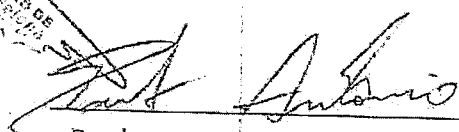



ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, inscrita no CNPJ nº 11.348.486/0001-70, sediada a Av. Joaquim Nabuco, 001 Centro – Camutanga/PE, Fone: (81) 3652-1162, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu consultório odontológico, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Camutanga/PE, 20 de setembro de 2016.


 Paulo Antonio da Rocha Monteiro
 Pregoeiro

 Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Batista 136 Fone/Fax: (81) 3652-1162 - CEP: 55930-000 Assaré - PE - e-mail: maria.helena@cartorio.com.br

Recontagem por semelhança a firma de:
 PAULO ANTONIO DA ROCHA MONTEIRO. Data fe. Coliana, 22/09/2016 13:16:06
 Em testemunho da verdade:
 A tabelião Azevedo Bastos Emissão 3,26, 1980, 73,
 FERDQ, 37 Total: 14, 23 Selo: 007/528-11708201601.02625
 consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE – CEP: 55930 000 Fone/Fax(81) 3652-1162
 CNPJ: 11.362.779/0001 – 01 E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.937/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 autenticado a presente data digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/431225202418766608>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43161205202418766608-1
 Data: 12/05/2020 17:42:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB06261-JH2G;



CNPJ: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa – 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJ/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 16:38:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

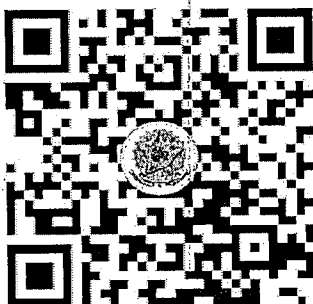
¹Código de Autenticação Digital: 43161205202418766608-1

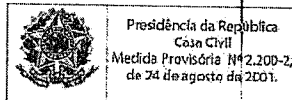
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

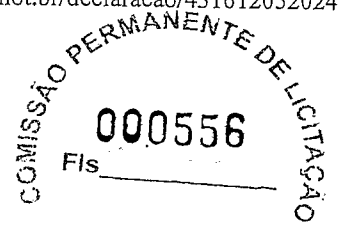
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cfc7b5c5003d3728b49d3d16ae56d3af5f8dbaf77d14a1f5ef6a75c7ec37e92809a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

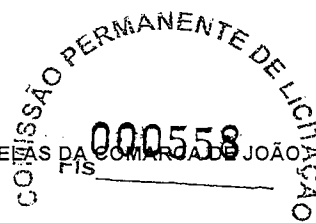


ASSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 15:45:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161002217597717167-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a5671cd0f84441df4e1c543565122cad04a7769b912e3a2b5c6d25462f56888e9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.002.702

SÉRIE: F000559

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.002.702

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3116 0907 8970 3900 0100 5500 1000 0027 0216 7906 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131162273620572 - 01/09/2016 16:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010059210010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

OLINDA PREFEITURA /SSO

CNPJ/CPF

10.404.184/0001-09

DATA DA EMISSÃO

01/09/2016

ENDEREÇO

RUA SÃO BENTO, S/N -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

53120-010

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

02/09/2016

MUNICÍPIO

Olinda

FONE/FAX

8134399417

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:00

FORMA DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 55.284,95	VALOR DO ICMS 3.869,95	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.284,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 55.284,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 495,000	PESO LÍQUIDO 495,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cad.dentista c/controle eletr.dig.compost.de mesa equipo, suct e reflet. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI BF4AFE32-94A8-4103- 94AE-9402BA0710D2. Aliq.IPI reduzida p/zero, conf. inciso I, paragr.7o, art 4o da Lei 8.248/91 caput art.3o - Decr. 5.906/2006. Conc. atraves da Port.Interministerial 773/2009 proc.MCT no01200.001059/2009-78 e Port. MCTI no 23/2013.	90184999	000	6101	UN	4,0000	8.250,0000	33.000,00	33.000,00	2.310,00		7,00	
000026	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	307,0000	3.070,00	3.070,00	214,90		7,00	
000025	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	325,0000	3.250,00	3.250,00	227,50		7,00	
000035	SELADORA GRAU CIRURGICO	90184999	000	6102	UN	5,0000	649,0000	3.245,00	3.245,00	227,15		7,00	
000024	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	300,1000	3.001,00	3.001,00	210,07		7,00	
000038	APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTOLOGICO	90184100	000	6102	UN	5,0000	1.599,7900	7.798,95	7.798,95	545,93		7,00	
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	000	6101	UN	4,0000	480,0000	1.920,00	1.920,00	134,40		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RECLAMACOES N O PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOS TTO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. EMPENHO 580. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - ROD OVIA PEL5, S/N KM 11 CIDADE TABAJARA OLINDA - PE	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000560
 Fis. _____

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

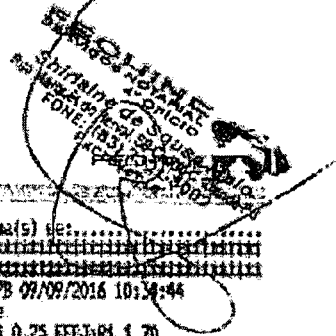
A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PR, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.

4º Cartório
 Fecine

Claudio
 Claudio Cavalcante Costa
 Gerente de Manutenção e Serviços



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA
 Es test. da verdade, Campina Grande/PB 09/09/2016 10:34:44
 Shiriane de Sousa Melo - Escrevente
 (2016-027179)EML:RF 13, AV FANFANAS 0,25 FERRAS 1,70
 SELO DIGITAL: ADESA19A-77EP

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
 Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-5105

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43161205200364783671



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43161205200364783671-1
 Data: 12/05/2020 12:03:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB04803-RVRJ;



CARTÓRIO
 Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
 (83) 3244-5101 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

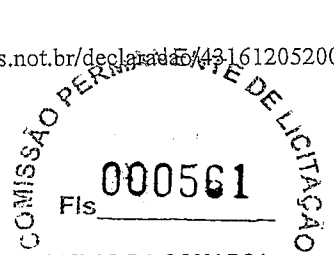
Bel. Valdir Azevêdo Bastos
 TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:13:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

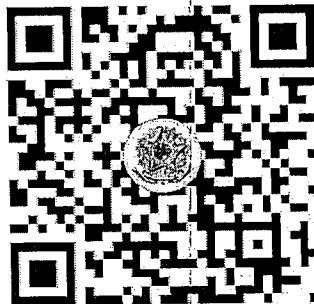
¹Código de Autenticação Digital: 43161205200364783671-1

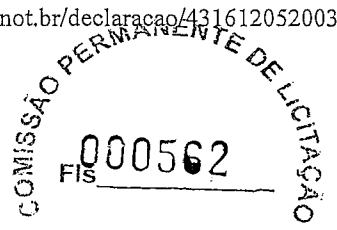
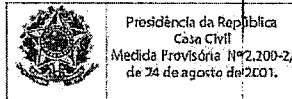
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd705992831d282a9751ad1942ef73e700ffc350428180cebf0ca6da5381ed26dc9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





ASSARÉ-CE

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.133
SÉRIE: Fis
000563

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP


RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.002.133
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3115 1007 8970 3900 0100 5500 1000 0021 3210 4002 0747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131151904493744 - 07/10/2015 13:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
CNPJ/CPF: 24.513.574/0001-21
DATA DA EMISSÃO: 07/10/2015

ENDEREÇO: ASSIS CHATEAUBRIANT, 1376 - BAIRRO/DISTRITO: LIBERDADE
CEP: 58414-060
DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Campina Grande FONE/FAX: 8333155105 UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FORMA DE PAGAMENTO: PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.330,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				18.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO MAGALHAES
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 2 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO: 240,000 PESO LÍQUIDO: 240,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000018	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	90184999	0103	6102	UN 0	4,0000	480,0000	1.920,00					
000001	CONJUNTO ODONTOLOGICO	94021000	0103	6101	UN 0	2,0000	7.020,0000	14.040,00					
000038	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0103	6102	UN 0	4,0000	450,0000	1.800,00					
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0103	6101	UN 0	2,0000	285,0000	570,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2031880017 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 2074,95. Nº DA SOLICITAÇÃO: 1659/2015.
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS

RESERVADO AO FISCO



Gerência de Apoio Jurídico
Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife PE - CEP: 52010-100
Fone: (81) 3181-4722



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000564
FIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2017

ASSARÉ-CE

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.

No dia 14 de junho de 2017, INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH - PE, CNPJ nº 11.944.899/0001-17, com sede à Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.943- SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado ANUENTE, e do outro lado a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 136-A, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, representada por seu Procurador, o Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.517.666 SSP/PE e do CPF/MF nº 224.506.884-04, residente e domiciliado na Rua Cais Santa Rita, nº 60, Apto: 503, Recife/PE, doravante denominada FORNECEDOR, celebram a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório nº 096/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016, Processo nº 9404610-6/2016, CPL2, de Registros de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH. Têm entre si justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, com as alterações respectivas e demais normas cabíveis e consoante cláusulas e condições que se seguem:

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

Lote 1: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 1-A)

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID. DE FORN	QTD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$	MARCA
1-A	285824-0	COMPRESSOR DE AR - COM MOTOR DE 2HP, AR ISENTO DE OLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS APROXIMADAMENTE, 120 LIBRAS APROXIMADAMENTE, VAZAO DE AR DE 5,2 PCM, COM 01 SAIDA DE AR, ISENTO DE OLEO, COM MANOMETRO, NIVEL DE RUÍDO COM BAIXO RUÍDO DE ATÉ 70 DB, MANGUEIRA, FILTRO DE AR, CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, POR CONTA DA EMPRESA PARTICIPANTE, GANHADORA DO ITEM, ALIMENTAÇÃO DA REDE DE 110/ 220 V - 60 HZ, SELECIONÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	24	3.458,33	82.999,92	FIAC

Lote 2: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 3-A)

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID. DE FORN	QTD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$	MARCA
3-A	432408-0	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, BASE ESTÁVEL, DESENHO ERGONÓMICO, EM AÇO, VOLTA A ZERO E NO MÍNIMO 03 (TRES) POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, ESTRUTURA DO CONJUNTO EM AÇO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE LISO ALTO BRILHO COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA DE ALTO BILHO A BASE DE EPOXI RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, ENCOSTO DE CABECA ANATÓMICO, REMOVÍVEL, ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DOS BRACOS DIREITO E	UNIDADE	24	11.000,00	264.000,00	DENTEMED

Andréa C. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-1
Data: 06/07/2021 12:09:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62790-C3Y8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalari
Titular



	<p>ESQUERDA. CAIXA DE COMANDO SEPARADA DA ESTRUTURA DA CADEIRA ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA, RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO E SEM COSTURA, COMANDO ELÉTRICO COM ACIONAMENTO COM PEDAL EQUIPO ACOPLADO A CADEIRA COM BRACO ARTICULAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES PONTAS SENDO 01 PONTA REFRIGERADA PARA ALTA ROTACAO, UMA PONTA PARA BAIXA ROTACAO, AMBAS COM CONEXAO DO TIPO BORDEN, SERINGA TRIPLICE INCORPORADA, COM BICO REMOVIVEL E AUTOCLAVE, BANDEJA AUXILIAR INOX. RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS, CAIXA DE LIGACAO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E CANTOS ARREDONDADOS, SELECAO AUTOMATICA DAS PONTAS, ATRAVES VALVULAS PNEUMATICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS INDIVIDUAIS CONSTRUIDO EM ABS AUTOMATICO DE ALTO IMPACTO. ACIONAMENTO DAS PONTAS INDEPENDENTES E SEPARADO DO PEDAL DA CADEIRA, REFLETOR COM LUZ BRANCA FRIA COM BASE ACOPLAVEL A CADEIRA, BRACO DUPLO ARTICULAVEL, ESTRUTURA ARREDONDADA, PINTURA LISA COM ALTO BRILHO RESISTENTE, CABECOTE COM ANGULAGEM E MOVIMENTOS EM TODAS AS DIRECOES, ALCAS ERGONOMICAS, LUMINOSIDADE DE 8.000LUX A 25.000LUX, AUSENCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES, ESPELHOS MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE BRACO EM ACO COM MOVIMENTACAO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA, PINTURA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, UNIDADE ODONTOLOGICA, ACOPLADA A CADEIRA COM COMANDOS ELÉTRICOS PARA A VAZAO DE AGUA NA BACIA, CUBA EM CERAMICA ESMALTADA OU SIMILAR REMOVIVEL, CONDUTORES DE AGUA QUE BANHAM A CUBA CONSTRUIDOS EM ACO INOX, BRACO ARTICULAVEL, DUCTOS DE AGUA, AR E ESGOTO ACOPLADOS AO CORPO, REVEST. COM MATERIAL DESCONTAMINAVEL, RALO SEPARADOR DE DETRITOS E OZ SUGADORES</p>				
--	--	--	--	--	--

Lote 3: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 6-A)

6-A	28533-1	<p>APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KV E 08 A 10 MA, TEMPO DE EXPOSICAO AJUSTAVEL DE 0,1 A 3 SEG APROXIMADAMENTE, COM INDICACAO LUMINOSA NO PAINEL, TUBO DE RAIOS X DE ANODO FIXO, COM FOCO DE APROXIMADAMENTE 0,8 MM, CONTROLE DE EXPOSICAO COM COMANDO MANUAL E PROGRAMADO, COM ALARME SONORO, BRACO PANTOGRAFICO, COLUNA MOVEL SOBRE 4 RODIZIOS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS SELECIONAVEL, 60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUcoes</p>	UNIDADE	16	4.225,00	67.600,00	PROCION
-----	---------	---	---------	----	----------	-----------	---------



VALOR TOTAL R\$: 414.599,92

André P. de Almeida
Assessor Jurídico GJUR-IRH
Mat 19.937-0

IRH/PE 2
Dir. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner



	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique D'Alax, s/nº, Dady, Recife-PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>	 <p>000566 Fis</p>
---	---	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000566
ASSARE-CE

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Formação de Registros de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do edital, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrarie, conforme o MEMO: 012/2016, CPL2, SG: 9404610-6/2016.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 2.1. Obedecer às especificações do objeto constantes do Termo de Referência e Informações Complementares;
- 2.2. Responsabilizar-se pela entrega dos Materiais e Equipamentos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 2.3. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos;
- 2.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os MATERIAIS e EQUIPAMENTOS que não estejam adequados às especificações transcritas no item 04 do Termo de Referência;
- 2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 2.6. O retardamento na entrega do material objeto do certame, não justificado, considerar-se-á como infração contratual;
- 2.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 2.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto desta Ata, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto desta Ata;
- 2.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 2.10. Entregar os materiais e equipamentos instalados, de forma que estejam dentro das Normas de qualidade exigidas no mercado, comprovando o aferimento do mesmo através de documento ou selo de qualidade (quando houver), emitido por entidade competente.
- 2.11. Entregar os equipamentos/materiais em perfeitas condições de uso;
- 2.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 2.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 2.14. Manter os padrões técnicos de inidos neste Instrumento e no TR;
- 2.15. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica JUR-IRH
Mat. 837-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>

CARTÓRIO: Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-3
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62792-6OHU;





Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Darby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>	 <p>000587</p> <p>PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p>
---	--	--

2.16. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas; **ASSARE-CE**

2.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto desta Ata;
- 3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preço;
- 3.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no item 8 desta Ata;
- 3.4. Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 3.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 3.6. Inspeccionar as embalagens no momento de entrega do material e avaliar se estão íntactas; em caso de estarem danificadas, não aceitá-las;
- 3.7. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações dos materiais são as mesmas descritas no termo de referência e nesta Ata;
- 3.8. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 3.9. À Unidade de Saúde Bucal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- 3.10. O recebimento dos materiais, objeto desta Ata, será inicialmente provisório, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;
- 3.11. Designar servidor ou comissão composta por servidores da contratante (Unidade de Saúde Bucal) para o recebimento dos itens;
- 3.12. Notificar a contratada caso se verificar alguma irregularidade que diga respeito ao presente instrumento.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal estão especificados no presente instrumento.

Andréa C. A. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-JRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

4

Scanned by CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-4
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62793-KV8S;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Gerência de Apoio Jurídico
Rua Henrique Dias, nº 1, Darcy, Recife/PE - CEP: 52010-100
Fone: (81) 3183-4722



FIS 000568

ASSARÉ-CE

- 5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o IRH/PE deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Estado de Pernambuco poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se com firmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
- 5.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico- financeira.
- 5.6. As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, na ocorrência de qualquer um dos motivos que se seguem:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Andréa A.P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-JRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-5
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selos Digital Tipo Normal C: ALT62794-2CIZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB - 53020-000
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Gerência de Apoio Jurídico
Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife-PE - CEP 52010-100
Fone: (81) 3183-1722



MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
F S 000569

6.6. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IRH/PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

ASSARE-CE

7. DO FORNECIMENTO/CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os materiais dos itens 2, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 objeto desta contratação deverão ser entregues na Unidade de Saúde Bucal, situada na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife -PE, CEP: 52010 - 100, no horário das 07:00h às 13:00h.

7.2. Os equipamentos a serem adquiridos referente aos itens 1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11 deverão ser entregues e instalados, no horário das 07:00h às 13:00h, conforme tabela abaixo:

ITENS	LOCAL	ENDEREÇO
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Unidade de Saúde Bucal	Região Metropolitana, a ser de Inido
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Hospital dos Servidores do Estado - HSE	Av. Cons. Rosa e Silva, s/n - Espinheiro - Recife/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Afogados da Ingazeira	Pç. Luiz Campos Góes, s/n, Centro - Afogados da Ingazeira. CEP:56.800-000
1, 3, 6 e 9	Agência Arcoverde	Av. Eraldo Gueiros, s/n, Centro - Arcoverde. CEP: 56.506-470
1, 3, 6 e 9	Agência Bezerros	Av. Otávio Souto Maior, s/n - São Pedro - Bezerros. CEP: 55.660-000
1, 3, 6 e 9	Agência Carpina	Rua Santos Dumont, s/n, Centro - Carpina - CEP: 55.813-040
1, 3, 6 e 9	Agência Caruaru	Rua João Collin, nº 275, Indianópolis - Caruaru. CEP: 55.024-845
1, 3, 6 e 9	Agência Garanhuns	Av. Caruaru, s/n, Heliópolis - Garanhuns/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Goiana	Vila Castelo Branco, Centro - Goiana. CEP:55.900-000
1, 3, 6 e 9	Agência Ouricuri	Av. Presidente Kennedy, nº 114, Centro - Ouricuri. CEP:56.200-000
1, 3, 6 e 9	Agência Palmares	Rua Bispo Pereira Alves, nº 800, Centro - Palmares. CEP: 55.540-000
1, 3, 6 e 9	Agência Petrolina	Av. Joaquim Nabuco s/n, Centro - Petrolina. CEP: 56.304-640
1, 3, 6 e 9	Agência Salgueiro	Rua Joaquim Sampaio, nº 113, Centro - Salgueiro. CEP:56.000-000
1, 3, 6 e 9	Agência Serra Talhada	Rua Tiburino Nogueira s/n, Centro - Serra Talhada. CEP:56.903-970
1, 3, 6 e 9	Agência Surubim	Av. Antônio M. Sobrinho, nº 04, Centro - Surubim. CEP: 55.750-000

7.3. Os bens adjudicados deverão ser entregues e instalados em até 15 dias (quinze) dias corridos contando do recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme locais especificados no item 7.2. supra. Antes de efetuar a entrega dos itens, deverá a vencedora do certame agendar o respectivo procedimento com a Unidade.

7.4. O objeto desta licitação será recebido:

André C. P. de Almeida
Assessor Jurídico GJUR-IRH
Matr. 29.337-0

IRH/PE 6
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-6
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62795-06OX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Coordenação de Apoio Jurídico
Rua Henrique Dias, s/nº, Dady, Recife/PE - CEP 52016-100
Fone: (81) 3183-4722



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000570

n) **PROVISORIAMENTE** para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de entrega dos Itens na Unidade de Saúde Bucal.

b) **DEFINITIVAMENTE** após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos e consequentemente a aceitação pelo setor competente do CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega provisória.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota de empenho/iscal do fornecimento, livre de quaisquer taxas, impostos, fretes e outros encargos, devidamente atestado pelo Gestor da Unidade na qual o objeto foi solicitado, desde que esteja de acordo com os padrões e exigências do TR e desta Ata.

8.2. A CONTRATADA informará o número da referida conta corrente à Coordenadoria de Gestão do IRH, para que possa ser procedido o respectivo depósito.

8.3. Não será permitida cobrança de quaisquer títulos através de rede bancária. O CONTRATANTE não acatará sob hipótese alguma que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de instituição financeira;

8.4. Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na taxa SELIC, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

- EM = Encargos Moratórios
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
- VP = Valor da parcela a ser paga
- I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DAS SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 9.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 9.1.2. Ensejar o retardamento da execução da Ata;
- 9.1.3. Falhar na execução do contrato;
- 9.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
- 9.1.5. Comportar-se de modo infidélneo;

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 10.057.0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

7

Scanned by CamScanner



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-7
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62796-4KYC;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>	 <p>Fls 000571</p> <p>PERNAMBUCO</p>
---	--	---

ASSARÉ-CE

- 9.1.6. Não manter a proposta;
- 9.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 9.1.8. Cometer fraude fiscal;
- 9.1.9. Fizer declaração falsa.

9.2. Para condutas descritas nos subitens 9.1.1; 9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.7; 9.1.8; 9.1.9, será aplicada multa de, no máximo 30% (trinta por cento) do valor do contratada.

9.3. O retardamento da execução previsto no subitem 9.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

- 9.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, o fornecimento, após 07 (sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;
- 9.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os fornecimentos de inídos na Ata por 03 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

9.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução da Ata, de que trata o subitem 9.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 9.7.

9.5. A falha na execução da Ata prevista no subitem 9.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 9.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

9.6. O comportamento previsto no subitem 9.1.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

8

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-8
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62797-OGZU;





Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>Gerência do Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Darcy, Recife PE - CEP 52010-100 Fone (81) 3181-1722</p>	 <p>Fls. 000572</p> <p>Pernambuco</p>
---	---	--

ASSARÉ-CE

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar fornecimento Incompleto, pallativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer Informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para ins diversos do objeto da Ata.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia	1	Por item e por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo TR e por esta Ata ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários	1	Por ocorrência

9.8. A sanção da multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar, estabelecida no item 9.1 desta cláusula.

10. DA RESCISÃO

10.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

10.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

- a) Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco.

10.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação, desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

10.4. Ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Andréa F. P. de Almeida
Assessoria Jurídica GJUR-JRH
Mat. 49.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

9

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-9
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62798-19FE;



CNPJ: 06.870-0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dins, s/nº, Derby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>	 <p>000573</p>
---	--	---

O PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 000573
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- 11.2 O prazo para entrega do material será determinado a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;
- 11.3 A aceitação dos materiais dar-se-á após a conferência dos mesmos, de acordo com as especificações da Nota de Empenho e aprovação técnica;
- 11.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do licitante contratado, pela perfeita execução daquilo que foi exigido no Edital;
- 11.5 Na nota fiscal as especificações deverão seguir rigorosamente ao solicitado no empenho, incluindo-se o nome comercial, o nome do fabricante e a procedência do produto;
- 11.6 Os produtos que apresentarem problemas após inspeção o fornecedor ficará responsável pela substituição.
- 11.7 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1996, e demais leis vigentes que versem sobre o assunto.

ASSARÉ-CE

12. DO FORO

12.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da comarca do Recife-PE.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 14 de junho de 2017.

CONFERE
VALDEMIR
1º Ofício de Notas

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO
Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

André C. de Almeida
Assessor Jurídico GJUR-IRH
Tel. 19.937-0

IRH/PE 10
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000574

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Público Azevêdo Bastos
2º Ofício de Notas da Capital
Recife por semelhança a firma de: **ANDRÉ LINDO ARAÚJO DE MELO**
Recife, 25 de setembro de 2017 Op.: 24 VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO
Empl.: 3,88 FERC: 0,39 TSFR: 0,78 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tips.jus.br/seledigital
Selo Eletrônico: 0074906.60W09201704.00818

NOTAS - RECIFE - PE
Valdemir
Antônio
Frutuoso
Escrevente
Autorizado

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-11
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62800-L1YN;




Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

 <p>PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO</p>	<p>Gerência Administrativa, Contratos e Licitações - GACL</p>	<p>IRH Fls. 000575 Instituto de Recursos Humanos</p>
--	---	---


SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000575
1º OFÍCIO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018

 TABELONATO de Notas de Recife 30

Julio Araujo da Cruz Junior
Gerente Administrativo de Contratos e Licitações

TABELONATO
30

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: *Julio Araujo da Cruz Junior*
em Recife-PE em 10/08/2018 09:46:51
De test. da verdade. Recife-PE 10/08/2018 09:46:51
Damas Cardozo Marques - Escrivente
CNPJ: 06.870.000-00
SELO DIGITAL: 00/3692.CPF07201802.01237
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/seledigital

Damas Cardozo Marques
Escrivente Autorizada
3. Tabelonato de Recife

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE
CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - www.irh.pe.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607215644637993>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 12:09:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160607214507325062-1 a 43160607214507325062-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2817c969391b973fb7bc11493247b99792f8c2554103403b618989016fbccd3e99a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sistema pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2021 11:48:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160607215644637993-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384c82e5d8740d9255d74466b17498a6e99ae5ffec13bf2281521c9f0c5b7c3d6989a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS
RUA: COELHO NETO, 1.999 - BAIRRO VILA NOVA
FONES: (18) - 3623-4094 - 3624-4768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000578
ASSARÉ-CE

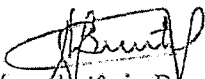
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no *CNPJ* sob o n.º. 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136, Betania - na cidade de Belo Horizonte / MG, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou os seus compromissos com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenhos	Código	Descrição	Und.	Quant.
8926	7740/2021	32295	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SISTEMA RETIRADA SACA BROCA	UN	30
8926	7740/2021	42679	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7741/2021	42680	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7740/2021	42681	PEÇA RETA PARA MICROMOTOR	UN	30

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 30 de Junho de 2021.


Abiézzer Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo
PMA/SMS/Almoxarifado


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160907215994269545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160907215994269545-1
Data: 09/07/2021 10:47:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70689-MUF4;



CNJ: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:52:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000579
Fis. _____

ASSARE-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2021 13:36:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160907215994269545-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5302bed6f404e423f47d3a49c913ba3f612b49957d281ef6f2318367af81df3c49a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000580
Fls. _____

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE FORNECIMENTO


Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136A, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, forneceu o material discriminado no quadro abaixo:

Produto	Quant.
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - DENTEMED	05
MOTOR CIRÚRGICO	01
CANETA BAIXA ROTACÃO	03

Até a presente data, a empresa não foi objeto de reclamações, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supracitada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.


EZIO DA SILVA AMORIM
Chefe do Depósito do PMGuBH

Ezio da Silva Amorim - Cap
Idt. 099.754.682-4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43161205201737313910



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205201737313910-1
Data: 12/05/2020 17:42:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06293-YWVP;



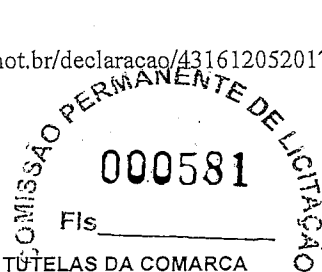
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 16:44:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

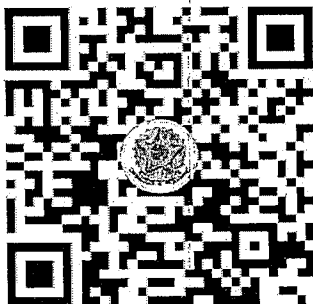
¹Código de Autenticação Digital: 43161205201737313910-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c8ffcf2c4ed66c97a693f195a353dc0a0113fefe661ab5a70a1c319705
ddd90949a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000582
Fis _____

ASSARÉ-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação de Saúde Bucal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000583
 Secretaria de Saúde


ASSARE-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins a que se prestar, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA estabelecida à Rua Antônio Gravatá, 136 - A, Bairro Betânia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, forneceu à Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do município, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas a quantidades, qualidade e prazos de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as condições do Contrato, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	Compressor Odontológico	Pressure	7
2	Aparelho Fotopolimerizador	Ait	11
3	Destilador de água	Cristóffoli	15
4	Conj. Equipamento Odontológico completo	Dentmed	12

Camagibe, 13 de junho de 2012
 Departamento de Saúde Bucal


 Dr. Arnon Vieira do Nascimento
 Coordenador
 RG 1.158.807 SSP PE

Arnon Vieira do Nascimento
 Coordenador de Saúde Bucal

Avenida Dr. Belmino Corrêa, 2.340 - Timbi - Camaragibe-PE - CEP 54.768-000
 Fone: (81) 2129-9500 - 2129-9570
 e-mail: sau@camaragibe.pe.gov.br / sesau@camaragibe.pe.gov.br
 site: www.camaragibe.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sedejudicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43161205204249028894>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43161205204249028894-1
 Data: 12/05/2020 12:03:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB04802-8KAX;



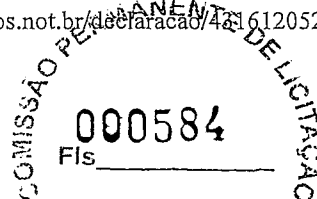
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3224-5161 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Valdir Azevedo Bastos
 Titular



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



ASSARÉ-CE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2020 12:12:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

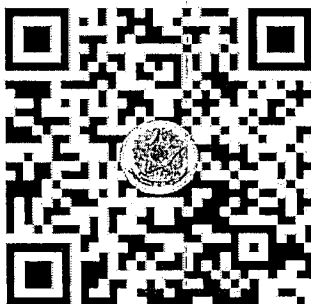
¹Código de Autenticação Digital: 43161205204249028894-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

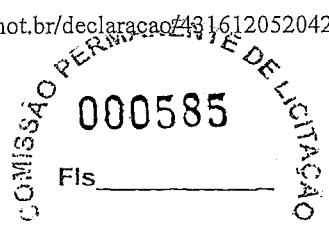
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cde7d68fcfeadb08563502ed3ef5036b1e0781ff3904eee7ab22c6f809f4b45bb89a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Mecida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ASSARÉ-CE



DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000586

ASSARÉ-CE

Empresa: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
Nome Fantasia: CALMED
Endereço: Rua Monteiro Lobato 757 - Cachoeirinha - RS - CEP: 94.950-280
CNPJ: 30.644818/0001-08 - Inscrição Estadual: 177/0223980
Registro no CREA: 233078
Email's: financeiro@calmed.com.br; adm@calmed.com.br; vendas@calmed.com.br
Fone: (51) 31374644

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravatá nº 136 - Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, dos equipamentos abaixo relacionados;

- 20 unidades de fotopolimerizadores - 10 unidades de amalgamador - 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato - 30 canetas de alta rotação - 10 unidades de micromotor - 10 unidades de contra-ângulo e 15 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 29 de junho de 2020.

Atenciosamente;

Mayara Lopes Pereira
CPF: 042.244.080-90
Administradora

Mayara Lopes

MAYARA LOPES PEREIRA - Sócia Proprietária

30.644.818/0001-08
CALMED DIST. E SERV. TÉCNICOS
RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 757 - SALA 102
PARQUE DA MATRIZ - CEP: 94.950-280
CACHOEIRINHA - RS

☎ (51) 31374644
✉ adm@calmed.com.br
Rua Monteiro Lobato, 757, Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento apresentado. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43163006201159689914 O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43163006201159689914-1
Data: 30/06/2020 15:11:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seló Digital Tipo Normal C: AKD73535-XY10;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel, Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000587

ASSARÉ-CE

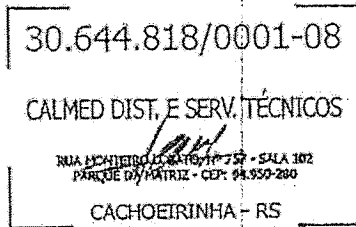
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 136 – Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, conforme nota fiscal abaixo relacionada de nº 06269:

- 20 unidades de fotopolimerizadores – 10 unidades de amalgamador – 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato – 30 canetas de alta rotação – 10 unidades de micromotor – 10 unidades de contra-ângulo e 05 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 12 de maio de 2020.

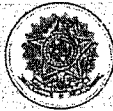


CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
FONE 51-31374664 – CACHOEIRINHA - RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43161205206155954309



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43161205206155954309-1
Data: 12/05/2020 17:42:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06220-0FBN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bal. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000588
TABELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 15:25:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

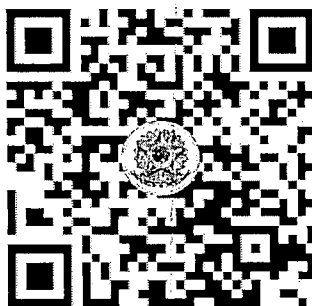
¹Código de Autenticação Digital: 43163006201159689914-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be48434a4cad83208115ea94c8c2fd8270ffead13144ed6eae06a4abc37fa167fca09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000539

ASSARÉ-CE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 16:41:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205206155954309-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

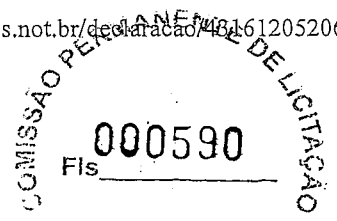
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ca0c64f490f6d185f0929c2a94b8a8694b6bb293c7266e76b827ea712a2722b3f9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



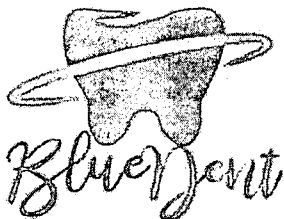


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000590
Fis _____

ASSARÉ-CE



BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000591

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa BLUE DENTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 33.149.146/0001-52, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. WILSON CATANZARO JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 22.158.778-0 e do CPF n.º 177.769.848-09, com endereço na rua Fênix, nº 219, Bairro Loteamento Conj. Hab. Com Theodoro Rosa Filho, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, prestou serviço de venda de 21 (Vinte e uma AUTOCLAVES), e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpre e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito a seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a empresa.

CATANDUVA/SP, 29 de Maio de 2020.

ATENCIOSAMENTE,

BLUE DENTE COM. DE EQUIP. MED. ODONT. EIRELLI
CNPJ Nº 33.149.146/0001-52

WILSON CATANZARO JUNIOR
SÓCIO - DIRETOR
RG Nº 22.158.778-0 SSP/SP
CPF Nº 177.769.848-09

CNPJ: 33.149.146/0001-52
Inscrição Estadual: 45542-0
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIP. MED. ONDOT. EIRELI
RUA FÊNIX, Nº 219, SALA 1,
CONJ. HAB. THEODORO ROSA FILHO, 15804-388
CATANDUVA / SP.

Rua Fênix nº 219 Catanduva—SP fone (12) 98195-2121
mail [vendas@bluedente.com.br](mailto: vendas@bluedente.com.br)

CNPJ 33.149.146/0001-52

homepage: www.bluedente.com.br

incr.est. 260.236.917.117



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43163006207512254922-1
Data: 30/06/2020 10:31:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72492-4HPY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

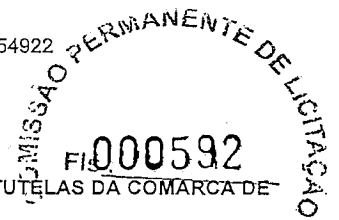
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 15:24:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

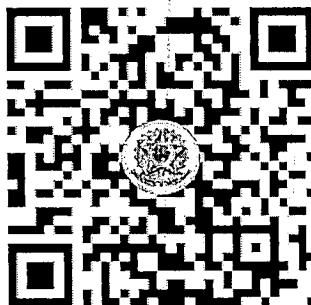
¹Código de Autenticação Digital: 43163006207512254922-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

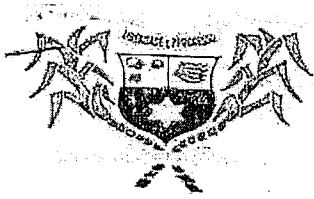
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489f376c21c2ffc55bcdff195922890fbced55ecab71f73fadfa0d9151e37b101249a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000593

ASSARE-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, inscrita no CNPJ nº 11.348.486/0001-70, sediada a Av. Joaquim Nabuco, 001 Centro – Camutanga/PE, Fone: (81) 3652-1162, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu consultório odontológico, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Camutanga/PE, 20 de setembro de 2016.

Paulo Antonio da Rocha Monteiro
Pregoeiro

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Soares nº 111 - Fone: (81) 3652-1162 - Camutanga - PE - e-mail: maria.helena@cartoriope.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de
PAULO ANTONIO DA ROCHA MONTEIRO. Dia 16. Goiânia, 22/09/2016 13:16:09
Em testemunha da verdade.
A tabelião *[assinatura]*, EMOI-RM9 3,26, 1940, 73,
FERRO, 37 Total: 4, 35 Selo: 007/528.MIT09201601.02625
consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE – CEP: 55930 000 Fone/Fax(81) 3652-1162
CNPJ: 11.362.779/0001 – 01 E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43125202418766608>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43161205202418766608-1
Data: 12/05/2020 17:42:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06261-JH2G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa – 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa – PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://www.azevedobastos.not.br>

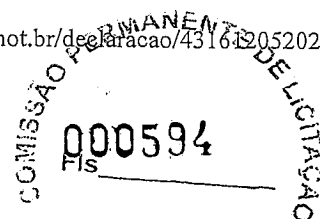
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 16:38:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

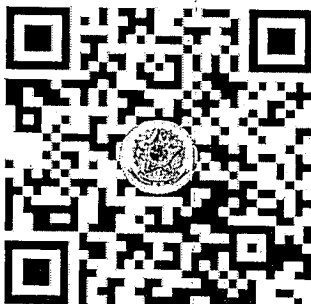
¹Código de Autenticação Digital: 43161205202418766608-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cfc7b5c5003d3728b49d3d16ae56d3af5f8dbaf77d14a1f5ef6a75c7ec37e92809a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



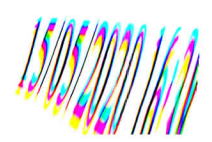


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000595

ASSARE-CE





Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000596

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSARE-CE

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Coordenação de Saúde Bucal, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039-0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010, sediada a Rua Antônio Gravata, nº 136 A, Betânia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3374. 6768 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº, 2702 não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE
01	Cadeira Odontológica	04
02	Contra Ângulo Baixa Rotação	10
03	Micro Motor Baixa Rotação	10
04	Seladora Grau Cirurgico	05
05	Caneta Alta Rotação	10
06	Aparelho de ultra som	05
07	Mocho Odontológico	04

Olinda/PE, 31 de janeiro de 2017.

12º DISTRITO JUDICIAL DO PAINEL

ROMERO DIAS

CIRURGIÃO – DENTISTA/ CRO-PE 2145
 SMS/COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Secretaria de Saúde de Olinda
 Rua do Sol, 311. Carmo - Olinda-PE
 Fone/Fax- 33061104



CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIAL DO PAINEL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
 Rua Leônido Coelho, 112 - Centro - Olinda - PE - CEP: 52060-340
 Fone: (011) 3441-0287 - (011) 99982-0287 - (011) 3307-1448
 E-mail: cartorio12@azevedobastos.net.br
 RECIBO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
 RECEBEMOS DO Sr. ROMERO DIAS, DENTISTA, o presente documento de capacidade técnica referente a nota fiscal nº 2702, emitida em 24 de março de 2017, em teste de verificação da verdade.
 O presente documento de capacidade técnica foi recebido em 31 de janeiro de 2017, às 16:59:23 GMT-03:00.
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
 VÁLBER AZEVEDO DE M. CAVALCANTI
 TITULAR
 www.azevedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43161002217597717167>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43161002217597717167-1
 Data: 10/02/2021 16:53:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE00444-HOM9;



CNJ: 06370-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:59:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 100/2020 CNJ - artigo 22.
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000597

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 15:45:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161002217597717167-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a5671cd0f84441df4e1c543565122cad04a7769b912e3a2b5c6d25462f56888e9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.702	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE	000598 Fls

CAISSA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.702 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3116 0907 8970 3900 0100 5500 1000 0027 0216 7906 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162273620572 - 01/09/2016 16:46
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.897.039/0001-00
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL OLINDA PREFEITURA /SSO	CNPJ/CPF 10.404.184/0001-09	DATA DA EMISSÃO 01/09/2016	
ENDEREÇO RUA SÃO BENTO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 53120-010	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/09/2016
MUNICÍPIO Olinda	FONE/FAX 8134399417	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 55.284,95	VALOR DO ICMS 3.869,95	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.284,95	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 55.284,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 495,000	PESO LÍQUIDO 495,000		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000001	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cad.dentista c/controle eletr.dig.compost.de mesa equipo, suct e reflet. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI BF4AFE32-94A8-4103- 94AE-9402BA0710D2. Aliq.IPI reduzida p/zero, conf. inciso I, paragr.7o, art 4o da Lei 8.248/91 caput art.3o - Decr. 5.906/2006. Conc. através da Port.Interministerial 773/2009 proc.MCT no01200.001059/2009-78 e Port. MCTI no 23/2013.	90184999	000	6101	UN	4,0000	8.250,0000	33.000,00	33.000,00	2.310,00		7,00	
000026	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	307,0000	3.070,00	3.070,00	214,90		7,00	
000025	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	325,0000	3.250,00	3.250,00	227,50		7,00	
000035	SELADORA GRAU CIRURGICO	90184999	000	6102	UN	5,0000	649,0000	3.245,00	3.245,00	227,15		7,00	
000024	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	300,1000	3.001,00	3.001,00	210,07		7,00	
000038	APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTOLOGICO	90184100	000	6102	UN	5,0000	1.559,7900	7.798,95	7.798,95	545,93		7,00	
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	000	6101	UN	4,0000	480,0000	1.920,00	1.920,00	134,40		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RECLAMACOES N O PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. EMPENHO 580. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - ROD OVIA PE15, S/N KM 11 CIDADE TABAJARA OLINDA - PE	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000599

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PB, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.

4º Cartório
Fechine

Claudiovor Cavalcante Costa
Gerente de Materiais e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SINDICATO DE SAÚDE
SINSAÚDE

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
CLAUDIOVOR CAVALCANTE COSTA
Em test. da verdade, Campina Grande-PB 09/09/2016 10:34:44
Suzilaine de Sousa Melo - Escrevente
(2016-827179)ENCL:R# 02, AV FARFENARA 0,25 FEF-JAR# 1,70
SELO DIGITAL: AKB04803-RVRJ

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-5105



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205200364783671-1
Data: 12/05/2020 12:03:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital-Tipo Normal C: AKB04803-RVRJ;



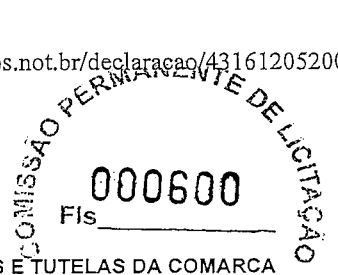
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1245
Bairro dos Eslados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Del. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/43161205200364783671

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:13:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

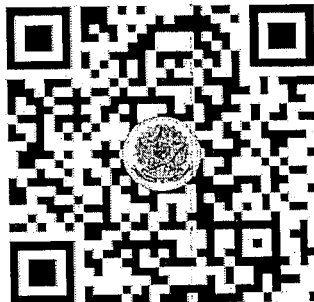
¹Código de Autenticação Digital: 43161205200364783671-1

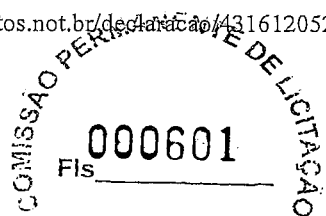
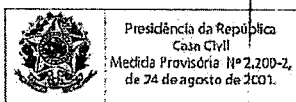
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd705992831d282a9751ad1942ef73e700ffc350428180cebf0ca6da5381ed26dc9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





ASSARÉ-CE

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº 000.002.132

SÉRIE: 1 Fis 000602

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP


RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.002.132
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
3115 1007 8970 3900 0100 5500 1000 0021 3210 4002 0747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131151904493744 - 07/10/2015 13:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010059210010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ: 07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE**

CNPJ/CPF: 24.513.574/0001-21

DATA DA EMISSÃO: 07/10/2015

ENDEREÇO: **ASSIS CHATEAUBRIANT, 1376 -**

BAIRRO/DISTRITO: **LIBERDADE**

CEP: 58414-060

DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: **Campina Grande**

FONE/FAX: 8333155105

UF: **PB**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.330,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				18.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **EXPRESSO MAGALHAES**

FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 2

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 240,000

PESO LÍQUIDO: 240,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000018	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	90184999	0103	6102	UN	4,0000	480,0000	1.920,00					
000001	CONJUNTO ODONTOLOGICO	94021000	0103	6101	UN	2,0000	7.020,0000	14.040,00					
000038	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0103	6102	UN	4,0000	450,0000	1.800,00					
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0103	6101	UN	2,0000	285,0000	570,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2031880017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:

VALOR DO ISSQN:



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DAD OS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CO NTA CORRENTE 21.000-5. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 20 74,95. Nº DA SOLICITAÇÃO: 1659/2015.

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS

RESERVADO AO FISCO

 <p>IRH Instituto de Recursos Humanos</p>	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE - CEP: 52010-100 Fone: (81) 3181-4722</p>	 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 000603</p>
---	---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2017

ASSARÉ-CE

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.

No dia 14 de junho de 2017, INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH - PE, CNPJ nº 11.944.899/0001-17, com sede à Rua Henrique Dias, s/nº, bairro do Derby, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.943- SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado ANUENTE, e do outro lado a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 136-A, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, representada por seu Procurador, o Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.517.666 SSP/PE e do CPF/MF nº 224.506.884-04, residente e domiciliado na Rua Cais Santa Rita, nº 60, Apto: 503, Recife/PE, doravante denominada FORNECEDOR, celebram a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório nº 096/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016, Processo nº 9404610-6/2016, CPL2, de Registros de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH. Têm entre si justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, com as alterações respectivas e demais normas cabíveis e consoante cláusulas e condições que se seguem:

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

Lote 1: GOTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 1-A)

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID. DE FORN	QTD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$	MARCA
1-A	285824-0	COMPRESSOR DE AR - COM MOTOR DE 2HP, AR ISENTO DE OLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS APROXIMADAMENTE, 120 LIBRAS APROXIMADAMENTE, VAZAO DE AR DE 5,2 PCM, COM 01 SAIDA DE AR, ISENTO DE OLEO, COM MANOMETRO, NIVEL DE RUÍDO COM BAIXO RUÍDO DE ATE 70 DB, MANGUEIRA, FILTRO DE AR, CONEXÕES E DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, POR CONTA DA EMPRESA PARTICIPANTE, GANHADORA DO ITEM, ALIMENTAÇÃO DA REDE DE 110/ 220 V - 60 HZ, SELECIONAVEL, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA NA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	24	3.458,33	82.999,92	FIAC

Lote 2: GOTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 3-A)

3-A	432408-0	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, BASE ESTAVEL, DESENHO ERGONOMICO, EM ACO, VOLTA A ZERO E NO MINIMO 03 (TRES) POSICOES DE TRABALHO PROGRAMAVEIS, ESTRUTURA DO CONJUNTO EM ACO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE LISO ALTO BRILHO COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAIS DE LIMPEZA, ENCOSTO DE CABECA ANATOMICO, REMOVIVEL, ARTICULAVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DOS BRACOS DIREITO E	UNIDADE	24	11.000,00	264.000,00	DENTEMED
-----	----------	--	---------	----	-----------	------------	----------

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

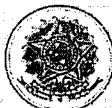
IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43180607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43180607214507325062-1
Data: 06/07/2021 12:09:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62790-C3Y8;



CNJJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baírro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



	<p>ESQUERDA CAIXA DE COMANDO SEPARADA DA ESTRUTURA DA CADEIRA ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR MONTADO SOBRE ESTRUTURA RIGIDA, RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO E SEM COSTURA, COMANDO ELETRICO COM ACIONAMENTO COM PEDAL EQUIPO ACLOPADO A CADEIRA COM BRACO ARTICULAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES PONTAS SENDO 01 PONTA REFRIGERADA PARA ALTA ROTACAO, UMA PONTA PARA BAIXA ROTACAO, AMBAS COM CONEXAO DO TIPO BORDEN, SERINGA TRIPLICE INCORPORADA, COM BICO REMOVIVEL E AUTOCLAVE, BANDEJA AUXILIAR INOX, RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS, CAIXA DE LIGACAO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E CANTOS ARREDONDADOS, SELECAO AUTOMATICA DAS PONTAS, ATRAVES VALVULAS PNEUMATICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS INDIVIDUAIS CONSTRUIDO EM ABS AUTOMATICO DE ALTO IMPACTO, ACIONAMENTO DAS PONTAS INDEPENDENTES E SEPARADO DO PEDAL DA CADEIRA, REFLETOR COM LUZ BRANCA FRIA COM BASE ACOPLAVEL A CADEIRA, BRACO DUPLA ARTICULAVEL, ESTRUTURA ARREDONDADA, PINTURA LISA COM ALTO BRILHO RESISTENTE, CABECOTE COM ANGULAGEM E MOVIMENTOS EM TODAS AS DIRECOES, ALCAS ERGONOMICAS, LUMINOSIDADE DE 8.000LUX A 25.000LUX, AUSENCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES, ESPELHOS MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE BRACO EM ACO COM MOVIMENTACAO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA, PINTURA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, UNIDADE ODONTOLOGICA, ACOPLADA A CADEIRA COM COMANDOS ELETRICOS PARA A VAZAO DE AGUA NA BACIA, CUBA EM CERAMICA ESMALTADA OU SIMILAR REMOVIVEL, CONDUTORES DE AGUA QUE BANHAM A CUBA CONSTRUIDOS EM ACO INOX, BRACO ARTICULAVEL, DUCTOS DE AGUA, AR E ESGOTO ACOPLADOS AO CORPO, REVEST. COM MATERIAL DESCONTAMINAVEL, RALO SEPARADOR DE DETRITOS E 02 SUGADORES</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Lote 3: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 6-A)

6-A	28533-1	<p>APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KV E 08 A 10 MA, TEMPO DE EXPOSICAO AJUSTAVEL DE 0,1 A 3 SEG APROXIMADAMENTE, COM INDICACAO LUMINOSA NO PAINEL, TUBO DE RAIOS X DE ANODO FIXO, COM FOCO DE APROXIMADAMENTE 0,8 MM, CONTROLE DE EXPOSICAO COM COMANDO MANUAL E PROGRAMADO, COM ALARME SONORO, BRACO PANTOGRAFICO, COLUNA MOVEL SOBRE 4 RODIZIOS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS SELECIONAVEL, 60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUCOES</p>	UNIDADE	16	4.225,00	67.600,00	PROCION
-----	---------	---	---------	----	----------	-----------	---------

VALOR TOTAL R\$: 414.599,92

André P. de Almeida
Assessor Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-2
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62791-0WUS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Gerência de Apoio Jurídico
Rua Henrique Dias, s/nº, Dady, Recife/PE - CEP 52010-100
Fone: (81) 3183-4722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000605
Fis

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Formação de Registros de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do edital, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie, conforme o MEMO: 012/2016, CPL2, SG: 9404610-6/2016.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 2.1. Obedecer às especificações do objeto constantes do Termo de Referência e Informações Complementares;
- 2.2. Responsabilizar-se pela entrega dos Materiais e Equipamentos, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 2.3. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos;
- 2.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os MATERIAIS e EQUIPAMENTOS que não estejam adequados às especificações transcritas no Item 04 do Termo de Referência;
- 2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 2.6. O retardamento na entrega do material objeto do certame, não justificado, considerar-se-á como infração contratual;
- 2.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 2.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto desta Ata, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto desta Ata;
- 2.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 2.10. Entregar os materiais e equipamentos instalados, de forma que estejam dentro das Normas de qualidade exigidas no mercado, comprovando o aferimento do mesmo através de documento ou selo de qualidade (quando houver), emitido por entidade competente.
- 2.11. Entregar os equipamentos/materiais em perfeitas condições de uso;
- 2.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 2.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 2.14. Manter os padrões técnicos de inidos neste instrumento e no TR;
- 2.15. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 29357-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-3
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62792-6OHU;





Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Darcy, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4732</p>	 <p>000606</p>
---	--	---

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.16. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

2.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto desta Ata;
- 3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preço;
- 3.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no item 8 desta Ata;
- 3.4. Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 3.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 3.6. Inspeccionar as embalagens no momento de entrega do material e avaliar se estão intactas; em caso de estarem danificadas, não aceitá-las;
- 3.7. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações dos materiais são as mesmas descritas no termo de referência e nesta Ata;
- 3.8. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 3.9. À Unidade de Saúde Bucal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- 3.10. O recebimento dos materiais, objeto desta Ata, será inicialmente provisório, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;
- 3.11. Designar servidor ou comissão composta por servidores da contratante (Unidade de Saúde Bucal) para o recebimento dos itens;
- 3.12. Notificar a contratada caso se verificar alguma irregularidade que diga respeito ao presente instrumento.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal estão especificados no presente instrumento.

Andréa C. A. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

4

Scanned by CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-4
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALT62793-KV8S;





CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Daltty, Recife/PE - CEP: 52010-100. Fone: (81) 3183-4722</p>	 <p>Fis 000607</p>
---	---	---

ASSARÉ-CE

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o IRH/PE deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Estado de Pernambuco poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se comirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico- financeira.

5.6. As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, na ocorrência de qualquer um dos motivos que se seguem:

I) Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Andréa A. F. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-JRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

5

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-5
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62794-2CIZ;



CNJ: 06.870-0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife/PE - CEP: 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>	 <p>000608</p>
---	--	---

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.6. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IRII/PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. DO FORNECIMENTO/CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os materiais dos itens 2, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 objeto desta contratação deverão ser entregues na Unidade de Saúde Bucal, situada na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife -PE, CEP: 52010 - 100, no horário das 07:00h às 13:00h.

7.2. Os equipamentos a serem adquiridos referente aos itens 1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11 deverão ser entregues e instalados, no horário das 07:00h às 13:00h, conforme tabela abaixo:

ITENS	LOCAL	ENDEREÇO
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Unidade de Saúde Bucal	Região Metropolitana, a ser de Inído
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Hospital dos Servidores do Estado - HSE	Av. Cons. Rosa e Silva, s/n - Espinheiro - Recife/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Afogados da Ingazeira	Pe. Luiz Campos Góes, s/n, Centro - Afogados da Ingazeira. CEP:56.800-000
1, 3, 6 e 9	Agência Arcoverde	Av. Eraldo Gueiros, s/n, Centro - Arcoverde. CEP: 56.506-470
1, 3, 6 e 9	Agência Bezerros	Av. Otávio Souto Maior, s/n - São Pedro - Bezerros. CEP: 55.660-000
1, 3, 6 e 9	Agência Carpina	Rua Santos Dumont, s/n, Centro - Carpina - CEP: 55.813-040
1, 3, 6 e 9	Agência Caruaru	Rua João Collin, nº 275, Indjanópolis - Caruaru. CEP: 55.024-845
1, 3, 6 e 9	Agência Garanhuns	Av. Caruaru, s/n, Heliópolis - Garanhuns/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Goiana	Vila Castelo Branco, Centro - Goiana.- CEP:55.900-000
1, 3, 6 e 9	Agência Ouricuri	Av. Presidente Kennedy, nº 114, Centro - Ouricuri. CEP:56.200-000
1, 3, 6 e 9	Agência Palmares	Rua Bispo Pereira Alves, nº 800, Centro - Palmares. CEP: 55.540-000
1, 3, 6 e 9	Agência Petrolina	Av. Joaquim Nabuco s/n, Centro - Petrolina. CEP: 56.304-640
1, 3, 6 e 9	Agência Salgueiro	Rua Joaquim Sampalo, nº 113, Centro - Salgueiro. CEP:56.000-000
1, 3, 6 e 9	Agência Serra Talhada	Rua Tiburino Nogueira s/n, Centro - Serra Talhada. CEP:56.903-970
1, 3, 6 e 9	Agência Surubim	Av. Antônio M. Sobrinho, nº 04, Centro - Surubim. CEP: 55.750-000

7.3. Os bens adjudicados deverão ser entregues e instalados em até 15 dias (quinze) dias corridos contando do recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme locais especificados no item 7.2. supra. Antes de efetuar a entrega dos itens, deverá a vencedora do certame agendar o respectivo procedimento com a Unidade.

7.4. O objeto desta licitação será recebido:

André C. P. de Almeida
Assessor Jurídico JUR-IRH
Insc. nº 9.937-0

IRI/PE
Div. de Contratos e Convênios

6

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-6
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62795-060X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartório@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

a) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de entrega dos itens na Unidade de Saúde Bucal.

b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos e consequentemente a aceitação pelo setor competente do CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega provisória.

U. DO PAGAMENTO

U.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota de empenho/fiscal do fornecimento, livre de quaisquer taxas, impostos, fretes e outros encargos, devidamente atestado pelo Gestor da Unidade na qual o objeto foi solicitado, desde que esteja de acordo com os padrões e exigências do TR e desta Ata.

U.2. A CONTRATADA informará o número da referida conta corrente à Coordenadoria de Gestão do IRH, para que possa ser procedido o respectivo depósito.

U.3. Não será permitida cobrança de quaisquer títulos através de rede bancária. O CONTRATANTE não acatará sob hipótese alguma que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de instituição financeira;

U.4. Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

U.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na taxa SELIC, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DAS SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

9.1.1. Apresentar documentação falsa;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução da Ata;

9.1.3. Falhar na execução do contrato;

9.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;

9.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;



Andrés C. P. Almeida
Assessoria Jurídica GJUR-IRH
Mat. nº 19.737-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

7

Scanned by CamScanner



	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Derby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3181-4722</p>	
---	--	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000610

ASSARÉ-CE

- 9.1.6. Não manter a proposta;
 - 9.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 9.1.8. Cometer fraude fiscal;
 - 9.1.9. Fizer declaração falsa.
- 9.2. Para condutas descritas nos subitens 9.1.1; 9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.7; 9.1.8; 9.1.9, será aplicada multa de, no máximo 30%(trinta por cento) do valor do contratada.
- 9.3. O retardamento da execução previsto no subitem 9.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:
- 9.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, o fornecimento, após 07(sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;
 - 9.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os fornecimentos de inídos na Ata por 03(três) dias seguidos ou por 10(dez) dias intercalados.
- 9.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução da Ata, de que trata o subitem 9.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 9.7.
- 9.5. A falha na execução da Ata prevista no subitem 9.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do Item 9.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20(vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

- 9.6. O comportamento previsto no subitem 9.1.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 9.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Matr. 19937-0

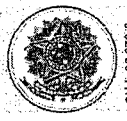
IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-8
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62797-OGZU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br/>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



	<p>Gerência do Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/nº, Darcy, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone (81) 3183-4722</p>	 <p>Fis 000611</p> <p>ASSARÉ-CE</p>
---	---	--

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar fornecimento Incompleto, pallativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para ins diversos do objeto da Ata.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia	1	Por item e por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo TR e por esta Ata ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários	1	Por ocorrência

9.8. A sanção da multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de impedimento de licitar e contratar, estabelecida no item 9.1 desta cláusula.

10. DA RESCISÃO

10.1. O inadimplemento da cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

10.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

- Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco;
- O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco.

10.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação, desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

10.4. Ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Andréa C. P. de Almeida
Assessor Jurídica GJUR-IRH
Mat. 3337-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

9

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-9
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62798-19FE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSARÉ-CE

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por Intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- 11.2 O prazo para entrega do material será determinado a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;
- 11.3 A aceitação dos materiais dar-se-á após a conferência dos mesmos, de acordo com as especificações da Nota de Empenho e aprovação técnica;
- 11.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do licitante contratado, pela perfeita execução daquilo que foi exigido no Edital;
- 11.5 Na nota fiscal as especificações deverão seguir rigorosamente ao solicitado no empenho, incluindo-se o nome comercial, o nome do fabricante e a procedência do produto;
- 11.6 Os produtos que apresentarem problemas após inspeção o fornecedor ficará responsável pela substituição.
- 11.7 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1996, e demais leis vigentes que versem sobre o assunto.

12. DO FORO

12.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da comarca do Recife-PE.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 14 de junho de 2017.

CONFERE VALDEMIR
1º Ofício de Notas

[Signature]
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO
Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

[Signature]
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

André C. P. de Almeida
Assessoria Jurídica GJUR-IRH
MAT. 19.937-0

IRH/PE 10
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000613
Fis
ASSARÉ-CE

Cartório Paulo Giverra
2º Ofício de Notas da Capital
Tabelião João Dias de Andrade
R. do Imperador D. Pedro II, 330 - São Antônio
Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel: (011) 3727-2250

Assinado por semelhança a firma de: **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DE MELO**
Recife, 25 de setembro de 2017 Op.: 24. VALDEMIR ANTONIO FRUTUOSO
Empl.: 3,83 FERC: 0,39 TSPR: 0,78 Escrevente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Selo Eletrônico: 0074906.6DW09201704.00818

NOTAS - RECIFE - PE
Valdemir
Antônio
Frutuoso
Escrevente
Autorizado
R. do Imperador D. Pedro II, 330 - São Antônio - PE

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-11
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62800-L1YN;



CNJ: 06870-0



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanli
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 PERNAMBUCO <small>GOVERNO DO ESTADO</small>	<p>Gerência Administrativa, Contratos e Licitações - GACL</p>	 IRH 00614 <small>Instituto de Recursos Humanos</small>
--	---	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
 1.º OFÍCIO DE

ASSARE-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018

Tabelionato de Notas Recife 3º

Julio Araujo da Cruz Junior
 Gerente Administrativo de Contratos e Licitações

3.º TABELIONATO

Junia Gomes Flores - TABELIA

Atestado, por semelhança, a(s) Firma(s) de
 JULIO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR
 La test, da verdade, Recife-PE 10/08/2018 09:46:51
 Douglas Cardozo Marques - Escrivente
 CPF: 000511098-PE 3 33 1987-04-10 185:44 0,26
 SELLO DIGITAL: 0073892.00707201802.01257
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selho/digital

Douglas Cardozo Marques
 Escrivente Autorizado
 3.º Tabelionato de Notas
 de Recife

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE
 CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - www.irh.pe.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43160607215644637993-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43160607215644637993-1
 Data: 06/07/2021 10:07:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT60861-R5VA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000615

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 12:09:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160607214507325062-1 a 43160607214507325062-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2817c969391b973fb7bc11493247b99792f8c2554103403b618989016fbbcd3e99a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória - nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2021 11:48:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160607215644637993-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384c82e5d8740d9255d74466b17498a6e99ae5ffec13bf2281521c9f0c5b7c3d6989a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS
 RUA: COELHO NETO, 1.999 - BAIRRO VILA NOVA
 FONES: (18) - 3623-4094 - 3624-4768

000617
 LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
 ISSARÉ-CE

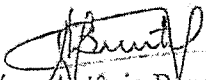
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no *CNPJ* sob o nº. 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136, Betania - na cidade de Belo Horizonte / MG, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou os seus compromissos com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenhos	Código	Descrição	Und.	Quant.
8926	7740/2021	32295	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SISTEMA RETIRADA SACA BRÓCA	UN	30
8926	7740/2021	42679	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7741/2021	42680	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7740/2021	42681	PEÇA RETA PARA MICROMOTOR	UN	30

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 30 de Junho de 2021.


 Abiézec Antônio Benante da Silva
 Dirigente Administrativo
 PMA/SMS/Almoxarifado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160907215994269545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160907215994269545-1
 Data: 09/07/2021 10:47:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Seio Digital Tipo Normal C: ALT70689-MUF4;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

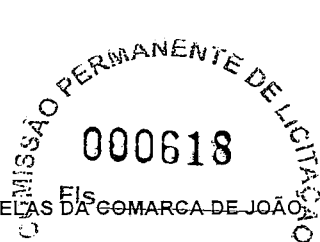

 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:52:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2021 13:36:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160907215994269545-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5302bed6f404e423f47d3a49c913ba3f612b49957d281ef6f2318367af81df3c49a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000619
Fls. _____

ASSABÉ-CE

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 136A, Bairro Belânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, forneceu o material discriminado no quadro abaixo:

Produto	Quant.
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - DENTEMED	05
MOTOR CIRÚRGICO	01
CANETA BAIXA ROTACÃO	03

Até a presente data, a empresa não foi objeto de reclamações, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente;

Assim sendo, julgamos que a empresa supracitada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.

EZIO DA SILVA AMORIM
Chefe do Depósito do PMGuBH

Ezio da Silva Amorim - Cap
IdL: 099.754.692-4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/43161205201737313910



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43161205201737313910-1
Data: 12/05/2020 17:42:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06293-YWVP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

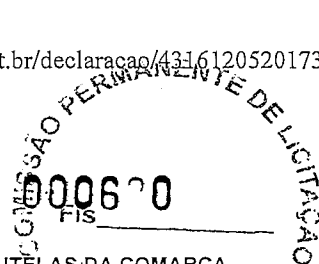


TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARE-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 16:44:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

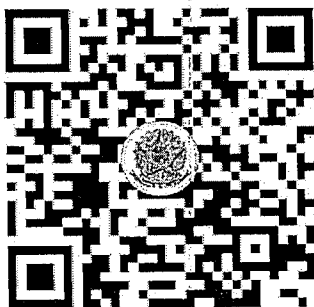
¹Código de Autenticação Digital: 43161205201737313910-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c8ffcf2c4ed66c97a693f195a353dc0a0113fefe661ab5a70a1c319705
ddd90949a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

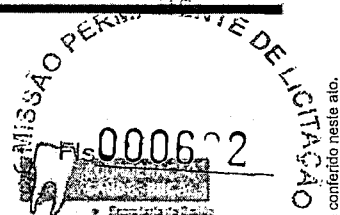


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000601
Fis _____

ASSARÉ-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação de Saúde Bucal




ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins a que se prestar, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA estabelecida à Rua Antônio Gravatá, 136 - A, Bairro Betânia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, forneceu à Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do município, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas a quantidades, qualidade e prazos de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as condições do Contrato, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	Compressor Odontológico	Pressure	7
2	Aparelho Fotopolimerizador	Alt	11
3	Destilador de água	Cristófoli	15
4	Conj. Equipamento Odontológico completo	Dentmed	12

Camagiaribe, 13 de junho de 2012
Departamento de Saúde Bucal


Dr. Arnon Vieira do Nascimento
Coordenador
RG 1.158.807 SSP PE

Arnon Vieira do Nascimento
Coordenador de Saúde Bucal

Avenida Dr. Belmino Corrêa, 2.340 - Timbi - Camaragibe-PE - CEP 54.768-000
Fone: (81) 2129-9500 - 2129-9570
e-mail: saude@camaragibe.pe.gov.br / sesau@camaragibe.pe.gov.br
site: www.camaragibe.pe.gov.br


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43161205204249028894>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205204249028894-1
Data: 12/05/2020 12:03:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04802-8KAX;

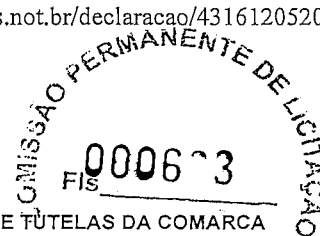


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Dal. Valdir Azevedo
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2020 12:12:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205204249028894-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

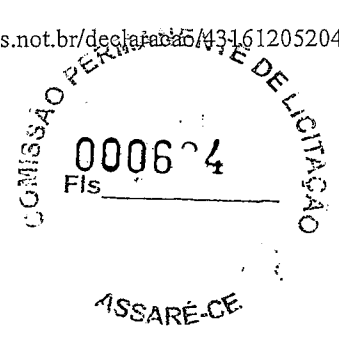
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cde7d688cfeadb08563502ed3ef5036b1e0781ff3904eee7ab22c6f809f4b45bb89a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000675

ASSARÉ-CE

Empresa: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
Nome Fantasia: CALMED
Endereço: Rua Monteiro Lobato 757 - Cachoeirinha - RS - CEP: 94.950-280
CNPJ: 30.644818/0001-08 - Inscrição Estadual: 177/0223980
Registro no CREA: 233078
Email's: financeiro@calmed.com.br; adm@calmed.com.br; vendas@calmed.com.br
Fone: (51) 31374644

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata nº 136 - Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, dos equipamentos abaixo relacionados:

- 20 unidades de fotopolimerizadores - 10 unidades de amalgamador - 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato - 30 canetas de alta rotação - 10 unidades de micromotor - 10 unidades de contra-ângulo e 15 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 29 de junho de 2020.

Atenciosamente;

Mayara Lopes Pereira
CPF: 042.244.080-90
Administradora

MAYARA LOPES PEREIRA - Sócia Proprietária

30.644.818/0001-08
CALMED DIST. E SERV. TÉCNICOS
RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 757 - SALA 102
PARQUE DA MATRIZ - CEP: 94.950-280
CACHOEIRINHA - RS

tel. (51) 31374644
fm@calmed.com.br
Rua Monteiro Lobato, 757, Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43163006201159689914



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43163006201159689914-1
Data: 30/06/2020 15:11:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD73535-XY10;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 0006^6

ASSARÉ-CE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravatá nº 136 – Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, conforme nota fiscal abaixo relacionada de nº 06269:

- 20 unidades de fotopolimerizadores – 10 unidades de amalgamador – 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato – 30 canetas de alta rotação – 10 unidades de micromotor – 10 unidades de contra-ângulo e 05 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 12 de maio de 2020.

30.644.818/0001-08
CALMED DIST. E SERV. TÉCNICOS
[Assinatura]
RUA MONTEIRO CARATE, 177-757 - SALA 102
PARQUE DA MATRIZ - CEP: 94.950-286
CACHOEIRINHA - RS

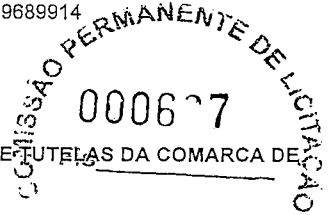
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
FONE 51-31374664 – CACHOEIRINHA - RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/43161205206155954309>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



ASSARÉ-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 15:25:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

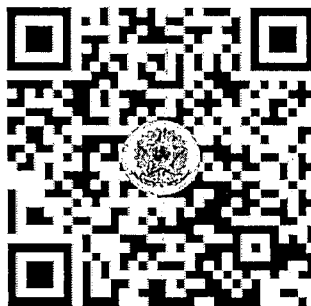
¹Código de Autenticação Digital: 43163006201159689914-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

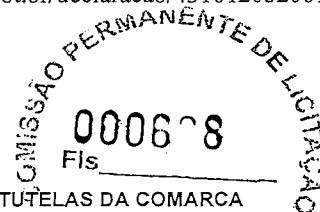
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be48434a4cad83208115ea94c8c2fd8270ffead13144ed6eae06a4abc37fa167fca09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/05/2020 16:41:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205206155954309-1

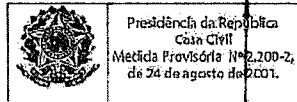
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ca0c64f490f6d185f0929c2a94b8a8694b6bb293c7266e76b827ea712a2722b3f9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



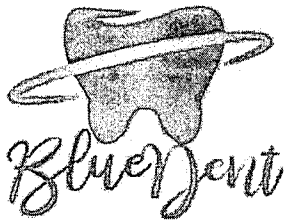


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0006-9

ASSARÉ-CE



**BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS ODONTOLOGICOS**

Município PERMANENTE DE LICITACAO
Fis 000630

ASSARÉ-CE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BLUE DENTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 33.149.146/0001-52, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **WILSON CATANZARO JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 22.158.778-0 e do CPF n.º 177.769.848-09, com endereço na rua Fênix, nº 219, Bairro Loteamento Conj. Hab. Com Theodoro Rosa Filho, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, prestou serviço de venda de 21 (Vinte e uma AUTOCLAVES), e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpre e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito a seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a empresa.

CATANDUVA/SP, 29 de Maio de 2020.

ATENCIOSAMENTE,

BLUE DENTE COM. DE EQUIP. MED. ODONT. EIRELLI
CNPJ Nº 33.149.146/0001-52

WILSON CATANZARO JUNIOR
SÓCIO - DIRETOR
RG Nº 22.158.778-0 SSP/SP
CPF Nº 177.769.848-09

CNPJ: 33.149.146/0001-52
Inscrição Municipal: 45542-0
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIP. MÉD. ONDOT. EIRELI
RUA FÊNIX, Nº 219, SALA 1,
CONJ. HAB. THEODORO ROSA FILHO. 15804-388
CATANDUVA / SP.

Rua Fênix nº 219 Catanduva—SP fone (12) 98195-2121
mail [vendas@bluedente.com.br](mailto: vendas@bluedente.com.br)

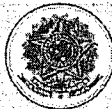
CNPJ 33.149.146/0001-52

homepage: www.bluedente.com.br

incr.est. 260.236.917.117



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43163006207512254922-1
Data: 30/06/2020 10:31:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72492-4HPY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

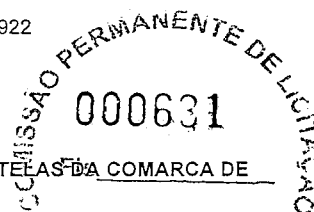
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 15:24:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

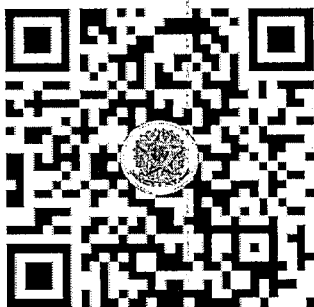
¹Código de Autenticação Digital: 43163006207512254922-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489f376c21c2ffc55bcdff195922890fbced55ecab71f73fadfa0d9151e37b101249a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 5 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses
20 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC + SOL DIL FA VD INC X 2 ML
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.0497.1138.012-9 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
AMPICILINA SÓDICA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
UNI AMPICILIN 25992.005050/75 05/2010
COMERCIAL 1.0497.0013.010-7 24 Meses
1 G PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRICANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0497.0013.011-5 24 Meses
500 MG PO LIOF INJ CT 50 FA VD INC + 5 AMP DIL X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO/DE FABRICANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
UNIFARMA NATUREZA LTDA - ME 1.02425-0
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO
DESCONGESTIONANTES NASAIS TOPICOS
RNO GOTAS 25000.036235/99-29 05/2010
COMERCIAL 1.2425.0002.001-2 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR VD AMB CGT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.002-0 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 10 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.003-9 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 15 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.004-7 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
Total de Apresentações: 128

RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, publicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

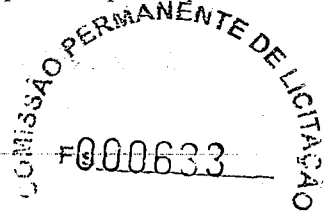
DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: A. C DA GAMA ME
CNPJ: 02.975.002/0001-21
PROCESSO: 25351.485511/2006-34
P4W2MHWX9MXM (8.03510.7) AUTORIZ/MS:
RP. TECNICO: SARA DE NAZARE CORREA
RP. LEGAL : ANGELA CRISTINA DA GAMA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, VILA SANTO AMARO, Nº 19, FUNDOS
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075000 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C MACIEL ROSA
CNPJ: 04.485.395/0001-10
PROCESSO: 25351.484486/2006-71
P4140665H2W2 (8.03507.8) AUTORIZ/MS:
RP. TECNICO: ROTHERDAN MECENAS CRUZ
RP. LEGAL : CRISTIANO MACIEL
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 77805030 - ARAGUAINA/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
PROCESSO: 25351.476701/2006-61
UH2743LX4225 (8.03496.0) AUTORIZ/MS:
RP. TECNICO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
RP. LEGAL : LUCIANA RODRIGUES CURY
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A
BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS LTDA
CNPJ: 07.659.043/0001-22
PROCESSO: 25351.394598/2006-31
K7M69824X3M8 (8.03494.2) AUTORIZ/MS:
RP. TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN
RP. LEGAL : DENYS EMILIO CAMPION NICOLOSI
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980, SALA 02
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTAOZINHO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 07.426.788/0001-41
PROCESSO: 25024.000918/2006-13
G1L6M0M2Y818 (8.03497.3) AUTORIZ/MS:
RP. TECNICO: PAULO LUIS FERNANDES GUIMARÃES
RP. LEGAL : JACIARA NUNES COSTA VITORINO
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090220 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.986.279/0001-73
PROCESSO: 25351.485202/2006-64
U3472537Y68X (8.03511.1) AUTORIZ/MS:
RP. TECNICO: DANIELLE VIANA NERY
RP. LEGAL : LUANA ALVES MARQUES
ENDEREÇO: QD. 504 SUL AV. LO-11 LT 08 S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.726.140/0001-90

PROCESSO: 25351.373176/2006-22 AUTORIZ/MS:
P6074Y1HHW78 (8.03495.6)
RP. TECNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES
RP. LEGAL : GUIARONE CAVALHEIRO DA SILVA JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GRU MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.012.977/0001-30
PROCESSO: 25351.482712/2006-80 AUTORIZ/MS:
U9475XXX2LJHL (8.03499.1)
RP. TECNICO: FLAVIA APARECIDA DE FREITAS
RP. LEGAL : ROBERTO NUNES DA SILVA
ENDEREÇO: AV. ANTONIETA, 108
BAIRRO: VILA ENDRES CEP: 07041040 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.272.409/0001-79
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS:
P687MM113M8M (8.03503.3)
RP. TECNICO: JULIANA AURICCHIO GIULIANI
RP. LEGAL : MARIANA MARTHOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: L A C COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 72.852.536/0001-46
PROCESSO: 25351.410752/2006-20 AUTORIZ/MS: 242478Y429H7 (8.03493.9)
RP. TECNICO: LUIZ ANTONIO ANDO
RP. LEGAL : LUCIMARA ANDO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620
BAIRRO: JD SAO GONCALO CEP: 13082706 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP -
CNPJ: 58.750.894/0001-17
PROCESSO: 25351.477336/2006-10 AUTORIZ/MS:
M653X2205M7L (8.03504.7)
RP. TECNICO: ROBERTA ALCABAÇA RUIVO
RP. LEGAL : JOSE ROBERTO MARZOLA BISSOLI
ENDEREÇO: AV ANTARCITICA 517, Sala 1
BAIRRO: JD VITORIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME-
CNPJ: 07.833.970/0001-17
PROCESSO: 25351.477412/2006-89 AUTORIZ/MS:
UM17MMLM5M0L (8.03505.1)
RP. TECNICO: NELSON APARECIDO RODRIGUES
RP. LEGAL : NELSON APARECIDO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA EVORA, Nº 128
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 17505020 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.481078/2006-68 AUTORIZ/MS:
KPH73L1MH3H7 (8.03500.2)
RP. TECNICO: VILMONNE SANTIAGO LEITE VILELA
RP. LEGAL : MEUNA GLORIA ROCHA
ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOTE 05 S/N. - AV LO 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 65.417.701/0001-76



ASSARÉ-CE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ
 07.897.039/0001-00
Endereço Completo
 RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG
Telefone
 (31) 3374-6768
Responsável Técnico
 GETULIO ANTONIO HABIB CURY
Responsável Legal
 LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro N°
 8.03.496-0 (UH2743LX4225)
Data do Cadastro
 22/01/2007
Situação
 Ativa
N° do Processo
 25351.476701/2006-61
Cadastro
 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricao

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



000634
AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20200025522

VALIDADE: 13/02/2023

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, nº 1810

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Município: CONTAGEM

Ocupação: J-4 - D-1 - G-3 - G-4 - F-8 - A-3

Público: 238

Proprietário: 20.147.617/0001-41 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI

Responsável pelo Uso: 20.147.617/0001-41 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI

Área Total: 13555.22 m²

Área Liberada: 13555.22 m²



Emitido em: 13/02/2020

Última Atualização: 13/02/2020 14:44:38

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

000675

1988/05/05

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: F0AA-9F3C-96D1-E5AF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

ASSARÉ-CE

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA -		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.147.617/0001-41 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1972
NOME EMPRESARIAL JAMEF TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAMEF ENCOMENDAS URGENTES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA	NÚMERO 1810	COMPLEMENTO
CEP 32.210-130	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.JAMEF@BZH.JAMEF.COM.BR		UF MG
TELEFONE (31) 2102-8982 / (31) 2102-8803		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 15:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

BETANIAMED

Respirador Filtrante de Partículas KN 95 Prime

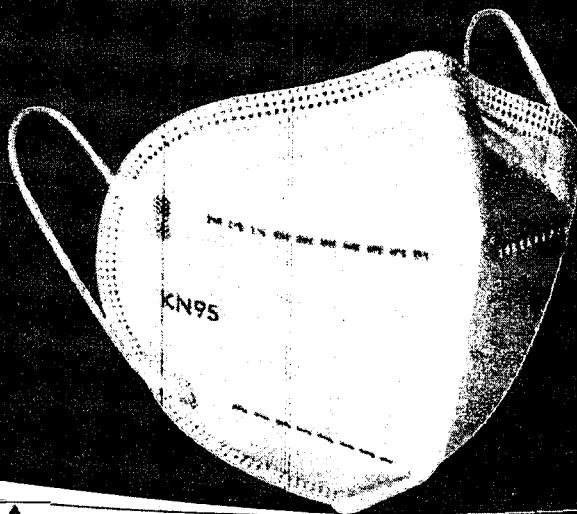
Respirador KN95 (PFF - Peça Facial Filtrante) apresenta-se como importante elemento de proteção no combate contra o Corona Vírus (COVID 19).

Recomendado para proteção das vias respiratória dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARG, varicela, sarampo, gripes (H1N1, HSN1), etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e bisturi eletroeletrônico. Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica >95% e resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos. Poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite e exposição ocupacional.

O Respirador KN95 (PFF2) não tem manutenção. Confeccionado com 05 (cinco) camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e elásticos de látex para ajuste. Cor Branca na face, branco na face interna e elástico branco. Altura: 150mm (MEDIDA DO QUEIXO AO NARIZ). Largura: 110mm (MEDIDA DE ORELHA A ORELHA). Eficiência acima: 95% (PFF). Peso Aproximado: 9 g.

“Produto Certificado CE 1463 FFP2 - Fabricado de acordo com a EN 149: 2001+A1: 2009 Filtragem da peça facial e respiradores de partículas - (Recomendação da União Europeia 2020/403). Registro no FDA M20619 (Respirator Surgical - Disposable Protective Mask KN95 - N95 Mask. Testado conforme norma GB2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória - respirador sem partículas para purificação do ar.”

REGISTRO ANVISA: 80478410002
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.072



BETANIAMED

Importador: Betaniamed Comercial
Rua Antônio Gravata, nº. 80, Cinquentenário
Belo Horizonte, MG, CEP: 30.570-040
Telefone: (31) 3374-6768/ 3377-7500
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Responsável Técnico: Getúlio A. H. Cury - CREA MG 5976/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

000638
Nº 300437572023
Emissão: 30/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Cz7C9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ASSARÉ-CE

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Registro: 0000018913

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matríz: RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BETANIA, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Endereço Filial (07.897.039/0002-83): RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, BETÂNIA, BELO HORIZONTE/MG - 30590140

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 24/04/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 036784

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3004364/2023

Emissão: 30/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 4Bzy8

000639

Fis

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) Interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 0000018913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução N° 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

N° 3067551/2023

Emissão: 02/10/2023

Validade: 30/11/2023

Chave: 9bYxy

000640

Fis _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

ASSARE-CE

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 0000018913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Nº 3067551/2023

Emissão: 02/10/2023

Validade: 30/11/2023

Chave: 9bYxy

000641

Fls _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSARÉ-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000642



ASSARE-CE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 16:40:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160303211304050744-1 a 43160303211304050744-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

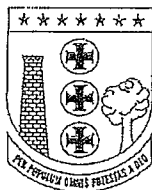
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c8d3d76fa7b20cc638866440c2db619beb778f5db4271c6b14f14362e56dde0b9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd

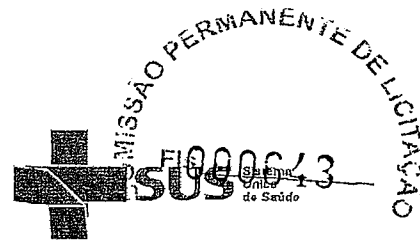


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ASSARE-CE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento **JAMEF TRANSPORTES EIRELI** CNPJ **20.147.617/0001-41**, situado a Rua José Américo Cançado Bahia, nº 1810 - Bairro Cidade Industrial - Contagem/MG possui em vigência nesta Diretoria de Vigilância Sanitária solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 04990/2021-03A datado de 04/05/2021.

Validade desta declaração: 90 dias



Contagem, 04 de Janeiro de 2022.

Wilson da Silva Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária
Contagem-MG

RESOLUÇÃO-RÉ Nº 746, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: HONMA COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

ENDEREÇO: Rua Joaquim Pupo, 441/443
BAIRRO: Distrito Ind. João Narezzi CEP: 13347437 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 10.843.206/0001-37

PROCESSO: 25351.505444/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01349.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDE, Nº 434
BAIRRO: CENTRO CEP: 35610000 - DORES DO INDAIÁ/MG
CNPJ: 04.654.861/0001-44

PROCESSO: 25351.169391/2002-05 AUTORIZ/MS: 2.03387.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DI FIORENA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA ALFREDO TOSI, Nº 2000
BAIRRO: NÚCLEO AGRÍCOLA ALPHA CEP: 14403180 - FRANCA/SP
CNPJ: 06.218.670/0001-65

PROCESSO: 25351.177127/2004-07 AUTORIZ/MS: 2.03859.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMEWALE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: rodovia raposo tavares, 1638
BAIRRO: marmeleiro CEP: 18131220 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 57.139.131/0001-71

PROCESSO: 25351.327688/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08986.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
BAIRRO: vila gullherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0022-76

PROCESSO: 25351.103060/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05020.8
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANTINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MIAMI, 34
BAIRRO: GAVEA I CEP: 33202746 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 04.912.615/0001-45

PROCESSO: 25351.054117/2003-13 AUTORIZ/MS: 2.03642.4
ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE S.A

ENDEREÇO: AC ACS B, 552, QD. 03 LOTES 01 A 11
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.392.013/0001-00

PROCESSO: 25351.366447/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08135.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI

ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.952.878/0001-31

PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AL TERRACOTA 185 SALA 930
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.113.401/0001-46

PROCESSO: 25351.326770/2010-28 AUTORIZ/MS: 2.05453.4
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91
BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.218.985/0001-94

PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALILE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: AV 28 DE MAIO 1248 SALA: 110;
BAIRRO: CENTRO CEP: 95915000 - SANTA CLARA DO SUL/RS
CNPJ: 11.581.750/0001-10

PROCESSO: 25351.294098/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06009.8
ATIVIDADE/CLASSE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02

PROCESSO: 25351.040376/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.09943.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0001-84

PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PAOLO AGOSTINI, Nº 394
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 0572190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.670.136/0001-22

PROCESSO: 25351.259563/2007-38 AUTORIZ/MS: 2.04500.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE MORAES 831
BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562030 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 02.827.605/0001-86

PROCESSO: 25351.125310/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05043.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VS TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV MARIO URIARTE, 805
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310697 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.423.645/0001-01

PROCESSO: 25351.655610/2015-44 AUTORIZ/MS: 2.08386.2
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S/A

ENDEREÇO: AV CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO N. 1077
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 38064700 - UBERABA/MG
CNPJ: 12.288.046/0001-37

PROCESSO: 25351.500087/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.07038.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS TOTAL CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, 2066
BAIRRO: LAPA CEP: 05061400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.369.523/0001-63

PROCESSO: 25351.626811/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07705.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LFS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua do Coqueiro, 6
BAIRRO: Divino Espírito Santo CEP: 29107077 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.678.736/0001-32

PROCESSO: 25351.217679/2018-52 AUTORIZ/MS: 2.05458.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000644
Fis

ASSARÉ-CE



FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE 800, BLOCO 1, ANDAR 2
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.505.736/0001-23
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMA DOURADA COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126 e 128 Lote 06 Quadra 10
BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.140.628/0001-31
PROCESSO: 25351.704365/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01617.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Adolfo Molitinho nº 224
BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 07.643.672/0001-64
PROCESSO: 25351.732266/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01649.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ÁKUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PUREZA MARQUES DE OLIVEIRA, Nº 85
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06602010 - JANDIRA/SP
CNPJ: 07.295.591/0001-10
PROCESSO: 25351.065115/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04166.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua DAS IUCAS 378 GALPAO 1
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPE CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNÁIBA/SP
CNPJ: 53.365.359/0001-29
PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO 7221, 7221
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 5425902 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19 AUTORIZ/MS: 2.03096.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
ENDEREÇO: R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14
BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ: 11.187.037/0001-97
PROCESSO: 25351.636672/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09862.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Wilson Barbosa, 303
BAIRRO: Jardim América CEP: 75523320 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 10.542.511/0001-99
PROCESSO: 25351.098540/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16477.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12103.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEVEN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R TOMASO TOMÉ 350 GALPAO ESTOQUE
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09571340 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.361.605/0001-24
PROCESSO: 25351.714255/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19771.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.343553/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: R AFONSO PENA 3617
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
BAIRRO: vila guilhérme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0022-76
PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22/24
BAIRRO: VILA ANASTÁCIA CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.371091/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15885.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1644 CONJ 903
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 15.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.610293/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14678.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R MAGDA 80 LOT 2003
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.878.042/0001-49
PROCESSO: 25351.227673/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.18857.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES eireli
ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, Nº 18.981
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACOAL/RO
CNPJ: 13.977.860/0001-21
PROCESSO: 25351.118752/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18634.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAST MEDICAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2368 EDIF TOP TOWER ANDAR 16 SALA 1602
BAIRRO: JARDIM ACLIMACAO CEP: 78050280 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.988.101/0001-07
PROCESSO: 25351.151770/2017-01 AUTORIZ/MS: PWS674W0WXW1 (8.14928.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000645

ASSARÉ-CE

BAIRRO: BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 32235210 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 26.475.496/0001-43
PROCESSO: 25351.558786/2017-57
4181884M8XL (8.15695.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210180 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 20.147.617/0001-41
PROCESSO: 25351.549318/2017-91
2521Y8WNYLXH (8.15689.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -
EPP
ENDEREÇO: R A S/N FAZENDA MALICIA QUADRA 4 LOTE
2
BAIRRO: VILA DE ABRANTES CEP: 42840000 -
CAMAÇARI/BA

CNPJ: 12.769.449/0001-06
PROCESSO: 25351.531951/2017-23 AUTORIZ/MS: 3.07642.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: V. L. C. SOUZA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO CORREIA Nº 1140
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO CEP:
59114113 - NATAL/RN
CNPJ: 19.061.078/0001-44
PROCESSO: 25351.544571/2017-59 AUTORIZ/MS: 65118L000128
(8.15674.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cargo Brasil Eireli
ENDEREÇO: RÓD SC 108 - EMILIO MANKEJR; Rua Rafael
Marangoni, n 715 caixa postal 54
BAIRRO: Beira Rio CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 03.362.521/0001-87
PROCESSO: 25351.502913/2017-63 AUTORIZ/MS:
PH03HY5HW8M8X (8.15690.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: NOVAVIA SAUDE COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 1104
BAIRRO: OLINDA CEP: 26510116 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 25.217.235/0001-60
PROCESSO: 25351.549332/2017-95 AUTORIZ/MS:
MH6158506W9 (8.15684.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
EPP
ENDEREÇO: AV C-233 Nº 390 QD 561 LOTE 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74290040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.676.238/0001-02
PROCESSO: 25351.459332/2017-36 AUTORIZ/MS: 3.07643.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI -
ME
ENDEREÇO: R DAS GAIVOTAS 355 EDIF: COM. IMBUI
MASTER; SALA: 207
BAIRRO: IMBUI CEP: 41720070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.158.798/0001-92
PROCESSO: 25351.549541/2017-39 AUTORIZ/MS: 3.07645.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VARIFEST COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARTEN, 188
BAIRRO: JD. TERRAS STO ANTONIO CEP: 13185541 -
HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 15.684.837/0001-45
PROCESSO: 25351.458976/2017-75 AUTORIZ/MS:
P34H45XH1Y07 (8.15691.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA LEAL,110
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15150000 - MONTE
APRAZÍVEL/SP
CNPJ: 27.437.015/0001-78
PROCESSO: 25351.517724/2017-95 AUTORIZ/MS:
4M8188Y22746 (8.15683.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: WILLIAM STEFANNI DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DR. ROMERO BORBOREMA DE SOUZA,
235
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411075 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 23.902.222/0001-03
PROCESSO: 25351.531951/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07647.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Hecadi Equipamentos Medicos Ltda - ME
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 1765 - SALA 3
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR
CNPJ: 11.603.319/0001-28
PROCESSO: 25351.486043/2017-78 AUTORIZ/MS:
PY8X3VW904L0 (8.15694.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: QUIMICAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jandaia 277
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CEP: 87240000 - TERRA BOA/PR
CNPJ: 01.353.037/0001-66
PROCESSO: 25351.549344/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07644.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: H C GUEDES DA SILVA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARMEM MIRANDA S/N QUADRA 27
B LOTE 66
BAIRRO: CHACARA RIO PETRÓPOLIS CEP: 25231200 -
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.714.432/0001-63
PROCESSO: 25351.538565/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07649.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROMED COMERCIAL IMP. EXP. E DIST. DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP
ENDEREÇO: ALANIEDA TERRACOTA, 215 - SALA 316
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 28.251.928/0001-68
PROCESSO: 25351.543406/2017-80 AUTORIZ/MS:
IW9112XH8X6M (8.15680.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Medina, 127 - SBL 111
BAIRRO: Méier CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.829.985/0001-41
PROCESSO: 25351.537481/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07648.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: DENTAL ROMANO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEAL, 402
BAIRRO: ARTUR ALVIM CEP: 03567060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.586.994/0001-87
PROCESSO: 25351.525837/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07646.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS
DA SILVA, Nº 3701, PREDIO 3
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 99064440 - PASSO
FUNDO/RS
CNPJ: 88.212.113/0160-14
PROCESSO: 25351.543501/2017-83 AUTORIZ/MS:
X3059XW7HL44 (8.15679.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: LIMPFAFACIL INDUSTRIA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: SITIO MUFUMBO, Nº 131
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 55620000 - GLÓRIA DO
GOITÁ/PE
CNPJ: 11.643.461/0001-07
PROCESSO: 25351.539631/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07641.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Medina, 127 - SBL 111
BAIRRO: Méier CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.829.985/0001-41
PROCESSO: 25351.537409/2017-84 AUTORIZ/MS:
FVXW2V63VYLXL (8.15698.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE AMERICO CÂNCADO
BAHIA Nº 1810

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE AMERICO CÂNCADO
BAHIA Nº 1810

Total de Empresas: 55
RESOLUÇÃO - RE Nº 2.846, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

000647
CNPJ: 06.870-0-1º OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
ISPE20QVH9V9VJT

DATA DE EMISSÃO
01/09/2020

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000599183

Dados de Endereço

Logradouro: ANTONIO GRAVATA

Número: 136 Complemento: LETRA:A;

Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040

Área utilizada: 240 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (INDÚSTRIA)

Código CNAE	Descrição	Situação
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	Não exercida no local

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
A	Escritório / sede administrativa de empresa	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 136 compl.: LETRA:A; bairro:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160303211304050744-1
Data: 03/03/2021 16:21:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84240-MAAG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

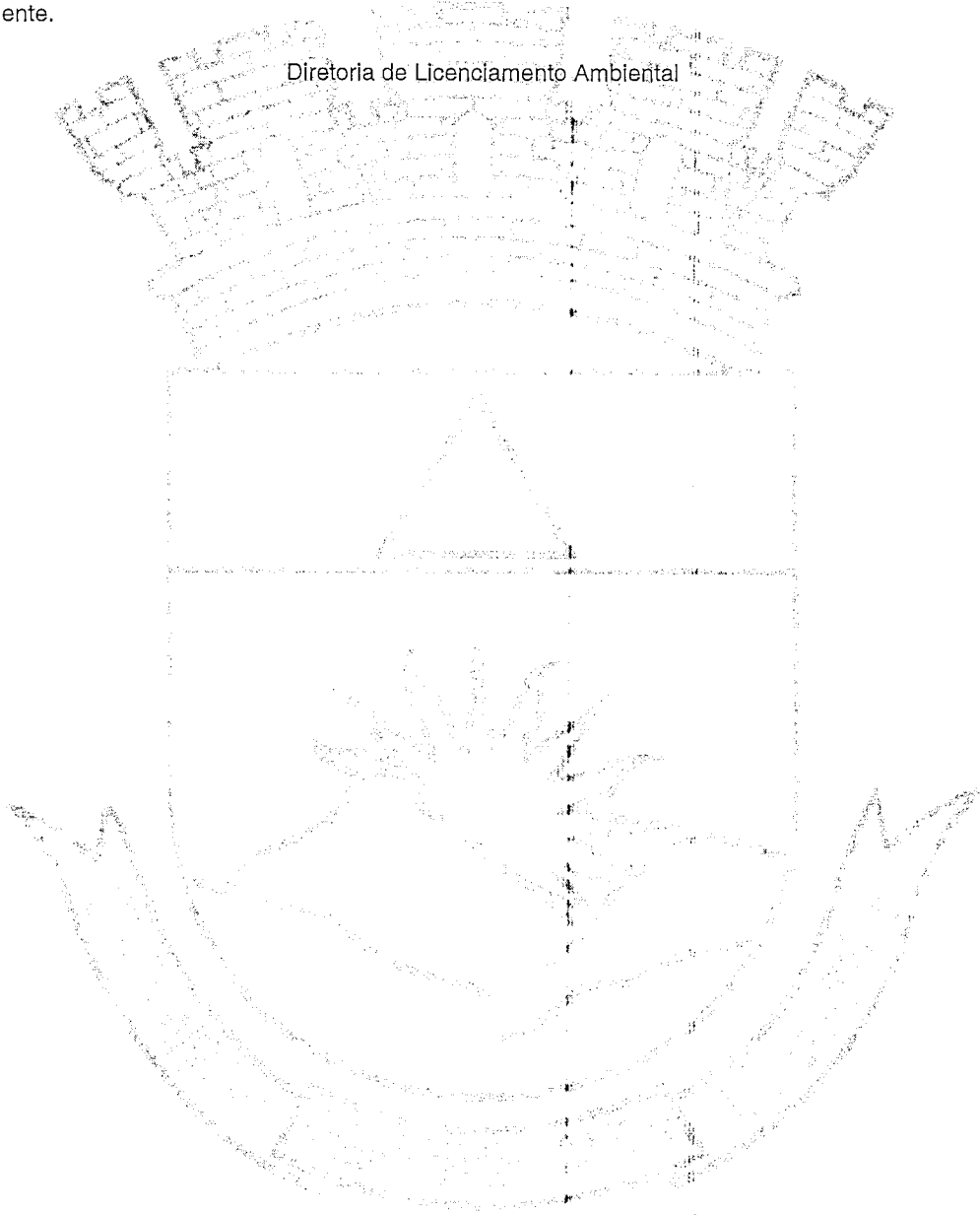


CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.

Diretoria de Licenciamento Ambiental



COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nº 000648

ASSARE-CE



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160303211304050744-2
Data: 03/03/2021 16:21:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF84241-ZAIT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorjo@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:22:25 GMT-08:00, CNS: 06.870-0. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
21ª Vara Federal Cível da SJMG

SENTENÇA TIPO A

AUTOS N. 1003270-66.2018.4.01.3800
MANDADO DE SEGURANÇA (120)
IMPETRANTE: JAMEF TRANSPORTES LIMITADA
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS,
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

I. RELATÓRIO:

Jamef Transportes Ltda. impetrou o presente mandado de segurança contra ato do **Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF/MG)** pretendendo a declaração: (i) de que não está sujeita à fiscalização e não tem vinculação com o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais e (ii) de que não está obrigada a manter responsável técnico da área de farmácia em suas filiais.

A impetrante narrou na petição inicial que é empresa dedicada à atividade de transporte rodoviário de cargas e que, nos termos do Decreto n. 8.077/13, a competência para regulamentar e fiscalizar as empresas desse setor pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nesse sentido, no uso de suas atribuições, o órgão editou a Portaria n. 1.052/98 que, dentre outras considerações, determinou a obrigatoriedade de assistência de um farmacêutico em cada filial de empresas atuantes na transportação de diversos produtos, inclusive os de natureza farmacêutica, sujeitando-as, por conseguinte, à fiscalização pelo CRF/MG.

Sustentou que, não obstante, a jurisprudência firmou o entendimento de que a atividade principal da empresa é o que delimita sua sujeição a determinado Conselho profissional. Além do mais, não sendo parte da atividade da empresa qualquer uma que tenha relação com aquelas de natureza farmacêutica, não há que se falar na obrigatoriedade de assistência de profissional dessa área. Colheu, nessa linha, entendimento do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Defendeu, por fim, o direito líquido e certo de não se sujeitar à fiscalização do CRF/MG, bem como o de não ter vinculação com tal órgão. Além do mais, pleiteou também a declaração de que não está obrigada a manter responsável técnico da área de farmácia em suas filiais.

Proferiu-se decisão de f. 29/30, que deferiu a liminar para impedir a fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG e para suspender a exigência de que deve a impetrante manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias.

Devidamente notificada, a autoridade coatora prestou suas informações a f. 43/59. Alegou, em síntese, que a impetrante não comprovou direito líquido e certo que justificasse a impetração do presente procedimento



especial. Aduziu que os conselhos de Farmácia constituem entidades incumbidas da fiscalização da atividade profissional farmacêutica, competindo-lhes, nos termos do art. 1º da Lei 3.820/60, a fiscalização da atividade profissional farmacêutica desenvolvida no âmbito de sua jurisdição. Assim, a dispensação de medicamentos é atribuição privativa do profissional farmacêutico. Portanto, havendo a dispensação de medicamentos, sejam em farmácias comerciais, dispensários, distribuidores ou transportadores, a necessidade de farmacêutico é obrigatória. De igual modo, previsão expressa no art. 1º, II, *d*, do Decreto 85.878/81.

Seguiu aduzindo que, demonstrando a sua preocupação com a matéria, o Ministério da Saúde expediu a Portaria n. 1.052/98, regulamentando os documentos necessários para habilitar a empresa a exercer a atividade de transporte de produtos farmacêuticos e farmoquímicos. Constatou-se, dessa maneira, a necessidade do farmacêutico para assumir a responsabilidade técnica quanto ao condicionamento de medicamentos, assegurando, assim, seu correto transporte, uma vez que o profissional possui habilitação, qualificação técnica e científica para o exercício de tal função. Defendeu, ainda, que tal exigência vai ao encontro à garantia constitucional do direito à saúde, protegendo-se, no caso, a incolumidade da pessoa em toda a sua amplitude.

Afirmou que o art. 53 da Lei 6.360/76 que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e os correlatos, dispôs que as empresas que desenvolvem atividades relacionadas aos medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, devem, obrigatoriamente, contar com a assistência técnica de profissional legalmente habilitado. Previsão similar é aquela do art. 5º do Decreto 8.077/13. Ademais, reiterou a necessidade do registro da transportadora no CRF/MG. Por fim, requereu a cassação da medida liminar e a denegação da segurança, declarando válido e legal o ato administrativo ora combatido.

O Ministério Público manifestou-se a f. 79/80, pela concessão da segurança.

Brevemente relatados. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO:

Estando em ordem o processo, passo ao julgamento da causa.

A discussão dos autos cinge-se à obrigatoriedade em relação às empresas que realizam transporte de medicamentos de manterem responsável técnico da área de farmácia e à respectiva vinculação ao CRF/MG.

Por força do art. 1º da Lei 6.839/60, a empresa está obrigada a se registrar nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, a depender de sua atividade básica, ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. De acordo com o contrato social de f. 11/21, verifica-se que a impetrante é transportadora, sendo o transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos uma de suas atividades.

Não resta dúvida de que vários cuidados devem ser dispensados ao transporte de medicamentos, como foi arguido pela impetrada, até porque se visa, com esses cuidados, garantir integral proteção à incolumidade da pessoa, assegurando-lhe, assim, a prestação constitucional do direito à saúde. Tais medicamentos podem, por exemplo, perecer a depender do acondicionamento no caminhão, da temperatura, da luz e de diversas outras



circunstâncias, mas exigir que a empresa se registre no Conselho Regional de Farmácia e contrate responsável técnico para tanto é abusivo.

Nesse sentido, somente as empresas que exploram serviços para os quais são necessárias atividades profissionais farmacêuticas devem pagar anuidade ao Conselho, por força do parágrafo único do art. 22 da Lei 3.820/60, o que não alcança a mera transportadora.

Ademais, a empresa transportadora de medicamentos deve se submeter a uma série de normas para o cumprimento do contrato pactuado com o laboratório ou com determinada farmácia, estando sua atividade regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). É imprescindível, por exemplo, obter autorização de funcionamento de empresa (AFE) para transporte de medicamentos de controle especial, nos termos dos art. 3º e 4º da Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA 16/14. Isso permite inferir que a fiscalização compete à ANVISA, que delega aos órgãos de fiscalização sanitária dos estados, não aos conselhos regionais de Farmácia.

A transportadora, assim, deve obediência às normas da ANVISA, não ao Conselho Regional de Farmácia, como, aliás, decidiu a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no julgamento da AMS 0036243-14.2006.4.01.3800/MG (DJ 24-5-2013), relator o Sr. Juiz Convocado Clodomir Sebastião Reis.

Logo, afigura-se manifestamente ilegal a fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG, bem como a exigência de que deve manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias.

III. DISPOSITIVO:

Em face do exposto, ratifico a liminar e **CONCEDO a segurança** para afastar a exigência de fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG, bem como a exigência de que a impetrante deve manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias, ressalvando, no entanto, a fiscalização pela ANVISA, de acordo com as suas normas.

Condeno o CRF/MG ao reembolso das custas processuais recolhidas antecipadamente pela impetrante. Sem honorários, na forma do art. 25 da Lei 12.016/09.

Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos ao TRF.

P.R.I.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

documento assinado digitalmente

Daniel Carneiro Machado

Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais



Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

000652

ASSARÉ-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

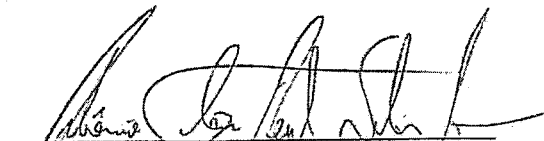
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara** que tomou ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis.

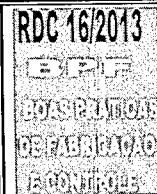
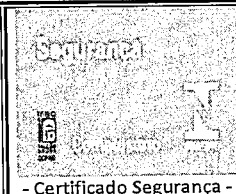
Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CL: Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antônio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



DentemedBIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.**

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

000653

ASSARÉ-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

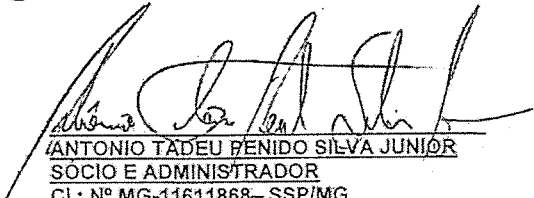
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVO

empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara**, Sob as Penas da Lei, Que, Até Presente Data, Inexistem Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação, No Processo Licitatório. Declara-Se Idônea Para Licitar E Contratar Com O Poder Público E Não Se Encontra Suspensa Do Direito De Licitar Ou Contratar Com as Administrações Federais, Estaduais Ou Municipais, Cientes Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores.

Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

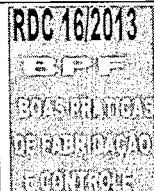


ANTONIO TADEU BENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: Nº MG-11611868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Antonio Gravatá, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH

Alvará Sanitário NUVISA/SRS/BH nº 061/2023

Validade: 24/07/2026

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo IPPS-034, em que é interessada a empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Getúlio Antônio Habib Cury** - CREA/MG: 5976-D, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

Atividades Licenciadas: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fabricar, Importar e Reembalar.

Linha produtiva: Equipamentos.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023

Michele Cássia Lima dos Santos

Masp: 1204518-3

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVISA

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SRS/BH

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG

OBSERVAÇÕES:

1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 200,00 em 16/05/2023 e R\$807,38, em 17/05/2023.

2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.

4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cassia Lima dos Santos**, Coordenador(a), em 04/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. ~~000655~~



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70939129** e o código CRC **FEFE5375**.

ASSARE-CE

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0078688/2023-07

SEI nº 70939129



MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO
Renovação: 1
NÚMERO
FI: 000656

Validade 25/06/2025	Inscrição Municipal 67594026-0	CNPJ/CPF 20.147.617/0001-41	Processo 01512/2020-03A ASSAPECE
------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL

JAMEF TRANSPORTES EIRELI

NOME FANTASIA

JAMEF ENCOMENDAS URGENTES

ENDEREÇO

Rua JOSE AMERICO CACADO BAHIA 1810
CIDADE INDUSTRIAL

ÁREA UTILIZADA (M2) 28.000,00	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 10590771001-0	INÍCIO DE ATIVIDADE 28/09/2006	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REGIDO PELAS NORMAS INERENTES	REGISTRO JUCEMG 7223250
----------------------------------	---	-----------------------------------	---	----------------------------

Descrição da Atividade Licenciada

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
Transporte aéreo de carga
Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
Aluguel de imóveis próprios

Observação

COND. LICENÇA AMBIENTAL N°576/19 E ALVARÁ SANITÁRIO.

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: Vig. Sanitária Dir. Ambiental

Este documento não exige do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.


Data de Emissão

25 de Junho de 2020

Sander Jose Braga Magalhaes

Responsável pela Emissão

Autoridade Municipal Concedente


Segundo Luiz Marcos Ribeiro
Diretor de Licenciamento
Mat.:1509345

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

000657

Nº do Alvará: 2020019710 Data Concessão: 01/09/2020 Data de Validade: 01/09/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.897.039/0001-00 Inscr. Municipal: 0.203.188/001-7 Data de Registro: 14/08/2020

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 017 0014 Regional: OESTE - 04

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA

Número: 136

Complemento: LETRA:A;

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-040

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 240,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico-profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)

Subcategoria: INDÚSTRIA

Tipologia: Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos

282919900 FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS (Grupo III) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais. Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites redesi.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS**

000658
Fls. _____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ISSARE-CP

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

000659

PERMANENTE DE LICITAC
FIS
MISSARE-CP

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas, com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



PERMANENTE
LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

ASSARÉ-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

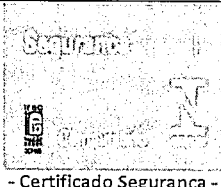
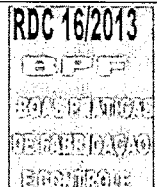



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES


A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **declara** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


ANTONIO TADEU BENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Ci.: Nº MG-11611868 - SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antônio Gravatá, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 RDC 16/2013 BPF BOA PRÁTICA FARMACIA BIOFARMACIA	 MDI Europa	 ISO 9001	 ISO 13485
--	--	---	---	---	--

 <p>Dentemed BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA</p>	<p>Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. CNPJ: 07.897.039/0001-00 INSC. EST.: 001.005.921-0010 000661</p>
---	---

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

ASSARÉ-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

DECLARAÇÕES

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA QUE:**

, a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara também, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados permanente a são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

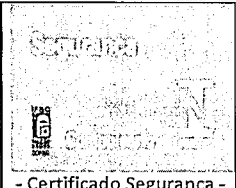
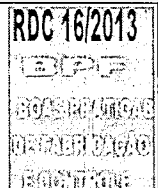



- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos desempenhando quaisquer trabalho, salvo se contratados sob condições de aprendizes, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

- em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico.

- sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório.

Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,**

<p>Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br</p>	 <p>- Certificado Segurança -</p>	 <p>RDC 16/2013</p>	 <p>MDI Europa</p>	 <p>ISO 9001</p>	 <p>ISO 13485</p>
---	--	--	--	---	--

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

- para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- declara que instaurado por este município, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos Declara que a garantia dos produtos e/ou equipamentos será de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da nota fiscal, declara também que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.
- sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, acompanhada da Certidão Negativa de Infração à Legislação da Criança e do Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho
- se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, acompanhada da Certidão Negativa de Infração à Legislação da Criança e do Adolescente, expedida pelo Ministério do Trabalho.

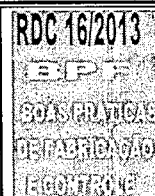
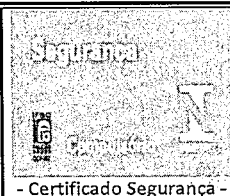
a) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no Inciso XXXIII do artigo 70 da constituição federal, combinado com o inciso V do artigo 27 Lei nº. 8.666/93 - ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o modelo apresentado neste edital, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

b) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital. Contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

c) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu

**BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,**

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010000663

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

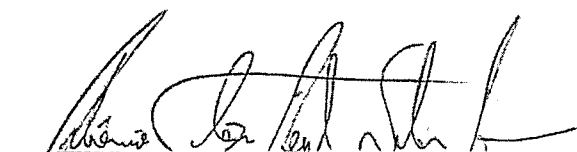
ASSARÉ-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o modelo constante no edital, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou;

d) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o modelo apresentado neste edital, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível identificar quem assinou

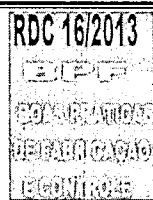


ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: Nº MG-11611868 - SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antônio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

000664

Fis

licitação

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

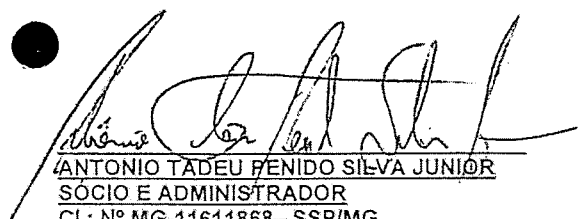
ASSARÉ-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

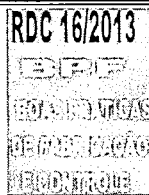
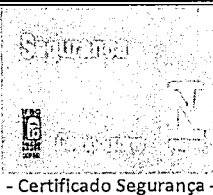
A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: Nº MG-11611868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravatá, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br





Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

000665

Fis

DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

ASSARÉ-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG – CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA


C) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s), Ordem de compras e notificações contra eventual processo administrativo de apuração de responsabilidade, poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:

E-mail: dentemed@dentemed.com.br

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

C) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal.

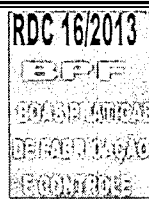
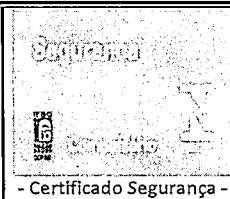
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
C.I.: Nº MG-11611868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antônio Gravatá, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

ASSARÉ-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

DECLARAÇÃO

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA

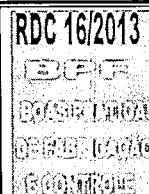
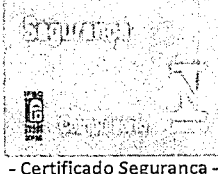
1. Declaramos, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Declaramos que até a presente data não fomos declarada inidônea;
3. Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
4. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
5. Declaramos que concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
6. Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.
7. *inciso XXXIII da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"*


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CL.: Nº MG-11611868- SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravatá, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br





Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 07.897.039/0001-00
INSC. EST.: 001.005.921-001000667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE

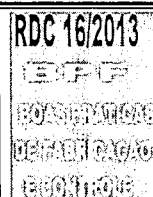
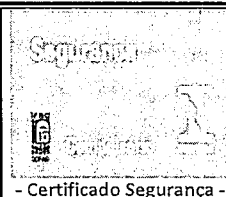
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA

Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

CGC/INSCRIÇÃO ESTADUAL DE BELO HORIZONTE
000668

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1


ASSARÉ-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

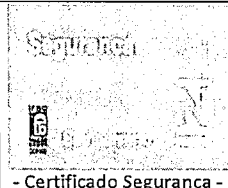
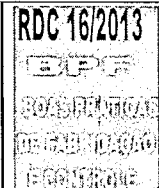



**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CI.: Nº MG-11611868 - SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

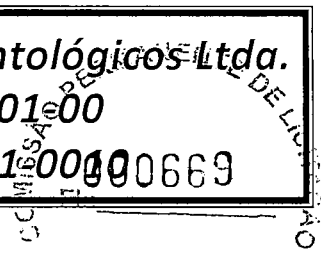
07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
BELO HORIZONTE - MG

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 RDC 16/2013 ANVISA	 MDI Europa	 9001	 13485
--	--	--	--	---	--



Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 07.897.039/000100
INSC. EST.: 001.005.921-0010



ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSARÉ
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

ASSARÉ-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	<p>- Certificado Segurança -</p>	<p>RDC 16/2013</p>	<p>MDI Europa</p>	<p>ISO 9001</p>	<p>ISO 13485</p>
--	----------------------------------	--------------------	-------------------	-----------------	------------------



Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

PERMANENTE
LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1


ASSARÉ-CE

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

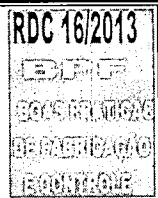
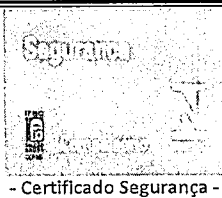
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.


ANTONIO TADEU BENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
C.I.: Nº MG-11611868 - SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B. Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSARÉ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

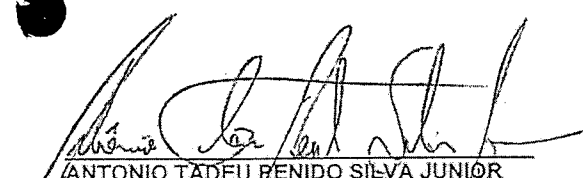
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2023 às 08:30h

Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 2023.10.17.1 do ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO


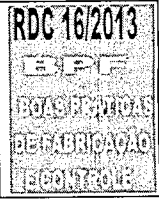



A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Quixadá Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
 - b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Quixadá Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
 - c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §21, da Lei n.º 8.666/93.
 - d) que, sob as penas da Lei, de que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.


ANTONIO TADEU FENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO E ADMINISTRADOR
Cl.: Nº MG-11611868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640696-22

07.897.039/0001-00
Insc. Est.: 001.005.921-0010
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Antonio Gravata, 136A
B: Betânia - CEP: 30.570-040
[BELO HORIZONTE - MG]

BELO HORIZONTE/MG, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
ATENCIOSAMENTE,

Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br	 - Certificado Segurança -	 RDC 16/2013	 MIDI Europa	 ISO 9001	 ISO 13485
--	--	--	--	---	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls **000672**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.719.523/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2011	ASSARE
---	---	--------------------------------	--------

NOME EMPRESARIAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO PARANA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.185-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO CAFE	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CLAROMED@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3341-0006
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 11:39:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 03/10/2023 15:07:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 13.719.523/0001-34

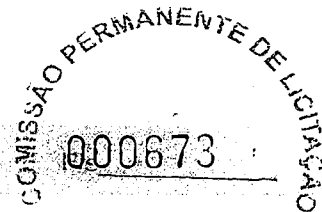
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2011

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI





ASSARÉ-CE

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	 000674
---	--	--

LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ISSARE-CE

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
25/10/2023 - 17:17:31

CNPJ:	13.719.523/0001-34	Inscrição Estadual:	90561187-96
Nome Empresarial:	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RIO PARANA		
Número:	185	Complemento:	
Bairro:	JARDIM DO CAFE		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.185-300	Telefone:	(43)3341-0006
E-mail:	ADM.CLAROMED@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Início das Atividades:	06/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2011
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

ISSARÉ-CE

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90561187-96	13.719.523/0001-34	06/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA RIO PARANA, 185 - JARDIM DO CAFE - CEP 86185-300
 FONE: (43) 3341-0006
 Município de Instalação CAMBE - PR, DESDE 06/2011
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	107.725.009-67	LEONARDO MARIA CLARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/11/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90561187-96

Emitido Eletronicamente via Internet
24/10/2023 11:58:07

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 27023/2023

ASSARÉ.CE

CONTRIBUINTE: 12590 - CLARO MED.EQUIPAMENTOS MEDICO.HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 13.719.523/0001-34

ENDEREÇO: RUA RIO PARANA

Nº: 185

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DO CAFE

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.185-300

ATIVIDADE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 11/10/2023 Válida até: 09/01/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 0fe8df0de10e

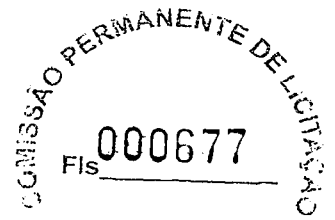
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031909505-09

ASSARÉ-CE

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.719.523/0001-34

Nome: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RFB 000678

ASSARE-CE

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **13.719.523/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:05 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **9542.1324.1E62.96E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

ASSARÉ-CE

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.719.523/0001-34
Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: R RIO PARANA 185 / JARDIM DO CAFE / CAMBE / PR / 86185-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100100572024169760

Informação obtida em 10/10/2023 14:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 1 de 1
Fls. 000680

ASSARE-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.719.523/0001-34

Certidão n°: 38918420/2023

Expedição: 03/08/2023, às 10:18:22

Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.719.523/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 4 de 6
Fis 000681

LEONARDO MARIA CLARO, brasileiro, solteiro, nascido em ¹ISSARE-CE
17/05/1996, empresário, portador da CNH nº. 06611682545
DETRAN/PR, do RG nº 10.338.749-3 SESP-PR e CPF nº
107.725.009-67, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze,
nº. 37 – Res. Das Torres, CEP: 86191-836, Cambé/PR.

Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA que gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL: O sócio **LEONARDO MARIA CLARO**, integraliza a sociedade R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser neste ato de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, pelo sócio unipessoal **LEONARDO MARIA CLARO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o sócio resolve atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme segue.:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

MISSÃO PERMANENTE DE REGISTRAÇÃO
Página 2 de 6
Fls. 000682

ASS. 2RE-CE

CONSOLIDAÇÃO

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

LEONARDO MARIA CLARO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1996, empresário, portador da CNH nº. 06611682545 DETRAN/PR, do RG nº 10.338.749-3 SESP-PR e CPF nº 107.725.009-67, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze, nº. 37 – Res. Das Torres, CEP: 86191-836, Camb/PR.

Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA unipessoal que gira sob a denominação social de Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA que gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica é SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (LTDA), e gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022. ✓

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 3 de 6
000683
Fls. _____
3
ISSARÉ-CE

MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pelo sócio unipessoal.

Parágrafo Único: A Sociedade Limitada adota o termo de Sociedade LTDA unipessoal, em observância ao disposto no art. 7º da Lei nº. 13.874/19 e art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor das quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO MARIA CLARO**, já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

0000684
Página 4 de 6
Fis _____
4
15-08-2015
PERMANENTE DELICITACAO

entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: O sócio unipessoal fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição do sócio, mas continuará sendo com o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios contábeis e pela legislação, cabendo a sócia unipessoal, os lucros ou perdas apuradas.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

5
Página 5 de 6
000685
Fis
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, para efeitos de Enquadramento de Microempresa, que o volume da receita anual da empresa não excederá no ano calendário, o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei federal nº. 123/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Cambé/PR, 23 de junho de 2022

Leonardo Maria Claro
LEONARDO MARIA CLARO



TERMO DE AUTENTICIDADE

MISSARÉ-CE

Eu, JOSE CARLOS DA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 058569, registrado em 26/07/2010, inscrito no CPF nº 03210770913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03210770913	058569	JOSE CARLOS DA FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 18:16 SOB Nº 20224161148.
PROTOCOLO: 224161148 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208156751. CNPJ DA SEDE: 13719523000134.
NIRE: 41210823201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000687
Fls _____

ISSARÉ-CP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

LEONARDO MARIA CLARO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10338749-3 SESP PR

CPF 107.725.009-67 DATA NASCIMENTO 17/05/1996

FILIAÇÃO
IRINEU MARIA CLARO
ELIANE FANHA CLARO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 066116B2545 VALIDADE 03/02/2026 1ª HABILITAÇÃO 03/05/2016

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Leonardo M. Claro

LOCAL CAMBE, PR DATA EMISSÃO 04/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 63342404243 PR919529833

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2182284143

PROIBIDO PLASTIFICAR 2182284143



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000683



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd93d69f8cf0cadca2ae4f2266fb261616530591f368144b2d483deda87d0278** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125048** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH LEONARDO**", cujo assunto é descrito como "**CNH LEONARDO**", faz prova de que em **29/03/2023 16:53:22**, o responsável **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 17:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4ee5ef172b3d8c7678242f457967710341b253133365eda27522651a3adefa4a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE : 41210823201 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317702691			
NIRE (Sede) 41210823201	CNPJ 13.719.523/0001-34	Data de Ato Constitutivo 25/05/2011	Início de Atividade 25/05/2011		
Endereço Completo Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LEONARDO MARIA CLARO	CPF/CNPJ 107.725.009-67	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEONARDO MARIA CLARO	CPF 107.725.009-67	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 24/06/2022	Número 20224161148	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2023, às 13:37:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3GDXSVK.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISGAIA
Secretário(a) Geral

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMPÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, Vilma Aparecida Ribeiro, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei NÃO CONSTAR, nos mesmos, distribuição de ação de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL), contra a empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 13.719.523/0001-34. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 26 de outubro de 2.023

Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial
Designada

Assinado de forma digital por
Vilma Aparecida Ribeiro -
Oficial Designada
Dados: 2023.10.27 07:48:45
-03'00'

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS 000691

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código de0ab84165bfc851f8a12a2742d76d6aa9195cadcbf14f62641acb174e1b6f5 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 168785 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "FALENCIA EMI 26.10 ", cujo assunto é descrito como "FALENCIA EMI 26.10 ", faz prova de que em 27/10/2023 14:19:49, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 27/10/2023 14:21:13 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

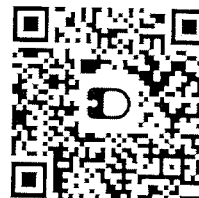
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x1006499effe5e5d8629504bd5a094e1ca489c688b0a84072e9cca8e18a6e2e3c. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

ASSARÉ-CE

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, município Cambé, CNPJ nº 13.719.523/0001-34, Número de Registro (NIRE) 41210823201.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/05/2011

Ato constitutivo: 41107035450

Cambé, 01/01/2022

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
CRC/PR 05856901

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.719.523/0001-34



Empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 13.719.523/0001-34
Balço encerrado em: 31/12/2022

Folha 0020
Página 20 de 29
000693
MISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	284.473,72D	72.434,75D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	284.473,72D	72.434,75D
CAIXA	544,70D	3.280,48D
CAIXA GERAL	544,70D	3.280,48D
CLIENTES	1.541,77D	3.278,77D
DUPLICATAS A RECEBER	1.541,77D	3.278,77D
DUPLICATAS A RECEBER	1.541,77D	3.278,77D
ESTOQUE	282.387,25D	65.875,50D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	282.387,25D	65.875,50D
MERCADORIAS PARA REVENDA	282.387,25D	65.875,50D



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 16:36:30 que o documento de hash (SHA-256) c964a9da7eacdd0697c777c3507a859414f3154b58c5d550d54bab69c3d60a80 foi validado em 12/04/2023 16:30:01 através da transação blockchain 0x0b6f9eedfa7671a4ffa24683bb6052e75ae316718f73092344a26da8a2957129 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128253)



BALANÇO PATRIMONIAL

000694

Descrição	2022	2021
PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	284.473,72C	72.434,75C
FORNECEDORES	122.815,57C	38.254,69C
FORNECEDORES	119.203,12C	37.089,10C
SAMYS DE FRIBURGO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS IN	2.735,50C	2.735,50C
MAPOLLA FRIBURGO CONFECCAO DE ARTIGO DO VESTUARIO I	12.712,35C	12.712,35C
LEPRISSI INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME	4.005,00C	4.005,00C
HULBER DA CRUZ ANGOT CONFEC??ES	6.250,00C	6.250,00C
LEONARDO DE JESUS TEIXEIRA	11.386,25C	11.386,25C
GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	393,04C	0,00
ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT	78.186,31C	0,00
F 3 DIGITAL LTDA	3.000,00C	0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	206,52C	0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	135,00C	0,00
RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA	193,15C	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	224,90C	65,59C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	224,90C	65,59C
IRRF A RECOLHER	224,90C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	65,59C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	3.387,55C	1.100,00C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.002,55C	979,00C
PRO LABORE A PAGAR	3.002,55C	979,00C
OBRIGACOES SOCIAIS	385,00C	121,00C
INSS A RECOLHER	385,00C	121,00C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	136.000,00C	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	136.000,00C	0,00
EMPRESTIMOS	136.000,00C	0,00
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS	136.000,00C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	25.658,15C	34.180,06C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	8.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	8.000,00C
CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	8.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	34.341,85D	26.180,06C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	34.341,85D	26.180,06C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	26.180,06C
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	34.341,85D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 284.473,72 (duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 PESSOA JURÍDICA
 13.719.523/0001-34

JOSE CARLOS DA FONSECA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05856901
 CPF: 032.107.709-13



Empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 13.719.523/0001-34
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 22 de 29
000695
SARÉ-CE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	15.413,00	39.774,84
VENDA DE MERCADORIAS	15.413,00	39.774,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(406,92)	(1.050,05)
(-) SIMPLES NACIONAL	(406,92)	(1.050,05)
RECEITA LÍQUIDA	15.006,08	38.724,79
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(37.773,48)	(22.305,35)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(253.081,76)	(46.244,60)
(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(1.042.484,49)	(623.154,20)
(+) FRETES S/ COMPRAS	(1.203,47)	0,00
(-) ESTOQUE FINAL	1.258.996,24	647.093,45
LUCRO BRUTO	(22.767,40)	16.419,44
DESPESAS OPERACIONAIS	(37.508,20)	(13.375,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(37.508,20)	(13.375,00)
PRO LABORE	(27.060,00)	(13.200,00)
ASSISTENCIA CONTABIL	(2.458,32)	0,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.423,77)	(175,00)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(566,11)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(246,31)	(24,91)
JUROS DE MORA	(246,31)	(24,91)
RESULTADO OPERACIONAL	(60.521,91)	3.019,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(60.521,91)	3.019,53
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(60.521,91)	3.019,53

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
PESSOA JURÍDICA
13.719.523/0001-34

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 05856901
CPF: 032.107.709-13



Empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 13.719.523/0001-34
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0023
Página 23 de 29

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	26.180,06	23.160,53
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(60.521,91)	0,00
TOTAL	(34.341,85)	26.180,06
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(34.341,85)	26.180,06

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
PESSOA JURÍDICA
13.719.523/0001-34

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 05856901
CPF: 032.107.709-13

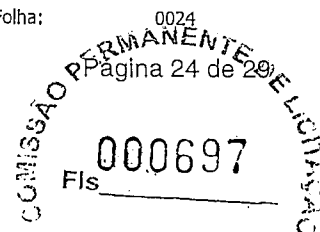


Empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 13.719.523/0001-34
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:

0024

Página 24 de 29



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes

Valores pagos a fornecedores

Valores pagos a empregados

CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES

Tributos pagos

FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS

Outros recebimentos (pagamento) líquidos

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

4153.150,00

(182.619,41)

(21.385,15)

(50.854,56)

(3.634,91)

(54.489,47)

(246,31)

(54.735,78)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

52.000,00

52.000,00

Redução nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

(2.735,78)

3.280,48

544,70

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
PESSOA JURÍDICA
13.719.523/0001-34

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 05856901
CPF: 032.107.709-13



Empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Inscrição: 13.719.523/0001-34
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página 0025
Página 25 de 29
Fis 000698
MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	284.473,72 + 0,00	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.815,57 + 136.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	284.473,72	2,32
	Passivo Circulante	122.815,57	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	284.473,72 - 282.387,25	0,02
	Passivo Circulante	122.815,57	
Índice de Solvência Geral	Ativo	284.473,72	1,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.815,57 + 136.000,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	122.815,57 + 136.000,00	0,91
	Passivo Total	284.473,72	

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
PESSOA JURÍDICA
13.719.523/0001-34

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 05856901
CPF: 032.107.709-13



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 16:36:30 que o documento de hash (SHA-256)
c964a9da7eacdd0697c777c3507a859414f3154b58c5d550d54bab69c3d60a80 foi validado em 12/04/2023 16:30:01 através da transação blockchain
0x0b6f9eedfa7671a4ffa24683bb6052e75ae316718f73092344a26da8a2957129 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128253)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

ASSARÉ-CE

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34 é um empresário individual, com sede e foro à Rua Rio Paraná, nº 185, na cidade de Cambé - PR, tendo como objeto social a atividade de comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, com início de atividades em 25.05.2011.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 – Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros;

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.4 – Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.5 – Impostos Federais

A empresa está tributada pelo regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.



Empresa:
CNPJ:

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
13.719.523/0001-34

Folha: 27 de 29
Número livro: 0009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FI 000700

5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

5.1 – O capital social é de R\$ 60.000,00, divididos em 60.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

LEONARDO MARIA CLARO – participação em 100%

5.2 – Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 34.341,85.

ASSARE-CE

6 – RECEITAS, DESPESAS E CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

7 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cambé - PR, 31 dezembro de 2022.

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA
PESSOA JURÍDICA
13.719.523/0001-34

JOSE CARLOS DA FONSECA

Contador
C.R.C. PR-058569/O-1
C.P.F. 032.107.709-13
R.G. 8397024-3 PR



Termo de Encerramento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 28 de 29
Fls 000701

Nome do Livro: DIÁRIO

ASSARÉ-CE

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Cambé, 31/12/2022

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
CRC/PR 05856901

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.719.523/0001-34





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 29 de 29
FI 000702

ASSINATURA ELETRÔNICA

ASSARÉ-CE

Certificamos que o ato da empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03210770913	JOSE CARLOS DA FONSECA
13719523000134	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/04/2023 14:24 SOB Nº
20232391165.
PROTOCOLO: 232391165 DE 05/04/2023. NIRE: 41210823201.
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2023
empresafacil.pr.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 16:36:30 que o documento de hash (SHA-256)
c964a9da7eacdd0697c777c3507a859414f3154b58c5d550d54bab69c3d60a80 foi validado em 12/04/2023 16:30:01 através da transação blockchain
0x0b6f9eedfa7671a4ffa24683bb6052e75ae316718f73092344a26da8a2957129 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128253)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12304615832 em 05/04/2023, protocolo 232391165. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	41210823201
CNPJ:	13719523000134
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03210770913	JOSE CARLOS DA FONSECA	PR05856901
13719523000134	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/04/2023 14:24 SOB Nº
20232391165.
PROTOCOLO: 232391165 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304615832. NIRE: 41210823201.
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2023 16:36:30 que o documento de hash (SHA-256) c964a9da7eacdd0697c777c3507a859414f3154b58c5d550d54bab69c3d60a80 foi validado em 12/04/2023 16:30:01 através da transação blockchain 0x0b6f9eedfa76714ffa24683bb6052e75ae316718f73092344a26da8a2957129 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 128253)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

1528ARÉ-CE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE CARLOS DA FONSECA
REGISTRO.....	: PR-058569/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.107.709-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/08/2023 as 12:15:04.

Válido até: 27/11/2023.

Código de Controle: 825665.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ – CNPJ
Nº.11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL - FUMSAUDE, CNPJ 11.420.915/0001-72, RUA ROSA IMPERATORE ALVES, 1098, RENASCER, ALVORADA DO SUL/PR atesta para os devidos fins que a empresa, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ 13.719.523/0001-34 com sede na Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300, FONE (43)3341-0006, prestou regularmente os serviços de venda/manutenção de equipamentos e materiais de fisioterapia, e que nada consta em nossos registros, que desabone. A empresa cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à pontualidade e relacionamento comercial. Conforme lista abaixo:

ITEM	MARCA	QUANT.
BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL MAGNÉTICA 2.0	ACTE	1
MOBILIÁRIO CAMA ELÁSTICA DESMONTÁVEL	ARKTUS	1
MÓVEL BARRA DE LING/ESPALDAR CLASSIC 00111B	ARKTUS	1
ROLO PARA POSICIONAMENTO GRANDE, AZUL CLARO	ARKTUS	1
TABUA REDONDA PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	1
TABUA PARA ALONGAMENTO TRICEPS SURAL PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	1
KIT TUBING COM 3 INTENSIDADES	ARKTUS	1
ESCADA DE CANTO CLASSIC 00119A	ARKTUS	1
LATEX BAND 3 FAIXAS	ACTE	1
MOVEL MESA AUXILIAR	ARKTUS	1
TABUA PARA ALONGAMENTO TRICEPS SURAL PROPRIOCEPTIVA	ARKTUS	1

Por ser verdade, firmo o presente.

Alvorada do Sul, 15 de Maio de 2023

Nome da pessoa responsável: Valteir Aparecido Bazzoni

Cargo: Secretário de Saúde

Decreto: 39/2019

RG: 2.238.713-8

Valteir Aparecido Bazzoni
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR





MISSARÉ-CE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ – CNPJ
Nº.11.420.915/0001-72
Rua Vereador José Pereira Lima, 525 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3157-1082

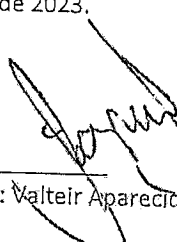
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO SUL - FUMSAUDE, CNPJ 11.420.915/0001-72, RUA ROSA IMPERATORE ALVES, 1098, RENASCER, ALVORADA DO SUL/PR atesta para os devidos fins que a empresa, CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ 13.719.523/0001-34 com sede na Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300, FONE (43)3341-0006, forneceu regularmente o(s) material(is) abaixo descrito(s) e que nada consta em nossos registros, que desabone. A empresa cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à pontualidade e relacionamento comercial.

ITEM	QUANT.
BOMBA VÁCUO 2P 1/2CV	1
MONITOR MULTIPARÂMETROS	1
CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL MONITORAMENTO E REGISTRO DE SINAIS VITAIS	1

Por ser verdade, firmo o presente.

Alvorada do Sul, 15 de Maio de 2023.


VALTEIR APARECIDO BAZZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALVORADA DO SUL - PR

Nome da pessoa responsável: Valteir Aparecido Bazzoni
Cargo: Secretário de Saúde
Decreto: 39/2019
RG: 2.238.713-8



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce451cdd418f05fb4839779aa9ec9b15930cf2616d1e88d7ecbabd90d6607e6b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 135796 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAPACIDADE TECNICA ALVORADA DO SULL**", cujo assunto é descrito como "**CAPACIDADE TECNICA ALVORADA DO SULL**", faz prova de que em 15/05/2023 17:19:40, o responsável **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda** (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/05/2023 17:20:50 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

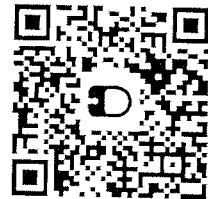
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3c1182838e0e31e3bd3caf30311ac9eed8a58bde904720c633401beef624d991**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

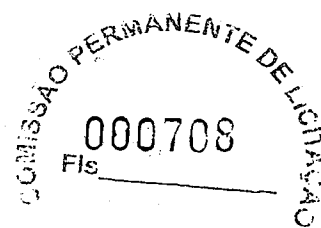


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MISSARÉ CF

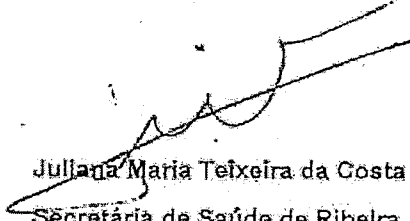
A PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRA, Instituição Pública, CNPJ 46.634.325/0001-27, situada à Rua Frederico Dias Batista, 172 centro, atesta para os devidos fins que a empresa CLARO MED. EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ 13.719.523/0001-34 com sede na Rua RIO PARANA, Nº 185, JARDIM DO CAFE - Cambé/PR - CEP 86185-300, FONE (43)3341-0006, cumpriu regularmente a venda e manutenção de equipamentos e materiais médico/odontológico/hospitalar não havendo portanto nada que a desabone e sendo plenamente satisfatório a respeito da pontualidade e relacionamento comercial.

Produtos fornecidos:

ITEM	QUANTIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO
1	1	VINNO	ULTRASSOM DE DIAGNOSTICO
2	5	GENERAL MEDITECH	OXIMETRO DE PULSO
3	1	GENERAL MEDITECH	MONITOR MULTIPARAMETRO
4	2	ALLIAGE	RAIO X ODONTOLOGICO
5	5	RENASCER	MESA DE EXAMES
6	1	BS DIGITALE	AUTOCLAVE DE MESA
7	2	RENASCER	CARRO DE EMERGENCIA
8	1	TAKAOKA	SISTEMA DE ANESTESIA
9	8	PHARMATEX	AMBU REANIMADOR
10	3	BMC RESMART	CPAP
11	1	BMC RESMART	BPAP
12	10	ORTUS	ULTRASSOM ODONTOLOGICO
13	1	ARGUS	SISTEMA DE VIDEO ENDOSCOPIA COMPLETO

Por ser verdade, firmo o presente.

RIBEIRA 25 de março de 2023


Juliana Maria Teixeira da Costa
Secretária de Saúde de Ribeira

Rua Frederico Dias Batista, 172 – CEP 18380.000 – Ribeira SP, Fone: 15.3555.1149 - CNPJ 46.634.325/0001-27
www.ribeira.sp.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000709

MISSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 2ee319492899e174aa38c16fb40096ad5713273b00053fbf8b15105a39af71d6 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 126399 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO RIBEIRA SP", cujo assunto é descrito como "ATESTADO RIBEIRA SP", faz prova de que em 04/04/2023 15:42:57, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/04/2023 15:44:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

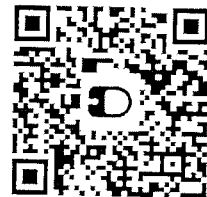
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x444c21aa4d12914adfa6422ac28a63295a2767ef5b4aceec7e14342ec3479112. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

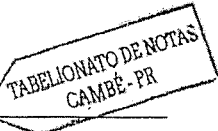
A empresa CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, sediada na Rua Rio Paraná, Nº185, Jardim Café, Cambé – Paraná, CEP: 86185-300, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Leonardo Maria Claro, Sócio/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 10338749-3 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 107.725.009-67, natural de Ortigueira-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marquize Nº 37, Residencial das Torres, Cambé-PR, CEP: 86191-836, por seu representante legal indicado, DECLARA, sob as penas de Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaramos, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

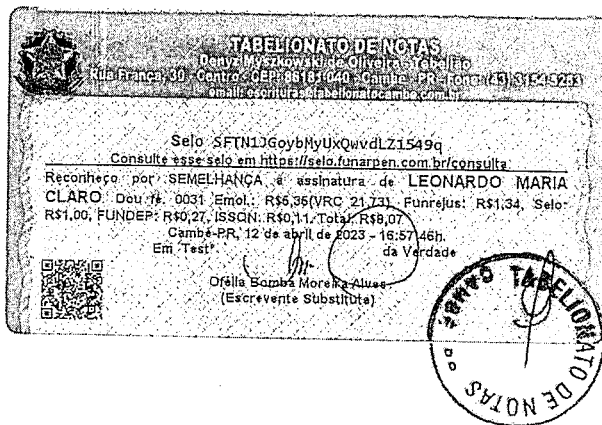
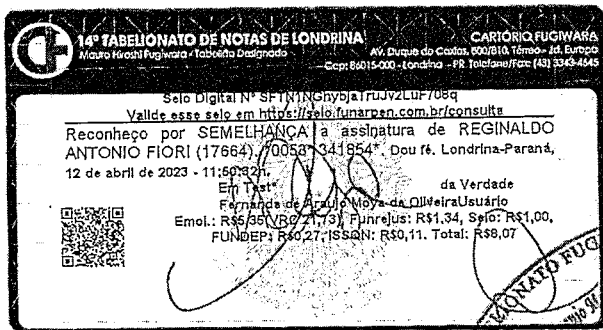
Validade 12 (doze) meses e/ou alterações do Balanço Patrimonial.

Cambé – PR, 05 de Abril de 2023

Leonardo Maria Claro
CLAROMED DISTRIBUIDORA
Leonardo Maria Claro
Sócio / Gerente
RG nº 10338749-3 SESP-PR
CPF: 107.725.009-67



Reginaldo Antônio Fiori
Reginaldo Antônio Fiori
Contador
RG nº 4.669.352-3/SSPPR
CPF: 640.713.679-20
CRC-PR 036115/O-2



Rua Rio Paraná nº 185, Cambé – Paraná, CEP: 86185-300 - Fone: (43) 3341-0006 - Email: claromed.licitacoes@gmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000711

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d791c563492493efb637acbb29ac1c771e97146706cd2933a533a10ce621354** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 128498** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração de ME e EPP Claromed Contador**", cujo assunto é descrito como "**Declaração de ME e EPP Claromed Contador**", faz prova de que em **13/04/2023 10:23:25**, o responsável **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/04/2023 10:32:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

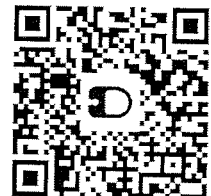
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf415ffe73f02cb008fb13019311f2b1b385e20c7b1b105a90bb023211f906bfa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

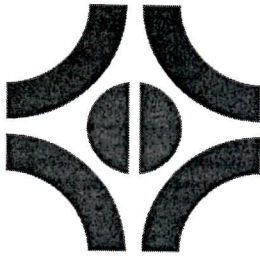
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

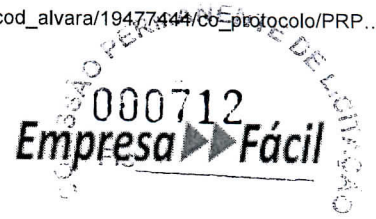


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ASSARE-06

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.961

Nome Fantasia:

Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 13.719.523/0001-34

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Não exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA RIO PARANA, 185, , JARDIM DO CAFE

CEP: 86185300

Local e data: Cambé, segunda, 10 de abril de 2023

Vencimento: domingo, 31 de março de 2024

GABRIEL CANDIDO

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•
-PRP2264976906

-ZONEAMENTO: ZCS2

-AREA OCUPADA: 253,47 M²

-ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO VÁLIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013 E LICENÇA AMBIENTAL DENTRO

DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART.11° DA LEI 3015/2020 E ART. 6° § 3° E §4° DO DECRETO N° 247/2021.

ANEXO
000713
FIS
MENSAGENS DE LICITACAO
ASSARE-CF

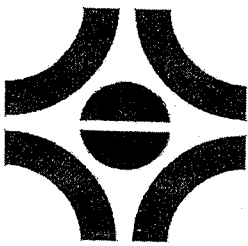
-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: 23QHV2QPCV

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO NIVALDO VITAL DOS SANTOS"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA

Ouvидoria
Municipal da Saúde
(43) 3174-0344
ouvidoria.saude@cambe.pr.gov.br

Licença Sanitária nº 7.714

Razão Social: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34
Endereço: RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ - CAMBÉ
Atividade Licenciada: 4645-1/01, 4773-3/00, 4664-8/00,

Responsável Legal: LEONARDO MARIA CLARO

Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES - CREFITO 236323-F

Observações:

Data de Emissão: 28/03/2023 . Data de Vencimento: 27/03/2024

Fabiana Dalla Vecchia Genvigi
Autoridade Sanitária
Farmacêutica-Bioquímica - CRF-PR 33.994
Sec. Mun. de Saúde Pública de Cambé-PR

Fabiana Dalla Vecchia Genvigi
Autoridade Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000714

ASSARE

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000715

ASSARÉ-CE



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código ddf56428f342b1dd09d2fa4df6eaefbb40637ec77a96cc32665ce997c477186e foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador Único denominado NID 125060 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA SANITARIO", cujo assunto é descrito como "ALVARA SANITARIO", faz prova de que em 29/03/2023 17:04:52, o responsável Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 29/03/2023 17:06:22 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xcb20641dc9eb80f103638df00eb9fff81e96b8bfbc243dfce1f6a6ef8b8a5c9b. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

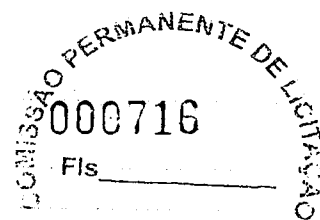
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

13.719.523/0001-34

Nome Fantasia

claro med

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua rio parana 185 - jd do cafe CEP: 86.185-300

Cidade/UF

CAMBÉ/PR

Responsável Técnico

MIRIAM PIZZI GOMES

Responsável Legal

LEONARDO MARIA CLARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.26546-6 (PX7LW43564M7)

Data do Cadastro

28/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.097386/2023-18**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000717
Fls _____

ASSARE-CE

DECLARAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 000718
ASSARÉ-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.10.17.1

A empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ n°. 13.719.523/0001-34, sediada na Rua Rio Paraná, N°185, Jardim Café, Cambé – Paraná, CEP: 86185-300, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Leonardo Maria Claro, Sócio/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG n° 10338749-3 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF n° 107.725.009-67, natural de Ortigueira-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze N° 37, Residencial das Torres, Cambé-PR, CEP: 86191-836, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro.

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do Município de Itaguaj antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé – PR, 31 de outubro de 2023.

13.719.523/0001-34

CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR

CLARO MED EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por CLARO
MEDICO HOSPITALAR MED EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALAR LTDA:13719523000134
LTDA:13719523000134
Dados: 2023.10.30 16:11:10 -03'00'

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
LEONARDO M. CLARO
Proprietário / Gerente
RG: 10.338.749-3 SSP-PR
CPF: 107.725.009-67

DECLARAÇÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000719
FIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.10.17.1

ASSARÉ-CE

A empresa **CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, sediada na Rua Rio Paraná, N°185, Jardim Café, Cambé – Paraná, CEP: 86185-300, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Leonardo Maria Claro, Sócio/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 10338749-3 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 107.725.009-67, natural de Ortigueira-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze N° 37, Residencial das Torres, Cambé-PR, CEP: 86191-836, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro

DECLARA, que não há nos quadros da empresa nenhum Servidor Público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação (Art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93).

DECLARA, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.10.17.1**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, toda as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação/edital.

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado por esse Município de **ASSARÉ - CE**, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

DECLARA, sob as penas da Lei, que **MICROEMPRESA**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé – PR, 31 de outubro de 2023.

13.719.523/0001-34

CLARO MED EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ, 185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Assinado de forma digital por CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134
Dados: 2023.10.30 16:11:30 -03'00'

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
LEONARDO M. CLARO
Proprietário / Gerente
RG: 10.338.749-3 SSP-PR
CPF: 107.725.009-67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000700



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.963/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2000	ISSUARE
NOME EMPRESARIAL SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO MARCOS DISTRIBUIDORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AVELINO FREITAS	NÚMERO 498	COMPLEMENTO SALA	
CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOMARCOSLICITA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (89) 3582-1845	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 08:58:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



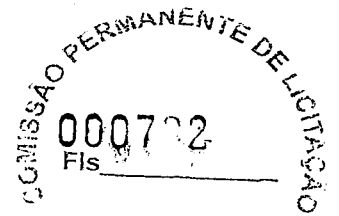
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.894.963/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2000	ISSARECE
NOME EMPRESARIAL SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AVELINO FREITAS	NÚMERO 498	COMPLEMENTO SALA	
CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOMARCOSLICITA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (89) 3582-1845	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/10/2023 às 08:58:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

ASSARÉ-CE

CNPJ:	03.894.963/0001-74
NOME EMPRESARIAL:	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/10/2023 às 08:59 (data e hora de Brasília).



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.445.715-0 **CNPJ:** 03.894.963/0001-74
GERAT: 7a GERAT SAO **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT SAO **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 02/06/2022
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: SAO MARCOS DIST MED EQUIP E MATERIAIS HOSP E ODON LTDA
Nome Fantasia: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA AVELINO FREITAS **Número:** 498
Complemento: SALA **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** SAO RAIMUNDO NONATO **UF:** PI
Telefone: 89 35821366 **FAX:** **CEP:** 64770000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: dilsonefilhos@hotmail.com **Telefone DIEF:** 89 35821366

ENDEREÇO FISCAL

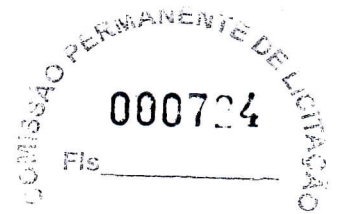
Endereço: RUA AVELINO FREITAS **Número:** 498
Complemento: SALA **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** SAO RAIMUNDO NONATO **UF:** PI
Telefone: 89 35821845 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 05/07/2000
Junta Comercial: 22200212395 **Data da Constituição:** 14/06/2000 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 1000000 **Área Utilizada (m2):** 281
CAE Principal: 730 PRODUTOS FARMACEUTICOS DA FLORA MEDICINAL E DOS ERVANARIOS
CAE Secundária: 775 MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES
Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4743100 Comércio varejista de vidros
- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4754701	Comércio varejista de móveis
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação



ASSARE-CE

DADOS DO CONTADOR

Nome: ANTONIO DILSON DIAS **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 1179020391 **CRC:** 200703

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO ADMINISTRADOR	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS	FÍSICA	341.263.683-53	SOCIO ADMINISTRADOR	100%



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 C.N.P.J.: 06.772.859/0001-03
 E-mail: pmsnoraimundopi@gmail.com
 End. Rodovia Juscelino Kubitschek - BR 020, nº 1000 -Primavera CEP 64770.000
 Fone/Fax: (89) 3582-1054

MISSARÉ-CE

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

No Controle: 20000

IDENTIFICAÇÃO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALARES E ODONT. LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5618
NOME FANTASIA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA	C.N.P.J: 03.894,963/0001-74
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS	No.: 498
BAIRRO: CENTRO	COMPL.:
CIDADE/ESTADO: SÃO RAIMUNDO NONATO / PI	CEP: 64770-000
ATIVIDADES	
ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
OUTRAS ATIVIDADES: Código-> 003319800 Descrição->MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, Código-> 003329501 Descrição->SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, Código-> 004322302 Descrição->INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, Código-> 004642702 Descrição->COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Código-> 004645101 Descrição->COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, Código-> 004645102 Descrição->COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, Código-> 004645103 Descrição->COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, Código-> 004646001 Descrição->COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, Código-> 004647801 Descrição->COMER. ATACA. DE ARTI. DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, Código-> 004649409 Descrição->COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, Código-> 004651601 Descrição->COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, Código-> 004651602 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, Código-> 004652400 Descrição->COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, Código-> 004664800 Descrição->COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, Código-> 004743100 Descrição->COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS., Código-> 004751201 Descrição->COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, Código-> 004753900 Descrição->COM.VAREJ.ESPEC DE ELETRODOM E EQUIPAM. DE AUDIO E VIDEO, Código-> 004754701 Descrição->COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, Código-> 004771701 Descrição->COM. VAREJ. DE PROD. FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, Código-> 004773300 Descrição->COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, Código-> 004930201 Descrição->TRANSPORTE RODVIÁRIO DE CARGA, EXECETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, Código-> 004930202 Descrição->TRANSPORTE. ROD. DE CARGA EXCETO PROD.PERIG. E MUD.INTERM. INTEREST. E INTERNACIONAL, Código-> 009511800 Descrição->REPAR. E MANUT. DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	
LOCAL E DATA DE EMISSÃO	Autenticação da Prefeitura

Edson Alves do Nascimento
 Analista de Tributos

SAO MARCOS
 DISTRIBUIDORA
 DE
 MEDICAMENTOS
 EQUIPAME:0389
 4963000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME03894963000174 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=PI, l=SÃO RAIMUNDO NONATO, ou=0768683000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, ou=SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME03894963000174 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 9 de outubro de 2023 17:41:50 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



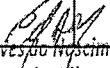
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
C.N.P.J.: 06.772.859/0001-03

E-mail: pinsaoraimundopi@gmail.com
End. Rodovia Juscelino Kubitschek - BR 020, nº 1000 -Primavera CEP 64770.000
Fone/Fax: (89) 3582-1054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOTAS
000706
Fis
OFÍCIO DE NOTAS
1º
BPO HORIZONTES/MG

ASSARÉ-CE

SÃO RAIMUNDO NONATO , 06/10/2023


Eudson Alves do Nascimento
Analista de Tributos



SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:0389
4963000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=SAO RAIMUNDO NONATO, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 9 de outubro de 2023 17:41:50 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000707

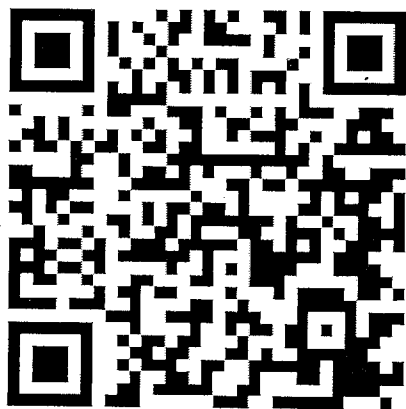
MANIFESTO

DATA: 09/10/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

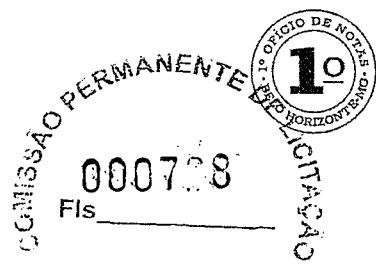
SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte	
SELO DE CONSULTA: HDF63085 CÓDIGO SEGURANÇA: 6983.2871.9666.3273			
Quantidade de atos praticados: 3 (3:1697) Ato(s) praticado(s) por: Thalía Ribeiro de Sousa - Escrevente Emot: 25,13 TFD: 7,77 Vr. final: 33,90 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br			



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 11 de setembro de 2023 17:50:50 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
C.N.P.J.: 06.772.859/0001-03
E-mail: pmsaorairumndopi@gmail.com
End. Rodovia Juscelino Kubitschek - BR 020, nº 1000 -Primavera CEP 64770.000
Fone/Fax: (89) 3582-1054

MISSARÉ-CE

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

No. 19783



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALARES E ODONT. LTDA	
NOME FANTASIA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA	CPF / CNPJ: 03.894.963/0001-74
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS	No. : 498
BAIRRO: CENTRO	CEP: 64770-000
CIDADE/ESTADO: SÃO RAIMUNDO NONATO / PI	COMPL.:
<p>CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE, ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.</p> <p>CÓDIGO DE CONTROLE: 19783</p> <p>EMITIDA EM 11/09/2023, ÀS 10:28:08</p> <p>VALIDADE: 90 DIAS.</p>	
OBSERVAÇÃO:	
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO	
DATA DE VALIDADE: 10/12/2023	Autenticação da Prefeitura
LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: SÃO RAIMUNDO NONATO, 10:28:08	 Aurea Saldanha Brasil Fiscal de Tributos

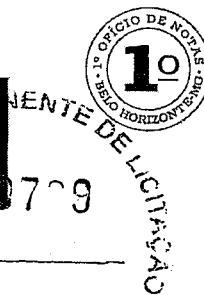
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894 963000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174. DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PI, l=SAO RAIMUNDO NONATO, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PFB - CDF AT, ou=Presencial, ou=SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174. Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 11 de setembro de 2023 17:50:50 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1 **Primeiro**
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



COMISS

Fis

MANIFESTO

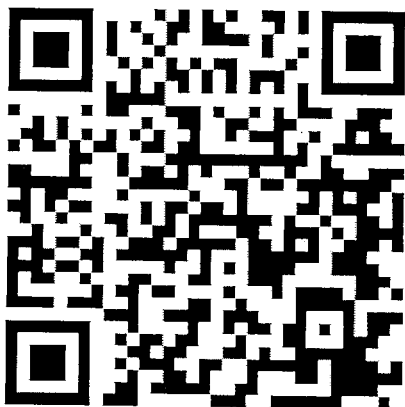
DATA: 11/09/2023

ASSARE-CE

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: H8B01261 CÓDIGO SEGURANÇA: 1602.5946.7086.1798		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697) Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente Emit: 17,42 TFI: 5,18 Vr. Emit: 22,60 DESQ: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br		

Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 3222-0594 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 03.894.963/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

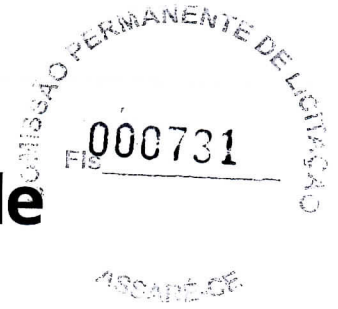
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:58 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **0936.20B4.74AE.67E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.894.963/0001-74

Código de Controle: 0936.20B4.74AE.67E8

Data da Emissão: 22/05/2023

Hora da Emissão: 16:42:58

Tipo Certidão: Negativa

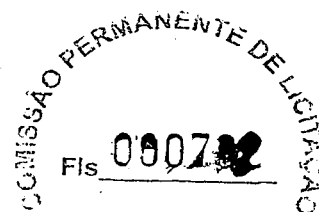
Certidão Negativa emitida em 22/05/2023, com validade até 18/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Voltar

Imprimir



ASSARÉ-CE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.894.963/0001-74
Razão Social: SAO MARCOS DISTRI DE MED EQUIP E MAT HOSP E ODONT LTDA
Endereço: RUA AVELINO FREITAS 498 SALA / CENTRO / SAO RAIMUNDO NONATO / PI / 64770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605083078242092

Informação obtida em 25/10/2023 08:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Reguladoras do Empregador.

Inscrição: 03.894.963/0001-74

Razão social: SAO MARCOS DISTRI DE MED EQUIP E MAT HOSP E ODONT LTDA

Nome fantasia: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA

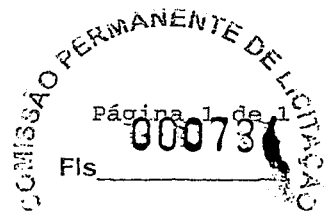
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605083078242092
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707301838769469
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090818475323879491
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082000520185358896
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080118502075105541
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071318475290635646
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401205120831450
04/06/2023	04/06/2023 a 03/07/2023	2023060400520098568600
16/05/2023	16/05/2023 a 14/06/2023	2023051601121756903108
27/04/2023	27/04/2023 a 26/05/2023	2023042701058786466616
08/04/2023	08/04/2023 a 07/05/2023	2023040800562147100870
20/03/2023	20/03/2023 a 18/04/2023	2023032000551198554649
01/03/2023	01/03/2023 a 30/03/2023	2023030101113893913819
10/02/2023	10/02/2023 a 11/03/2023	2023021001101800040104
22/01/2023	22/01/2023 a 20/02/2023	2023012200454976202002
03/01/2023	03/01/2023 a 01/02/2023	2023010301092403770673
15/12/2022	15/12/2022 a 13/01/2023	2022121501090730316297
26/11/2022	26/11/2022 a 25/12/2022	2022112601120302814752
07/11/2022	07/11/2022 a 06/12/2022	2022110700555415640190
19/10/2022	19/10/2022 a 17/11/2022	2022101901131124455664
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001153831264890
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091100485784525521
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301121017892246
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401022312893967
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601064498553227
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062700550270332142
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060700481831548805
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051900514405555523
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043000514530690946
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100362069879531
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300431020562717
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030400415484860135
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300351726347229
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012501312325624917
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010600520709341713
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121800451344496824
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112900360113594283
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111000431863275823

Resultado da consulta em 25/10/2023 08:53:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



ASSARE-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.894.963/0001-74

Certidão n°: 40350377/2023

Expedição: 10/08/2023, às 15:22:39

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.894.963/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ASSINARÉ-CE

Ministério do Trabalho e Previdência Social
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí
Seção de Multas e Recursos - SEMUR
Av. Frei Serafim, 1860, 3º Andar, Centro, Teresina, Piauí
CEP 64.001-020

Interessado: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

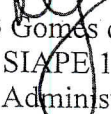
Referência: Certifica a inexistência de Infração a legislação da criança e do adolescente

Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor do empregador SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 03.894.963/0001-74.

1. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Teresina, 25 de OUTUBRO de 2023.

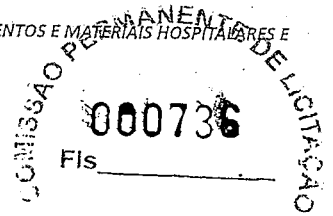
Atenciosamente,


Raquel Cardoso Gomes do Rego Mello
Matrícula SIAPE 17192439
Agente Administrativo

¹ <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/infracoes/detalhe.seam?cid=366500>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



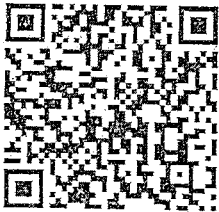
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

MISSARÉ-CE

EMPREGADOR: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 03.894.963/0001-74
DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/10/2023, às 09:20:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: L5YDCAGYSJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



MISSARE-CE

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 231003894963000174

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.445.715-0

CNPJ/CPF

03.894.963/0001-74

NOME/RAZÃO SOCIAL

SAO MARCOS DIST MED EQUIP E MATERIAIS HOSP E ODON LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

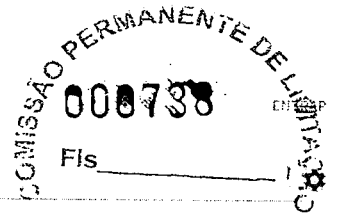
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/10/2023, ÀS 11:47:36

VÁLIDA ATÉ 09/01/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C596-1BDD-0740-1FAC-A973-8700-22AC-5057



Validar Certidão

i A certidão N° 231003894963000174 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

231003894963000174

Documento de Identificação: *

CNPJ

038.949.630-00

Chave: *

C596-1BDD-0740-1FAC-A973-8700-22AC-50

✓ Validar

🗑 Limpar Campos

MISSARÉ-CE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



ASSARÉ-CE.

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2310110389496300017401

RAZÃO SOCIAL	
SAO MARCOS DIST MED EQUIP E MATERIAIS HOSP E ODON LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA AVELINO FREITAS 498 SALA	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
SAO RAIMUNDO NONATO	64770000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.894.963/0001-74	19.445.715-0
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/10/2023, ÀS 11:40:32

VÁLIDA ATÉ 10/12/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0EB1-C7FD-42CA-0FDF-D1C8-9A54-4184-D23E



ASSARE-CE

Validar Certidão

i A certidão N° 2310110389496300017401 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2310110389496300017401

Documento de Identificação: * CNPJ 038.949.630-00

Chave: * 0EB1-C7FD-42CA-0FDF-D1C8-9A54-4184-D:

Validar Limpar Campos



CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): Retira-se da sociedade o sócio VALDOMIR GOMES CORREIA, detentor de 2.200 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) cedendo e transferindo 2.200 (duas mil e duzentas) quotas para a sócia MARIA LUCIA CARVALHO DIAS.

§ 1º - O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela transferência de suas quotas, todos os seus direitos e haveres, outorgando a sociedade, plena, firme, valiosa e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 4ª (QUARTA): O Capital Social desta Sociedade Empresária que é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) foi subscrito e integralizado neste ato, ficando distribuído entre os sócios remanescentes, conforme composição a seguir.

a) O sócio quotista CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, é titular e detentor de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), o equivalente a 99,00% (noventa e nove por cento) do Capital Social fixado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);

b) A sócia quotista MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, é titular e detentora de 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), o equivalente a 1,00% (um por cento) do Capital Social fixado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócios Quotistas	Quotas	Total (Em R\$)	%
Calixto da Silveira Dias	495.000	495.000,00	99,00%
Maria Lucia Carvalho Dias	5.000	5.000,00	1,00%
Somas	500.000	500.000,00	100,00%

CLÁUSULA 5ª (QUINTA): Face às modificações ocorridas, os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição e alterações anteriores a esta consolidação, que passa a ter a seguinte redação:

- CONSOLIDAÇÃO -

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Do Contrato Social

A) A Sociedade Limitada, nas omissões deste Instrumento Particular de Constituição de Contrato Social de Sociedade Empresária, será regida supletivamente pelas Normas das Sociedades Anônimas, de acordo com a disposição prevista no Parágrafo Único do artigo 1.053, do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10.01.2002, não regendo-se por consequência, em nenhuma hipótese, às disposições aplicáveis às Sociedades Simples.

ASSARÉ-CE

B) Os sócios Quotistas acordam que nesta SOCIEDADE as relações desta com os sócios e adicionalmente as relações entre eles, sejam disciplinadas, além das prescrições legais afinentes à espécie e das disposições deste Instrumento, exclusivamente pelo Contrato Social, na forma de como a seguir está devidamente redigida e aceita pelos signatários contratantes.

- CAPÍTULO I -
Nome Empresarial, Sede

I - DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, é o nome social pelo qual esta Sociedade girará suas atividades, que é uma Sociedade Empresária, organizada sob o tipo e natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada, com observância às Leis de Regência, constituindo este Contrato o conjunto de todas as disposições e cláusulas que disporão sobre sua atividade e funcionamento regular e legal.

II - DA SEDE SOCIAL:

CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA): A Sociedade tem sede e foro jurídico no Município de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí, estabelecida e sediada na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI. CEP 64.770-000, Estado do Piauí, podendo, a critério dos sócios quotistas e quando julgarem oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos, em território nacional, respeitadas as restrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos e indispensáveis destaques de parte ou parcelas do capital que se afigurarem necessários, mediante aditivo contratual.

- CAPÍTULO II -
Duração e Objeto Social

III - DO OBJETO DAS ATIVIDADES SOCIAIS:

CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

IV - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 4ª (QUARTA): O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, com início em 14 de Junho de 2000, data de registro de seus atos constitutivos na JUCEPI - Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22.2.00212395, devendo, entretanto o sócio que desejar retirar-se da Sociedade manifestar-se e comunicar, por correspondência específica, a sua resolução aos outros sócios, com antecedência de pelo menos 90 (noventa) dias.



SÃO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949
63000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=PI, ln=SAO
RAIMUNDO NONATO,
ou=0786886300124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=presencial, cn=SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

ASSARE-CE

- CAPÍTULO III -

Capital Social, Cessão de Quotas e do Direito de Preferência.

V - DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA 5ª (QUINTA): O Capital Social desta Sociedade Empresária é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido e representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas, o valor nominal é R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios quotistas já qualificados, conforme composição a seguir:

- a) O sócio quotista CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, é titular e detentor de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais), o equivalente a 99,00% (noventa e nove por cento) do Capital Social fixado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).
- b) A sócia quotista MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, é titular e detentora de 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), o equivalente a 01,00% (um por cento) do Capital Social fixado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais):

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócios Quotistas	Quotas	Total (Em R\$)	%
Calixto da Silveira Dias	495.000	495.000,00	99,00%
Maria Lucia Carvalho Dias	5.000	5.000,00	1,00%
Somas	500.000	500.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos SÓCIOS QUOTISTAS é, nos termos da Legislação de Regência, restrita ao valor de suas quotas de capital determinado na Cláusula Quinta deste Instrumento de Contrato, mas ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002

Parágrafo Segundo: Os Sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

VI - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

CLÁUSULA 6ª (SEXTA): Nos casos de aumento do Capital Social, todo sócio quotista terá sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Capital Social, garantia que lhe é assegurada legalmente, observada a proporção das que já possuiu na data do aumento a ser promovido.

- CAPÍTULO IV -

Administração Social

VII - DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

CLÁUSULA 7ª (SÉTIMA): A administração da Sociedade será exercida pelo sócio quotista CALIXTO DA SILVEIRA DIAS que fica investido e autorizado a praticar em conjunto ou

Ass *CL* *Dias*

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:0389496
3000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
DN: cn=CP, ou=CP-Brasil, st=PI, l=SAO
RAMUNDO NONATO, ou=0766863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322



separadamente, sem a anuência do outro, todos os atos necessários à administração ordinária da Sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, inovar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato.

Parágrafo Primeiro: Opcionalmente a Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios sempre designadas no Contrato Social, também dispensados de caução que poderão ser destituídos "ad nutum" de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se a sua substituição. O quorum deliberativo, tanto para a destituição, como para nomeação do substituto, é de 2/3 (dois terços) do Capital Social.

- CAPÍTULO V -
Assembleia, Deliberações Sociais

VIII - DAS REUNIÕES, DAS ASSEMBLÉIAS DE SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

CLÁUSULA 8ª (OITAVA): As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião a ser levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a Sociedade dispensada de manutenção do Livro de Ata da Assembleia, conforme Art. 1072 em seu parágrafo 6º da Lei 10.406/2002.

IX - DAS RETIRADAS DE PRO-LABORE:

CLÁUSULA 9ª (NONA): Os sócios quotistas poderão, de comum acordo, fixar em reunião de sócios uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

- CAPÍTULO VI -
Escrita Comercial e Fiscal, Resultado

X - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

CLÁUSULA 10ª (DÉCIMA): O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 CC 2002).

- CAPÍTULO VII -
Quotas do Capital, Indivisibilidade, Impenhorabilidade e Direito de Voto

XI - DAS QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL

CLÁUSULA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA): O Capital Social aqui constituído divide-se em quotas, indivisíveis, representativas de participação societária dos sócios, todas com direito a voto.

- CAPÍTULO VIII -

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963
000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=SAO
RAIMUNDO NONATO, ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

ASSARE-CE

Haveres Sociais, Dissolução, Liquidação, Retirada e Exclusão de Sócios

XII - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DIVÓRCIO, OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA): O falecimento e a interdição de qualquer sócio não constituirá motivação e causa para a dissolução da Sociedade, que continuará exercendo suas atividades com o sócio remanescente, herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado.

Parágrafo Primeiro: A entrada e ingresso de qualquer novo sócio no quadro societário desta Sociedade, seja por "sucessão mortis causa", seja por "ato inter vivos" (cessão de quotas na hipótese de nenhum dos sócios remanescentes manifestarem seu desejo de exercer o direito de preferência na aquisição das mesmas), deverá obter a anuência da maioria do capital social, nos termos aceitos neste Contrato, sem o que será absolutamente impossível o ingresso de novo integrante no quadro social da sociedade empresaria.

Parágrafo Segundo: Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio ou dissolução de união estável de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros apurados, até que se liquide a Sociedade, conforme preceitua o art. 1.207 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio em recesso, ou do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente de sócio, por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do óbito ou do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio/dissolução de união estável, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios, que deliberarão por maioria absoluta de capital, sem inclusão, na formação do quorum deliberativo, das quotas do sócio pré-morto ou separado/ divorciado/ ex-convivente.

Parágrafo Quinto: Para efeitos de apuração de valores o Balanço Patrimonial será levantado nos 30 (trinta) dias subsequentes ao evento e depois de apurado devidamente o valor dos haveres do sócio falecido ou impedido legalmente, a Sociedade pagará esse valor em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, a primeira delas com vencimento 30 (trinta) dias após o Balanço.

Parágrafo Sexto: Em não se compatibilizando a hipótese de sucessão societária entre partes legítimas mediante processo de substituição por força de extinção de parentesco, os haveres e deveres dos sócios, resultantes da retirada, falecimento, ausência ou interdição, serão apuradas em Balanço Especial produzido para efeito de prestação de contas e atribuições de valores levado a crédito ou a débito, com vistas à indenização de pagamento nas mesmas condições do parágrafo anterior.

XIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA): Dissolve-se a Sociedade quando ocorrer:

- I - o consenso unânime dos sócios;
- II - a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na Sociedade de prazo indeterminado;
- III - a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:0389496
3000174

IV - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

XIV - DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA): Em qualquer caso de exclusão ou retirada de sócio, os respectivos haveres serão apurados em Balanço efetuado para tal finalidade, no prazo de 30 (trinta) dias do evento determinante, sendo certo que o sócio retirante ou excluído, na hipótese de recesso, haverá, tão somente, 75 00% (setenta e cinco por cento) dos seus haveres apurados, cujo valor correspondente será-lhe pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e imediatamente sucessivas, corrigidas monetariamente, adotando na ocasião o índice que as partes escolherem de comum acordo, incidindo a partir da data do evento até o efetivo pagamento de cada parcela.

CLÁUSULA 15ª (DÉCIMA QUINTA): Em sendo esta Sociedade constituída em atenção propositiva de reconhecido "afeto societatis" e exclusivamente fundada nos atributos definitivamente pessoais de seus sócios quotistas, não sendo, portanto, esta pessoa jurídica essencialmente uma sociedade de capital, e por isso essencialmente uma sociedade de pessoas, fica devidamente avençado e aceito pelos seus sócios que se algum dos seus participantes sócios vier a sofrer obstáculos a perfeita e saudável administração da sociedade ou mesmo atacar com sua conduta de alguma forma o conteúdo preservativo da própria empresa, não permitindo o normal exercício empresarial da mesma, poderá esta deliberar, através de decisão referendada pela maioria de seu capital social, nos termos abaixo deste instrumento, excluir do quadro societário o sócio discordante através de mera alteração administrativa/extrajudicial do contrato social, para o que será produzida a alteração respectiva, levando a registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, ainda que sem a assinatura do sócio excluído, respeitando-se os direitos de recebimento de todos os seus haveres.

XV - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES:

CLÁUSULA 16ª (DÉCIMA SEXTA): Determinado assim que a Sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam a sua continuação, desde que o sócio remanescente queira dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor então a pluralidade social, sob pena de dissolução da Sociedade.

- CAPÍTULO IX -

XVI - DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

CLÁUSULA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA): A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do Capital Social:

- a) transformar-se;
- b) incorporar outra empresa;
- c) ser incorporada por outra ou outras empresas;
- d) dividir-se parcialmente em duas ou mais empresas;
- e) fundir-se com outras empresas, restando ao sócio que não concordar, retirar-se da Sociedade, recebendo para isso, sua participação no capital e demais haveres, nos termos das disposições deste Contrato.

Parágrafo Único: Os sócios renunciant expressamente ao exercício do direito de recesso da Sociedade, em virtude desta Sociedade transformar-se em outro tipo social.

XVII - DA LEI DE REGÊNCIA, JUÍZO ARBITRAL E FORO:

MISSARE-CE

CLÁUSULA 18ª (DÉCIMA OITAVA): Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a Sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de São Raimundo do Nonato, Estado do Piauí, com renúncia expressa a qualquer outro foro por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios quotistas.

- CAPÍTULO X -
Disposições Finais

XVIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA 19ª (DECIMA NONA): Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, ou de sua última alteração, serão os únicos válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, notificações, avisos, editais, etc. relativos, sobretudo a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os sócios comunicar à Sociedade as eventuais alterações ocorridas em seus endereços.

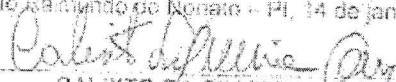
XIX - DO DESIMPEDIMENTO:

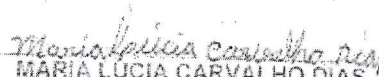
CLÁUSULA 20ª (VIGÉSIMA): O administrador da Sociedade, CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, sócio subscritor das quotas do Capital Social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art.1011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Raimundo do Nonato - PI, 14 de janeiro de 2015.


CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
sócio administrador
CPF(MF) 341 263.683-53


MÁRIA LÚCIA CARVALHO DIAS
sócia
CPF(MF) 341 474 973-49


VALDOMIR GOMES CORREIA
CPF(MF) 071 229 815-15

Testemunhas


1. Nome: Bismarck Ribeiro Dias
CPF: 767.330.503-82


2. Nome: Antônio Dilson Dias
CPF: 011.790.203-91

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949
63000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=PI, ln=SAO RAIMUNDO
NONATO, ou=07868863000124, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=presencial, cn=SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 1 de maio de 2023 11:52:43 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO RIBRIBRIGM - 070042016 SOC Nº 326144
Protocolo: 190703027 DE 22/07/2016
Emissão: 22/07/2016 11:52:43
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EQUIPAME RAIMUNDO NONATO DO BRASIL JUNI
SANTANA BONTALAN E CDA SECRETARIO-GERAL

COMISSÃO PERMANENTE
000749
Fis
OFÍCIO DE NOTAS
1º
BELO HORIZONTE
CIVIL

ASSARECE

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949
63000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PI, ln=SAO
RAIMUNDO NONATO, ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 1 de março de 2023 11:52:43 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

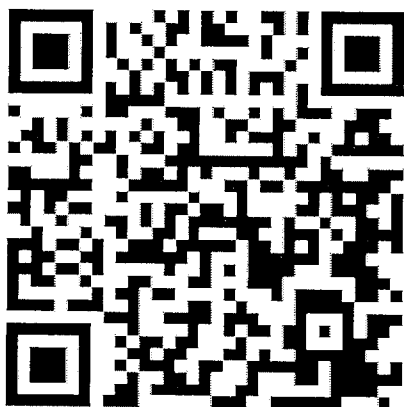
MANIFESTO

ASSARÉ-CE
DATA: 01/03/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GMQ38847
CÓDIGO SEGURANÇA: 8430.2232.9792.0541

Quantidade de atos processados: 10 (10:1302)
Ato(s) processado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrivente
E-mail: 87.18 TFD: 25.90/Wr. Fone: 113.09 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://sistemas.tjmg.jus.br>

1
INSTRUMENTO PARTICULAR DA SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:

Fis 000751
CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395
PISSARÉ-CE

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro de Castro, sn, Bairro Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis; 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.43-1-00 – Comércio varejista de vidros; 46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:34 SOB Nº 22200212395.
PROTOCOLO: 170173690 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701654586. NIRE: 22200212395.
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social desta Sociedade Empresária que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor nominal é R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica alterado para R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), cujo aumento de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) foi totalmente subscrito e integralizado neste ato, ficando distribuído entre os sócios remanescentes, conforme composição a seguir:

Fic. 000752

- a) O sócio quotista **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, é titular e detentor de 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 693.000,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais), o equivalente a 99,00% (noventa e nove por cento) do Capital Social fixado de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais);
- b) A sócia quotista **MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, é titular e detentora de 7.000 (sete mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), o equivalente a 01,00% (um por cento) do Capital Social fixado de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais);

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Sócios Quotistas	Quotas	Total (Em R\$)	%
Calixto da Silveira Dias	693.000	693.000,00	99,00%
Maria Lucia Carvalho Dias	7.000	7.000,00	1,00%
Somas	700.000	700.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato – PI, 24 de abril de 2017.

Calixto da Silveira Dias
CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
 Sócio Administrador
 CPF(MF) 341.263.683-53

Maria Lucia Carvalho Dias
MARIA LUCIA CARVALHO DIAS
 Sócia
 CPF(MF) 341.474.973-49

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
 Pça. Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI - ABNERVAL SOMES DIAS
 CEP: 64770-000 - Fone/Fax: (89) 3882-2204 - CNPJ: 07.346.207/0001-61 - Taboquinha Pública

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS e MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 26/04/2017, Empl.: 7,20 TJ: 1,44 Selos: 0,50 Total: 9,14 Selos AAQ: 21319 AAQ: 21320 (F380P117)

Willian

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro Judicial

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAQ 21319

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro Judicial

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AAQ 21320

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 09:34 SOB N° 22200212395.
 PROTOCOLO: 170173690 DE 26/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701654586. NIRE: 22200212395.
 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 08/05/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br




AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

ASSARE-CE

- PROTOCOLO: 170173690
- DATA DO PROTOCOLO: 04/05/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200212395
- ARQUIVAMENTO: 20170173690
- EMPRESA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

 Contrato (https://www.plaufdigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5MzkzMDQ3MF8xNzAxNzM2OTAucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700551980)

 Atendimento virtual

INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:

000754
CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado de Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Ribeiro de Castro, sn, Bairro Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº. 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Dr. Luiz Paixão nº 901, bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o Capital Social desmembrado da Matriz no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial tem por objeto social a atividade de: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 46.42-7-02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis; 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.43-1-00 – Comércio varejista de vidros; 46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.52-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4/09 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:28 SOB Nº 22900198301.
PROTOCOLO: 170196615 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701817060. NIRE: 22900198301.
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 46.46-0/04 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato - PI, 10 de maio de 2017.

Calixto da Silveira Dias

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF(MF) 341.263.683-53

Maria Lúcia Carvalho Dias

MARIA LÚCIA CARVALHO DIAS
Sócia
CPF(MF) 341.474.973-49

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
 Rua Francisco Antônio da Silva Filho, Centro, São Raimundo Nonato-PI. ADMERVAL GOMES DIAS
 CEP: 89700-000 - Fone: (89) 3452-2203 - CNPJ: 07.246.477/0001-60 - Tab. 04 - 0/0 Publico

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS e MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 12/05/2017.
 Selo: 0,50 Total: 9,14 Selo: AAG.22156 AAG.22157 (F400P17)

Calixto da Silveira Dias

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Registro e Judicial

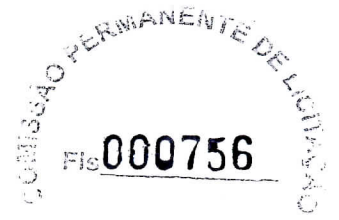
RECONHECIMENTO DE FIRMA AAG 22157

RECONHECIMENTO DE FIRMA AAG 22156



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:28 SOB Nº 22900198301. PROTOCOLO: 170196615 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701817060. NIRE: 22900198301. SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



ASSINADO

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 170196615
- DATA DO PROTOCOLO: 16/05/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900198301
- ARQUIVAMENTO: 22900198301
- EMPRESA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ5NDk2NTk5NI8xNzAxOTY2MTUucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1700572133)



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE

000757
CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr Luiz Paixão, 452, Bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato – PI, 07 de abril de 2020.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF(MF) 341.263.683-53

MARIA LÚCIA CARVALHO DIAS
Sócia
CPF(MF) 341.474.973-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 2 de 2
FI 000758

ASSINATURA ELETRÔNICA

ASSARE-CE

Certificamos que o ato da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34126368353	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
34147497349	MARIA LUCIA CARVALHO DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 08:31 SOB Nº 20200156195.
PROTOCOLO: 200156195 DE 11/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001502697. NIRE: 22200212395.
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 13/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:

000760
CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr Luiz Paixão, 452, Bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Dr. Luiz Paixão nº 401, Andar 1, bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, CEP 64.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o Capital Social desmembrado da Matriz no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial tem por objeto social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de vidros; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato – PI, 10 de Setembro de 2020.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF(MF) 341.263.683-53

MARIA LÚCIA CARVALHO DIAS
Sócia
CPF(MF) 341.474.973-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 2 de 2
FI 000761

ASSINATURA ELETRÔNICA

ASSARÉ-CE

Certificamos que o ato da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
34126368353	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
34147497349	MARIA LUCIA CARVALHO DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 10:17 SOB Nº 22900226445.
PROTOCOLO: 200435841 DE 16/09/2020 10:03.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004329686. NIRE: 22200212395.
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 16/09/2020
www.plauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

MISSARÉ-CE

- PROTOCOLO: 200435841
- DATA DO PROTOCOLO: 16/09/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22900226445
- ARQUIVAMENTO: 22900226445
- EMPRESA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA5MTYxMDAwNDhfQ29udHJhdG9fUEIQMjAwMzZmZmU2OS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200)

 Atendimento virtual

INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:

000763

CNPJ: 03.894.963/0001-74

NIRE: 22200212395

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, brasileiro, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 15/10/1962, portador da Cédula de Identidade nº 946.101 SSP/PI, expedida em 13/06/2005, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr Luiz Paixão, 452, Bairro Milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

MARIA LUCIA CARVALHO DIAS, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, natural de São Raimundo Nonato – PI, nascida em 06/04/1957, residente e domiciliada na Rua Dr. Luiz Paixão, 820, Santa Fé, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, portadora da cédula de identidade nº 946.058 SSP/PI expedida em 16/11/2010 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 341.474.973-49;

Únicos e legítimos sócios da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.2.00212395, por despacho do dia 14/06/2000, com sede na Rua Avelino Freitas, nº 498, Centro, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA LUCIA CARVALHO DIAS**, detentora de 7.000 (sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo equivalente a 01,00% (um por cento) do Capital Social fixado de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), cedendo e transferindo 7.000 (sete mil) quotas para o sócio remanescente **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**.

§ 1º - O sócio cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela transferência de suas quotas, todos os seus direitos e haveres, outorgando a sociedade, plena, firme, valiosa e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social desta Sociedade Empresária que é de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor nominal é R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), cujo aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) foi totalmente subscrito e integralizado neste ato, ficando distribuído, conforme composição a seguir:

- a) O sócio quotista **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**, é titular e detentor de 1.000.000 (hum milhão) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), o equivalente a 100,00% (cem por cento) do Capital Social fixado de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Objeto Social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: "A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e

000752
PERMANENTE DE...
Página 3

acondicionamento associada; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico, para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo do Nonato – PI, 22 de Novembro de 2021.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

Sócio Administrador
CPF(MF) 341.263.683-53

MARIA LÚCIA CARVALHO DIAS

CPF(MF) 341.474.973-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

ASSARE-CE

Certificamos que o ato da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

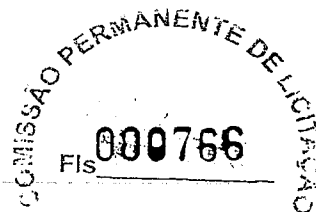
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34126368353	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
34147497349	MARIA LUCIA CARVALHO DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 08:29 SOB Nº 20210757043.
PROTOCOLO: 210757043 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108760756. CNPJ DA SEDE: 03894963000174.
NIRE: 22200212395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA


MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br


AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210757043
- DATA DO PROTOCOLO: 30/11/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22200212395
- ARQUIVAMENTO: 20210757043
- EMPRESA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ASSARÉ-CE

 Contrato (https://www.plauidigital.pi.gov.br/slgfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTExMzAxMzMyNTdfQ29udHJhdG9fUElQMjEwNDY2MzUwNS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP210)

 Atendimento virtual

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 03.894.963/0001-74

SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA



CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Raimundo Nonato – PI, nascido em 15/10/1962, Empresário, número do documento 341.263.683-53, residente e domiciliado no(a): RUA DR LUIZ PAIXAO 452, MILONGA, CASA São Raimundo Nonato - PI, CEP 64770-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, sediada na RUA AVELINO FREITAS, nº 498, CENTRO, CEP: 64770-000, São Raimundo Nonato - PI com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DO ENCERRAMENTO DAS FILIAIS

Ficam encerradas as atividades do estabelecimento filial situado na RUA DR LUIZ PAIXAO, Nº 401, ANDAR 1, MILONGA, CEP: 64770-000, São Raimundo Nonato - PI, Inscrito no CNPJ 03.894.963/0003-36.

CLAUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Raimundo Nonato - PI, 15 de Setembro de 2023

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Administrador/Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página 2 de 2
000768

ASSINATURA ELETRÔNICA

ASSARÉ-CE

Certificamos que o ato da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34126368353	



Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230676502

Data do Protocolo:

22/09/2023

Número de Registro:

22900226445

Arquivamento:

20230676502

Empresa:

SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Contato (86) 3230-8000 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cahral, Teresina - PI, 64000-680

Desenvolvido por:

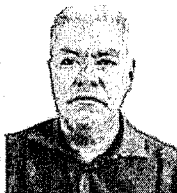


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2314519552

NOME
 CALIXTO DA SILVEIRA DIAS



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 996101 SSP PI

CPF
 341.263.683-53

DATA NASCIMENTO
 13/10/1962

FILIAÇÃO
 EDRIGO FRANCISCO DIAS

MARIA DA SILVEIRA DIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO
 01609531832

VALIDADE
 26/01/2027

1ª HABILITAÇÃO
 10/04/1995

OBSERVAÇÕES
 TAB. A

Calixto da Silveira Dias

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO RAIMUNDO NONATO, PI

DATA EMISSÃO
 17/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

08801762788
 PI321198021

PIAUI

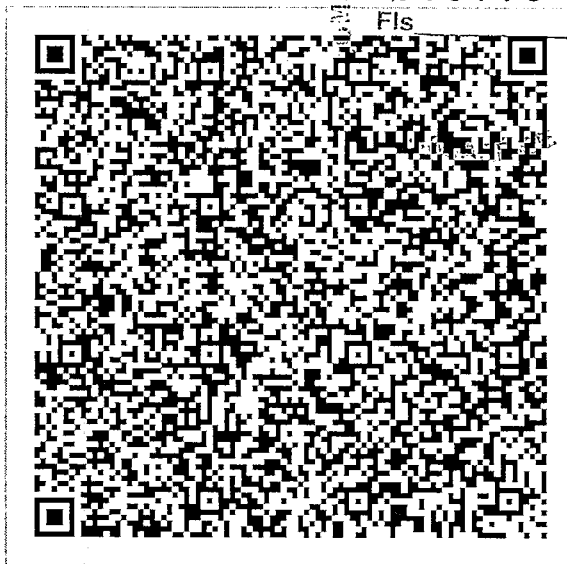
DENATRAN

CONTRAN

2314519552

QR-CODE

000770
 Fis
 LICITAÇÃO



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALLIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 13:46:29 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOSÉ DE DEUS MARTINS"



NOME
MARIA LUCIA CARVALHO DIAS

FILIAÇÃO
MARIA DAS MERCÊS LOPES DA SILVA E
MARCOS PEREIRA DE CARVALHO

D. NASCIMENTO D. EXPEDIDOR FATOR RH
06/04/1957 SSP/PI -14

NATURALIDADE
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

Maria Lucia Carvalho Dias
ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL - DP 341.474.973-49 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO 1538 L3 F167
EXP. SÃO RAIMUNDO NONATO - PI 05/08/2022

T. ELEITOR/ZONA/SEC HIS/PI/S/PASEP

CTPS/SÉRIE/UF CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH CNS

José Carlos de Carvalho
Partido Criminal

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE NOTAS
FIS 000771
COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE NOTAS

MISSARÉ-CE



0002787679

Proibido Plastificar

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:0389496
3000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME0389496300174
DN: cn=BR, ou=CEP-Brasil, cn=PI, ou=SAO RAIMUNDO
NONATO, ou=07868863000124, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=presencial, cn=SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME0389496300174
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20314

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 13:46:29 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

000772
Fls. _____
DATA: 15/02/2023

ASSARÉ-CE

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GKN87861
CÓDIGO SEGURANÇA: 1955.2209.3696.6540

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Mo(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrivente
Emp: 17,42 TFD: 5,18 Vr. Final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ISSARE.CE

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 341.263.683-53

Nome: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

Data de Nascimento: 15/10/1962

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

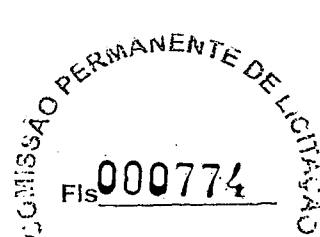
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:29:42 do dia 01/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 329A.C771.3870.0D75



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ASSARÉ-CE.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 341.474.973-49

Nome: MARIA LUCIA CARVALHO DIAS

Data de Nascimento: 06/04/1957

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:31:07 do dia 01/07/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 87A1.EA00.1DE3.3FA3



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



193482-06

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3102811

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MED. EQUIP. E MATERIAIS HOSP. E
ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 03894963000174, REPRESENTANTE LEGAL: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS, 498

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 10 h 53 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3102811. Código verificador: A52E3.D7A56.17A5F.FD902

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3102811
Código verificador: A52E3.D7A56.17A5F.FD902
Requerente: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MED. EQUIP. E MATERIAIS
HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 03894963000174
Representante legal: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Endereço: RUA AVELINO FREITAS, 498
Bairro: CENTRO
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 10:53:06
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3102811-8a221183d32e9e0157be9dc5f3498cd6)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3102814

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MED. EQUIP. E MATERIAIS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 03894963000174, REPRESENTANTE LEGAL: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS, 498

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

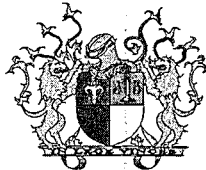
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 10 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3102814. Código verificador: 1B659.A1D4F.79B01.12C85

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível e Execução Cível

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3102814
Código verificador: 1B659.A1D4F.79B01.12C85
Requerente: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MED. EQUIP. E MATERIAIS
HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 03894963000174
Representante legal: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Endereço: RUA AVELINO FREITAS, 498
Bairro: CENTRO
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 10:54:33
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3102814-85d1a0249f143e410f6ed6b38685bb17)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



ASSARE-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3102816

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MED. EQUIP. E MATERIAIS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 03894963000174, REPRESENTANTE LEGAL: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS, 498

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 10 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3102816. Código verificador: CFC0A.9E81F.12FDC.B9335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000780
Fls _____

MISSARÉ-CE.

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Execução Fiscal

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3102816
Código verificador: CFC0A.9E81F.12FDC.B9335
Requerente: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MED. EQUIP. E MATERIAIS
HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 03894963000174
Representante legal: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Endereço: RUA AVELINO FREITAS, 498
Bairro: CENTRO
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 10:54:58
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/3102816-258e296f0f65c7fea3a959d299c103d6\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/3102816-258e296f0f65c7fea3a959d299c103d6)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



ASSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3102812

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MED. EQUIP. E MATERIAIS HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 03894963000174, REPRESENTANTE LEGAL: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS, 498

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3102812. Código verificador: CAB6A.297BC.0473D.6FD7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000782

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

ASSARE-CF

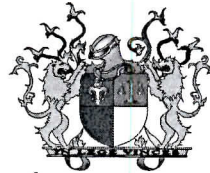
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 10 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3102812. Código verificador: CAB6A.297BC.0473D.6FD7D

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



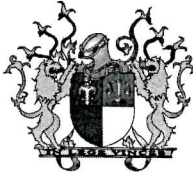
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **3102812**
Código verificador: **CAB6A.297BC.0473D.6FD7D**
Requerente: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MED. EQUIP. E MATERIAIS
HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: **03894963000174**
Representante legal: **CALIXTO DA SILVEIRA DIAS**
Endereço: **RUA AVELINO FREITAS, 498**
Bairro: **CENTRO**
Município/UF: **SÃO RAIMUNDO NONATO - PI**
Data de expedição: **16/10/2023 10:54:05**
Data de validade: **15/12/2023**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3102812-ec15f378bf5859021fbaf9d97bac265e)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. **000784**

15/04/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3103756

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

CPF: 34126368353

RG: 946101 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: RODRIGO FRANCISCO DIAS

MÃE: MARIA DA SILVEIRA DIAS

ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Paixão, 452

BAIRRO: MILONGA, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103756. Código verificador: 37478.C8C2F.CDC86.99954

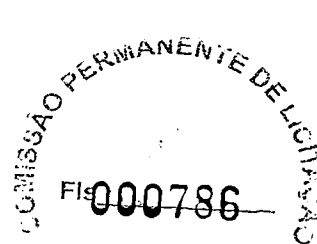
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 15 h 44 min



Fis ~~000785~~

MISSARÉ-CE.



MISSARÉ-CE

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3103756
Código verificador: 37478.C8C2F.CDC86.99954
Requerente: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
CPF: 34126368353
RG: 946101
Pai: RODRIGO FRANCISCO DIAS
Mãe: MARIA DA SILVEIRA DIAS
Endereço: Rua Dr Luiz Paixão, 452
Bairro: MILONGA
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 15:44:13
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3103756-6b87d62548956fdd6e4cb9e7da15d15f)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3103764

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

CPF: 34126368353

RG: 946101 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: RODRIGO FRANCISCO DIAS

MÃE: MARIA DA SILVEIRA DIAS

ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Paixão, 452

BAIRRO: MILONGA, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

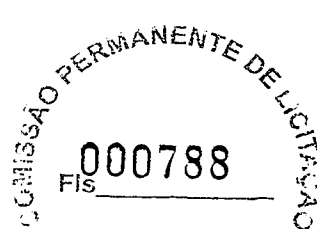
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 15 h 45 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103764. Código verificador: C0E41.7EC8B.9D56A.E47F8



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

ASSARÉ-CE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível e Execução Cível

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3103764
Código verificador: C0E41.7EC8B.9D56A.E47F8
Requerente: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
CPF: 34126368353
RG: 946101
Pai: RODRIGO FRANCISCO DIAS
Mãe: MARIA DA SILVEIRA DIAS
Endereço: Rua Dr Luiz Paixão, 452
Bairro: MILONGA
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 15:45:54
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3103764-fa13f3eaa8842a38fbbe2d6e811b103d)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3103770

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

CPF: 34126368353

RG: 946101 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: RODRIGO FRANCISCO DIAS

MÃE: MARIA DA SILVEIRA DIAS

ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Paixão, 452

BAIRRO: MILONGA, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

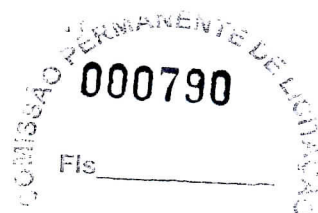
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 15 h 49 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103770. Código verificador: 1C398.48F59.FFD64.56EBF



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



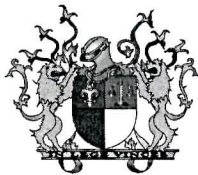
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Execução Fiscal**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3103770
Código verificador: 1C398.48F59.FFD64.56EBF
Requerente: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
CPF: 34126368353
RG: 946101
Pai: RODRIGO FRANCISCO DIAS
Mãe: MARIA DA SILVEIRA DIAS
Endereço: Rua Dr Luiz Paixão, 452
Bairro: MILONGA
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 15:48:59
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3103770-05bd118e52dda5cc5cdf4e6dbd9ef6b3)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3103782

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

CPF: 34126368353

RG: 946101 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: RODRIGO FRANCISCO DIAS

MÃE: MARIA DA SILVEIRA DIAS

ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Paixão, 452

BAIRRO: MILONGA, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103782. Código verificador: C7F47.40A97.A4D6C.7BC4F

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 15 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103782. Código verificador: C7F47.40A97.A4D6C.7BC4F



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

ASSANÉ-CE



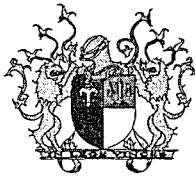
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3103782
Código verificador: C7F47.40A97.A4D6C.7BC4F
Requerente: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
CPF: 34126368353
RG: 946101
Pai: RODRIGO FRANCISCO DIAS
Mãe: MARIA DA SILVEIRA DIAS
Endereço: Rua Dr Luiz Paixão, 452
Bairro: MILONGA
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 15:54:02
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3103782-3be39dcba6b61a31946e0b07d2fc63e5)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



153ARE-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3103815

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA LUCIA CARVALHO DIAS

CPF: 34147497349

RG: 946058 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO

MÃE: MARIA DAS MERCES LOPES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Paixão, s/n

BAIRRO: MILONGA, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



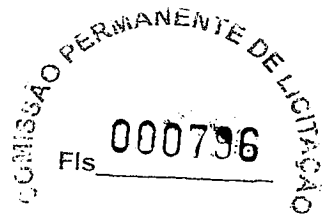
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103815. Código verificador: BA0FF.FF574.35B06.5CC4F

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 16 h 21 min



ASSARE-CE



MISSARÉ-CE

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3103815
Código verificador: BA0FF.FF574.35B06.5CC4F
Requerente: MARIA LUCIA CARVALHO DIAS
CPF: 34147497349
RG: 946058
Pai: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO
Mãe: MARIA DAS MERCES LOPES DA SILVA
Endereço: Rua Dr Luiz Paixão, s/n
Bairro: MILONGA
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 16:21:06
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3103815-6757b363af331545719112c4b1dbf285)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3103821

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA LUCIA CARVALHO DIAS

CPF: 34147497349

RG: 946058 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO

MÃE: MARIA DAS MERCES LOPES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Paixão, s/n

BAIRRO: MILONGA, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as **AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

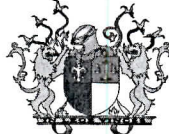
Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 16 h 24 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103821. Código verificador: 8294D.50541.2A6D1.64D7A



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível e Execução Cível

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3103821
Código verificador: 8294D.50541.2A6D1.64D7A
Requerente: MARIA LUCIA CARVALHO DIAS
CPF: 34147497349
RG: 946058
Pai: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO
Mãe: MARIA DAS MERCES LOPES DA SILVA
Endereço: Rua Dr Luiz Paixão, s/n
Bairro: MILONGA
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 16:24:56
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3103821-0f12875c4ae1b595c48b4e72c91088cb)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



MISSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3103826

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA LUCIA CARVALHO DIAS

CPF: 34147497349

RG: 946058 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO

MÃE: MARIA DAS MERCES LOPES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Paixão, s/n

BAIRRO: MILONGA, MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 16 h 28 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103826. Código verificador: 75202.980ED.D2C3B.F0D4A

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



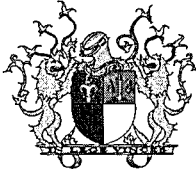
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Execução Fiscal

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3103826
Código verificador: 75202.980ED.D2C3B.F0D4A
Requerente: MARIA LUCIA CARVALHO DIAS
CPF: 34147497349
RG: 946058
Pai: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO
Mãe: MARIA DAS MERCES LOPES DA SILVA
Endereço: Rua Dr Luiz Paixão, s/n
Bairro: MILONGA
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 16:28:40
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3103826-e35f094ee743b4fc61be2cd24efbd0a2)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



ASSARE-CE

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3103832

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA LUCIA CARVALHO DIAS

CPF: 34147497349

RG: 946058 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO

MÃE: MARIA DAS MERCES LOPES DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Paixão, s/n

BAIRRO: MILONGA, **MUNICÍPIO:** SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103832. Código verificador: C89C9.7CF2D.65C18.DF425

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000802

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Outubro de 2023 às 16 h 30 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3103832. Código verificador: C89C9.7CF2D.65C18.DF425

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3103832
Código verificador: C89C9.7CF2D.65C18.DF425
Requerente: MARIA LUCIA CARVALHO DIAS
CPF: 34147497349
RG: 946058
Pai: MARCOS PEREIRA DE CARVALHO
Mãe: MARIA DAS MERCES LOPES DA SILVA
Endereço: Rua Dr Luiz Paixão, s/n
Bairro: MILONGA
Município/UF: SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
Data de expedição: 16/10/2023 16:30:45
Data de validade: 15/12/2023
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/3103832-340222b7499550165db3b77b98b52fd8)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ASSARE-DE

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 644 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 644 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2022 a 31/01/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, estabelecida no(a) Rua Avelino Freitas, nº 498, bairro Centro, CEP 64770-000, cidade São Raimundo Nonato, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 03.894.963/0001-74 e registrada no(a) JUCEPI-JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200212395 por despacho de 14/06/2000.

São Raimundo Nonato-PI, 1 de Janeiro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

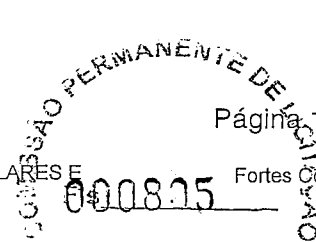
BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 1 de 16

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	45.334.438,50 D
1.01	Ativo Circulante	28.734.376,19 D
1.01.01	Disponibilidades	9.583.563,85 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	202.397,26 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	202.397,26 D
1	Caixa	202.397,26 D
1.01.01.02	Bancos	9.381.166,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.381.166,59 D
408	Banco do Brasil SA	5.330.131,74 D
764	CEF - Caixa Economica Federal	2.725.104,89 D
967	Banco do Brasil S.A. - Poupança Vinculada Conta	1.325.929,96 D
1.01.02	Aplicacoes Financeiras	3.976.375,44 D
1.01.02.01	Aplicacoes Financeiras Bancarias	3.976.375,44 D
1.01.02.01.01	Banco do Brasil	214.164,35 D
2615	BB RF CP AUT EMPRESA	200.000,00 D
2621	BB RF Simples	14.164,35 D
1.01.02.01.02	CEF - Caixa Economica Federal	3.762.211,09 D
2619	Aplicacao CEF	3.762.211,09 D
1.01.03	Clientes	7.883.110,74 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	7.883.110,74 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	7.883.110,74 D
445	SECRETARIA MUN. DE SAUDE-M C TEMPO	78.464,51 D
447	CLISA - CLINICA DR. ISAIAS LTDA.	14.882,26 D
449	CLINICA SANTA TERESINHA	5.338,38 D
455	SECRETARIA MUN. DE SAUDE -S. BARROS	213.583,87 D
460	CASA DE SAUDE DE REMANSO	6.626,60 D
462	HOSPITAL REGIONAL SENADOR CANDIDO FERRAZ	16.515,26 D
473	SECRETARIA MUN. DE SAUDE -SANTA LUZ	7.831,40 D
474	FUNDO MUN DE SAUDE - PAJEU DO PIAUI	56.635,44 D
475	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO RAI	21.948,67 D
482	FUNDO MUN. DE SAUDE DE S. LOURENCO	241.669,05 D
485	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANISIO DE AB	4.495,05 D
495	FUNDO MUN. DE SAUDE - CEL JOSE DIAS	9.560,11 D
496	SECRETARIA MUN DE SAUDE CEL J. DIAS	46.732,97 D
497	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIMPLICIO	24.268,80 D
501	SECRETARIA MUN. DE SAUDE -M. EMIDIO	3.600,00 D
502	FUNDO MUN. DE SAUDE DE JULIO BORGES	105.134,30 D
503	UNIDADE MISTA MIGUEL PINHEIRO LOPES	10.737,62 D
506	FUNDO MUN DE SAUDE -BELA V DO PIAUI	273,08 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

000806

Conta	Descrição	31/12/2022
507	SEC. MUN. DE SAUDE - TAMBORIL DO PI	11.808,07 D
515	PREFEITURA MUN. DE L DO B. DO PIAUI	16.471,44 D
517	FUNDO MUN. DE SAUDE- E. MARTINS -PI	142.556,33 D
527	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE GUARIBAS	95.562,63 D
529	CASA DE SAUDE E MATER. SAO JOSE LTD	7.692,42 D
554	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAU	66,15 D
564	FUNDO MUN DE SAUDE-SAO FCO DE ASSIS	48.787,79 D
573	FUNDO MUN DE SAUDE - BREJO DO PIAUI	133.667,53 D
574	LANDIM R. SERVICOS LABORATORIAIS	1.310,40 D
580	FUNDO MUN. DE SAUDE -CAMPO A. LOURD	113.384,09 D
596	FUNDO MUN. DE SAUDE -FLORESTA DO PI	3.752,31 D
610	FUNDO MUN. DE SAUDE - PILAO ARCADE	371.546,86 D
901	FUNDO MUN. A. SOCIAL PAJEU PI -FMAS	2.017,35 D
904	FUNDO MUN. DE SAUDE -SEBASTIAO LEAL	35.843,15 D
905	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARACOL - PI	22.806,91 D
906	PREF. MUN. DE CONC. DO CANINDE - PI	43.008,55 D
907	FUNDO MUN SAUDE -CONC DO CANINDE-PI	13.908,64 D
908	FUNDO MUN DE SAUDE DE DOM INOCENCIO	34.195,47 D
909	FUNDO MUN. DE SAUDE - D. ARCOVERDE	130.606,28 D
911	FUNDO MUN. DE SAUDE - DORMENTES -PE	231.292,73 D
912	SEC MUN DE SAUDE DE ANTONIO ALMEIDA	628,95 D
940	FUNDO MUN. DE SAUDE DE VERDEJANTE	30.027,92 D
943	FUNDO MUN. DE SAUDE DE LAGOA GRANDE	13.028,53 D
945	FUNDO MUN. DE SAUDE DE REMANSO - BA	113.670,97 D
946	FUNDO MUN. DE SAUDE DE BURITIRAMA	25.336,67 D
952	FUNDO MUN. DE SAUDE -L. DO BARRO PI	49.012,11 D
954	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE PARNAGUA	213.216,69 D
977	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS	97.318,80 D
981	SECRETARIA MUN. DE SAUDE - CORRENTE	187.966,16 D
982	FUNDO MUN DE SAUDE-STA. RITA DE CAS	8.891,78 D
1091	FUNDO MUN. SAUDE RIACHAO DAS NEVES	21.479,97 D
1103	FUNDO MUN. SAUDE - SAO J. BELMONTE	8.231,80 D
1132	FUNDO MUN DE SAUDE-AF. DA INGAZEIRA	690,00 D
1170	FUNDO MUN. DE SAUDE -SAO BRAZ DO PI	110.509,36 D
1175	FUNDO MUN DE SAUDE-JACOBINA DO PIAU	35.936,84 D
1214	FUNDO MUN DE SAUDE DE JOAO COSTA	125.188,66 D
1293	SEC. MUN. DE SAUDE - R. DO GURGUEIA	1.963,40 D
1296	FUNDO MUN. DE SAUDE DE PAULISTANA	218.076,94 D
1338	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO COSTA	29.618,20 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) .

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 3 de 16

Fortes Contábil

Fl. 000807

Conta	Descrição	31/12/2022
1342	FUNDO MUN. DE SAUDE DE NOVA S. RITA	189.666,57 D
1344	FUNDO MUN. DE SAUDE -IPIRANGA DO PI	343.742,81 D
1379	FUNDO MUN. DE SAUDE - VARZEA BRANCA	300.150,56 D
1400	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES	350,00 D
1469	FUNDO MUN. DE SAUDE-CAMPO A. FIDALG	32.327,24 D
1471	SECRETARIA MUN.DE SAUDE DE N. DO PI	42.046,25 D
1493	PREF. MUN. DE CAMPO A. DO FIDALGO	6.000,00 D
1508	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	15.831,78 D
1509	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAIS	319.430,27 D
1510	FUNDO MUN. DE SAUDE DE NAZARE DO PI	63.898,77 D
1538	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.527,83 D
1553	SEC MUN ADMINISTRACAO - S. BARROS	7.200,00 D
1557	FUNDO MUN. DE SAUDE -ELESBAO VELOSO	137.280,76 D
1567	FUNDO MUN DE SAUDE DE BETANIA DO PI	52.505,83 D
1571	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUREMA	125.247,02 D
1573	FUNDO MUN DE SAUDE -CURRAL N. PIAUI	19.179,67 D
1589	FUNDO MUN DE SAUDE DE R DO GURGUEIA	4.982,41 D
1592	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	171.931,24 D
1600	FUNDO MUN DE ASSIST SOC DE D. INOCE	17.929,82 D
1605	FUNDO MUN DE SAUDE DE A. ALMEIDA	243.399,75 D
1642	FUNDO MUN DE SAUDE DE PORTO A DO PI	68.797,99 D
1643	FUNDO MUN DE EDUCACAO DE JOAO COSTA	12.000,00 D
1645	PREFEITURA MUN DE TAMBORIL DO PIAUI	0,04 D
1647	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI	1.231,25 D
1649	FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DE SANTA CR	4.814,52 D
1707	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	1.205.864,18 C
1724	MUN. DE S. LEAL - SEC DE EDUCACAO	119.607,00 D
1727	FUNDO MUNICIP DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.274,95 D
1743	FUNDO MUN. DE SAUDE DE VERA MENDES	101.526,04 D
1752	SEC MUN EDUCACAO E CULT DE STA CRUZ	1.786,86 D
1827	PREFEITURA MUN DE SAO BRAZ DO PIAUI	17.120,00 D
1877	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PI	35.186,37 D
1880	FUNDO MUN ASSIST SOC DE STA RITA CA	2.061,00 D
1883	FUNDO MUN DE SAUDE DE INGAZEIRA -PE	5.100,00 D
2061	SEVERINO PREDES DO MONTE FILHO	2.013,05 D
2102	NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA	6.475,32 D
2105	FUNDO MUN DE SAUDE DE SENHOR DO BON	125.985,14 D
2107	GLAUBER ANDERSON LACERDA ANTUNES	4.021,18 D
2120	ANTONIO MILTON DE OLIVEIRA	808,40 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos) .

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

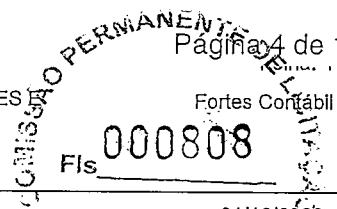
Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 4 de 16

Fortes Contábil

Fis 000808



Conta	Descrição	31/12/2022
2185	FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL S.FCO AS	348,07 D
2190	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA	32.789,00 D
2195	FUNDO MUN DE ASSIT SOC DE URUCUI	3.693,75 D
2204	SECRETARIA DE SEGURANCA DO PIAUI	2.009,00 D
2215	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CASA NOVA	639,75 D
2219	SEC MUN DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TAP	23.866,69 D
2237	PREFEITURA MUN DE SAO FCO DE ASSIS DO PI	5.366,32 D
2396	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO II	10.362,00 D
2397	FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/	6.828,39 D
2400	SEC. MUN DE EDUC. DE R. DO GURGUEIA	23.732,19 D
2406	M M DE SOUSA PROD HOSPITALARES EIRELI	5.700,00 D
2408	RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO	6.250,00 D
2422	MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.	374,18 D
2423	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE RIBEIRO GO	40.739,11 D
2426	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMA	7.790,48 D
2454	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL DE IPIRANGA	2.414,00 D
2469	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM DO PI	32.058,21 D
2472	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARIBAS	71.827,87 D
2478	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE VERA MEN	14.163,05 D
2528	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAVIE	9.785,09 D
2531	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO DURO	4.214,00 D
2549	ALVINO JOSE ALVES FILHO	362,50 D
2550	FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE ELESBAO VE	9.912,91 D
2609	CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS	13.500,00 D
2612	CAMARA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO NONATO	756,67 D
2692	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CAJAZEIRAS DO PIA	3.797,39 D
2693	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO JOAO DA SERRA	28.724,14 D
2694	UNIDADE MISTA DE SAUDE INHAZINHA NUNES	33.079,38 D
2695	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO FRIO	285.560,33 D
2699	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JES	32.020,90 D
2700	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE	41.127,81 D
2709	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE MARCOS	6.737,66 D
2710	SEC. MUN. DE SAUDE DE BELA VISTA DO PIAU	213,97 D
2713	FUNDO MUN. DE SAUDE DE VALENCA DO PIAUI	103.226,00 D
2739	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO AY	344.460,54 D
2740	UNIDADE MISTA DE SAUDE DE IPIRANGA DO PI	142.158,15 D
2785	PREFEITURA MUN. DE MORRO DO CHAPEU DO PI	7.039,98 D
2786	PREFEITURA MUN. DE BERNARDINO BATISTA -	6.806,70 D
2787	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JERICO - PB	7.818,95 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) .

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

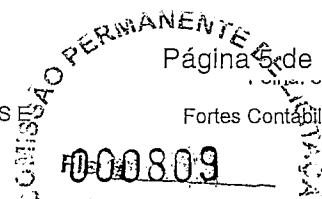
Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 5 de 16

Fortes Contábil



Conta	Descrição	31/12/2022
2788	SECRETARIA DE MUN. DE EDUCACAO DE PEDRO	14.410,95 D
2792	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	6.500,26 D
2794	D F SERVICOS E VISTORIAS LTDA	130,00 D
2797	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE BOM JESU	2.763,75 D
2799	PREFEITURA MUN. DE PARNAGUA - PI	9.947,00 D
2802	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL	10.400,00 D
2811	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE CARAUBAS DO P	2.922,82 D
2812	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - PB	11.693,07 D
2814	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE	223.640,20 D
2817	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE MORRO DO CHAP	4.825,82 D
2819	CONSORCIO PUB DE SAUDE DA MICRORREGIAO D	12.844,42 D
2820	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE BELA VISTA	1.043,55 D
2822	CONSELHO ESCOLAR DO GINASIO SAO LOURENCO	1.546,80 D
2823	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	16.800,00 D
2828	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAR	500,00 D
3004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE	82.174,62 D
3005	SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE CAJAZEIRAS D	7.248,00 D
3007	PRO DONTO UNIDA LTDA	15.708,00 D
3035	ENERSIDE BRASIL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	766,85 D
3037	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA ISA	556,50 D
3038	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS - PB	5.554,08 D
3041	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS -PB	104,00 D
3042	MEDCAL CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	7.464,51 D
3043	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI - FUNS	11.260,90 D
3048	GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR	225,12 D
3049	HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	93.609,04 D
3050	SOUSA GOMES DIST. DE MATERIAS ODONTOLOGI	220,00 D
3052	FUNDO MUN DE EDUCACAO DE SANTA RITA DE C	38.494,29 D
3053	HERCILIO PIO DE SANTANA - (LAVRADOR)	405,00 D
3054	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CA	14.202,62 D
3060	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TAMBORI	784,19 D
3065	KOLPLAST CI SA	13.857,84 D
3066	ANGELUS IND.DE PRODS.ODONTOLOGICOS S/A	1.520,00 D
3109	BELLAPHYTUS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	3.240,34 D
3112	PROVINCIA MERCEDARIA DO BRASIL	170,00 D
3113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICAL	19.467,50 D
3114	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALUMBI	320,00 D
3116	WILTON XAVIER LANDIM	281,00 D
3117	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD	15.756,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

COMISSAO PERMANENTE DE CONTABILIDADE
Página 6 de 16
000810
Fis
06

Conta	Descrição	31/12/2022
3132	FUNDO MUN DE EDUCACAO DE CAMPO A. DE LOU	137.761,00 D
3134	CONS ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DE CANSANC	3.150,00 D
3135	CONSELHO ESCOLAR DA ESC MUL DE ANGICAL	2.430,00 D
3137	CONS ESCOLAR DA ESCOLA MUN MANOEL AUTO D	3.100,00 D
3138	CONS ESC ESCOLA MINICIPAL BARRA DO BONIT	2.250,00 D
3139	CONSELHO ESCOLAR ESC MUL LADEIRA	2.077,00 D
3141	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JULI	2.052,41 D
3142	CONSELHO ESCOLAR DA ESC MUL DE SAL	2.430,00 D
3145	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DORMENTES	12.650,00 D
3149	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES	16.178,05 D
3150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABOIEIRO - C	839,00 D
3159	AQUILES RIBEIRO E. DOS SANTOS(MEDICO)	3.700,00 D
3168	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	561,60 D
3172	JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ	115,00 D
3173	DINAMO ENGENHARIA LTDA	90,00 D
3174	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIUNFO-PE	13.662,66 D
3198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAIXIO - CE	2.345,00 D
3200	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE	53.988,60 D
3203	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	20.029,77 D
3208	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCAS	8.584,56 D
3210	FUNDO MUN DO MEIO AMB DE SANTA RITA DE C	11.957,99 D
3215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRALINHOS	502,00 D
3218	ISAELSON LEAL DE SOUSA	410,00 D
3229	CONSOR PUB DE SAUDE DA MICROR DE B. SANT	12.727,73 D
3231	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE	5.992,20 D
3233	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L	2.576,00 D
3234	FARMA FORTE LTDA	11.129,39 D
3235	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.483,84 D
3253	CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA	8.690,40 D
3256	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU	44.460,00 D
3257	SECRETARIA DE JUSTICA - SEJUS	304,00 D
3259	GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA	202,21 D
3261	LABORATORIO GLOBO SA	26.390,00 D
3262	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE	6.860,31 D
3290	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	46.348,47 D
3291	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA	4.222,00 D
3292	ELETROSERVE ELETRONICA E INFORMATICA LTD	3.900,00 D
3293	DANRLEI DIAS DE ARAUJO	1.170,00 D
3295	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTOPOLIS	7.751,98 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 7 de 16

Fortes Contábil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis 000811

Conta	Descrição		31/12/2022
3296	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO IX		135.798,00 D
3297	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA SERR		8.880,00 D
3298	CONSELHO ESCOLAR DA UNID ESC MANOEL JOSE		7.380,00 D
3302	SECRETARIA DE EDUCACAO DE GUARIBAS-PI		47.752,00 D
3304	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE SAO JOAO D		14.800,00 D
3305	CERAMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTD		117,00 D
3306	CONSELHO ESCOLAR DA UNID ESC DOMINGOS R.		6.960,00 D
3307	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSEÑHOR TA		35.583,00 D
3310	SMS INFOCOMM SERVICOS E GERENCIAMENTO DE		3.393,57 D
3311	CLAUDIA MARIA DE ARAUJO LIMA MOURA		6.516,00 D
3312	NAYARA MARTINS DOS SANTOS (EMPRESARIA)		450,00 D
3313	AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS - (APOSENTAD		1.170,00 D
3314	CONSELHO ESCPLAR DA UNID ESC DE NOVA DES		7.728,00 D
3316	GGG SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AE		300,00 D
3317	MAGAZINE LUIZA S/A		10.646,10 D
1.01.05	Créditos		2.338.098,33 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		2.338.098,33 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores		6.045,00 D
2177	CCM INDUSTRIA E COM DE PROD DESCARTAVEIS S.A. - CDU		6.045,00 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar		2.332.053,33 D
10	ICMS a Recuperar		2.332.053,33 D
1.01.15	Estoques		4.953.227,83 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		4.953.227,83 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		4.953.227,83 D
25	Mercadorias Para Revenda Matriz		4.290.103,19 D
1655	Mercadorias Para Revenda Filial		663.124,64 D
1.07	Ativo não Circulante		16.600.062,31 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		8.345.035,83 D
1.07.00.01	Clientes		8.345.035,83 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais		8.345.035,83 D
1921	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARNAIBA		2.688,90 D
1938	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		35.633,49 D
1947	PREFEITURA MUN. DE BELA VISTA DO PI		1.546,39 D
1952	SECRETARIA MUN DE SAUDE CEL J. DIAS		62.476,95 D
1953	SECRETARIA MUN. DE SAUDE -M. EMIDIO		50.155,00 D
1974	UNIDADE MISTA NEY PARANAGUA		5.998,93 D
1987	PREFEITURA MUN. DE BETANIA DO PIAUI		7.188,56 D
1999	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO M DO FID		3.265,41 D
2000	HOSPITAL REGIONAL SENADOR CANDIDO FERRAZ		106.618,19 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos) .

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 8 de 16

Fortes Contábil

FIG 000812

Conta	Descrição	31/12/2022
2009	FUNDO MUN DE EDUCACAO DE JOAO COSTA	48.950,00 D
2012	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	182.792,00 D
2302	UNIDADE MISTA MIGUEL PINHEIRO LOPES	28.063,66 D
2303	FUNDO MUN. DE SAUDE- E. MARTINS -PI	74.609,34 D
2312	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-S. JOAO PI	24.522,40 D
2313	FUNDO MUN DE ASSIST SOC. PAULISTANA	4.324,05 D
2317	PREFEITURA MUN DE TAMBORIL DO PIAUI.	10.072,50 D
2320	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAGU	4.972,00 D
2324	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SOLIDAO	71.929,62 D
2638	FUNDO MUN DE SAUDE -STA FILOMENA-PE	328.048,48 D
2651	CPX - SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	3.664,35 D
2652	MARCIA FERREIRA PIAUILINO	3.132,06 D
2655	FUNDO MUN. DE ASSIST. SÓCIAL - FMAS	2.612,48 D
2657	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI	136.135,00 D
2665	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FUNSAUDE	836.246,43 D
2949	DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A	3.194,10 D
2960	FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE BELEM DO P	10,00 C
3322	HOSPITAL REG. MANOEL DE S. SANTOS	115.720,38 D
3323	CASA DE SAUDE DE REMANSO	34.502,97 D
3324	PREFEITURA MUN. DE SEBASTIAO LEAL	7.976,00 D
3325	PREFEITURA MUNIC. DE JUREMA	5.389,74 D
3326	SECRETARIA MUN. DE SAUDE - CURIMATA	58.325,00 D
3327	SEC. MUN DE SAUDE-RIBEIRO GONCALVES	2.172,92 D
3328	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFRANIO	585.980,04 D
3329	FUNDO MUN. DE SAUDE-STA. CRUZ DO PI	163.724,19 D
3330	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	1.272.090,11 D
3331	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA	22.501,67 D
3332	PREFEITURA MUN. DE SANTA CRUZ DO PI	3.974,83 D
3333	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA LTDA	2.390.338,17 D
3334	FUNDO MUN. DE SAUDE DE PARNAIBA	274.925,57 D
3335	FUNDO MUN DE SAUDE DE FRANCINOPOLIS	36.478,47 D
3336	SEC MUN DE EDUCACAO DE VERA MENDES	6.689,05 D
3337	SEC MUN DE EDUCACAO - SEMED	157.104,00 D
3338	FUNDO MUN DE SAUDE DE PIRACURUCA	6.936,44 D
3339	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CASA NOVA	348.161,67 D
3340	FUNDO MUN. DE SAUDE DE BELEM DO PIAUI	17.525,45 D
3341	SECRETARIA DE EDUCACAO DE PARNAIBA - SED	15.772,20 D
3342	SEC MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PI	1.009,56 D
3343	MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO	7.956,40 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 9 de 16

Fortes Contábil

FIS 000813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conta	Descrição	31/12/2022
3344	FRANSERGIO DE CASTRO OLIVEIRA - DENTISTA	7.440,00 D
3345	FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE BETANIA DO	46.156,75 D
3346	FUNDO MUN. DE SAUDE DE CALDEIRAO G. DO P	19.081,83 D
3347	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTOLINIA	13.200,00 D
3348	SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE LAGOA ALEGRE	44.787,50 D
3349	SECRETARIA MUN. DE SAUDE DE RIACHO FRIO	51.509,52 D
3350	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA HORA	43.900,00 D
3351	FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE DO PI	5.756,61 D
3352	LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	9.265,00 D
3353	FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE BELA VIST	2.807,20 D
3354	ANA CLAUDIA DE CASTRO FURTADO RIBEIRO	15.000,00 D
3355	PERFIL HOSPITALAR LTDA	4.350,00 D
3356	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIUS - CE	50.143,33 D
3357	FUNDO MUN. DE SAUDE DE BOM SUCESSO - PB	5.793,50 D
3358	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORRENTE - P	93.363,00 D
3359	MUNICIPIO DE JUREMA - SECRETARIA DE EDUC	22.377,23 D
3360	FUNDO MUN. DE SAUDE DE MORRO CABEÇA NO T	31.958,77 D
3361	FUNDO MUN DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOLE	2.303,47 D
3362	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AROEIRAS DO	24.500,00 D
3363	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL - PI	1.229,00 D
3364	TARGA MEDICAL S.A.	94.240,00 D
3365	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE - CE	134.400,00 D
3366	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE BREJO DO P	14.028,00 D
3367	SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE LANDRI SAL	38.360,00 D
1.07.04	Imobilizado	8.255.026,48 D
1.07.04.01	Bens em Operação	8.260.335,88 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	8.260.335,88 D
49	Edifícios e Construções	6.250.000,00 D
51	Veículos	571.854,08 D
52	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	459.547,00 D
409	Aparelhos e Instalações	290.085,00 D
685	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	688.849,80 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	5.309,40 C
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	5.309,40 C
410	(-) Depreciações Acumuladas Moveis e Utencillos	5.309,40 C
2	*** Passivo ***	45.334.438,50 C
2.01	Passivo Circulante	6.398.672,63 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.398.672,63 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.797.169,58 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Fortes Contábil

000814
Fis

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.797.169,58 C
412	NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA	17.952,34 C
416	PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUI LTDA	1.523,25 C
429	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA C	60.883,46 C
431	LABORATORIO GLOBO LTDA	61.010,00 C
434	PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	84.210,43 C
437	HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA LTDA	229.054,02 C
438	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	37.093,46 C
534	DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	89.594,73 C
536	ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	951,53 C
540	CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L	11.584,00 C
541	QUALY BLESS DO BRASIL LTDA	8.499,68 C
549	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	71.705,90 C
590	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	78.925,14 C
593	CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	47.866,17 C
594	CBEMED . INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM	6.888,30 C
601	DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	62.006,00 C
603	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	66.642,43 C
606	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LT	2.549,68 C
635	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12.710,72 C
647	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	16.428,00 C
693	JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA	27.655,26 C
698	DENTSCLER IND. DE AP. ODONTOLOGICOS LTDA	7.047,00 C
701	CIEX DO BRASIL IND E COM DE PROD CIRURGI	6.465,11 C
712	VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	3.857,80 C
716	MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC	1.259,68 C
732	DIST.PARNAIBA DE MED. LTDA	6.033,09 D
749	ARMAZEM MATEUS S A - CD101	4.229,46 C
819	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	14.939,08 C
836	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	127.175,81 C
837	DENTAL CREMER PROD ODONTOLOGICOS SA	34.617,35 C
843	BELFAR LTDA	8.623,50 C
853	TOTAL DISTRIBUIDORA DE MED LTD	36.452,61 C
862	BRALIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP	6.800,72 C
993	COMERCIO DO VALLE DE REMANSO LTDA - EPP	1.752,09 C
1030	NATULAB LABORATORIO S/A	33.452,96 C
1034	J R D BRANDAO	32.631,59 C
1036	COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	11.399,99 C
1057	DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP	14.268,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) .

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 1 de 16

Fortes Contábil

Fis 000815

Conta	Descrição	31/12/2022
1060	CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI	47.188,00 C
1065	WHIRLPOOL S.A.	158.504,58 C
1068	MAQUIRA INDUSTRIA DE PROD. ODONT. LTDA	5.916,23 C
1118	M C LEMOS E CIA LTDA	1.292,15 C
1209	WHIRLPOOL ELETRODOMESTICOS AM S.A.	59.706,29 C
1241	MRM EQUIPAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES	13.891,00 C
1258	PHILCO ELETRONICOS S/A	52.260,78 C
1322	SALDANHA RODRIGUES LTDA.	28.195,99 C
1324	FRANCEFARMA IND DE COSMETICOS LTDA - ME	1.291,94 C
1392	ANGELUS IND.DE PRODS.ODONTOLOGICOS S/A	1.520,00 C
1429	FAVA IND.E COM.DE PRODS.HOSP.E ODONT.LTD	7.301,90 C
1430	IBRAMED INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAME	5.420,80 C
1432	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	148.081,84 C
1438	JORGE BATISTA CIA LTDA MATRIZ	16.651,97 C
1440	VENTISOL NORDESTE IND COM DE VENT LTDA	59.818,89 C
1444	TARGA S/A.	129.286,24 C
1452	ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATO	7.340,00 C
1458	MAVEL-MAQUINAS E VEICULOS LTDA	12.893,55 C
1466	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	12.508,20 D
1477	MISSNER E MISSNER LTDA.	64.569,60 C
1515	RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO - MATRIZ	11.995,24 C
1523	BRITANIA ELETRONICOS S.A.	2.467,72 C
1524	F I V CHAVES	40.100,00 C
1525	SUPERMEDY IMP. EXP. EIRELI	1.600,54 C
1529	FORCE-LINE IND.COM.COMP.ELETRON LTD	1.261,06 C
1530	DENTSPLY IND. E COM. LTDA - PIRA	750,65 C
1532	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	91.661,77 C
1564	PROMEDIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	3.221,02 C
1630	BV INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LT	93.497,94 C
1638	METALURGICA JL COLOMBO LTDA ME	32.729,18 C
1657	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	20.077,81 C
1668	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	160.321,41 C
1671	TOPPLAST IND E COM LTDA	8.204,63 C
1672	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	38.701,85 C
1683	GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	10.370,80 C
1697	LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	51.775,87 C
1698	SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	1.151,28 C
1706	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	5.199,80 C
1739	PELEGRIN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4.907,78 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 12 de 16

Fortes Contabil

Fis 000816

Conta	Descrição	31/12/2022
1803	SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E	8.364,46 C
1856	NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA	103.999,47 C
1867	SAFE SUPORTE A VIDA E COM. INT. LTDA	42.750,00 C
1895	VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.459,40 C
2013	KOLPLAST CI SA	23.987,56 C
2054	DENTARIA BRASIL IND. E COM. DE MAT. ODON	8.092,80 C
2083	JOAO BATISTA SILVA BARROSO EIRELI - ME	150,00 C
2159	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	2.533,00 C
2168	INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS SAME LTDA	5.531,08 C
2332	CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FIL 19	16.475,00 C
2333	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	9.746,44 C
2337	KHRYS TEC LTDA ME	2.288,50 C
2338	BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	1.379,38 C
2418	GARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E	931,00 C
2506	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	2.582,78 C
2526	BASPEL EMBALAGENS LTDA.	1.793,20 C
2544	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	3.546,67 C
2545	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	24.772,00 C
2584	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	16.535,70 C
2591	MAXI CONFORT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	62.214,08 C
2669	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	74.799,70 C
2670	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	152.595,71 C
2683	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	33.090,41 C
2684	ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD	84.031,56 C
2685	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	47.746,53 C
2686	COMERCIAL IBIAPINA LTDA	882,34 C
2691	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	125.605,37 C
2705	GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR	11.750,72 C
2774	WHIRLPOOL S.A.	12.203,58 C
2779	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	3.738,25 C
2871	R. A. CASTRO LTDA.	1.560,00 C
2873	CIMED REMEDIOS S.A	6.719,46 C
2881	MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - MA	28.181,09 D
2884	GREENPHARMA	9.738,60 D
2896	3R - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	24.043,36 C
2978	SUMAY DO BRASIL LTDA	1.741,64 C
2998	ULTRA TEXTIL INDUSTRIA E COM DE PROD HOS	95.547,20 C
3055	DUART CONFECÇÕES LTDA.	14.800,00 C
3103	DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.261,29 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 13 de 16

Fortes Contábil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000817

Conta	Descrição	31/12/2022
3161	ROMHER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	2.925,00 C
3163	ANDRE BRASILEIRO DE VASCONCELOS PAPEIS L	4.306,30 C
3166	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	663,36 C
3170	AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA	286,00 C
3227	CLARICE ELETRODOMESTICOS LTDA	30.810,43 C
3238	SHARK BRASIL S.A.	8.174,08 C
3254	ULTRAAR VENTILACAO INDUSTRIAL	4.188,00 C
3258	JJ PNEUS E ESCAPAMENTOS LTDA	250,00 C
3260	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	15.964,09 C
3284	PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	5.977,56 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	423.151,73 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	72.175,06 C
57	INSS a Recolher	5.309,40 C
58	FGTS a Recolher	7.341,89 C
63	Salários a Pagar	59.524,77 C
67	Férias a Pagar	1,00 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	350.976,67 C
69	ICMS a Recolher	223.820,73 C
72	PIS a Recolher	7.582,11 C
73	COFINS a Recolher	34.994,38 C
74	IRPJ a Recolher	52.803,86 C
75	CSLL a Recolher	28.514,09 C
76	IRRF a Recolher	3.261,50 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	2.178.351,32 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	2.178.351,32 C
765	CEF - Giro Facil	1.825.220,93 C
968	BB Giro Rápido	69.959,06 C
1653	Aplicação BB CDB DI	283.171,33 C
2.07	Patrimônio Líquido	38.935.765,87 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.07	Lucros / Prejuízos Acumulados	37.935.765,87 C
2.07.07.01	Lucros / Prejuízos Acumulados	37.935.765,87 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	51.130.436,56 C
113	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	51.130.436,56 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	13.194.670,69 D
114	(-) Prejuízos Acumulados	13.194.670,69 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 45.334.438,50 (Quarenta e Cinco Milhões Trezentos e Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E
 ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
 NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

Página 14 de 16

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL
 000818
 Fis. _____

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	30.593.745,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	30.593.745,24
010.01.02	Vendas de Mercadorias	30.593.745,24
(-) 020	Deduções da Receita	2.684.374,61
020.01	Impostos Faturados	2.684.374,61
020.01.01	ICMS	2.463.458,69
020.01.03	COFINS	181.574,74
020.01.04	PIS	39.341,18
(=) 030	Receita Líquida	27.909.370,63
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	14.361.439,66
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	880.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	13.481.439,66
(=) 060	Lucro Bruto	13.547.930,97
(-) 070	Despesas Operacionais	7.379.836,68
070.01	Despesas Administrativas	5.783.261,11
070.02	Despesas com Vendas	788.317,78
070.03	Despesas Tributárias	808.228,22
070.04	Resultado Financeiro	29,57
070.04.02	Despesas Financeiras	29,57
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	6.168.094,29
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	6.168.094,29
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	6.168.094,29

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
 Sócio Administrador
 CPF 341.263.683-53
 RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
 Contador
 CPF 767.330.503-82
 RG 1.478.315 SSP/PI
 CRC PI005458/O-8

Índices Contábeis

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 03.894.963/0001-74
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Página 15 de 16

Fis. 000819

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a análise de seu Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022, apresentamos o presente relatório, que afirma a boa situação financeira da Empresa, conforme demonstrações abaixo:

a) O Índice de Liquidez Geral deve ser maior ou igual a 1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC+RLP}}{\text{PC+ELP}} = \frac{28.734.376,19 + 8.345.035,83}{6.398.672,63} = 5,795$$

b) O Índice de Liquidez Seca indica quanto a empresa possui em disponibilidades. Quanto maior melhor.

$$\text{ILS} = \frac{\text{AT-EST}}{\text{PC}} = \frac{45.334.438,50 - 4.953.227,83}{6.398.672,63} = 6,311$$

c) O Índice de Liquidez Corrente é quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{28.734.376,19}{6.398.672,63} = 4,491$$

d) Grau de Endividamento Geral deve ser menor ou igual a 0,50.

$$\text{GEG} = \frac{\text{PC+PNC}}{\text{AT}} = \frac{6.398.672,63}{45.334.438,50} = 0,141$$

e) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor.

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC+ELP}} = \frac{45.334.438,50}{6.398.672,63} = 7,085$$

f) Índice de Endividamento Corrente deve ser menor ou igual a 0,50.

$$\text{GEC} = \frac{\text{PC+PNC}}{\text{PL}} = \frac{6.398.672,63}{38.935.765,87} = 0,164$$

g) Índice de Rentabilidade Patrimonial, o resultado obtido, em percentual, equivale à rentabilidade deste negócio no período correspondente.

$$\text{IRP} = \frac{\text{LL}}{\text{PL}} \times 100 = \frac{6.168.094,29}{38.935.765,87} = 15,842$$

h) O Índice de ET (endividamento total), menor ou igual a 0,60

$$\text{IET} = \frac{\text{PC+ELP}}{\text{AT}} = \frac{6.398.672,63}{45.334.438,50} = 0,141$$

i) Índice de Liquidez Imediata. Se o resultado for maior que 0,5 existe um bom grau liquidez e a empresa tem mais ativos do que passivos;

$$\text{ILI} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{28.734.376,19}{6.398.672,63} = 4,491$$

Legenda:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILS = ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
GEG = GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL
IEC = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE
IRP = ÍNDICE DE RENTABILIDADE PATRIMONIAL
IET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL
ILI = ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

AT = ATIVO TOTAL
AC = ATIVO CIRCULANTE
PT = PASSIVO TOTAL
PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
PL = PATIMÔNIO LÍQUIDO
EST = ESTOQUE
RL = RECEITA LÍQUIDA
RLE = RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
LL = LUCRO LÍQUIDO

As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Raimundo Nonato – PI, 31 de Dezembro de 2022.

São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda

Calixto da Silveira Dias

Sócio-administrador

C.I.: 946.101-SSP/PI * CPF: 341.263.683-53

Bismark Ribeiro Dias

Contador

CRC PI005458/O-8

CPF 767.330.503-82 RG 1.478.315 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34126368353	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
76733050382	BISMARCK RIBEIRO DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2023 12:54 SOB Nº 20230131433.
PROTOCOLO: 230131433 DE 22/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302392879. CNPJ DA SEDE: 03894963000174.
NIRE: 22200212395. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

F 000821

ASSARE-CE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 644 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 644 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2022 a 31/01/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, estabelecida no(a) Rua Avelino Freitas, nº 498, bairro Centro, CEP 64770-000, cidade São Raimundo Nonato, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 03.894.963/0001-74 e registrada no(a) JUCEPI-JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200212395 por despacho de 14/06/2000.

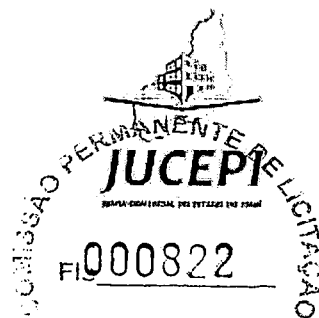
São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS
Sócio Administrador
CPF 341.263.683-53
RG 946.101 SSP/PI

BISMARCK RIBEIRO DIAS
Contador
CPF 767.330.503-82
RG 1.478.315 SSP/PI
CRC PI005458/O-8



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por IVNA MARIA LESSA SANTOS, sob a autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Número de Registro:	22200212395
CNPJ:	03894963000174
Munícipio:	São Raimundo Nonato

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34126368353	CALIXTO DA SILVEIRA DIAS	
76733050382	BISMARCK RIBEIRO DIAS	PI5458



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/02/2023 10:42 SOB Nº 20230128114.
PROTOCOLO: 230128114 DE 16/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302297108. NIRE: 22200212395.
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

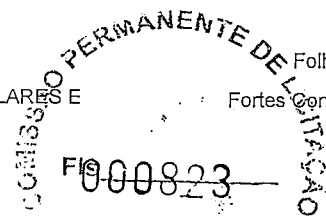
IVNA MARIA LESSA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 17/02/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E
NIRE: 22200212395 - Data: 14/06/2000

Folha: 1
Fortes Contábil



Nota 1 - Informações Finais

1.1 - Fechamento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 Contexto Operacional

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA uma Sociedade Empresária Limitada de direito privado, constituída em 14/06/2000, tendo como principal atividade econômica, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; e passa por amplo processo de novos conceitos e excelentes padrões de qualidade. Tendo como clientes empresas públicas privadas que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado tudo graças a muito trabalho, inovação e segurança.

2 Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pela legislação societária vigente e as normas brasileiras contábeis aplicáveis às Sociedade Ltda. A base para a apresentação das demonstrações contábeis está conforme as diretrizes CPC 26 e da Lei n 6.404/76.

2.1 As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada anualmente a taxas permitida em lei.

Obrigações Circulantes - As obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias estão demonstradas pelo valor principal da obrigação.

Receitas - São reconhecidas pelo regime de Competência.

Custos e despesas - São reconhecidas pelo regime de Competência.

3 Práticas Contábeis

3.1 Disponibilidades

A Conta Caixa que registram valores em dinheiro ainda não depositados, pagáveis irrestrita e imediatamente do estabelecimento.

A Conta Bancos, registram disponibilidades, mantidas em instituições financeiras no país.

As Contas de Aplicações financeiras devem receber classificação entre as contas específicas de instrumentos financeiras.

3.2 Estoques

Na Conta de Estoque estão registradas as mercadorias disponíveis para revenda levantado pela empresa em 31/12/2022.

3.3 Depreciação

Contas que registram a depreciação acumulada das contas do imobilizado, as taxas de depreciação foram calculadas conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC PG 01, item 4 e NBC TG 1000) levando em conta o NCM de cada produto.

3.4 - Duplicatas a Receber

Clientes nesta contas foram registrados os valores a receber de clientes no país, relacionados com a declarante conforme conceito definido no CPC 05(R1), itens 09 a 12, mesmo que haja imediata intenção de venda os títulos.

4 Patrimônio Líquido

4.1 Divisão do Capital Social

Na Conta de Capital Social está registrado o valor de Capital Integralizado pelo Sócio Administrador CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, que possui 100% do Capital Social.

5 Encerramento

Sob penas da Lei declaramos que as informações aqui constantes, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

As informações foram retiradas do Livro Diário n 014, sob autenticidade n 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114

CALIXTO DA SILVEIRA Assinado de forma digital por
DIAS:34126368353 CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:34126368353

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS

Sócio Administrador

CPF 341.263.683-53

RG 946.101 SSP/PI

São Raimundo Nonato-PI, 31 de Dezembro de 2022

BISMARCK RIBEIRO Assinado de forma digital por
DIAS:76733050382 BISMARCK RIBEIRO
DIAS:76733050382

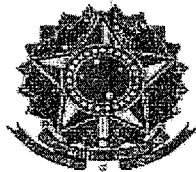
BISMARCK RIBEIRO DIAS

Contador

CPF 767.330.503-82

RG 1.478.315 SSP/PI

CRC PI005458/O-8



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000874

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004338
Nome: BISMARCK RIBEIRO DIAS CPF: 767.330.503-82
CRC/UF n.º PI-005458/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/12/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 767.330.503-82 Controle : 3477.4732.5046.5360



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

000825
TERMINAL PERMANENTE DE LIVROS

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina

Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001

www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 04.09.2023

ASSARÉ-CE

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004338 É VÁLIDA

Impressão : 04/09/2023

Validade : 03/12/2023

Profissional :

Nome : BISMARCK RIBEIRO DIAS

Número Registro CRC : PI-005458/O - CONTADOR

CPF : 767.330.503-82

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 04 de setembro de 2023 .

Sair



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004339
Nome: BISMARCK RIBEIRO DIAS CPF: 767.330.503-82
CRC/UF n.º PI-005458/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/12/2023
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 767.330.503-82 Controle : 5206.6461.6775.7089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000826

MISSARÉ-CE



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina

Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001

www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

000827

TERESINA 04.09.2023

ASSARE-CE

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004339 É VÁLIDA

Impressão : 04/09/2023

Validade : 03/12/2023

Profissional :

Nome : BISMARCK RIBEIRO DIAS

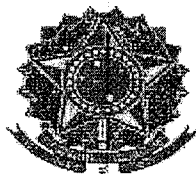
Número Registro CRC : PI-005458/O - CONTADOR

CPF : 767.330.503-82

Finalidade : RELATÓRIO DE AUDITORIA

Consultado em 04 de setembro de 2023 .

Sair



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 000828

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004337
Nome: BISMARCK RIBEIRO DIAS CPF: 767.330.503-82
CRC/UF n.º PI-005458/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03/12/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 767.330.503-82 Controle : 2581.3523.4150.4464



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000, 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7

TERESINA 04.09.2023

000829

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2023/00004337 É VÁLIDA

Impressão : 04/09/2023

Validade : 03/12/2023

Profissional :

Nome : BISMARCK RIBEIRO DIAS

Número Registro CRC : PI-005458/O - CONTADOR

CPF : 767.330.503-82

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 04 de setembro de 2023 .

Sair

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BISMARK RIBEIRO D AS
REGISTRO.....	: PI-005458/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.330.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/09/2023 as 09:36:06.

Válido até: 03/12/2023.

Código de Controle: 195281.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	195281
Data de emissão:	04/09/2023 às 09:36:06
Validade:	03/12/2023
Número Registro:	PI-005458/O-8
Nome:	BISMARCK RIBEIRO DIAS

[Voltar](#)

COMISSA
 000832
 Fls _____
 ASSARE-CE
 DE LICITACAO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista a análise de seu Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022, apresentamos o presente relatório, que afirma a boa situação financeira da Empresa, conforme demonstrações abaixo:

a) O Índice de Liquidez Geral deve ser maior ou igual a 1,00

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{28.734.376,19 + 8.345.035,83}{6.398.672,63} = 5,795$$

b) O Índice de Liquidez Seca indica quanto a empresa possui em disponibilidades. Quanto maior melhor.

$$ILS = \frac{AT-EST}{PC} = \frac{45.334.438,50 - 4.953.227,83}{6.398.672,63} = 6,311$$

c) O Índice de Liquidez Corrente é quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{28.734.376,19}{6.398.672,63} = 4,491$$

d) Grau de Endividamento Geral deve ser menor ou igual a 0,50.

$$GEG = \frac{PC+PNC}{AT} = \frac{6.398.672,63}{45.334.438,50} = 0,141$$

e) O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor.

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{45.334.438,50}{6.398.672,63} = 7,085$$

f) Índice de Endividamento Corrente deve ser menor ou igual a 0,50.

$$GEC = \frac{PC+PNC}{PL} = \frac{6.398.672,63}{38.935.765,87} = 0,164$$

g) Índice de Rentabilidade Patrimonial, o resultado obtido, em percentual, equivale à rentabilidade deste negócio no período correspondente.

$$IRP = \frac{LL}{PL} \times 100 = \frac{6.168.094,29}{38.935.765,87} = 15,842$$

h) O Índice de ET (endividamento total), menor ou igual a 0,60

$$IET = \frac{ET}{AT} = \frac{0,00}{45.334.438,50} = 0,000$$

i) Índice de Liquidez Imediata. Se o resultado for maior que 0,5 existe um bom grau de liquidez e a empresa tem mais ativos do que passivos;

$$ILI = \frac{AC}{PC} = \frac{28.734.376,19}{6.398.672,63} = 4,491$$

Legenda:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	AT = ATIVO TOTAL	RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO
ILS = ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	AC = ATIVO CIRCULANTE	PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	PT = PASSIVO TOTAL	ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
GEG = GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	PC = PASSIVO CIRCULANTE	PL = PATIMÔNIO LÍQUIDO
ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL		EST = ESTOQUE
IEC = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE		RL = RECEITA LÍQUIDA
IRP = ÍNDICE DE RENTABILIDADE PATRIMONIAL		RLE = RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
IET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		LL = LUCRO LÍQUIDO
ILI = ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		ET = EXIGIVEL TOTAL

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram retiradas do Livro Diário nº 014, das folhas nº 630 a 645, sob autenticidade nº 12302297108 em 17/02/2023, protocolo 230128114.

São Raimundo Nonato - PI, 28 de Setembro de 2023.

CALIXTO DA SILVEIRA
 DIAS:34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=07868363000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

BISMARCK RIBEIRO Assinado de forma digital
 DIAS:76733050382 por BISMARCK RIBEIRO
 DIAS:76733050382

São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda

Calixto da Silveira Dias

Sócio-administrador

C.I.: 946.101-SSP/PI * CPF: 341.263.683-53

Bismark Ribeiro Dias

Contador

CRC PI005458/O-8

CPF 767.330.503-82 RG 1.478.315 SSP/PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
F000833

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ ^{MISSARÉ-CE}

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

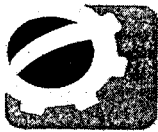


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004353
Nome: BISMARCK RIBEIRO DIAS CPF: 767.330.503-82
CRC/UF n.º PI-005458/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/12/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 767.330.503-82 Controle : 1217.1158.1786.2413



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86.3221-7

COMISSÃO
TERESINA 05.09.2023
Fis 000834
COMISSÃO

Consulta certidão eletrônica:

MISSARÉ-CE

DHP Nº PI/2023/00004353 É VÁLIDA

Impressão : 05/09/2023

Validade : 04/12/2023

Profissional :

Nome : BISMARCK RIBEIRO DIAS

Número Registro CRC : PI-005458/O - CONTADOR

CPF : 767.330.503-82

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 05 de setembro de 2023 .

Sair



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



	PVC		
41	ESCADA 02 DEGRAUS INOX C/FITA ANTIDERRAPANTE	3	UND
42	ESCADA ACO 3 DG	2	UND
44	ESCADA ACO 7 DG	8	UND
45	ESTANTE DE ACO C/05 PRAT C/R 1,98 X 92 X 25	10	UND
46	ESTANTE DE ACO C/06 PRAT C/R 1,98 X 92 X 42	30	UND
49	FOGAO SEMI-IND. 06 BOCAS SIMP. C/FORNO	7	UND
50	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 15L	25	UND
51	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 33L	18	UND
52	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 50L	4	UND
53	LIXEIRA INOX 10,5L C/PEDAL E BALDE	2	UND
58	LONGARINA 02 LUGARES ESTOFADA	1	UND
60	LONGARINA 03 LUGARES ESTOFADA	6	UND
63	LONGARINA 05 LUGARES PVC	10	UND
64	LONGARINA 05 LUGARES ESTOFADA	2	UND
71	MESA EM MDF C/02 GAVETAS 1,50 X 60 X 75	20	UND
72	MESA EM MDF C/03 GAVETAS 1,20 X 60 X 75	6	UND
75	MESA P/COMPUTADOR C/SUP P/TECL P/CPU 1,20X 60 X 75	14	UND
77	MESA P/IMPRESSORA EM MDF 90 X 60 X 75	12	UND
78	MESA P/REUNIAO REDONDA MDF 1,20 X 1,20	15	UND
81	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS	2	UND
82	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS	6	CJ
83	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS	19	CJ
84	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS	13	CJ
86	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS	1	CJ
87	CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH 400W	6	UND
88	CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH 650W	5	UND
91	FREEZER HORIZONTAL 215L 220V	2	UND
92	FREEZER HORIZONTAL 325L 220V	1	UND
93	FREEZER HORIZONTAL 468L 220V	2	UND
94	FREEZER HORIZONTAL 519L 220V	2	UND
96	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L 220V	1	UND
97	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L 220V	6	UND
100	REFRIGERADOR 300LT 1 PORTAS 220V	2	UND
102	REFRIGERADOR 370LT 2 PORTAS 220V	3	UND
105	VENTILADOR DE COLUNA 60CM 220V	15	UND
106	VENTILADOR DE PAREDE 50CM 220V	4	UND
107	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V	32	UND
109	"KIT MESA PLÁSTICA INFANTIL COLORIDA, PRÁTICA, COM DIMENSÕES DE 46 X 63,5 X 49,5 CM, 2.1 G. CORES VARIADAS - PARA CRIANÇAS DE 12 MESES A 06 ANOS DE IDADE. COM CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL, COLORIDA, PRÁTICA, COM DIMENSÕES DE 36,5 X 35 X 55,5	27	KIT

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
 Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 14:44:11 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE
1º OFÍCIO DE NOTAS
FIS 000827

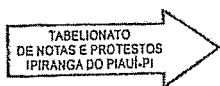


PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



CM, 0.66 G, CORES VARIADAS - PARA CRIANÇAS DE
12 MESES A 06 ANOS DE IDADE."

Ipiranga do Piauí/PI, 07 de novembro de 2022.



Francisco Elvis Ramos Vieira
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI

Cartório no 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
AVENIDA MANOEL RIBEIRO Nº 583, Centro, IPIRANGA DO PIAUÍ - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO ELVIS RAMOS
VIEIRA EM TEST. DA VERDADE DO U.F. Ipiranga do Piauí/PI
11/11/2022 11:26:03
CÓDIGO AED67590 - NÚMERO CONSULTE EM www.tjpi.us.br/portalecra

Francisco Elvis Ramos Vieira

Linha Leal Única - Tabela Substituta
TÍTULOS R\$ 4,00 - IPI R\$ 0,66 MT - R\$ 2,25 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,90

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

SÃO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963
000174

Assinado de forma digital por SÃO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
CNPJ: 06.553.747/0001-53, em 10/11/2022
NOTA: 000786463000174, no sistema de
Assinatura Federal do Brasil - 06.000.998 - CNPJ 011
Inscrição Estadual: 06.553.747/0001-53
MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174
Versão do Arquivo Assinado: 2022.03.01.0011

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 14:44:11 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSARE-CE

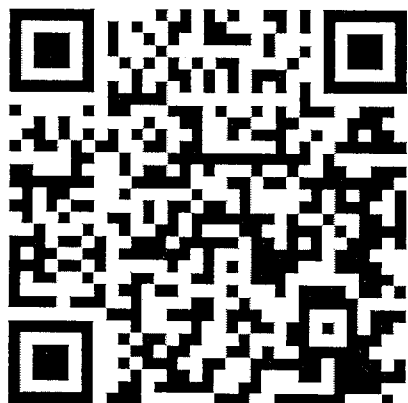
MANIFESTO

DATA: 10/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
501, Floresta

SELO DE CONSULTA: GKN85976
CÓDIGO SEGURANÇA: 82743150.1954.7016

Quantidade de atos praticados: 4 (4:1302)
Atos(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emul: 34,84 TFI: 10,36 Vr. final: 45,20 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



ASSARE-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – SRP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 03.894.963/0001-74), QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.083.921/0001-41, estabelecido na Rua Vicente Cortez, 280, Centro – CEP: 64.540-000 em Ipiranga do Piauí/PI, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilberto Vieira da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2780630 SSP PI e inscrito no CPF sob o nº 031.072.893-29, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 161, Ipiranga do Piauí/PI.

CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, sediada na Rua Avelino Freitas, nº. 498, Centro, São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pelo Sr. Calixto da Silva Dias, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 946.101 SSP/PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 341.263.683-53, residente e domiciliado em São Raimundo Nonato/PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2021 – SRP, instruído através do Processo Administrativo nº 045/2021 – CPL/PMI, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste o registro de preço para contratação parcelada de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico nº 031/2021 – SRP e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 045/2021 – CPL/PMI, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: nrefeituradeipirangapi2@gmail.com

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:0389
4963000174

Assinado de forma
digital por SAO
MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949630
00174
Dados: 2022.05.12
14:54:40 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-1
Data: 12/05/2022 15:57:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39691-R3I4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ.1 - artigo 2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



ASSARE-CE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R\$ 444.860,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) conforme detalhamento dos itens e especificações abaixo indicada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR.TOTAL	MODELO INMETRO GARANTIA	MARCA/FABRICANTE
1	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS 1,60 X 75 X 35 CINZA	UND	8	R\$ 664,00	R\$ 5.312,00	AAR-02 - ISENTO DE REGISTRO-GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - QUALITY MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS 1,80 X 80 X 35 CINZA	UND	2	R\$ 835,00	R\$ 1.670,00	CZ - PA 17, AZ - PA1066- ISENTO DE REGISTRO-GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - QUALITY MOVEIS INDUSTRIA E .COMERCIO LTDA
3	ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS 1,95 X 90 X 40 CINZA	UND	20	R\$ 1.040,00	R\$ 20.800,00	AZ - PA24, BR - PA25, CZ - PA26 LR - PA27, PT - PA28, VD - PA29,- ISENTO DE REGISTRO-GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - QUALITY MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS P. SUSPENSA 1,33 X 46 X 60	UND	7	R\$ 670,08	R\$ 4.690,56	CZ - PA74, LR - PA673, AZ - PA674, VM - PA677, BR - PA717 - ISENTO DE REGISTRO-GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - QUALITY MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5	ARQUIVO DE AÇO 06 GAVETAS P. SUSPENSA 1,33 X 70 X 54	UND	8	R\$ 852,48	R\$ 6.819,84	CZ - PA220 - ISENTO DE REGISTRO-GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - QUALITY MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
6	ARQUIVO DE AÇO 07 GAVETAS P. SUSPENSA 1,33 X 70 X 50	UND	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	CZ - PA222 - ISENTO DE REGISTRO-GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - QUALITY MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
7	BALANCA DIGITAL ANTROP PES/MED PESSOAS 200KG	UND	10	R\$ 1.919,04	R\$ 19.190,40	BK - 200F INMETRO: 18.553.340-1 - GAR 12 MESES	BALMAK - BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
8	BEBEDOURO GARRAFÃO 2 TORNEIRAS ÁGUA NATURAL E FRIA	UND	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00	K20 INMETRO: 003719/2018 - GAR 12 MESES	KARINA- KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
9	BEBEDOURO IND. 02 TORNEIRAS INOX SOLT	UND	3	R\$ 3.040,00	R\$ 9.120,00	K100 RESF I INMETRO: 003718/2018 - GAR 12 MESES	KARINA- KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
10	BEBEDOURO IND. 03 TORNEIRAS INOX 100LT	UND	1	R\$ 3.040,00	R\$ 3.040,00	K100 RESF I INMETRO: 003718/2018 GAR 12 MESES	KARINA- KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
11	BEBEDOURO IND. 04 TORNEIRAS INOX 100LT	UND	3	R\$ 3.040,00	R\$ 9.120,00	K200 RESF B INMETRO: 003718/2018 GAR 12 MESES	KARINA- KARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
12	CADEIRA EM	UND	100	R\$ 45,00	R\$	MOD Valentina-	TOPPLAST -

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTO
S
EQUIPAME:0389
4963000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:55:45 -03'00'

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-2
Data: 12/05/2022 15:57:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMY39692-8ZIV;



Cartório Azevêdo Bastos

AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcaniti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



Fis



IPIRANGA DO PIAUÍ

MANEANT
LICITACÃO

	POLIPROPILENO BRANCA S/BRACO				4.500,00	ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
13	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA C/BRACO ESTOFADA EM COURVIN	UND	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	PT - PA808, VM - PA809, AZ MA - PA 810- ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14	CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA	UND	34	R\$ 210,00	R\$ 7.140,00	AZ - PA2001 PT - PA2003 ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15	CADEIRA SECRETARIA FIXA EM PVC	UND	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00	AZ - PA2001 PT - PA2003 ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/ROD C/BRAC ESTOFADA	UND	19	R\$ 428,16	R\$ 8.135,04	AZ - PA587, PT - PA667, ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
17	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA C/ROD C/BRAC PVC	UND	9	R\$ 354,24	R\$ 3.188,16	PT - PA928, AZ - PA930, ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18	ESCADA 02 DEGRAUS INOX C/FITA ANTIDERRAPANTE	UND	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00	INOX 190X 50C 80-MS 80653989001 - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
19	ESCADA ACO 3 DG	UND	2	R\$ 104,64	R\$ 209,28	PA1113 -ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	QUALITY MOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
20	ESCADA ACO 7 DG	UND	8	R\$ 199,68	R\$ 1.597,44	Aço Extensível 7 Degraus - ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	ESCALLI - escallI Indústria e comércio de peças Ltda
21	ESTANTE DE ACO C/05 PRAT C/R 1,98 X 92X 25	UND	10	R\$ 278,40	R\$ 2.784,00	ALO 5 PRAT - ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
22	ESTANTE DE ACO C/06 PRAT C/R 1,98 X 92 X 42	UND	30	R\$ 336,00	R\$ 10.080,00	ALO 5 PRAT - ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
23	FOGAO SEMI-IND. 06 BOCAS SIMP. C/FORNO	UND	7	R\$ 2.900,00	R\$ 20.300,00	MM-FI06BDCF- INMETRO nº 400/2012 - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
24	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 15L	UND	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00	LIXEIRA E-BLACK C/PEDAL 14L-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	PLASUTIL - PLASUTIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
25	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 33L	UND	18	R\$ 62,00	R\$ 1.116,00	LIXEIRA E-BLACK C/PEDAL 3 EM 1 30L- ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	PLASUTIL - PLASUTIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
26	LIXEIRA PLASTICA C/PEDAL 50L	UND	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	LIXEIRA E-BLACK C/PEDAL 48L-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	PLASUTIL - PLASUTIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
27	LIXEIRA INOX 10,5L C/PEDAL E BALDE	UND	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	42790- INOX C/ PEDAL E BALDE 10,5 LITROS-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	ATUALLAR - atuallar comercial etreli
28	LONGARINA 02 LUGARES ESTOFADA	UND	1	R\$ 424,32	R\$ 424,32	ESTOFADA 2 LGARES-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI

SCARE-CE

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038
94963000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:56:00 -03'00"

CNDI: 06 553 747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-3
Data: 12/05/2022 15:57:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39693-96VN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



Fis. 000842
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ

Cartório Azevedo

						MESES	
29	LONGARINA 03 LUGARES ESTOFADA	UND	6	R\$ 635,00	R\$ 3.810,00	LONG-02 - ESTOFADA-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
30	LONGARINA 05 LUGARES PVC	UND	10	R\$ 890,00	R\$ 8.900,00	LONG-05 -PVC- ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
31	LONGARINA 05 LUGARES ESTOFADA	UND	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00	LONG-05 - ESTOFADA-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
32	MESA EM MDF C/02 GAVETAS 1,50 X 60 X 75	UND	20	R\$ 540,00	R\$ 10.800,00	MDF - C2 GAV -150x 60x 75-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
33	MESA EM MDF C/03 GAVETAS 1,20 X 60 X 75	UND	6	R\$ 530,00	R\$ 3.180,00	MDF- 3GAV 120x 60x 75-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
34	MESA P/COMPUTADOR C/SUP P/TECL P/CPU 1,20 X 60 X 75	UND	14	R\$ 460,00	R\$ 6.440,00	COM SUP P/ DESK- ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
35	MESA P/IMPRESSORA EM MDF 90 X 60 X 75	UND	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00	MDF P/ IMPRES- 90X60-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
36	MESA P/REUNIAO REDONDA MDF 1,20 X 1,20	UND	15	R\$ 545,00	R\$ 8.175,00	P/REUNIAO-ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO EIRELI
37	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS	UND	2	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00	ECST9QFR4-02 -REG INMETRO 003 730/2016- GAR 12 MESES	AGRATTO - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
38	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS	CJ	6	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00	ECST12QFR4-02 -REG INMETRO 003 730/2016- GAR 12 MESES	AGRATTO - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
39	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000BTUS	CJ	19	R\$ 4.000,00	R\$ 76.000,00	ECS18FR4-02 -REG INMETRO 003 730/2016- GAR 12 MESES	AGRATTO - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
40	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000BTUS	CJ	13	R\$ 4.550,00	R\$ 59.150,00	EC 25FR4 -02- REG INMETRO 005 005/2015- GAR 12 MESES	AGRATTO - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
41	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000BTUS	CJ	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	ECS30QFR4-02 -REG INMETRO 003 730/2016- GAR 12 MESES	AGRATTO - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
42	CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH 400W	UND	6	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00	TRC 5540 -ISENTO DE REGISTRO - GAR 12 MESES	TRC - TRC TELECOM LTDA
43	CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH 650W	UND	5	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00	TRC 5570	TRC - TRC TELECOM LTDA
44	FREEZER HORIZONTAL 215L 220V	UND	2	R\$ 2.160,00	R\$ 4.320,00	FREEZER HORIZ. 1 DOOR 220L 220V BR Ref: CHA22E88NA	CONSUL - CONSUL SA
45	FREEZER HORIZONTAL 325L 220V	UND	1	R\$ 2.928,00	R\$ 2.928,00	FREEZER HORIZONTAL 2	CONSUL - CONSUL SA

RE-CE

92

9

SAO MARCOS DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:038 94963000174
Assinado de forma digital por SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:038949 63000174
Dados: 2022.05.12 14:56:17 -03'00'

CNDI: 06 553 747/0001-53 | Email: prefeitura@ipirangapi2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-4
Data: 12/05/2022 15:57:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selô Digital Tipo Normal C: AMY39694-RVW9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



TRANSPARENTE DE LICITAÇÃO Nº 0000843

						DOORS 414L 220V BR Ref: CHB42EBBNA	
46	FREEZER HORIZONTAL 468L 220V	UND	2	R\$ 3.536,64	R\$ 7.073,28	FREEZER HORIZONTAL 2 DOORS 534L 220V BR Ref: CHB53EBBNA	CONSUL - CONSUL SA
47	FREEZER HORIZONTAL 519L 220V	UND	2	R\$ 3.588,10	R\$ 7.176,20	FREEZER HORIZONTAL 2 DOORS 534L 220V BR Ref: CHB53EBBNA	CONSUL - CONSUL SA
48	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L 220V	UND	1	R\$ 615,00	R\$ 615,00	REF. 1250 INMETRO: 15.0240R2- GAR 12 MESES	JL COLOMBO - METALURGICA J.L. COLOMBO EIRELI
49	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4L 220V	UND	6	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00	REF. 1252 INMETRO: 15.0242R2- GAR 12 MESES	JL COLOMBO - METALURGICA J.L. COLOMBO EIRELI
50	REFRIGERADOR 300LT 1 PORTAS 220V	UND	2	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00	CRB36ABBNA REFRIGERADOR DOMEST 1 PORTA 300L 22-02 223/2016- GAR 12 MESES	CONSUL - CONSUL SA
51	REFRIGERADOR 370LT 2 PORTAS 220V	UND	3	R\$ 2.822,40	R\$ 8.467,20	CRM43NBBNA REFRIGERADOR DOMEST 2PORTAS 386L 22-02 223/2016- GAR 12 MESES	CONSUL - CONSUL SA
52	VENTILADOR DE COLUMNA 60CM 220V	UND	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00	COLUMNA NEW 60CM -REG INMETRO BRA21/00525- GAR 12 MESES	VENTISOL - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
53	VENTILADOR DE PAREDE 50CM 220V	UND	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00	PAREDE NEW 50CM- REG INMETRO BRA20/00801- GAR 12 MESES	VENTISOL - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
54	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V	UND	32	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00	PAREDE NEW 60CM- REG INMETRO BRA21/01412- GAR 12 MESES	VENTISOL - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
55	KIT MESA PLÁSTICA INFANTIL COLORIDA, PRÁTICA, COM DIMENSÕES DE 46 X 63.5 X 49.5 CM, 2.1 G. CORES VARIADAS - PARA CRIANÇAS DE 12 MESES A 06 ANOS DE IDADE. COM CADEIRA PLÁSTICA INFANTIL, COLORIDA, PRÁTICA, COM DIMENSÕES DE 36.5 X 35 X 55.5 CM, 0.66 G, CORES VARIADAS - PARA CRIANÇAS DE 12 MESES A 06 ANOS DE IDADE.	KIT	27	R\$ 500,00	R\$ 13.500,00	Kit Mesa + Cadeiras Infantil Plástico Varlas Cores- GAR 12 MESES	USUAL PLASTIC - USUAL PLASTIC IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA

ASCARÉ-CE

SAO MARCOS Assinado de forma digital por SAO MARCOS MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:0389 00174 4963000174
Dados: 2022.05.12 14:56:33 -03'00"

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-5
Data: 12/05/2022 15:57:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39695-RZ0J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



VALOR TOTAL: R\$ 444.860,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)

ISSARÉ-CE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

- 3.1. Este Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
- 3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.
- 3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.
- 3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Ipiranga do Piauí/PI, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária – Fonte dos recursos: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FUNDEB, QSE, FME e demais recursos próprios e Despesa: 02 PODER EXECUTIVO - 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12.361.0031.1083.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 1.001.00200.0004.4.90.52.00, 09- FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS 12.361.0024.1153.0000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.116.00.240.0004.4.90.52.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

- 5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:
 - a) Entregar o objeto da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega, mediante solicitação de fornecimento feito pelo Município sob pena de rescisão de contrato.
 - b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.
 - c) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949
63000174

Assinado de forma digital por
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Dados:2022.05.12 14:56:49
-03'00'

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-6
Data: 12/05/2022 15:57:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39696-VZSW;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



COMPRAS PERMANENTES DE LICITAÇÃO

d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

e) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas, de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada, quando requisitado pelo Contratante.

f) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada, como também informar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

g) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.

h) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de Ipiranga do Piauí/PI, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

a) Receber os produtos adjudicados, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

b) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições ora ajustadas.

c) Promover, por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.

d) Efetuar o pagamento dos bens fornecidos pela Contratada, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivos dos produtos e após atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949630
00174

Assinado de forma digital por
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:57:17
-03'00'

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-7
Data: 12/05/2022 15:57:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39697-UF9D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artico 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



ASSARÉ-CE

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949630
00174

Assinado de forma digital por
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:57:33
+03'00'

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangapi@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-8
Data: 12/05/2022 15:57:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39698-2L2Y;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



ISSARÉ-CE

- a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
- b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.
- c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

- R - Valor do reajustamento calculado;
- V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;
- I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);
- I₀ - Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

SAO MARCOS
DISTRIBUIDOR
A DE
MEDICAMENT
OS
EQUIPAME:038
94963000174

Assinado de forma
digital por SAO
MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949
63000174
Dados: 2022.05.12
14:57:48 -03'00'

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeinirangabi2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-9
Data: 12/05/2022 15:57:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39699-2YAF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



ISSARÉ-CE

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema cadastral deste Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.

c.3) Não mantiver a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.

c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.

c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.

d.2) Comportar-se de modo inidôneo.

d.3) Cometer fraude fiscal.

d.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949630001
74

Assinado de forma digital por
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:58:03
-03'00'

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangabi2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-10
Data: 12/05/2022 15:57:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMY39700-ILMF;



CNPJ: 06.553.747/0001-53

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



000849
Fis
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

ASSARÉ-CE

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963
000174

Assinado de forma digital por
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:58:17
+03'00'

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeitura@ipirangapi2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-11
Data: 12/05/2022 15:57:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Seló Digital Tipo Normal C: AMY39701-J9D5;



CNPJ: 06.553.747/0001-53

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



SSARÉ-GE

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Inhumas/PI (Termo Judiciário: Ipiranga do Piauí/PI), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Ipiranga do Piauí/PI, 19 de novembro de 2021.

Gilberto Vieira da Silva
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ

Sr. Gilberto Vieira da Silva
Contratante

Calixto da Silva Dias
SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Sr. Calixto da Silva Dias
Contratada

Testemunhas:

- 01 – Nome: *Faustineide Maria de Abreu Barros*
CPF: *039.966.803-58*
- 02 – Nome: *Alison Pereira de Mates Leal*
CPF: *045.940.333-31*

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949
63000174

Assinado de forma digital por SAO
MARCOS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:58:39 -03'00'

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipirangani2@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205224863888513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205224863888513-12
Data: 12/05/2022 15:57:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39702-A25M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1303ARÉ-06

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2022 11:32:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58261205224863888513-1 a 58261205224863888513-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc3197c2d1dcaf8ecde841b36bbdf37fa4fc68f02471a022abc6a643b82ce6485c690f1f237af9623ea835432b20c899f9f42c473afe0eb4bd047ae133b851fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 17.494,00	Nº: 000.056.379 SÉRIE: 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PIAUI		
Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro Sao Raimundo Nonato PI CEP: 64770000 TELEFONE: 8935822100 E-MAIL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.056.379 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1		000052
CHAVE DE ACESSO 2221 1203 8949 6300 0174 5500 2000 0563 7910 0464 0323		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210022138951 - 30/12/2021 19:06:15		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PIAUI		CNPJ/CPF 06.083.921/0001-41	DATA DA EMISSÃO 30/12/2021	
ENDEREÇO RUA VICENTE CORTEZ, 298		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64540-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/12/2021
MUNICÍPIO Ipiranga do Piauí	FONE/FAX (89) 3440-1021	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 19:06:15

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	31/01/2022	17.494,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 17.494,00	VALOR DO ICMS 3.148,92	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.494,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.004,81	VALOR TOTAL DA NOTA 17.494,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 144	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
16702	/ CADEIRA VALENTINA PLAST BR S/BRACO-TOPPLAST - ITEM N. 22	94037000	0 00	5102	UN	100	45,0000	4.500,00	4.500,00	810,00	0,00	18,00	0,00	515,70
11467	/ MESA EM MDF C/02 GAVETAS - ITEM N. 71	94033000	0 00	5102	UN	10	540,0000	5.400,00	5.400,00	972,00	0,00	18,00	0,00	618,84
12706	/ MESA P/IMPRESSORA - ITEM N. 77	94036000	0 00	5102	UN	12	192,0000	2.304,00	2.304,00	414,72	0,00	18,00	0,00	264,04
00000177	/ MESA DE REUNIAO REDONDA 1,20X1,20 MDF-Q. MO - ITEM N. 78	94032000	0 00	5102	UN	2	545,0000	1.090,00	1.090,00	196,20	0,00	18,00	0,00	124,91
00000378	/ CADEIRA SECRETARIA FIXA ESTOFADA-Q. MOVEIS - ITEM N. 29	94032000	0 00	5102	UN	20	210,0000	4.200,00	4.200,00	756,00	0,00	18,00	0,00	481,32

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2021 CPL/PMI PREGAO ELETRONICO 031/2021 SRP - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9 101-4-Favorecido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 1 235,07 Federal 769,74 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 39792 7	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.085,44	Nº: 000.056.378
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PIAUI	SÉRIE : 2

Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro Sao Raimundo Nonato PI CEP: 64770000 TELEFONE: 8935822100 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.056.378 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2221 1203 8949 6300 0174 5500 2000 0563 7810 0464 0326
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210022138937 - 30/12/2021 19:05:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PIAUI		CNPJ/CPF 06.083.921/0001-41	DATA DA EMISSÃO 30/12/2021
ENDEREÇO RUA VICENTE CORTEZ, 298		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64540-000
MUNICÍPIO Ipiranga do Piaui		FONE/FAX (89) 3440-1021	UF PI
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 19:05:57

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	31/01/2022	7.085,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 7.085,44	VALOR DO ICMS 1.275,38	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.085,44
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 779,26	VALOR TOTAL DA NOTA 7.085,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 22	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
21892	VENTILADOR DE PAREDE 60CM BVT680PM TURBO 220V - ITEM N. 107	84145990	0 00	5102	PC	16	310,0000	4.960,00	4.960,00	892,80	0,00	18,00	0,00	535,68
21377	CADEIRA SECRET GIR C/BRACO ISO PTO - Q. MOVEI - ITEM N. 32	94013090	0 00	5102	UN	6	354,2400	2.125,44	2.125,44	382,58	0,00	18,00	0,00	243,58

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2021 CPL/PMI PREGAO ELETRONIC O 031/2021 SRP - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE S Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9 101-4-Favorecido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Op eracao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 3 58,38 Federal 420,88 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 57.785,60	Nº: 000.056.377 SÉRIE : 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PIAUI	

Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro Sao Raimundo Nonato PI CEP: 64770000 TELEFONE: 8935822100 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.056.377 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2221 1203 8949 6300 0174 5500 2000 0563 7710 0464 0329
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210022138932 - 30/12/2021 19:05:47
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PIAUI		CNPJ/CPF 06.083.921/0001-41	DATA DA EMISSÃO 30/12/2021
ENDEREÇO RUA VICENTE CORTEZ, 298		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64540-000
MUNICÍPIO Ipiranga do Piaui	FONE/FAX (89) 3440-1021	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 19:05:46

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	31/01/2022	57.785,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 57.785,60	VALOR DO ICMS 10.401,41	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 57.785,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 8.963,63	VALOR TOTAL DA NOTA 57.785,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 42	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
14612	/ CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH 650W - ITEM N. 88	85185000	2 00	5102	PC	5	1.300,0000	6.500,00	6.500,00	1.170,00	0,00	18,00	0,00	1.847,95
14684	/ FREEZER HORIZONTAL EFH500 220V BR CIG COMER - ITEM N. 93	84185010	0 00	5102	UN	2	3.536,6400	7.073,28	7.073,28	1.273,19	0,00	18,00	0,00	608,30
12833	/ FREEZER HORIZONTAL 325L EFH350 220V-ESMALTE - ITEM N. 92	84183000	0 00	5102	UN	1	2.928,0000	2.928,00	2.928,00	527,04	0,00	18,00	0,00	481,07
001206	/ LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL A R 4L 220V - ITEM N. 97	84386000	0 00	5102	PC	6	840,0000	5.040,00	5.040,00	907,20	0,00	18,00	0,00	705,60
16686	/ FOGAO SEMI-IND.06 BOCAS SIMP.C/FORNO - ITEM N. 49	85166000	0 00	5102	UN	3	2.900,0000	8.700,00	8.700,00	1.566,00	0,00	18,00	0,00	1.307,61
104006	/ EST. ACO 5 PRAT. CR 198X92X25 CM CINZA-Q.M - ITEM N. 45	94032000	0 00	5102	UN	10	278,4000	2.784,00	2.784,00	501,12	0,00	18,00	0,00	319,05
13277	/ BEBEDOURO IND.04 TORNEIRAS INOX 100LTS - ITEM N. 14	84186931	0 00	5102	UN	3	3.040,0000	9.120,00	9.120,00	1.641,60	0,00	18,00	0,00	1.498,42
17668	/ RESF I(Bebedouro Ind. 03 Tom. 100L) 220 V - ITEM N. 15	84381000	0 00	5102	PC	1	3.040,0000	3.040,00	3.040,00	547,20	0,00	18,00	0,00	425,60
13019	/ BEBEDOURO MASTER BRANCO 2 TOR 220V / 60HZ - ITEM N. 13	84186931	0 00	5102	PC	8	820,0000	6.560,00	6.560,00	1.180,80	0,00	18,00	0,00	1.077,81

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2021 CPL/PMI PREGAO ELETRONICO 031/2021 SRP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE S Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9 101-4-Favorecido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Op eracao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 5 984,75 Federal 2978,88 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 3979 27	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 57.385,60	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PIAUI	
		Nº: 000.056.377 SÉRIE : 2	


Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro Sao Raimundo Nonato PI CEP: 64770000 TELEFONE: 8935822100 E-MAIL: 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 5 Nº 000.056.377 SÉRIE : 2 FOLHA: 2 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2221 1203 8949 6300 0174 5500 2000 0563 7710 0464 0329
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210022138932 - 30/12/2021 19:05:47
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
11479	/ESTANTE DE ACO ABERTA C/06 PR C/R 198X92X42 - ITEM N. 46	94032000	0 00	5102	UN	10	336,0000	3.360,00	3.360,00	604,80	0,00	18,00	0,00	385,06
11211	/ ARQUIVO ACO 04 GAV. SUSP. 133 X 46 X 60 - ITEM N. 8	94032000	0 00	5102	UN	4	670,0800	2.680,32	2.680,32	482,46	0,00	18,00	0,00	307,16

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 48.000,00	Nº: 000.056.381 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PIAUI	

Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro Sao Raimundo Nonato PI CEP: 64770000 TELEFONE: 8935822100 E-MAIL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.056.381 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2221 1203 8949 6300 0174 5500 2000 0563 8130 0464 0321 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322210022138999 - 30/12/2021 19:06:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE IPIRANGA DO PIAUI		CNPJ/CPF 06.083.921/0001-41	DATA DA EMISSÃO 30/12/2021
ENDEREÇO RUA VICENTE CORTEZ, 298		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64540-000
MUNICÍPIO piranga do Piaui	FONE/FAX (89) 3440-1021	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 19:06:40

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	31/01/2022	48.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 48.000,00		VALOR DO ICMS 8.640,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 8.928,00		VALOR TOTAL DA NOTA 48.000,00		

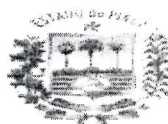
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
21524	/UNID COND 18K BTU CF SPLIT - CBO18CBBNA	84151011	0 00	5102	PC	12	2.480,0000	29.760,00	29.760,00	5.356,80	0,00	18,00	0,00	5.335,36
21523	/UNID EVAP 18K BTU CF SPLIT - CBN18CBBNA Obs. Todos os itens acima formam 01 conjunto AR CONDICIONADO SPLIT 18000 Btus - ITEM N. 83	84151011	0 00	5102	PC	12	1.520,0000	18.240,00	18.240,00	3.283,20	0,00	18,00	0,00	3.392,64

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2021 CPL/PMI PREGAO ELETRONIC O 031/2021 SRP - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE S Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9 101-4-Favorecido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Op eracao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPELTD Trib aprox R 6 816,00 Federal 2112,00 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 3979 27	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000857
Fls

ASSARECE

Atestado de Capacidade Técnica e Idoneidade

Atestado que fazemos em nome da empresa **São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA**, CNPJ n.º 03.894.963/0001-74, localizada na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, São Raimundo Nonato, Piauí, foi vencedora na licitação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Data da Realização: 10 De Maio de 2017

Objetivo: Aquisição Futura de Material Permanente para atender a todas as Secretarias do Município de Floresta do Piauí-PI.

Conforme itens listados abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	Antena Parabólica	05	Unid.
02	Aparelho de DVD	10	Unid.
03	Ar Condicionador Split 7.500btus	05	Unid.
04	Ar Condicionador Split 9.000btus	10	Unid.
05	Ar Condicionador Split 12.000btus	10	Unid.
08	Armário em Mdf AZ/CZ Q2 Port. Com Chav. 0,82x1,54m	10	Unid.
09	Armário de Aço Q2 Prt. 100x090x040	10	Unid.
10	Armário de Aço Q2 Prt. 195x090x040	10	Unid.
11	Armário Est. C/06 Prt. Em Aço 195x092x030 Color	10	Unid.
12	Armário Est. C/06 Prt. Em Aço 195x092x030 Cz	10	Unid.
13	Arquivo C/04 Gav. P/ Pasta Susp. 0,47x0,52x126	05	Unid.
14	Arquivo de Aço C/04 Gav. 133x0,49x0,70	06	Unid.
15	Balcão Fechado Q2 Prt. 0,80x0,35x0,74	04	Unid.
16	Banco Longarina Q3 Lug. C/B. 782 Inj.	10	Unid.
17	Banco Longarina Q4 Lug. Inj.	10	Unid.
18	Banco Longarina Q4 Lug. Em Plástico C/ Est.	10	Unid.
19	Bebedouro de Garrafão Branco	05	Unid.
20	Bebedouro de Garrafão Inox	02	Unid.
21	Cadeira Aux. Fixa C/ 04 Pés	20	Unid.
22	Cadeira Aux. Fixa C/ 04 Pés Esp. Inj.	30	Unid.
23	Cadeira de Aço Dobrável	20	Unid.
24	Cadeira Digit. Girat. Esp. Inj C/ Braço 607	10	Unid.
25	Cadeira Diretor Esp. Inj. C/ Braço 782 Realme	10	Unid.

Rua Rufino Raimundo Torres, S/N Centro – Floresta do Piauí – PI
Fone: (89) 3463-0068 E-mail: florestadopiaui@gmail e prefeiturafloresta@hotmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58260408207755194013-1
Data: 04/08/2020 09:20:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH46511-H975;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 000358



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.578/0001-61



ASSARÉ-CE.

26	Cadeira Presidente Esp. Inj. C/ Relax	05	Unid
27	Cadeira Presidente Gir Gás C/ Braço	05	Unid
28	Cadeira Secret. Esp. Inj. C/ Capa	05	Unid
29	Caixa de Som Amplificada LI400 USB	05	Unid
30	Conj. de Mesa C/ 04 Cadeiras Infantil Plast.	10	Unid
31	Conjunto Sofá de 02 e 03 Lugares	03	Unid
32	Data Show	02	Unid
33	Escada de Alumínio C/ 05 Degraus	05	Unid
34	Estante de Aço C/05 Prat. 198x092x025	10	Unid
35	Estante de Aço P/Biblioteca C/06 Prat.198x092x030	05	Unid
36	Fogão 04 Bocas (Comum)	05	Unid
37	Fogão comum 02 Bocas	05	Unid
38	Fogão Ind. 04 Bcs S/ Forno	05	Unid
39	Freezer C/01 Tampa	03	Unid
40	Freezer C/02 Tampa	03	Unid
41	Liquidificador Ind. Ns Ta-02 Cap.02	05	Unid
42	Mesa C/ 02 Gav. C/Chaves 090x060x074 Cz/Az	05	Unid
43	Mesa C/03 Gav. C/ Chaves 140x060x074 Cz/Az	05	Unid
44	Mesa com 4 Cadeira para Cozinha	05	Unid
45	Mesa de Aço Dobrável	03	Unid
46	Mesa de Reunião Redonda 120x120x074	03	Unid
47	Mesa de Reunião Retangular 200x100x074	05	Unid
49	Micro SistemRadio/Cd//Usb	05	Unid
50	Microfone sem fio	10	Unid
51	Microfone com fio	10	Unid
52	Purificador de Água	05	Unid
53	Quadro de Aviso em Feltro Mol. de Alum 120x0,90	06	Unid
54	Rack P/ Micro C/ 01 Prat. Tecl. Ret. Plus L 090x050x097	04	Unid
55	Rack P/ Micro e Impressora	04	Unid
56	TV 32" LCD	10	Unid
57	Ventilador de Coluna 50 cm	10	Unid
59	Ventilador de Mesa 30cm Oscilante	15	Unid
60	Ventilador de parede 50cm	10	Unid
61	Ventilador de Teto C/ 03 Palhetas	08	Unid
62	Computador (desktop-básico) - Característica Física: processador no mínimo intel core i3 ou AMD A10, memória RAM de 4GB, DDR3, 1600Mhz, disco rígido no mínimo de 500GB, tipo de monitor 18,5" (1366 x 768), mouse USB, 800DPI, 2 botões, SCROLL (com fio) fonte compatível com o item, sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 BITS), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, interfaces de vídeo integrada, unidade de disco ótico CD/CVD ROM	06	Unid
63	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) - Característica Física: padrão de cor monocromático, memória 64 MB,	02	Unid

Rua Rufino Raimundo Torres, S/N Centro - Floresta do Piauí - PI
 Fone: (89) 3463-0068 E-mail: florestadopiaui@gmail e prefeituraloresta@hotmail.com

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.tpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58260408207755194013



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58260408207755194013-2
 Data: 04/08/2020 09:20:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH46512-GVU5;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



MISSARÉ-CE

	resolução 600x600, resolução de digitalização 1200 x 1200, resolução de cópias 600 x 600, velocidade 18 PPM, capacidade 150 páginas/bandeja, ciclo 8.000 páginas/mês, FAX 33,6 KBPS, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses		
64	Impressora Laser (comum) - Característica Física: padrão de cor monocromático, memória 16 MB, resolução 600x600, velocidade 33 PPM, capacidade 100 páginas/bandeja, ciclo 25.000 páginas/mês, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses	02	Unid
65	No Break (para computador) - Característica Física: potência de 1 KVA, tensão entrada/saída: bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna 01 selada, garantia mínima de 12 meses	05	Unid
66	Geladeira/ Refrigerador - Característica Física: Capacidade mínima de 300 litros	02	Unid

Atestamos ainda, que:

A mesma nos fornece os produtos listados acima, conforme Contrato Nº 049/2017, sendo uma empresa comprometida com a qualidade, com prazos de entrega, com quantidades exigidas e demais termos firmados na contratação.

A empresa supra mencionada é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Floresta Do Piauí -PI, 27 de Fevereiro de 2018.



Amilton Rodrigues da Sousa
CPF: 865.029.953-04
Prefeito Municipal de Floresta do Piauí - PI
Prefeitura Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CARTÓRIO UNICO DO REGISTRO GERAL DE RENOVACAO DE LICENÇAS (C) 3 (3) SINTONIA S/A
SANTA INACIO DO PIAUI - PI 08/02/2018
JOÃO GILBERTO DOS MATOS
TABELÃO PÚBLICO

Rua Rufino Raimundo Torres, S/N Centro - Floresta do Piauí - PI
Fone: (89) 3463-0068 E-mail: florestadopiaui@gmail e prefeiturafloresta@hotmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58260408207755194013



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 58260408207755194013-3
Data: 04/08/2020 09:20:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH46513-LT88;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

ASSARÉ-CE



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 15:29:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

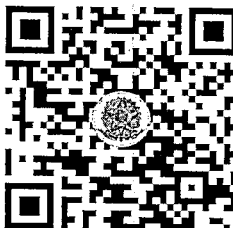
¹Código de Autenticação Digital: 58260408207755194013-1 a 58260408207755194013-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1b51d82a8b25fd4840637c9a77964228a5fe45f014205b4c3daf958db850a885899f42c473afe0eb4bd047ae133b851fc





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000861
Fls. _____

Assinatura

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 8.410,40	NF-e Nº: 000.028.991 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUN. DE SAUDE -FLORESTA DO PI	
 <p>Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro CEP: 64770-000 - Sao Raimundo Nonato - PI TEL/FAX: (89) 3582-2100</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.028.991 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1</p>	
		 <p>CHAVE DE ACESSO 2217 0703 8949 6300 0174 5500 2000 0289 9110 0464 0327</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322170001292279 - 14/07/2017 17:20:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE -FLORESTA DO PI		CNPJ/CPF 11.575.862/0001-69	DATA DA EMISSÃO 14/07/2017
ENDEREÇO RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES, 283	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64563-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/07/2017
MUNICÍPIO Floresta do Piauí	FONE/FAX 089994230024	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:19:51

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
S00028991A	14/08/2017	8.410,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 8.410,40	VALOR DO ICMS 1.513,86	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.410,40		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2.048,34	VALOR TOTAL DA NOTA 8.410,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 21	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
11211	/ARQUIVO ACO 04 GAV. SUSP. 133 X 46 X 60 - ITEM N. 14	94032000	0 00	5102	UN	2	529,20000	1.058,40	1.058,40	190,51	0,00	18,00	0,00	254,65
7898903556037	/BEBEDOURO MASTER BRANCO 220V / 60HZ - ITEM N. 19	84186931	0 00	5102	PC	2	568,40000	1.136,80	1.136,80	204,62	0,00	18,00	0,00	330,02
10313	/ESTANTE DE ACO ABERTA C/05 PR. CR/ 198X92X30 - ITEM N. 34	94032000	0 00	5102	UN	5	156,80000	784,00	784,00	141,12	0,00	18,00	0,00	188,63
10725	/BIRO C/02 GAVETAS - J. R. D. BRANDAO (Mesa) - ITEM N. 42	94033000	0 00	5102	UN	3	313,60000	940,80	940,80	169,34	0,00	18,00	0,00	226,36
099323037	/TV LED 32 PH32B51DSGW - PHILCO - ITEM N. 56	85287200	0 00	5102	PC	2	1.422,00000	2.844,00	2.844,00	511,92	0,00	18,00	0,00	887,33
7899466418930	/VENTILADOR PAREDE MEGA TURBO 50 SIX 220V - ITEM N. 60	84145990	0 00	5102	PC	7	235,20000	1.646,40	1.646,40	296,35	0,00	18,00	0,00	161,35

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Ref. PREGAO PRESENCIAL N. 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2017 TERMO DE REFERENCIA CONTAS PARA PAGAMENTOS Banco do Brasil Agencia 2660-3 - Conta Corrente 9101-4 - FAV S M D P F LTDA - Caixa E. Federal Operacao 03 - Agencia 0728 - Conta Corrente 1809-3 - FAV S M D P F LTDA Trib aprox R\$: 806,25 Federal 1242,09 Estadual Fonte: IBPT W7m9E1</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 3.650,00	Nº: 000.028.992
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUN. DE SAUDE -FLORESTA DO PI	SÉRIE : 2
 <p>Sao Marcos Distribuidora Rua Avellino Freitas, 498 Centro CEP: 64770-000 - Sao Raimundo Nonato - PI TEL/FAX: (89) 3582-2100</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/></p> <p>Nº 000.028.992 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2217 0703 8949 6300 0174 5500 2000 0289 9210 0464 0324</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322170001292565 - 14/07/2017 17:23:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE -FLORESTA DO PI		CNPJ/CPF 11.575.862/0001-69	DATA DA EMISSÃO 14/07/2017
ENDEREÇO RUA RUFINO RAIMUNDO TORRES, 283		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64563-000
MUNICÍPIO Floresta do Piauí	FONE/FAX 089994230024	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:23:03

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
S00028992A	14/08/2017	3.650,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 3.650,00	VALOR DO ICMS 657,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.650,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 878,19	VALOR TOTAL DA NOTA 3.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
11478	CADEIRA SEC FIXA INJETADA - J. R. D. BRANDAO - ITEM N. 22	94017100	0 00	5102	UN	15	150,00000	2.250,00	2.250,00	405,00	0,00	18,00	0,00	541,35
0710	CADEIRA SEC FIXA PVC NEW ISO - J.R.D. BRANDAO - ITEM N. 21	94017900	0 00	5102	UN	10	140,00000	1.400,00	1.400,00	252,00	0,00	18,00	0,00	336,84

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref. PREGAO PRESENCIAL N. 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 027/2017 TERMO DE REFERENCIA CONTAS PARA PAGAMENTOS Ba nco do Brasil Agencia 2660-3 - Conta Corrente 9101-4 - FAV S M D P F LTDA - Caixa E. Federal Operacao 03 - Agencia 0728 - Conta C orrente 1809-3 - FAV S M D P F LTDA Trib aprox R\$: 257,69 Federal 620,50 Estadual Fonte: IBPT W7m9E1</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
 Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
 E- mail: municipiodenovoorientedopiauui@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ DO PIAUÍ - PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.554.836/0001-14, com endereço na Rua 7 de setembro, nº 480, bairro centro, Novo Oriente do Piauí - Piauí, representada pelo(a) Exmo Sr. Prefeito Municipal Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, portador do RG nº 685.304 – ssp -PI, CPF nº 273.827.963-53, residente e domiciliado na Rua 14 de outubro, nº 165, bairro centro, Novo Oriente do Piauí – PI, atesta para os devidos fins que a empresa São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda, CNPJ Nº 03.894.963/0001-74 – Insc. Est. 19.445.715-0, com sede à Rua Avelino Freitas, Nº 498, bairro centro. CEP 64.770-000 – São Raimundo Nonato – PI, firmou contrato e está fornecendo Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde/Postos de Saúde do município de Novo Oriente do Piauí do Piauí - PI, conforme as especificações técnicas e estimativas, discriminados no Termo de Referência do edital, não originando até esta data nada que desabone sua conduta, cumprindo integralmente com o seu compromisso.

Novo Oriente do Piauí-PI, 09 de Maio de 2022.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
 CPF Nº 273.827.963-53
 CONTRATANTE

NOVO ORIENTE DO PIAUÍ CARTÓRIO E OFÍCIO NOTAS
 Rua 11 de Outubro, 113, CENTRO - CEP 64530-000 Novo Oriente do Piauí-PI
 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA, DO FE. EM TEST. DA VERDADE. Novo Oriente do Piauí-PI, 09/05/2022. Matr. AD16596-SAT4

FRANCISCO EXPEDITO RIBEIRO SOBREIRA - TABELIÃO SUBSTITUTO
 Encol: 4.49 T.J: 0.90 F.M.F: PI: 0.25 Selo: 0.26 Total: 5.90 - OP: 2
 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SAO MARCOS
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 EQUIPAME:03894963000
 174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 03.894.963/0001-74, ou Secretária da Receita Federal do Brasil - REB, em data de 2022.05.09 14:49:56.
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58262305229304372715>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58262305229304372715-1
Data: 23/05/2022 08:49:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98703-94EX;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 23 de maio de 2022 08:56:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2022 10:29:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58262305229304372715-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

³Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463914412f2cbc92fed3a6260bc9407d94bda269794864794ba6ba88825f1d23c28ba41ae143a3fff068d9223aa836da99f42c473afe0eb4bd047ae133b851fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

SAO MARCOS

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS

EQUIPAME:038949

63000174

Assinado de forma digital

por SAO MARCOS

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS

EQUIPAME:03894963000174

Dados: 2022.05.12 14:52:38

-03'00"

Fis 000866

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ E A EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

Aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.554.836/0001-14, com endereço na Rua 7 de setembro, nº 480, bairro centro, Novo Oriente do Piauí - Piauí, representada pelo(a) Exmo Sr. Prefeito Municipal Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, portador do RG nº 685.304 – ssp -PI, CPF nº 273.827.963-53, residente e domiciliado na Rua 14 de outubro, nº 165, bairro centro, Novo Oriente do Piauí – PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda. CNPJ Nº 03.894.963/0001-74 – Insc. Est. 19.445.715-0, com sede à Rua Avelino Freitas, Nº 498, bairro centro, CEP 64.770-000 – São Raimundo Nonato – PI, representada por Calixto da Silveira Dias, brasileiro, portador do RG Nº 946.101 ssp-PI, CPF Nº 341.263.683-53, residente e domiciliado à Rua Dr. Luiz Paixão, 452 – Milonga. CEP 64.770-000 – São Raimundo Nonato do Piauí-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato de aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde/Postos de Saúde do município de Novo Oriente do Piauí do Piauí - PI, conforme as especificações técnicas e estimativas de, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art. 23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde/Postos de Saúde do município de Novo Oriente do Piauí - PI, conforme as especificações técnicas e estimativas.

Parágrafo único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2021**, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal n.º 065/2021, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para a aquisição do objeto é de R\$ 1.579.151,15 (hum milhão quinhentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e quinze centavos), em moeda corrente nacional, daqui por diante denominado Valor Contratual.

Handwritten signature

Handwritten mark

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205229401744991>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205229401744991-1
Data: 12/05/2022 15:57:12
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39687-5CPD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949
63000174

Assinado de forma digital
por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:52:58
-03'00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000867
CARTÓRIO AZEVEDO

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada.

Parágrafo único – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: emenda parlamentar- Proposta nº 13770.802000/1200-01: Fonte de Recursos: 021001-outras transferências de Convenios da União

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0009.1020.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 001/021001

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de 30 dias, sendo contado a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante justificativa.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto no edital de licitação e neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

Parágrafo Terceiro – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será (ão) _____.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias,

Assinatura

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205229401744991>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205229401744991-2
Data: 12/05/2022 15:57:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39688-DF5W;



CNPJ: 06.554.836/0001-14

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963
000174

Assinado de forma digital por
SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:53:17
-03'00'

000368

Fis

referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

Parágrafo único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

- “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

- “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

- “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanções sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205229401744991>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205229401744991-3
Data: 12/05/2022 15:57:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39689-UYB2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com



Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Valença do Piauí - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Novo Oriente do Piauí, 08 de dezembro de 2021.

Francisco Afonso Ribeiro Sobeira

Francisco Afonso Ribeiro Sobeira

CPF Nº 273.827.963-53

CONTRATANTE

Roberto Pereira Ay

São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e
Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda

CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Edilberto José da Silva*
CPF 274.200.863-20

2. *Bianca Pereira dos Santos*
CPF 048.742.113-21

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:0389496
3000174

Assinado de forma digital
por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Dados: 2022.05.12 14:53:37
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58261205229401744991>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58261205229401744991-4
Data: 12/05/2022 15:57:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39690-NUUS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 12 de maio de 2022 16:06:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2022 17:00:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58261205229401744991-1 a 58261205229401744991-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd141de529de841edc15eb7386f347f5fc17826de5d3d0a92bb166bed540af6865ea0a8a4dd6d7ee315edaa6a86ec09899f42c473afe0eb4bd047ae133b851fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 68.765,34	Nº: 000.057.552 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	

 <p>Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro Sao Raimundo Nonato PI CEP: 64770000 TELEFONE: 8935822100 E-MAIL:</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada <input type="text" value="1"/> 1 - Saída <input type="text" value="1"/></p> <p>Nº 000.057.552 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1</p>		
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2222 0303 8949 6300 0174 5500 2000 0575 5210 0464 0328</p>	
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220005137693 - 25/03/2022 09:47:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI		CNPJ/CPF 13.770.802/0001-22	DATA DA EMISSÃO 25/03/2022
ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 470		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64530-000
MUNICÍPIO Novo Oriente do Piaui	FONE/FAX (89) 3475-1170	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:47:00

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	25/04/2022	68.765,34

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 68.765,34		VALOR DO ICMS 12.377,76		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 68.765,34			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 16.524,31
VALOR TOTAL DA NOTA 68.765,34					

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
21920	/NOTEBOOK CORE I5 8GB 256GB 8250U CINZA ESC - ITEM N. 2 (Computador portatil)	84713019	0 00	5102	PC	17	4.045,0200	68.765,34	68.765,34	12.377,76	0,00	18,00	0,00	16.524,31

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 02/2021 - LOTE II MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favo recido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 8272,47 Federal 8251,84 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA RS 23.330,05

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Nº: 000.057.166

SÉRIE: 2

000872

Sao Marcos Distribuidora

Rua Avelino Freitas, 498
Centro
Sao Raimundo Nonato
PI
CEP: 64770000
TELEFONE: 8935822100
E-MAIL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.057.166
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2222 0303 8949 6300 0174 5500 2000 0571 6610 0464 0321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220003704621 - 03/03/2022 17:20:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 03.894.963/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI CNPJ/CPF 13.770.802/0001-22 DATA DA EMISSÃO 03/03/2022

ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 470 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 64530-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/03/2022

MUNICÍPIO Novo Oriente do Piaui FONE/FAX (89) 3475-1170 UF PI INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 17:20:08

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	04/04/2022	23.330,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
23.330,05	4.199,41	0,00	0,00	23.330,05		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027,22	23.330,05

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
22191	PLICOMETRO CLINICO TRADICIONAL - PCL - ITEM N. 32 - (Adipometro)	90173020	0 00	5102	UN	1	338,0500	338,05	338,05	60,85	0,00	18,00	0,00	29,07
22219	BPAP RESMART T-25A GH - BMC - ITEM N. 29 - SERIE T2921601162, T2921601171	90192090	0 00	5102	UN	2	7.969,8100	15.939,62	15.939,62	2.869,13	0,00	18,00	0,00	2.078,52
22220	CPAP AUTO RESMART COM UMDIFICADOR GH E20A - ITEM N. 27 - SERIE E2321609085, E2321609173	90192090	0 00	5102	UN	2	3.526,1900	7.052,38	7.052,38	1.269,43	0,00	18,00	0,00	919,63

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 0 2/2021 - LOTE VI EQUIPAMENTOS DE USO CLINICO II Dad os Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favorecid o SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Co nta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 2000,71 Federal 1026,51 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA RS 37.657,50	Nº: 000.056.895 SÉRIE: 2
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI		

 <p>Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro Sao Raimundo Nonato PI CEP: 64770000 TELEFONE: 8935822100 E-MAIL:</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/></p> <p>1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.056.895 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2222 0203 8949 6300 0172 5500 2000 0568 9510 0464 0323</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220002849469 - 17/02/2022 09:22:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI		CNPJ/CPF 13.770.802/0001-22	DATA DA EMISSÃO 17/02/2022
ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 470		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64530-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/02/2022
MUNICÍPIO Novo Oriente do Piaui		FONE/FAX (89) 3475-1170	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:22:07

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	17/03/2022	37.657,50

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 37.657,50		VALOR DO ICMS 6.778,35		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.657,50						
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 4.315,55	VALOR TOTAL DA NOTA 37.657,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
116100006	/ COLPOSCOPIO BINO. PE-7000 F - ITEM N. 22 - NS 150596, 150591	90111000	0 00	5102	UN	2	18.828,7500	37.657,50	37.657,50	6.778,35	0,00	18,00	0,00	4.315,55

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 0 2/2021 - LOTE VI EQUIPAMENTOS DE USO CLINICO II Dad os Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favorecido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 2658,62 Federal 1656,93 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 5.455,00	Nº: 000.056.849
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	SÉRIE : 2

Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro Sao Raimundo Nonato PI CEP: 64770000 TELEFONE: 8935822100 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.056.849 SÉRIE : 2 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2222 0203 8949 6300 0174 5500 2000 0568 4910 0464 0320
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220002688469 - 15/02/2022 09:31:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI		CNPJ/CPF 13.770.802/0001-22	DATA DA EMISSÃO 15/02/2022
ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 470		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64530-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/02/2022
MUNICÍPIO Novo Oriente do Piauí		FONE/FAX (89) 3475-1170	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:31:03

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	15/03/2022	5.455,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 5.455,00	VALOR DO ICMS 981,90	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.455,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 625,14
					VALOR TOTAL DA NOTA 5.455,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE 5	PLACA DO VEÍC
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	MUNICÍPIO
PESO BRUTO 0,000	UF
PESO LIQUIDO 0,000	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
22090	MESA GINEC. ESTOFADO AZUL ROYAL S-0981-AR - ITEM N. 6	94029090	0 00	5102	UN	5	1.091,0000	5.455,00	5.455,00	981,90	0,00	18,00	0,00	625,14

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 0 2/2021 - LOTE IV MATERIAIS PERMANENTES/MOVEIS HOSPITALARES Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favorecido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 385,12 Federal 240,02 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA: R\$ 3.599,64

NF-e Nº: 000.057.127

SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

SÃO MARCOS
Rua Avellino Freitas, 498
Centro
CEP: 64770-000 - Sao Raimundo Nonato - PI
TEL/FAX: (89) 3582-2100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.057.127
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 2222 0303 8949 6300 0745 5500 2600 0571 2710 0464 0323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 322220003590746 - 02/03/2022 08:37:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194457150 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 03.894.963/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

CNPJ/CPF: 13.770.802/0001-22 DATA DA EMISSÃO: 02/03/2022

ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO, 470 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 64530-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 02/03/2022

MUNICÍPIO: Novo Oriente do Piaui FONE/FAX: (89) 3475-1170 UF: PI INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 08:37:56

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	02/04/2022	3.599,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
3.599,64	647,94	0,00	0,00	3.599,64		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,51	3.599,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Rem. CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 36 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
22099	CADEIRA C/ PE DE ACO MONTES CLAROS - PRETA - ITEM N.3	94017900	0 00	5102	UN	36	99,9900	3.599,64	3.599,64	647,94	0,00	18,00	0,00	412,51

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 0 2/2021 - LOTE III MATERIAIS PERMANENTES/MOBILIA Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favorecido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 254,13 Federal 158,38 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR NOTA R\$ 9.842,34

NF-e Nº 000.057.929

SÉRIE : 2

DATA DE RECEBIMENTO / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Sao Marcos Distribuidora
Rua Avelino Freitas, 498
Centro
CEP: 64770-000 - Sao Raimundo Nonato - PI
TEL/FAX: (89) 3582-2100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.057.929

SÉRIE : 2
FOLHA : 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 2222 0403 8949 6300-0174 8500 2000 0579 2910 0464 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220006582495 - 18/04/2022 16:50:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 03.894.963/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI CNPJ/CPF 13.770.802/0001-22 DATA DA EMISSÃO 18/04/2022

ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 470 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 64530-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/04/2022

MUNICÍPIO Novo Oriente do Piaui FONE/FAX (89) 3475-1170 UF PI INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:50:48

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	18/05/2022	9.842,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
9.842,34		1.771,62	0,00	0,00	9.842,34	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,09	9.842,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Rem. CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 6 ESPÉCIE PC MARCA CONSUL NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO



COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
14114	/ REFRIGERADOR IPTA 261L DEGELO SECO 220V BR - ITEM N. 3 (Geladeira) NS JB2488554, JC2605787, JC2603829, JC2605770, JC2599229, JC2605758	84182100	0 00	5102	PC	6	1.640,3900	9.842,34	9.842,34	1.771,62	0,00	18,00	0,00	1.617,09

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 0 2/2021 - LOTE X MATERIAIS PERMANENTES/ELETRODOMESTICOS Dados Bancarios - Banco de Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favo recido SMDPFLTDA Caixa B. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 1184,03 Federal 433,06 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 11.169,41	NF-e Nº: 000.058.712
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	SÉRIE: 000877 2

 <p>Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro CEP: 64770-000 - Sao Raimundo Nonato - PI TEL/FAX: (89) 3582-2100</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.058.712</p> <p>SÉRIE: 2</p> <p>FOLHA: 1 de 1</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2222 0503 8949 6300 0174 5500 2000 0587 1210 0464 0325</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220009481152 - 31/05/2022 08:44:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI		CNPJ/CPF 13.770.802/0001-22	DATA DA EMISSÃO 31/05/2022
ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 470		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64530-000
MUNICÍPIO Novo Oriente do Piaui	FONE/FAX (89) 3475-1170	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:44:29

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/07/2022	11.169,41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 11.169,41	VALOR DO ICMS 2.010,49	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.169,41
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.280,01			VALOR TOTAL DA NOTA 11.169,41	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 29	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
15204	/ MESA MDF TIPO BIRO C/02 GAV 1,20X60X75 - ITEM N. 2	94033000	0 00	5102	UN	1	557,9700	557,97	557,97	100,43	0,00	18,00	0,00	63,94
1479	/ ESTANTE DE ACO ABERTA C/06 PR C/R 198X92X42 - ITEM N. 6	94032000	0 00	5102	UN	28	378,9800	10.611,44	10.611,44	1.910,06	0,00	18,00	0,00	1.216,07

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 02/2021 - LOTE III MATERIAIS PERMANENTES/MOBILIA Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favorecido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 788,56 Federal 491,45 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 68.739,60	NF-e Nº: 000.056.498
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	SÉRIE 000878

 <p>Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro CEP: 64770-000 - Sao Raimundo Nonato - PI TEL/FAX: (89) 3582-2100</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.056.498 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 2222 0103 8949 6300 0174 5500 2000 0564 9810 0464 0320</p>	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb terceiros</p>	

<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220000527543 - 11/01/2022 17:04:32</p>		
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA</p>	<p>CNPJ 03.894.963/0001-74</p>

DESTINATÁRIO/REMETENTE

<p>NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI</p>		<p>CNPJ/CPF 13.770.802/0001-22</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 11/01/2022</p>
<p>ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 470</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 64530-000</p>
<p>MUNICÍPIO Novo Oriente do Piaui</p>		<p>FONE/FAX (89) 3475-1170</p>	<p>UF PI</p>
		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>HORA DE SAÍDA 17:04:31</p>

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	11/02/2022	68.739,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 68.739,60	VALOR DO ICMS 12.373,13	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 68.739,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 12.785,56	VALOR TOTAL DA NOTA 68.739,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 40	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
18480	/CONDICIONADOR DE AR SPLIT ECO TOP ECST12FR4 (Ar Condicionado 12.000BTUS) - ITEM 1	84151011	0 00	5102	PC	40	1.718,4900	68.739,60	68.739,60	12.373,13	0,00	18,00	0,00	12.785,56

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 0 2/2021 - LOTE X MATERIAIS PERMANENTES/ELETRDOMESTICOS Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favo recido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 9761,02 Federal 3024,54 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 6.154,20	NF-e 000.056.855
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	SÉRIE 000879

 Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro CEP: 64770-000 - Sao Raimundo Nonato - PI TEL/FAX: (89) 3582-2100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.056.855 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO SSARÉ-CX 2222 0203 8949 6300 0174 5500 2000 0568 5510 0464 0328 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220002688645 - 15/02/2022 09:32:31
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI		CNPJ/CPF 13.770.802/0001-22	DATA DA EMISSÃO 15/02/2022
ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 470		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64530-000
MUNICÍPIO Novo Oriente do Piaui	FONE/FAX (89) 3475-1170	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:32:29

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	15/03/2022	6.154,20

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 6.154,20		VALOR DO ICMS 1.107,76		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.154,20		VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 6.154,20
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.011,13
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Rem.		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		CNPJ/CPF
ENDEREÇO		QUANTIDADE 9		ESPÉCIE		MARCA
MUNICÍPIO		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
13019	/BEBEDOURO MASTER BRANCO 2 TOR 220V / 60HZ - ITEM N. 4	84186931	0 00	5102	PC	9	683,8000	6.154,20	6.154,20	1.107,76	0,00	18,00 0,00	1.011,13

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 02/2021 - LOTE X MATERIAIS PERMANENTES/ELETRODOMESTICOS Dados Bancarios - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favo recido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 740,35 Federa l 270,78 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Sao Marcos Distribuidora OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 23.379,95	PERMANENTE DENF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	Nº: 000.056.846 SÉRIE: 2
 Sao Marcos Distribuidora Rua Avelino Freitas, 498 Centro CEP: 64770-000 - Sao Raimundo Nonato - PI TEL/FAX: (89) 3582-2100		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2222 0203 8949 6300 0174 5500 2000 0568 4610 0464 0329 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adquirida / receb. terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220002688421 - 15/02/2022 09:30:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194457150	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 03.894.963/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE DO PIAUI		CNPJ/CPF 13.770.802/0001-22	DATA DA EMISSÃO 15/02/2022
ENDEREÇO R SETE DE SETEMBRO, 470		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64530-000
MUNICÍPIO Novo Oriente do Piaui		UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX (89) 3475-1170		UF PI	HORA DE SAÍDA 09:30:38

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	15/03/2022	23.379,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 22.002,80	VALOR DO ICMS 3.960,50	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.379,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 5.618,21			VALOR TOTAL DA NOTA 23.379,95	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 41	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
18653	/TABLET M10 32GB - MULTILASER - ITEM N. 10	84713012	0 00	5102	PC	40	550,0700	22.002,80	22.002,80	3.960,50	0,00	18,00	0,00	5.287,28
120	/IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS ELGIN L42DT - NS 21002930 - ITEM N. 11	84433299	0 00	5102	UN	1	1.377,1500	1.377,15	0	0	0,00	18,00	0,00	330,93

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 051/2021 PREGAO ELETRONICO N. 0 2/2021 - LOPE II MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA Dados Bancários - Banco do Brasil-Agencia 2660-3-Conta 9101-4-Favo recido SMDPFLTDA Caixa E. Federal Agencia 0728 - Operacao 03 - Conta 1809-3 - Favorecido SMDPFLTDA Trib aprox R 2812,61 Fed eral 2805,60 Estadual Fonte IBPT empresometro.com.br 397927	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 –

Bairro: Vermelha CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Email: pmeveloso@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-PMEV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019-PMEV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita com o CNPJ 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, Centro, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, venceu o processo licitatório Pregão Presencial nº 022/2019, com vistas ao fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201900008-FNDE, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital, Pregão Presencial em epígrafe..

Declaramos ainda, que o fornecimento foi realizado seguindo os padrões qualidade e prazos exigidos, cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade, com as obrigações assumidas.

Elesbão Veloso, 20 de outubro de 2021.

RAFAEL MALTA

BARBOSA:02406

540308

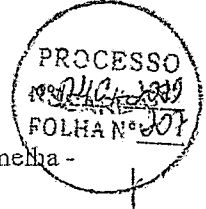
Assinado de forma digital
por RAFAEL MALTA
BARBOSA:02406540308
Dados: 2021.10.20 12:32:17
-03'00'

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -
 CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 000882
 Fls.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - PME/V
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 - PME/V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 - Bairro: Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. CALLXTO DA SILVEIRA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 341.263.683-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, do Decreto Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 003-01, de 30 de março de 2012, têm entre si ajustado o presente contrato de fornecimento Mobiliários e Equipamentos, através do Ministério da Educação, conforme Termo de Compromisso Nº 201900008 - FNDE, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do edital, conforme o Pregão Presencial Nº 022/2019, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, em atendimento ao Termo de Compromisso Nº 201900008 - FNDE, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do edital, do Pregão Presencial Nº 022/2019 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Presencial Nº 022/2019, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 022/2019 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);

II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

Handwritten signatures and initials.

Fls. _____
 Ass. _____

SAO MARCOS
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 EQUIPAME:038949630
 00174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME03894963000174 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=PI, ou=SAO RAIMUNDO NONATO, ou=07668863000126, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ, ou=PREGÃO PRESENCIAL, ou=SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME03894963000174 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -

CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000883

PROCESSO
Nº 0401/2019
FOLHA Nº 028

III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II - fornecer de imediato o objeto do contrato, no que se refere aos itens, mediante requisição assinada por pessoa autorizada pela administração, de acordo com a ordem de fornecimento;

III - fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial Nº 022/2019;

IV - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;

V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

X - A CONTRATADA obriga-se ainda a fornecer Garantia total dos equipamentos objeto deste edital e Assistência Técnica por um período mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de instalação dos equipamentos, que será comunicada à CONTRATADA ou 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos equipamentos, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1. No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses ou até o término do fornecimento das quantidades licitadas, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Elesbão Veloso de 2020, consignado na LOA/2020, através do FNS/PMS -

da *Melo*

Fls. _____
Ass. _____

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000
174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME03894963000174
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=PI, ln=SAO RAIMUNDO
NONATO, ou=07868863000124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EQUIPAME03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

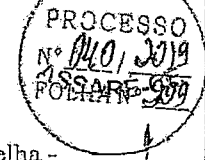
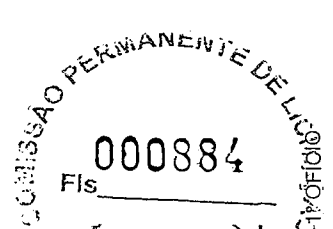


ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -

CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



Ministério da Educação Termo de Compromisso Nº 201900008 - FNDE, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F. RECURSOS
02 09 00 - SEME	12 365 0203 1009- Aquisição de Equip. para o Ensino Infantil	4.4.90.52.00	1.124.01

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

9.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$: 141.544,84 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme os preços unitários constantes da proposta:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será creditado em nome do contratado, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após o fornecimento/execução do objeto da licitação, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável nos documentos hábeis de cobrança.

11.1.1 o pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado, desde que o contratado efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

11.1.2 Para execução do pagamento de que trata o subitem anterior, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

11.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte

Handwritten signatures and initials.

Fls. _____
Ass. _____

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=PI, ln=SAO RAIMUNDO
NONATO, ou=07868863000124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=SAO MARCOS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

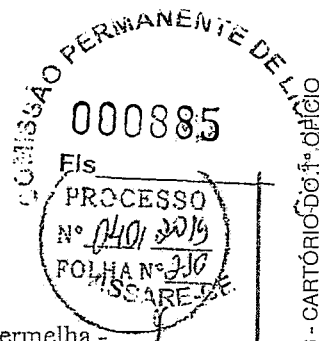


ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha -

CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor. Nos casos de contratação de serviços de cessão de mão-de-obra, haverá regra específica no edital.

11.1.4 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao responsável pelo recebimento do objeto, que atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas. A PMEUV não se responsabilizará por atraso de pagamento oriundo de erros existentes no respectivo documento de cobrança.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Sr. JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA, Professor - D, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.932.263-90 - Portaria nº 044/2019 - GAB/PMEUV.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

14.1. O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

15.1. Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios-DOM e Diário Oficial da União-DOU, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

da *mu*

Fls. _____
Ass. _____

SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, ou=SAO RAIMUNDO
NONATO, ou=0766883000124, ou=Secretaria de
Receta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, c=BR, ou=Presidencial, cn=SAO MARCOS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha
 CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls 000886

PROCESSO
 Nº 040/2020
 FOLHA Nº 01/01

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

18.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 06 de janeiro de 2020.

J. R. G. Barbosa
 MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
 José Ronaldo Gomes Barbosa
 Prefeito Municipal

SP. Leoni Ribeiro dos Santos
 SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT.
 HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Guilherme Maria dos Santos*
 CPF: *620.708.343-72*

NOME: *Luizídia da Cruz de Jesus Silva*
 CPF: *010.530.933-30*

Fls. _____
 Ass. _____

SÃO MARCOS
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS
 EQUIPAME:038949630
 00174

Assinado de forma digital por SÃO MARCOS
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 EQUIPAME03894963000174
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, i=SÃO RAIMUNDO
 NONATO, ou=07568863000124, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
 CNPJ A1, ou=presençaL, cn=SÃO MARCOS
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 EQUIPAME03894963000174
 Versão da Adobe Acrobat Reader:
 2022.003.20322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO: 01/01/01/01 DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



887

ISSAÇÃO PERMANENTE DE LICIT.

ISSARE-CE

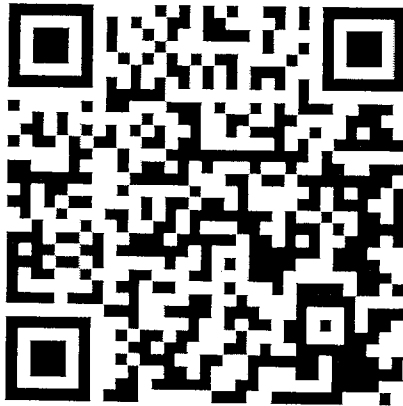
MANIFESTO

DATA: 21/03/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:




PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GMQ45881
CÓDIGO SEGURANÇA: 3831941202534967

Quantidade de atos praticados: 6 (6:1302)
Atos(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 52,26 TPI: 15,54 Vr. final: 67,80 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha

CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000888
Fls. _____

PROCESSO
Nº 040/2019
FOLHA Nº 01

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 - PMEVI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019- PMEVI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 - Bairro: Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 341.263.683-53

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, em atendimento ao Termo de Compromisso Nº 201900008 - FNDE, através da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do edital, do Pregão Presencial Nº 022/2019 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: R\$: 141.544,84 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até o termino do fornecimento das quantidades licitadas

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNS/FMS - Ministério da Educação Termo de Compromisso Nº 201900008 - FNDE, com suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F. RECURSOS
02 09 00 - SEME	12 365 0203 1009- Aquisição de Equip. para o Ensino Infantil	4.4.90.52.00	1.124.01

Elesbão Veloso - PI, 06 de janeiro de 2020.

Fls. _____
Ass. _____

SÃO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME:038949
63000174

Assinado de forma digital por SÃO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
DN: cn=SÃO MARCOS, o=CP-038949, ou=PI, ou=SAO RAIMUNDO
NONATO, ou=070886300124, ou=Secretaria da
Agência Federal de Saúde - AFS, ou=AFS e-CNPJ
A3: ou=Secretaria de SAÚDE MARCOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EQUIPAME:03894963000174
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 21 de março de 2023 09:42:44 GMT-03:00, CNS: 04-048-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ref.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

Declaração de Pleno Atendimento Aos Requisitos da Habilitação

A *São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos - LTDA*, estabelecida na *Rua Avelino Freitas, 498, Centro*, inscrita no CNPJ sob n.º *03.894.963/0001-74*, neste ato representada pelo Sr. *Calixto da Silveira Dias*, vem para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1**, cujo objetivo é a *Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1 230-02 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supra citado.*

Seja quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. Estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

São Raimundo Nonato – Piauí, 31 de outubro de 2023.

**CALIXTO DA
SILVEIRA
DIAS:34126368
353**

Assinado de forma digital por CALIXTO
DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07868863000124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=CALIXTO DA
SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20360

Calixto da Silveira Dias
Representante Legal
RG.:946.101 - SSP/PI
CPF: 341.263.683-53

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 14:44:11 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
C.N.P.J.: 06.772.859/0001-03
E-mail: pmsaoramundopi@gmail.com
End. Rodovia Juscelino Kubitschek - BR 020, nº 1000 - Primavera CEP 64770 000
Fone Fax: (89) 3582-1054



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 16798



IDENTIFICAÇÃO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALARES E ODONT. LTDA		
NOME FANTASIA: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA		
C.E.M: 5618	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 as 18:00 hs	
C.N.P.J.: 03.894.963/0001-74	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.445.715-0	
RESPONSÁVEL		
CPF: 341.263.683-53	NOME: CALIXTO DA SILVEIRA DIAS	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS		
BAIRRO: CENTRO	No.: 498	CEP: 64770-000
CIDADE/ESTADO: SÃO RAIMUNDO NONATO / PI		COMPL.:
ATIVIDADES		
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
OUTRAS ATIVIDADES:		
Código-> 003319800 Descrição-> MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, Código-> 003329501 Descrição-> SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, Código-> 004322302 Descrição-> INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, Código-> 004642702 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Código-> 004645101 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, Código-> 004645102 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, Código-> 004645103 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, Código-> 004646001 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, Código-> 004647801 Descrição-> COMER. ATACA. DE ARTI. DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, Código-> 004649409 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, Código-> 004651601 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, Código-> 004651602 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, Código-> 004652400 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, Código-> 004664800 Descrição-> COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, Código-> 004743100 Descrição-> COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, Código-> 004751201 Descrição-> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, Código-> 004753900 Descrição-> COM. VAREJ. ESPEC. DE ELETRODOM. E EQUIPAM. DE ÁUDIO E VÍDEO, Código-> 004754701 Descrição-> COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, Código-> 004771701 Descrição-> COM. VAREJ. DE PROD. FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, Código-> 004773300 Descrição-> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, Código-> 004930201 Descrição-> TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, Código-> 004930202 Descrição-> TRANSPORTE, ROD. DE CARGA EXCETO PROD. PERIG. E MUD. INTERM. INTEREST. E INTERNACIONAL, Código-> 009511800 Descrição-> REPAR. E MANUT. DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
INÍCIO DAS ATIVIDADES:		
OUTRAS INFORMAÇÕES		
REGULAÇÃO FUNDIÁRIA:	GRAU DE RISCO:	
PORTE DA EMPRESA:	FUNÇÃO EM RESIDÊNCIA:	
OBSERVAÇÕES		
1) O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município para fins de atualização cadastral quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ao ramo de atividade ou alterações fiscais do estabelecimento.		
2) São sujeitas a interdições, os estabelecimentos com ou de produção de serviços que violem as normas de saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade, moralidade e outros de interesse da coletividade.		
3) O presente ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento em lugar visível ao público e à fiscalização.		
Autenticação da Prefeitura		
 Marcos Antonio de Negreiros Paes Analista de Tributos		
DATA DE VALIDADE: 31/12/2023		
LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: SÃO RAIMUNDO NONATO, 02/01/2023		

SÃO MARCOS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EQUIPAME: 038949
63000174

Assinado de forma digital por SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:0389493000174 DN: cn=B, ou=CP Brasil, ou=FL - SAO RAIMUNDO NONATO, ou=07868653000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RE, ou=RF8 - CNPJ A1, ou=Presidência do SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAME:0389493000174 Versão do Arquivo Acrobat Reader: 2022.003.20314

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 14:44:11 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

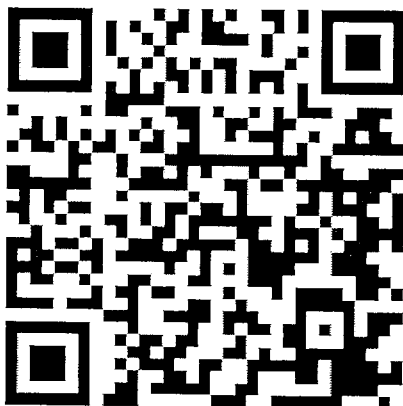
COMISSA 000891
Fls _____
DATA: 10/02/2023

MISSARÉ-CE

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Srl. Ilustrado

SELO DE CONSULTA: GKN 85968
CÓDIGO SEGURANÇA: 8604.2359.8799.6238

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emat: 17,42 TFG; 5,18 Vr; final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.fus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 000892

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.527.531/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/1998
---	---	--------------------------------

 NOME EMPRESARIAL
 CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO

 PORTE
 ME

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO
 AV ESTRADA DE BELEM

 NÚMERO
 1659

 COMPLEMENTO
 LOJA 04

 CEP
 52.040-000

 BAIRRO/DISTRITO
 CAMPO GRANDE

 MUNICÍPIO
 RECIFE

 UF
 PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 09:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000005297212-12

Razão Social: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

Nome Fantasia:

Endereço: ESTRADA DE BELEM, 1659, LJ 04
CAMPO GRANDE, RECIFE - PE

52.031-000

CACEPE: 0248073-54

CNPJ/MF: 02.527.531/0001-62

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

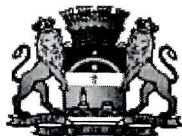
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 18/06/1998

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 31/08/2023



Certidão Negativa Débitos Fiscais

RECIFE-PE

1. Denominação Social/Nome

CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

2. CMC

305.669-4

3. Endereço

EST DE BELEM, 1659 SALA 0004
BAIRRO CAMPO GRANDE, CEP 52040-000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

02.527.531/0001-62

5. Atividade Econômica

4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4645-10-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645-10-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649-40-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-40-4 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
4649-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

744.3981.2401

10. Expedida em

Recife, 11 de SETEMBRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

01 de SETEMBRO de 2023



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000005297245-80

Data de Emissão: 31/08/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

Endereço: ESTRADA DE BELEM N. 1659 LJ 04, CAMPO GRANDE, RECIFE, PE, CEP: 52.031-000

CNPJ: 02.527.531/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



MISSARÉ-CE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.527.531/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:50 do dia 05/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2023.

Código de controle da certidão: **3F54.5B7B.82EF.DC95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

ASSARÉ-CE

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.527.531/0001-62
Razão Social: CIRURGICA BOA VISTA COM. LTDA. - ME
Endereço: RUA COMENDADOR FRANCO FERREIRA 1749 / SAN MARTIN / RECIFE / PE / 50761-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

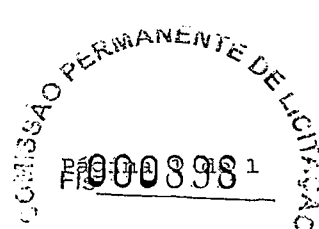
Certificação Número: 2023100804192893652904

Informação obtida em 18/10/2023 08:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



MISSARÉ-CE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.527.531/0001-62
Certidão n°: 38257006/2023
Expedição: 31/07/2023, às 14:13:08
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.527.531/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Página: 0001
FI 000899

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 02F6.4075.A8A2.0216
Certidão gerada em 28/11/2018 10:39:42.
PROTOCOLO SIAPSC 18/821213-2

ASSARÉ-CE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME
NIRE 26.2.0110362-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.12.01 08:28:43 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO.
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 02F6.4075.A8A2.0216

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02F64075A8A20216>

Recife, 28 de novembro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 432.496.204-91 - Irapuan Alves da Conceição
Data do download - 01/12/2018 08:28:47
Código de Autenticação 02F6.4075.A8A2.0216
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=02F64075A8A20216>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0110362-3
Nº PROTOCOLO 18/821213-2 PROTOCOLADO 27/11/2018 11:03:26
Nº ARQUIVAMENTO 20180212132 ARQUIVADO 28/11/2018 10:39:42
EMPRESA CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 02.527.531/0001-62

ASSARÉ-CE

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1967, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 297.172.723-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 798016, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado (a) no (a) RUA DAS MOÇAS, 797, BLOCO 7 APART 303, ÁGUA FRIA, RECIFE, PE, CEP 52120320, BRASIL

DAYSE CABRAL DE CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/04/1974, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FARMACEUTICA, CPF nº 028.521.134-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4602833, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DAS MOÇAS, 797, BLOCO 7 APT 203, ÁGUA FRIA, RECIFE, PE, CEP 52120320, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201103623, com sede Estrada de Belem, 1659, Lj 04, Campo Grande Recife, PE, CEP 52.040-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.527.531/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, CIRÚRGICO, CLÍNICO, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTASI, CONSUMO, EQUIPAMENTOS E COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (MÁQUINAS DE LAVAR, FORNO, GELADEIRAS, ETC); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; (MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (ESCADAS DOMÉSTICAS, VASSOURAS, BALDES, ETC); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (TELEVISORES, RADIOS, DVDS E SIMILARES;

CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2018
SOB Nº: 20188212132
Protocolo: 18/821213-2
Empresa: 26 2 0110362 3
CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO
LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 8180000682449

Página 1



Fis. 000901

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 02.527.931/0001-02

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia;
 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na sede Estrada de Belem, 1659, Lj 04, Campo Grande Recife, PE, CEP 52.040-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

Req: 8180000682449

Página 2



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 000302

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 02.527.531/0001-02

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR, CIRÚRGICO, CLÍNICO, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTASI, CONSUMO, EQUIPAMENTOS E COLCHOARIA.; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (MAQUINAS DE LAVAR , FORNO, GELADEIRAS, ETC); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; (MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (ESCADAS DOMÉSTICAS , VASSOURAS , BALDES, ETC); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; (TELEVISORES, RADIOS, DVDS E SIMILARES;

CNAE FISCAL

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

1710 1817

1824 1889

D A

Req: 8180000682449

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 02.527.531/0001-02

ASSARÉ-CE

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	180.000	90	180.000,00
DAYSE CABRAL DE CARVALHO	20.000	10	20.000,00
Total	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá Sr. **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 8180000682449

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 02.527.531/0001-62

MISSARÉ-CE

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81800000682449

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000005

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

ISSARÉ-CE

CNPJ nº 02.527.531/0001-62

DO FCR9

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de RECIFE-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 22 de outubro de 2018.

Antonio Carlos de Carvalho

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
CPF: 297.172.723-87

Dayse Cabral de Carvalho

DAYSE CABRAL DE CARVALHO
CPF: 028.521.134-06

Carolina Lopes de Andrade
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 Romero Longoran - Titular
 Substituição: Gustavo de Faria Longoran - Joséilene Maria de Silva - Vilma de Silva
 Rodrigo Fritzes Galvão de Albuquerque - Roberto Fritzes Galvão
 Estrada de Belem, 106 - (01) 3247-8077/3226-4321

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
 Dou fé, Recife, 22 de novembro de 2018.
 Em testemunho da verdade
 Josefa Maria da Silva (Escrivente Substituto)
 Emol.: R\$ 3,39 - Taxa: R\$ 1,40 - Total: R\$ 4,79
 Válido com o selo 0074203.IJC11201804.03563
 Consulte Autenticidade em: www.jce.pe.br/tecnologia

7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 Romero Longoran - Titular
 Substituição: Gustavo de Faria Longoran - Joséilene Maria de Silva - Vilma de Silva
 Rodrigo Fritzes Galvão de Albuquerque - Roberto Fritzes Galvão
 Estrada de Belem, 106 - (01) 3247-8077/3226-4321

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma indicada de
DAYSE CABRAL DE CARVALHO
 Dou fé - Recife, 22 de novembro de 2018.
 Em testemunho da verdade
 Josefa Maria da Silva (Escrivente Substituto)
 Emol.: R\$ 3,39 - Taxa: R\$ 1,40 - Total: R\$ 4,79
 Válido com o selo 0074203.BFZ11201804.03563
 Consulte Autenticidade em: www.jce.pe.br/tecnologia

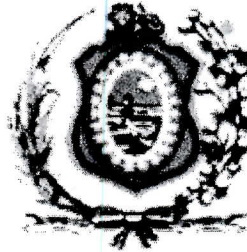
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2018
 SOB Nº: 20188212132
 Protocolo: 18/821213-2
 Empresa: 26 2 0110362 3
 CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Req: 8180000682449

Página 6





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/10/2023 08h21min

Data de Validade: 10/11/2023

Nº da Certidão: 01597762/2023

Nº da Autenticidade: RR.HC.3D.UX.05

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.527.531/0001-62

Inscrição Estadual: 0248073-54

Endereço Residencial: AV EST DE BELEM, , 1659

Compl: LOJA - 04

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: Recife/PE

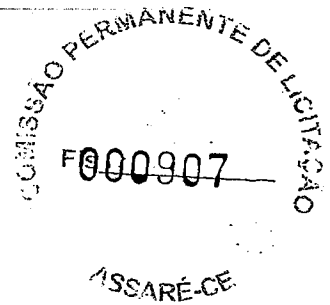
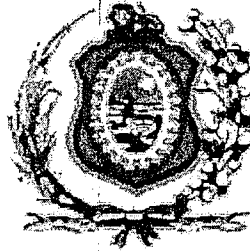
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual – NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/10/2023 08h21min

Data de Validade: 10/11/2023

Nº da Certidão: 01597764/2023

Nº da Autenticidade: X0.XY.4M.60.ZI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.527.531/0001-62

Inscrição Estadual: 0248073-54

Endereço Residencial: AV EST DE BELEM, , 1659

Compl: LOJA - 04

Bairro: CAMPO GRANDE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

000908

CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME			
CNPJ - 02.527.531/0001-62		NIRE 26.2.0110362-3 DATA REGISTRO 15/05/1998	
BALANÇO PATRIMONIAL ANUAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Disponibilidades	54.284,58		
Contas a Receber	116.586,95	Simplex Nacional	1.681,57
Estoques	95.367,44		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	266.238,97	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.681,57
Não Circulante		Não Circulante	
Aplicação Financeira a Longo Prazo	1.065.911,32		
Empréstimos ao Sócio a Receber	200.000,00		
TOTAL DO REAL LP	1.265.911,32	TOTAL EXIG LP	0
Permanente		Patrimônio Líquido	
Imobilizado		Capital Social	200.000,00
Máquinas e Equipamentos	3.100,00	Reservas legal	327.678,00
Movéis e utensílios	14.980,00	Ajustes Exercícios anteriores	1.226.006,84
Veículos	122.154,21	(-) Prejuízo Acumulado	(192.288,69)
(-) Depreciação Acumulada	-42.510,84	Resultado do Exercício	66.795,94
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	97.723,37	TOTAL PL	1.628.192,09
TOTAL DO ATIVO	1.629.873,66	TOTAL PASSIVO+PL	1.629.873,66

DECLARAÇÃO

- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B – As informações foram extraídas das folhas n°s 01 a 30 do Livro Diário n° 13, registrado na Junta Comercial de Pernambuco , Chancela: 2359532812610 em 15/05/2023.
- C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife-PE, 31 de dezembro de 2022

Nome: Antônio Carlos de Carvalho Administrador RG n°798.016 SSP/PI CPF n° 297.172.723-87	Nome: Irapuan Alves da Conceição Técnico - Contábil RG n°3.062.859 SSP/PE. CPF n° 432.496.204-91 CRC-PE n°016.289/O-9
---	---

16/05/2023



Certifico o Registro em 16/05/2023
 Arquivamento 20239347935 de 16/05/2023 Protocolo 239347935 de 16/05/2023 NIRE 26201103623
 Nome da empresa CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 46545461755007

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0tguXo716v-yPB1BVPg&chave2=biYHkoFZKw&GXck1ARdLW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 297117272387-ANTONIO CARLOS DE CARVALHO 43249620491-IRAPUAN ALVES DA CONCEICAO

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000909



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6vY-YPB1BVPg&chave2=BiVYHkoLzXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29717272387-ANTONIO CARLOS DE CARVALHO|43249620491-IRAPUAN ALVES DA CONCEIÇÃO

CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME	
CNPJ - 02.527.531/0001-62 NIRE 26.2.0110362-3 DATA REGISTRO 15/05/1998	
Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022	
Receita Bruta de Vendas	926.534,00
Impostos s/ Vendas (ICMS, Simples Nacional)	(146.548,03)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	779.985,97
Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas	(755.590,07)
LUCRO BRUTO	24.395,90
Despesas Operacionais	(87.404,02)
Receitas Financeiras	130.793,40
Despesas Financeiras	(989,34)
LUCRO OPERACIONAL	66.795,94
LUCRO ANTES DO IMP E CONTR SOCIAL	66.795,94
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PART ADM	66.795,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	66.795,94

MISSARÉ-CE

DECLARAÇÃO

- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B – As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 30 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Chancela: 2359532812610 em 15/05/2023.
- C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife-PE, 31 de dezembro de 2022

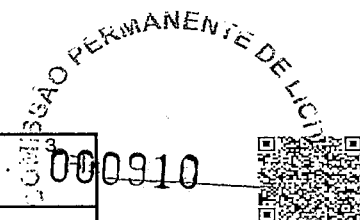
Nome: Antônio Carlos de Carvalho Administrador RG nº798.016 SSP/PI CPF nº 297.172.723-87	Nome: Irapuan Alves da Conceição Técnico - Contábil RG nº3.062.859 SSP/PE. CPF nº 432.496.204-91 CRC-PE nº016.289/O-9
---	---

16/05/2023



Certifico o Registro em 16/05/2023
 Arquivamento 20239347935 de 16/05/2023 Protocolo 239347935 de 16/05/2023 NIRE 26201103623
 Nome da empresa CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 46545461755007

CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME			
CNPJ - 02.527.531/0001-62 NIRE 26.2.0110362-3 DATA REGISTRO 15/05/1998			
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			
	AC + ARLP	Ativo Circ. + Ativo Realiz. L. Prazo	1.532.150,29
LG =			911,14
	PC + PELP	Passivo Circ. + Passivo Exig. L. Prazo	1.681,57
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
	AC	Ativo Circulante	266.238,97
LC =			158,33
	PC	Passivo Circulante	1.681,57
ÍNDICE DE GARANTIA DE TERCEIROS			
	PL	Patrimônio Líquido	1.628.192,09
GT =			968,26
	ET	Exigível Total	1.681,57
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL			
	A	Ativo	1.629.873,66
SG =			969,26
	PC	Passivo Circulante	1.681,57



000910



ASSARE.CE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716v-yPB1BVPgcchave2=biYHkoLZXWAGXckI4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29717272387-ANTONIO CARLOS DE CARVALHO|43249620491-IRAPUAN ALVES DA CONCEICAO

DECLARAÇÃO

- A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B – As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 30 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Chancela: 2359532812610 em 15/05/2023.
- C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D – A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife-PE, 31 de dezembro de 2022

Nome: Antônio Carlos de Carvalho
 Administrador
 RG nº 798.016 SSP/PI
 CPF nº 297.172.723-87

Nome: Irapuan Alves da Conceição
 Técnico - Contábil
 RG nº 3.062.859 SSP/PE.
 CPF nº 432.496.204-91
 CRC-PE nº 016.289/0-9

16/05/2023



Certifico o Registro em 16/05/2023
 Arquivamento 20239347935 de 16/05/2023 Protocolo 239347935 de 16/05/2023 NIRE 26201103623
 Nome da empresa CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 46545461755007



Empresa: CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA ME.
CNPJ nº 02.527.531/0001-62
NIRE nº 26.2.0110.362-3 de 15/05/1998

ASSINADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1 – Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
- 2 – A empresa, estabelecida na cidade do Recife-PE, dedica-se ao Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 3- As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
- 4 – O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Antônio Carlos de Carvalho, valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) (90 %) e Dayse Cabral de Carvalho, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (10%).
- 5 – A empresa iniciou as suas atividades no dia 27/04/1998 e o seu contrato social encontra-se devidamente registrado na JUCEPE.
- 6 – A empresa não tem contingencias passivas.
- 7 – A empresa adota o método de venda ambulante, diretamente no domicílio dos clientes.
- 8 – Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do simples Nacional.
- 9 - As informações foram extraídas das folhas n°s 01 a 30 do Livro Diário n° 13, registrado na Junta Comercial de Pernambuco, Chancela: 2359532812610 em 15/05/2023.

Recife-PE, 31/12/2022

.....
Nome: Antônio Carlos de Carvalho
Administrador
RG nº 798.016 SSP/PI
CPF nº 297.172.723-87

.....
Nome: Irapuan Alves da Conceição
Técnico contábil
RG nº 3.062.859 SSP/PE.
CPF nº 432.496.204-91
CRC-PE nº 016.289/O-9

16/05/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

15/05/2023

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME
PROTOCOLO	239347935 - 16/05/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201103623
CNPJ 02.527.531/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023
SOB N: 20239347935

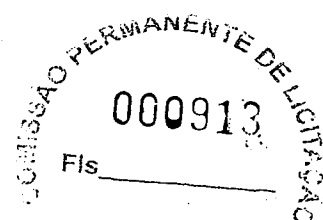
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29717272387 - ANTONIO CARLOS DE CARVALHO - Assinado em 16/05/2023 às 08:24:27

Cpf: 43249620491 - IRAPUAN ALVES DA CONCEICAO - Assinado em 15/05/2023 às 23:33:44

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

16/05/2023



MISSARÉ-CE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IRAPUAN ALVES DA CONCEICAO
REGISTRO..... : PE-016289/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.496.204-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 03/08/2023 as 10:37:41.

Válido até: 01/11/2023.

Código de Controle: 827272.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000314
Fls. _____

ASSARE-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Cirúrgica boa vista comercio LTDA ME**, com sede na Avenida Estrada De Belem, nº. 1659- Recife-bairro campo grande, CEP 52040-000, Estado PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.025275310001-62, venceu o procedimento licitatório, com vistas ao fornecimento de **MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETROS DOSMETICOS, EQUIPAMENTOS PERMANENTE INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO**. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Araçoiaba, 15 de agosto de 2018.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



Nidia Kelly C. da Silva
Nidia Kelly C. da Silva
Secretaria de Saúde
Port. nº 003/2017
Aracoiaba / PE

Nidia Kelly Correia da Silva
Secretaria de Saúde

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
NIDIA KELLY CORREIA DA SILVA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Em té.
Recife, 21 de agosto de 2018 16:46:03
Em testemunho da verdade.
Edison Silva Braga (Escritor Autorizado)
Ecol.: R\$ 3,79 TICS: R\$ 1,00 Total: R\$ 4,79
Selo: 0677507.KA008261808.00426



Rua: Jose Luiz da Silva nº 31- Centro Araçoiaba-PE/CEP: 53690-000 CNPJ: 11.267.979.0001-85
FONE: 3543-8068 – E-mail: secsaudearacoiaba@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121621504215001418105>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121621504215001418105-1
Data: 15/04/2021 08:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45845-ELHO;

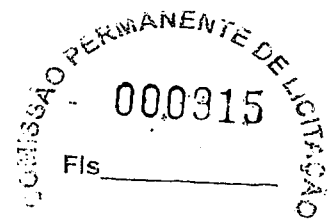


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 08:37:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MISSARÉ-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/04/2021 09:04:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 121621504215001418105-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c965ea8ca5f2c350bbcf5ddc8df0d3f8968dae302479265a1b71d8d4c4845ecbf2c58ec9af29371058432c2c0ddf1f3c9a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FG000916


ASSARÉ-CE



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.325 SÉRIE: 1 000.917
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA ME AV ESTRADA DE BELÉM,, 1659 - LOJA - 04 - CAMPO GRANDE, Recife, PE - CEP: 52040000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.325 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO Fis  CHAVE DE ACESSO 2617 1202 5275 3100 0162 5500 1000 000325100200 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126170068213882 - 11/12/2017 11:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 024807354	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 02.527.531/0001-62

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇOIABA		11.267.979/0001-85	11/12/2017
ENDEREÇO AV JOÃO PESSOA GUERRA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 53690-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/12/2017
MUNICÍPIO Araçoiaba	FONE/FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:19

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 107.698,00
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 107.698,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100	AR CONDICIONADO 9000 BTUS	84151011	0102	5102	UND	3,0000	1.790,0000	5.370,00					
101	LONGARINA POLIPROPILENO	94017900	0102	5102	UND	15,0000	360,0000	5.400,00					
102	BEBEDOURO COLUNA SIMPLES	84186931	0102	5102	UND	6,0000	750,0000	4.500,00					
103	BALDE A PEDAL POLIPROPILENO	73239300	0102	5102	UND	7,0000	99,0000	693,00					
104	COMPUTADOR COMPLETO	84715010	0102	5102	UND	5,0000	2.990,0000	14.950,00					
105	IMRESSORA LASER COMUM	84433233	0102	5102	UND	5,0000	990,0000	4.950,00					
106	MESA PARA IMPRESSORA AÇO	94033000	0102	5102	UND	5,0000	150,0000	750,00					
107	MESA DE ESCRITORIO BASE AÇO	94033000	0102	5102	UND	10,0000	290,0000	2.900,00					
108	AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR	84198919	0102	5102	UND	1,0000	59.000,0000	59.000,00					
109	CADEIRA AÇO POLIPROPILENO	94031000	0102	5102	UND	39,0000	85,0000	3.315,00					
110	ESCADA 7 DEGRAUS ALUMINIO	94029090	0102	5102	UND	3,0000	270,0000	810,00					
111	MESA PARA REFEITORIO	94033000	0102	5102	UND	4,0000	695,0000	2.780,00					
112	FERRO ELETRICO INDUSTRIAL	85285220	0102	5102	UND	2,0000	690,0000	1.380,00					

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCO
	Informações Adicionais de Interesse do Fisco: OPTANTE PELO SIMPLES - BANCO SANT'ANDER A. 4016 - C/C; 13000638-6	

ROMERO LOIEMAN
Tribunal

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DO COMARCA DE RECIFE - PE
Escritório de Belém, 100 - Fone: (01) 3242-8877 / 3324-4881

AUTENTICADO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia que confere com o original. Dou fé. Em testemunho da verdade. Robson Freitas de Melo (Escrivão Substituto)
E-mail: RJ 3141 TSNR RJ 0,68 IFRM RJ 0,03 FUNSEG RJ 0,07
Total: RJ 4,19
Válido somente com o selo 0074203-JUL10201903-02221

RECIFE-PE
SÉTIMO

CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA
EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR
CNPJ: 02527531000162



A
Prefeitura Municipal de Assaré
Ceará
Pregão Eletrônico n. 202310171
Abertura 31/10/2023

DECLARAÇÕES

Antônio Carlos de Carvalho, portador do CPF. 297172723-87, Responsável pela empresa acima qualificada. DECLARA sob as penalidades da lei,

1. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos,

2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

3. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico acima, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

4. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos e supervenientes para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5. DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente e integralmente e concordamos em cumprir com os termos deste edital e seus anexos

6. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Declaramos, sob as penas da lei, que estamos enquadrados na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos ainda, sob as penas da lei e para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.

Recife, 30 de Outubro 2023
Antônio Carlos de Carvalho
Sócio administrador



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



**Junto aos autos as Propostas de Preços Finais,
referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1.**

Assaré/CE, 31 de Outubro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas abaixo.

. Lote 01 – Ar condicionado

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	V.Unitário	Valor Total
01	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	TCL	12	1.720,65	20.647,80
Total:						RS:20.647,80

. Lote 04 – Computadores

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	V.Unitário	Valor Total
01	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO	Und.	BRX	08	2.250,30	18.002,40

MAX DIGITALCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.180.948/0001-90COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000921
Fis _____

DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPOORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.

ASSARÉ-CE

Total: R\$: 18.002,40

Valor Total da Proposta: R\$: 38.650,20 (Trinta e oito mil seiscientos e cinqüenta e vinte centavos).

Proponente: MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua São Francisco, 15, Centro – Assaré/CE

CNPJ: 40.180.948/0001-90

Data da Abertura: 31 de Outubro de 2023

Horário de Abertura: as 08:30 Horas

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Assaré 31 de Outubro de 2023.

EDNALDO DE SOUZA LEITE

Assinatura

MAX DIGITALCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.180.948/0001-90

MAX DIGITAL

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.180.948/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000922

ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como as cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote 05 – Balanças Antropométricas

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	V.Unitário	Valor Total
01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 MM; POSSUI TARA.	Und	SALALIS	03	830,40	2.491,20
02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS.	Und	WELMY	03	1.199,00	3.597,00
Total:						R\$:6.088,20

Valor Total da Proposta: R\$: 6.088,20 (Seis mil e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Proponente: MAX DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua São Francisco, 15, Centro – Assaré/CE

CNPJ: 40.180.948/0001-90

Data da Abertura: 31 de Outubro de 2023

Horário de Abertura: as 08:30 Horas

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Assaré 07 de Novembro de 2023.

EDNALDO DE SOUZA LEITE

Assinatura

MAX DIGITAL

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.180.948/0001-90

Rua São Francisco, nº 15, Centro - CEP: 63.140-000 – Assaré/CE

PROPOSTA ADEQUADA

Proposta 190687F000923

Pregão: 2023.10.17.1

Dt Abert: 31/10/2023 Hora: 08:30

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO

Data Doc: 31/10/2023

Cliente: 95134-PREF. MUNICIPAL DE ASSARE
Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referente: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PER
Endereço: RUA DR PAIVA, 415 - VILA MOTA
CEP: 63140-000 - ASSARE/CE

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº12696.967000/1230-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

LOTE 02

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
1	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE TM CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO.		4	UND	899,0000	3.596,00

Total Lote:

TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

R\$ Total Lote: 3.596,00

Total Global:

TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS

R\$ Global 3.596,00

Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, validade, garantia, transporte e entrega do objeto e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

*Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

*Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

*Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Pregão: 2023.10.17.1 e que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos necessários em sujeição a Legislação Federal e Estadual.

*Obs.: TODOS OS PRODUTOS CONTEM RÓTULOS AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

*Banco do Brasil - CC 209838-5 / Ag.Centro - 1369-2

*Bradesco - CC 23121-5 / Ag.Centro - 0741-2

Frete CIF.

*DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA SITUADA Á AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, N°.181 - BARROSO - FORTALEZA/CEARÁ

JOSE RUFINO DA
SILVA

NETO:45669163320

Assinado de forma digital
por JOSE RUFINO DA SILVA

NETO:45669163320

Dados: 2023.10.31 09:58:10
-03'00'

Validade da Proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Condição de Pagamento 30 DIAS

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

CPF: 456.691.633-20



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288

CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 - Insc. Estadual: 16.170.465

Telefone: (83) 99168.0728 - Email: ggsequipamento@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000924

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 2023.10.17.1
Do Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE
Data: 31 de Outubro de 2023
Hora da Abertura: 08:30 Horas
Endereço Eletrônico: (www.comprasassare.com.br)

ASSARÉ-CE

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1 230-02 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Lote 03 - Mobiliário

VALOR

LOTE	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	UNITARIO	TOTAL
01	UNID	10	ARMARIO, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO DIMENSÕES MINIMAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM PRATELEIRAS 04/ CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA: 20 KG MARCA: GQS MODELO: ARM-02PA	539,98	5.399,80
Preço Unitário: Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos					
Preço Total: Cinco Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos					
02	UNID	10	CADEIRA, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; NÃO POSSUI RODÍZIOS; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO MARCA: GQS MODELO: CFE	210,00	2.100,00
Preço Unitário: Duzentos e Dez Reais					
Preço Total: Dois Mil Cem Reais					
03	UNID	15	LONGARINA, MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES, MARCA: GQS MODELO: LONG-03P	250,00	3.750,00
Preço Unitário: Duzentos e Cinquenta Reais					
Preço Total: Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais					
04	UNID	05	ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO POSSUI LATERAIS DE VIDRO MARCA: GQS MODELO: P.O.S	1.100,00	5.500,00
Preço Unitário: Um Mil Cem Reais					
Preço Total: Cinco Mil Quinhentos Reais					
05	UNID	08	ESTANTE MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO MARCA: GQS MODELO: E-06B	305,65	2.445,20
Preço Unitário: Trezentos e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos					
Preço Total: Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos					

TALITA MEDEIROS
COSTA
QUEIROGA: 01274
298326

Assinado de forma digital por TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vS, ou=12121962000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
Dados: 2023.10.31 10:17:39 -03'00'

SOUZA -PB, (data e assinatura eletrônica)



GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Rua Vereador Possidônio Queiroga nº 59 - Jardim Sorrilândia II - Sousa - PB CEP: 58.805-288
CNPJ: 11.427.407/0001 - 16 Insc. Estadual: 16.170.465 - 4
Telefone: (83) 99168.0728 - Email: gqsequipamento@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000925
Fls

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - N°. 2023.10.17.1
Do Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE
Data: 31 de Outubro de 2023
Hora da Abertura: 08:30 Horas
Endereço Eletrônico: (www.comprasassare.com.br)

ASSARÉ-CE

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1 230-02 do Ministério da Saúde, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

CONDIÇÕES GERAIS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$: 19.195,00 (DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes

ENTREGA DO MATERIAL: Conforme Edital , após ordem de fornecimento .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital .

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Ja estao incluso nos precos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Certificamos que estamos de acordo com todas as exigencias do PREGÃO ELETRÔNICO - N°. 2023.10.17.1

comprometemos a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação; mercadoria de procedencia nacional.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:0759-5, C/C:33.039-6

TALITA MEDEIROS
COSTA
QUEIROGA:01274
298326

Assinado de forma digital por TALITA
MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=12121962000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=TALITA MEDEIROS COSTA
QUEIROGA:01274298326
Dados: 2023.10.31 10:17:54 -03'00'

TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 124008434-1 MEX/CE
CPF: 012.742.983-26

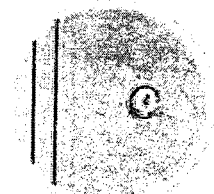
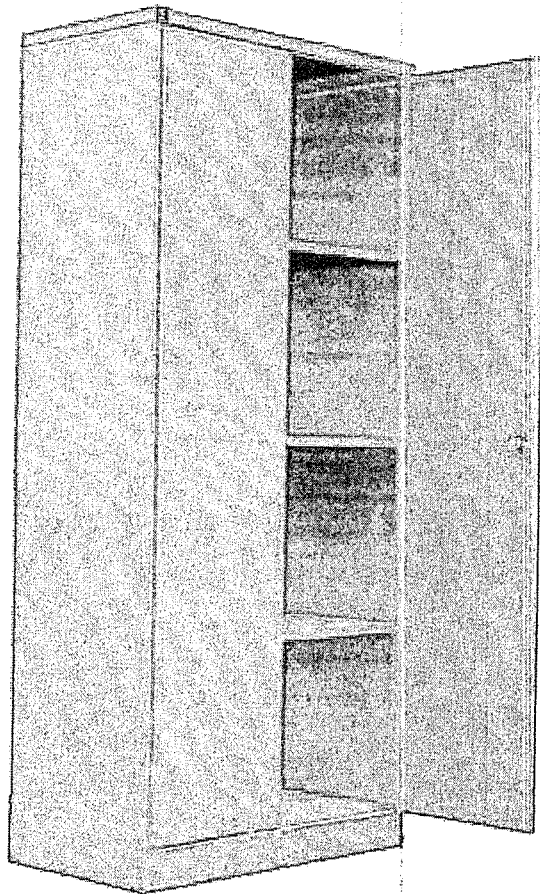
SOUSA -PB, (data e assinatura eletrônica)



ARMARIO EM AÇO DUAS PORTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000926

MISSARÉ-CE



fechadura

ARM-02PA

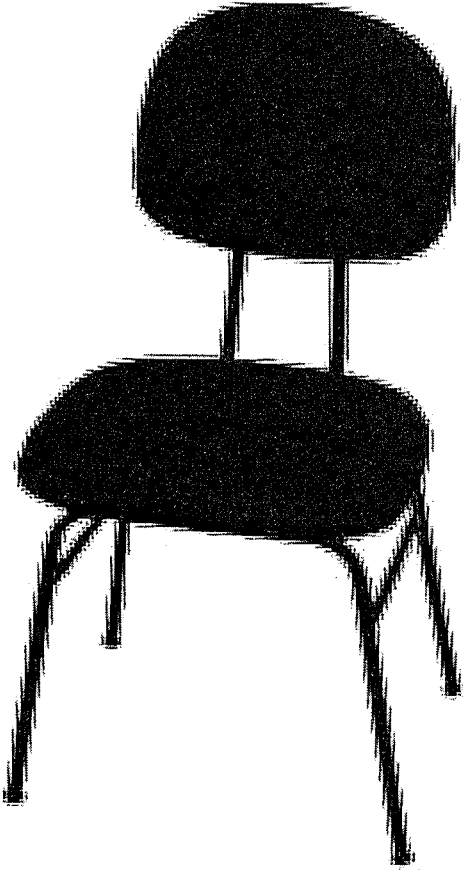
Armário em aço com 02 portas, com 03 ou 04 Prateleiras
Medindo: 1,50 de Altura x 80 de Largura x 0,40 de profundidade



CADEIRA FIXA ESTOFADA

MISSARE-CE

#



2\$8 <Q\$#3\$#~fk F\$8\$##



LONGARINA 03 LUGARES PLAX

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
Fls. 000978

ASSARÉ-CE



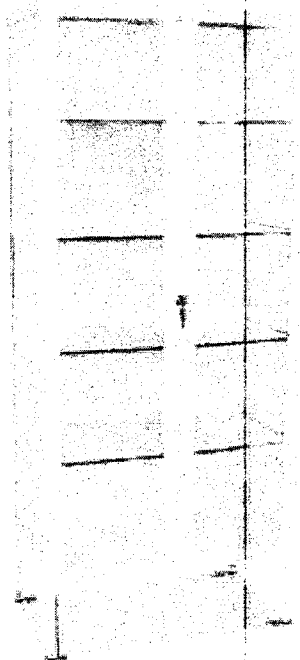
LONG03L

Longarina com 03 lugares, estrutura em aço e assento e encosto em polipropileno



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Armário Vitrine
Fis 000979

ASSARÉ-CE



Armário Vitrine em aço, com 02 portas e laterais de vidro

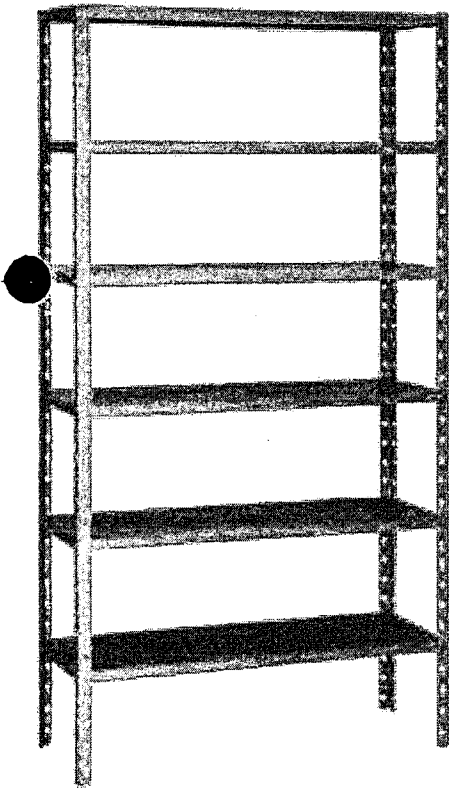
P.O.S.



ESTANTE EM AÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
000930
Fis _____

ASSARÉ-CE



E-06B

● Estante em aço com 06 prateleira Capacidade das Bandejas: 100 Quilos.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RFB 000931

ASSARÉ/CE

**Junto aos autos a Ata da Sessão - Adjudicação,
referente ao Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1.**

Assaré/CE, 31 de Outubro de 2023.

**Mickaelly Lohane Moraes Tributino
Pregoeiro(a) Oficial do Município**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1

ASSARÉ-CE

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	2023.10.17.1
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Data Disputa:	31/10/2023 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	26/10/2023 00:00:00	Data Fim Propostas:	31/10/2023 08:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	15 minutos

Objeto:

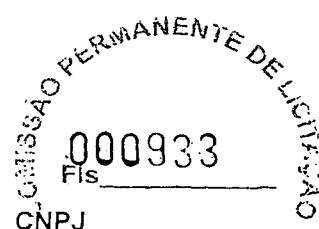
Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde.

Às 09:00 horas do dia 31/10/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 174/2023 de 03 de julho de 2023 e Portaria nº 197/2023 de 18 de setembro de 2023. Em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2023.10.17.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2023.10.17.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CIRURGICA BOA VISTA LTDA	CIRURGICA BOA VISTA LTDA	02.527.531/0001-62
CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA	CLARO MED	13.719.523/0001-34
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	MEDISAUDE	46.093.723/0001-83
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	GQS	11.427.407/0001-16

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 2023.10.17.1



Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

LRF DISTRIBUIDORA

49.464.926/0001-27

MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

MAX DIGITAL

40.180.948/0001-90

R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME

Flash Center

04.788.639/0001-34

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2023.10.17.1

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000934

LOTES / ITENS

N° 01

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ar Condicionados

MISSARÉ-CE

Quantidade: 1

Vencedor MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS 40.180.948/0001-90 Valor: 20.647,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX DIGITAL COMERCIO E	22116.0000	22116.0000	26/10/2023 14:33:52	CLASSIFICADA
R S COMERCIO DE IMPORTADOS	22116.0000	22116.0000	30/10/2023 08:24:00	CLASSIFICADA
COSTA & SOUZA COMERCIO	22116.0000	22116.0000	30/10/2023 21:18:50	CLASSIFICADA
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS	22116.0000	22116.0000	30/10/2023 11:43:37	CLASSIFICADA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	41570.5200	41570.5200	30/10/2023 15:14:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

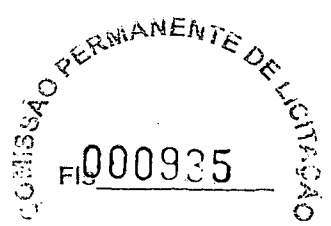
Empresa	Situação	Valor
1 MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	20647.8000
2 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CLASSIFICADO	21400.0000
3 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	21900.0000
4 R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	CLASSIFICADO	22115.0000
5 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	CLASSIFICADO	41570.5200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:26:06	20647.8000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:27:09	21400.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:26:58	21900.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:10:02	21960.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:22:38	21999.9000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:10:55	22000.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:08:18	22110.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:28:28	22115.0000	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME
31/10/2023 09:07:01	22116.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:07:01	22116.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:07:01	22116.0000	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME
31/10/2023 09:07:01	22116.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:07:01	41570.5200	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,

LOTES / ITENS

Nº 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mesa Ginecológica

Quantidade: 1

Vencedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA 09.485.574/0001-71 Valor: 3.596,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PROHOSPITAL COMERCIO	6856.0000	6856.0000	30/10/2023 14:14:51	CLASSIFICADA
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	6856.0000	6856.0000	24/10/2023 08:32:07	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	6856.0000	6856.0000	30/10/2023 16:03:36	CLASSIFICADA
COSTA & SOUZA COMERCIO	6856.0000	6856.0000	30/10/2023 21:19:26	CLASSIFICADA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	6856.0000	6856.0000	30/10/2023 15:15:02	CLASSIFICADA
AROMED EQUIP MEDICO	6856.0000	6856.0000	30/10/2023 16:46:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

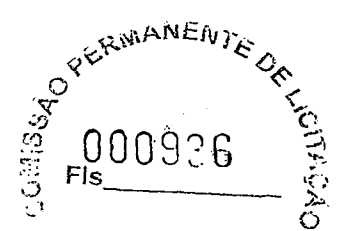
Empresa	Situação	Valor
1 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	ADJUDICADO	3596.0000
2 CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CLASSIFICADO	3744.0000
3 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	CLASSIFICADO	4300.0000
4 CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA	CLASSIFICADO	4500.0000
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4760.0000
6 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CLASSIFICADO	6856.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:12:42	3596.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:14:34	3744.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:15:16	4300.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:13:09	4500.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:10:42	4590.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:10:25	4600.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:10:00	4650.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:09:47	4700.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:09:28	4750.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:09:11	4760.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
31/10/2023 09:07:40	6800.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:07:03	6856.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:07:03	6856.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:07:03	6856.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:07:03	6856.0000	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
31/10/2023 09:07:03	6856.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
31/10/2023 09:07:03	6856.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 03 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mobiliário

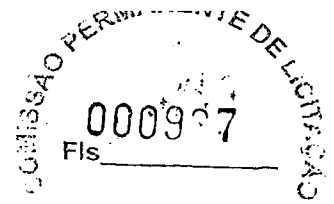
Quantidade: 1

Vencedor GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS 11.427.407/0001-16 Valor: 19.195,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PROHOSPITAL COMERCIO	36694.0000	36694.0000	30/10/2023 14:15:09	CLASSIFICADA
R S COMERCIO DE IMPORTADOS	36694.0000	36694.0000	30/10/2023 08:24:18	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	36694.0000	36694.0000	30/10/2023 16:03:52	CLASSIFICADA
COSTA & SOUZA COMERCIO	36694.0000	36694.0000	30/10/2023 21:20:10	CLASSIFICADA
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS	36240.0000	36240.0000	30/10/2023 11:44:15	CLASSIFICADA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 2023.10.17.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CIRURGICA BOA VISTA LTDA	36694.0000	36694.0000	30/10/2023 08:08:10	CLASSIFICADA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	36694.0000	36694.0000	30/10/2023 15:16:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	ADJUDICADO	19195.0000
2 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CLASSIFICADO	23250.0000
3 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	CLASSIFICADO	24000.0000
4 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	CLASSIFICADO	24244.0000
5 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	29970.0000
6 CIRURGICA BOA VISTA LTDA	CLASSIFICADO	36694.0000
7 R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	CLASSIFICADO	36694.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:25:55	19195.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:27:34	23250.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:25:38	24000.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:14:15	24200.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:15:14	24201.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:14:07	24244.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:15:51	25600.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:13:54	25900.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:13:47	26000.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:13:28	26900.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:13:17	27000.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:13:04	27900.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:12:51	28000.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:10:54	28700.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:10:38	28800.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:10:24	28900.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:09:57	29000.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:09:26	29970.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
31/10/2023 09:07:06	36240.0000	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA
31/10/2023 09:07:06	36694.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:07:06	36694.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:07:06	36694.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:07:06	36694.0000	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME
31/10/2023 09:07:06	36694.0000	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
31/10/2023 09:07:06	36694.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Computadores

Quantidade: 1

Vencedor MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS 40.180.948/0001-90 Valor: 18.002,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX DIGITAL COMERCIO E	36992.0000	36992.0000	26/10/2023 14:34:20	CLASSIFICADA
R S COMERCIO DE IMPORTADOS	36992.0000	36992.0000	30/10/2023 08:25:42	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	36992.0000	36992.0000	30/10/2023 16:04:43	CLASSIFICADA
COSTA & SOUZA COMERCIO	36992.0000	36992.0000	30/10/2023 21:21:46	CLASSIFICADA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	36992.0000	36992.0000	30/10/2023 15:17:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

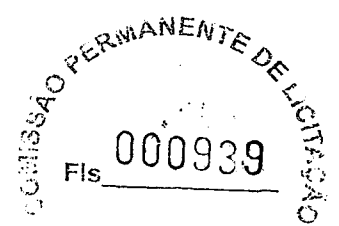
Empresa	Situação	Valor
1 MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	18002.4000
2 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	CLASSIFICADO	26400.0000
3 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	30000.0000
4 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	CLASSIFICADO	30025.0000
5 R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	CLASSIFICADO	36992.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:28:28	18002.4000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:27:44	26400.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:09:54	30000.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
31/10/2023 09:10:28	30010.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:15:20	30025.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:16:03	31000.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:08:37	36990.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:07:07	36992.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
31/10/2023 09:07:07	36992.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:07:07	36992.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
31/10/2023 09:07:07	36992.0000	R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME
31/10/2023 09:07:07	36992.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,

LOTES / ITENS

Nº 05 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balanças Antropométricas

Quantidade: 1

Vencedor MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS 40.180.948/0001-90 Valor: 6.088,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX DIGITAL COMERCIO E	6921.0000	6921.0000	26/10/2023 14:34:40	CLASSIFICADA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	6921.0000	6921.0000	30/10/2023 16:04:56	CLASSIFICADA
COSTA & SOUZA COMERCIO	6921.0000	6921.0000	30/10/2023 21:22:06	CLASSIFICADA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	11541.6600	11541.6600	30/10/2023 15:19:28	CLASSIFICADA
CLAROMED EQUIP MEDICO	6921.0000	6921.0000	30/10/2023 16:47:30	CLASSIFICADA

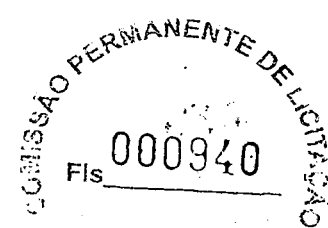
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	DESCCLASSIFICADO	5900.0000
2 CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA	DESCCLASSIFICADO	5950.0000
3 MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	6088.2000
4 LRF DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6240.0000
5 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	CLASSIFICADO	7000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:27:54	5900.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 2023.10.17.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:28:02	5950.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:26:51	6088.2000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:10:22	6200.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:15:06	6201.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:10:09	6240.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
31/10/2023 09:23:02	6300.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:08:01	6900.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:09:00	6910.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:07:09	6921.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:07:09	6921.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:07:09	6921.0000	MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
31/10/2023 09:07:09	6921.0000	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
31/10/2023 09:16:18	7000.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:07:09	11541.6600	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,

LOTES / ITENS

Nº 06 Situação: FRACASSADO

Descrição: Material Odontológico

Quantidade: 1

Valor: 101.783,00

PROPOSTAS INICIAIS

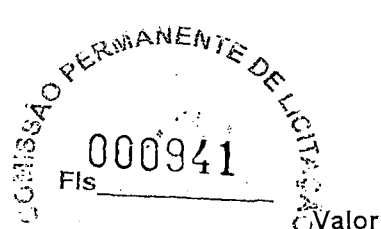
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COSTA & SOUZA COMERCIO	101783.0000	101783.0000	30/10/2023 21:22:32	CLASSIFICADA
CIRURGICA BOA VISTA LTDA	101783.0000	101783.0000	30/10/2023 08:10:04	CLASSIFICADA
DENTEMED EQUIPAMENTOS	100794.0000	100794.0000	30/10/2023 13:29:03	CLASSIFICADA
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	101783.0000	101783.0000	30/10/2023 15:20:05	CLASSIFICADA
CLAROMED EQUIP MEDICO	101783.0000	101783.0000	30/10/2023 16:48:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	DESCCLASSIFICADO	60000.0000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1



Empresa	Situação	Valor
2 CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA	DESCCLASSIFICADO	67614.4400
3 SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,	DESCCLASSIFICADO	74000.0000
4 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	DESCCLASSIFICADO	74890.0000
5 CIRURGICA BOA VISTA LTDA	DESCCLASSIFICADO	79000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:25:24	60000.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:25:40	67614.4400	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:25:09	74000.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:26:35	74890.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:24:30	79000.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
31/10/2023 09:24:12	96100.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:24:00	96200.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:23:33	96300.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:22:47	96400.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:23:16	96401.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
31/10/2023 09:22:29	96500.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:21:56	96900.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:21:42	97000.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:19:00	97100.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:19:58	97101.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
31/10/2023 09:18:43	97200.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:18:36	97300.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:18:29	97400.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:18:17	97500.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:18:07	97600.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:17:48	97800.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:17:33	97900.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:17:52	97901.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
31/10/2023 09:17:26	98000.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:19:36	98100.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:17:15	98100.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:16:56	98200.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:16:39	98300.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:16:14	98400.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:15:49	98500.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:16:14	98610.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
31/10/2023 09:16:31	99000.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:13:31	99000.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:14:59	99020.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:13:18	99100.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:13:34	99150.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
31/10/2023 09:13:07	99200.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:12:51	99300.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:12:34	99400.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:12:03	99500.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:11:53	99600.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:11:38	99700.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:11:05	99800.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:10:51	99900.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:10:26	100000.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:11:49	100001.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
31/10/2023 09:09:40	100100.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:09:27	100200.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:09:03	100300.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:08:35	100400.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:08:20	100500.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:07:11	100794.0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
31/10/2023 09:07:11	101783.0000	CIRURGICA BOA VISTA LTDA
31/10/2023 09:07:11	101783.0000	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
31/10/2023 09:07:11	101783.0000	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
31/10/2023 09:07:11	101783.0000	CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1

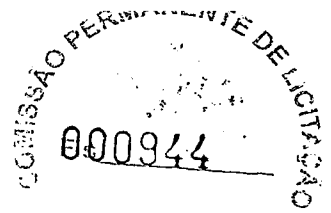


MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/10 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
31/10 09:00	Pregoeiro		Bom dia.
31/10 09:01	Pregoeiro		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, cujo objeto é aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde.
31/10 09:01	Pregoeiro		Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
31/10 09:02	Pregoeiro		É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico www.comprasassare.com.br até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item 7.13 do Edital.
31/10 09:03	Pregoeiro		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município, fora finalizada, estando às mesmas classificadas.
31/10 09:04	Pregoeiro		Informamos ao participante que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
31/10 09:04	Pregoeiro		ATENÇÃO: É importante pontuar que no pregão eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública (Art. 26, § 6º, do Decreto Federal nº 10.024/2019) c/c entendimento recente do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021.
31/10 09:04	Pregoeiro		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.
31/10 09:05	Pregoeiro		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
31/10 09:05	Pregoeiro		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o(s) participante(s) arrematante(s) com melhor(es) oferta(s) encaminhe(m), dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cplassare2021@gmail.com), a(s) sua(s) proposta(s) de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
31/10 09:05	Pregoeiro		O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.
31/10 09:05	Pregoeiro		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
31/10 09:06	Pregoeiro		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
31/10 09:06	Pregoeiro		Boa sorte a todos.
31/10 09:07	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Ar Condicionados aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/10 09:07	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - Mesa Ginecológica aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/10 09:07	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - Mobiliário aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/10 09:07	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - Computadores aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/10 09:07	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - Balanças Antropométricas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/10 09:07	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - Material Odontológico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
31/10 09:07	Pregoeiro		Senhores Licitantes, pedimos para que ofertem suas melhores propostas de preços através do encaminhamento de seus lances, considerando que a fase de disputa encontra-se aberta para todos os lotes, visando melhor contratação para o município.
31/10 09:22	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Ar Condicionados entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/10 09:22	Sistema	02	O lote/item nº 02 - Mesa Ginecológica entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/10 09:22	Sistema	03	O lote/item nº 03 - Mobiliário entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/10 09:22	Sistema	04	O lote/item nº 04 - Computadores entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/10 09:22	Sistema	05	O lote/item nº 05 - Balanças Antropométricas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

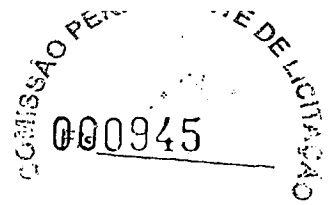
Nº 2023.10.17.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/10 09:22	Sistema	06	O lote/item nº 06 - Material Odontológico entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
31/10 09:22	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - Mesa Ginecológica foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.596,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/10 09:24	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - Mobiliário foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 24.200,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/10 09:24	Sistema	06	Fase de lances abertos do lote/item nº 06 - Material Odontológico foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 96.100,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/10 09:25	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Ar Condicionados foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 21.960,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/10 09:25	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - Computadores foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 30.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/10 09:26	Sistema	05	Fase de lances abertos do lote/item nº 05 - Balanças Antropométricas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 6.200,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
31/10 09:28	Sistema	02	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 02 - Mesa Ginecológica, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
31/10 09:29	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - Mobiliário. Disputa encerrada!
31/10 09:29	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - Mobiliário foi o fornecedor com valor R\$ 19.195,0000 !
31/10 09:29	Sistema	06	Fim do tempo fechado do lote/item nº 06 - Material Odontológico. Disputa encerrada!
31/10 09:29	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - Material Odontológico foi o fornecedor com valor R\$ 60.000,0000 !
31/10 09:30	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Ar Condicionados. Disputa encerrada!
31/10 09:30	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Ar Condicionados foi o fornecedor com valor R\$ 20.647,8000 !
31/10 09:31	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item nº 04 - Computadores. Disputa encerrada!
31/10 09:31	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - Computadores foi o fornecedor com valor R\$ 18.002,4000 !
31/10 09:31	Sistema	05	Fim do tempo fechado do lote/item nº 05 - Balanças Antropométricas. Disputa encerrada!
31/10 09:31	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - Balanças Antropométricas foi o fornecedor com valor R\$ 5.900,0000 !
31/10 09:33	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - Mesa Ginecológica. Disputa encerrada!
31/10 09:33	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - Mesa Ginecológica foi o fornecedor com valor R\$ 3.596,0000 !
31/10 09:33	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
31/10 09:35	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Caros licitantes arrematantes, em consonância ao Art. 38 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como, Acórdão recente do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2622/2021, este(a) Pregoeiro(a) juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas junto aos lotes nos quais sagraram-se vencedores.
31/10 09:35	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor CRALAB SAUDE ATACADO LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:36	MAX DIGITAL COMERCIO E		Bom dia! já estamos na nossa melhor oferta!
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME pode enviar mensagens.
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.

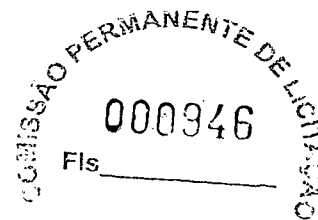
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor CIRURGICA BOA VISTA LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:36	Sistema		O Fornecedor CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA pode enviar mensagens.
31/10 09:36	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a fase de negociação encontra se aberta para que os senhores licitantes ofertem nos lotes em que se consagraram arrematantes as suas melhores ofertas como já alertado pelo sistema, reiteremos que ofertem seus melhores lances para que seja atendido o princípio da Economicidade nas compras públicas.
31/10 09:37	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS		B
31/10 09:38	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS		Bom dia gostaria de saber se já faz necessário o envio da proposta readequada?
31/10 09:38	DENTEMED EQUIPAMENTOS		Bom dia. Sr pregoeiro estamos no nosso mínimo.
31/10 09:38	MAX DIGITAL COMERCIO E		Bom dia! já estamos na nossa melhor oferta!
31/10 09:38	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS		Já estamos no menor valor e acredito que dentro estimado!
31/10 09:41	PROHOSPITAL COMERCIO		Bom dia, já estamos em nosso menor preço.
31/10 09:42	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não terem sido enviadas novas ofertas de lances pelas licitantes arrematantes junto aos lotes, conforme solicitação após abertura de renegociação com as empresas MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, aceitamos os últimos valores ofertados por entender que os preços por elas apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município.
31/10 09:42	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Requisitamos aos licitantes arrematantes que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpllassare2021@gmail.com), as suas propostas de preços finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.4 do Edital.
31/10 09:43	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos que o prazo para envio das propostas de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:42min, vindo a finalizar às 11h:42min.
31/10 09:43	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Após a competente análise da documentação de habilitação e o recebimento das propostas de preços finais das empresas arrematantes e sua análise, declaramos as empresas arrematantes vencedoras e em seguida avançaremos para a fase recursal.
31/10 09:43	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens na plataforma.
31/10 10:01	PROHOSPITAL COMERCIO		Bom dia, nossa proposta foi enviada no e-mail solicitado, gentileza nos confirmar o recebimento.
31/10 10:15	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
31/10 10:16	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA junto ao lote 06, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
31/10 10:19	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA junto ao lote 02, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
31/10 10:21	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS		Sra. Pregoeira, nossa proposta e documentação foi enviada para e-mail cpllassare2021@gmail.com citado, por favor acusar o recebimento.
31/10 10:37	MAX DIGITAL COMERCIO E		Bom dia! já enviamos nossa proposta consolidada conforme solicitado. confirmar o recebimento.
31/10 10:42	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA junto ao lote 03, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
31/10 10:43	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA junto aos lotes 01 e 04, através do e-mail dentro do prazo de convocação.
31/10 10:43	DENTEMED EQUIPAMENTOS		Bom dia. Sr pregoeiro! Enviamos nossa proposta ajustada conforme solicitado. confirmar o recebimento.
31/10 11:09	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Sr. licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, já confirmamos o recebimento da mesma na plataforma.
31/10 11:59	Sistema	05	O fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 05 - Balanças Antropométricas. Motivo: Por não apresentação da sua Proposta Final dentro do prazo estabelecido pelo Edital Convocatório, mesmo após requisição aqui postada, não tendo a mesma atendido às solicitações de encaminhamento da referida proposta, (Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital).

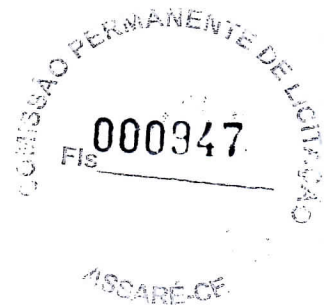
Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 2023.10.17.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/10 11:59	Sistema	05	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 05 - Balanças Antropométricas é o fornecedor CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA.
31/10 12:00	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar nova oferta de lance pelo Licitante convocado na ordem de classificação junto ao lote 05.
31/10 12:00	Sistema	05	Aberta a negociação do item 05 - Balanças Antropométricas!
31/10 12:00	Sistema	05	O licitante CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 05 - Balanças Antropométricas no local de envio de lances!
31/10 12:02	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Para tanto, requisitamos que seja ofertado um lance por parte da empresa convocada na ordem de classificação CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA junto ao lote 05, no prazo não superior a 10 (dez) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.
31/10 12:14	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante convocada na ordem de classificação junto ao lote 05, conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA, aceitamos o último valor ofertado, por entender que o valor apresentado é válido e o mesmo encontra-se inferior ao do orçamento básico elaborado pelo Município.
31/10 12:14	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a empresa CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA, agora é detentora da melhor oferta para o lote 05, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, a sua proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.
31/10 12:15	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos ATENÇÃO do licitante convocado junto ao lote 05, quanto ao prazo para envio da proposta de preços finais, o mesmo se encerrará às 14h:14min.
31/10 12:32	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Corrigindo: houve uma mensagem equivocada habilitando a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pois a mesma não encontra-se habilitada, por motivos apresentados logo a seguir.
31/10 12:35	Sistema		O fornecedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: Por apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, sem o devido registro na Junta Comercial, estando este apenas protocolado, o que não configura como exigíveis na forma da lei, Pela apresentação do certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS com data de validade (26/10/2023) vencida, considerando que a mesma não faz jus aos benefícios da lei 123/2006, (Descumprimento ao Item 12.1, alíneas "h" e "o" do Edital).
31/10 12:35	Sistema	06	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 06 - Material Odontológico é o fornecedor CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA.
31/10 12:35	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação junto ao lote 06 e ao mesmo tempo solicitar nova oferta de lance pelo Licitante convocada na ordem de classificação CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA.
31/10 12:35	Sistema	06	Aberta a negociação do item 06 - Material Odontológico!
31/10 12:35	Sistema	06	O licitante CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - Material Odontológico no local de envio de lances!
31/10 12:38	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Entendemos que o valor proposto pode melhorar, para tanto, requisitamos que seja ofertado novo lance por parte da empresa convocada na ordem de classificação CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA no devido lote, considerando melhor contratação para este processo licitatório, no prazo não superior a 10 (dez) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.
31/10 12:49	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não ter sido enviada nova oferta de lance pela licitante convocada na ordem de classificação junto ao lote 06, conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA, aceitamos o último valor ofertado, por entender que o valor apresentado é válido e o mesmo encontra-se inferior ao do orçamento básico elaborado pelo Município.
31/10 12:51	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a empresa CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA, agora é detentora da melhor oferta para o lote 06, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, a sua proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.
31/10 12:51	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos ATENÇÃO do licitante convocado junto ao lote 06, quanto ao prazo para envio da proposta de preços finais, o mesmo se encerrará às 14h:51min.
31/10 12:52	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a sessão será suspensa para intervalo de almoço, sendo retomada às 14h00min.
31/10 14:01	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Boa tarde, neste momento retomaremos os trabalhos do certame.
31/10 17:12	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Boa tarde novamente. Pedimos desculpas pela demora, mas tivemos um problema de oscilação de energia, que acabou afetando a rede de interligação dos computadores, por essa razão os mesmos só voltaram a funcionar agora.
31/10 17:14	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Senhores licitantes, em consideração ao horário de funcionamento deste setor e ao problema elétrico mencionado, informamos que a presente sessão será suspensa, para posterior prosseguimento.
31/10 17:16	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Isto posto, fica a presente sessão com data de prosseguimento marcada para o dia 07/11/2023 às 09h00min, onde daremos continuidade aos trabalhos do presente certame, e assim concluir a análise e divulgação da habilitação e propostas finais, para só assim avançar para as demais fases processuais, ficando desde já todos cientes, dispensando-se outras formas de publicação, por se tratar de processo eletrônico.
31/10 17:16	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos do dia de hoje.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/10 17:16	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspensão.
07/11 09:10	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada.
07/11 09:10	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Bom dia senhores licitantes.
07/11 09:12	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Neste momento, daremos prosseguimento aos trabalhos da presente sessão.
07/11 09:22	Sistema	05	O fornecedor CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 05 - Balanças Antropométricas. Motivo: Por não apresentação da sua Proposta Final dentro do prazo estabelecido pelo Edital Convocatório, mesmo após requisição aqui postada, não tendo a mesma atendido às solicitações de encaminhamento da referida proposta, (Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital).
07/11 09:22	Sistema	05	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 05 - Balanças Antropométricas é o fornecedor MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.
07/11 09:22	Sistema	06	O fornecedor CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 06 - Material Odontológico. Motivo: Por não apresentação da sua Proposta Final dentro do prazo estabelecido pelo Edital Convocatório, mesmo após requisição aqui postada, não tendo a mesma atendido às solicitações de encaminhamento da referida proposta, (Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital).
07/11 09:22	Sistema	06	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 06 - Material Odontológico é o fornecedor SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA.
07/11 09:26	Sistema	05	Aberta a negociação do item 05 - Balanças Antropométricas!
07/11 09:26	Sistema	05	O licitante MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 05 - Balanças Antropométricas no local de envio de lances!
07/11 09:26	Sistema	06	Aberta a negociação do item 06 - Material Odontológico!
07/11 09:26	Sistema	06	O licitante SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - Material Odontológico no local de envio de lances!
07/11 09:27	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas de lance pelos Licitantes convocados na ordem de classificação junto aos lotes 05 e 06.
07/11 09:34	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Senhores Licitantes convocados na ordem de classificação, MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA e SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA, pedimos para que ofertem suas melhores propostas de preços através do encaminhamento de novo lance, visando melhor contratação para o município.
07/11 10:03	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não terem sido enviadas novas ofertas de lances pelas licitantes convocadas junto aos lotes 05 e 06, conforme solicitação após abertura de renegociação com as empresas MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA e SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA, aceitamos os últimos valores ofertados por entender que os preços por elas apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município.
07/11 10:07	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, agora é detentora da melhor oferta para o lote 05, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, a sua proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.
07/11 10:13	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a empresa SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA, agora é detentora da melhor oferta para o lote 06, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, a sua proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.
07/11 10:14	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos ATENÇÃO do licitante convocado junto ao lote 05, quanto ao prazo para envio da proposta de preços finais, o mesmo se encerrará às 12h:07min.
07/11 10:14	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos ATENÇÃO do licitante convocado junto ao lote 06, quanto ao prazo para envio da proposta de preços finais, o mesmo se encerrará às 12h:13min.
07/11 10:24	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Passaremos agora à divulgação de habilitação e das propostas de preços finais das empresas MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, junto aos lotes 01, 02, 03 e 04, enviadas no dia 31/10/2023 através do e-mail dentro do prazo de convocação.
07/11 11:01	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
07/11 11:09	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
07/11 11:27	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
07/11 11:28	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais da empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA junto ao lote 05, através do e-mail dentro do prazo de convocação.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

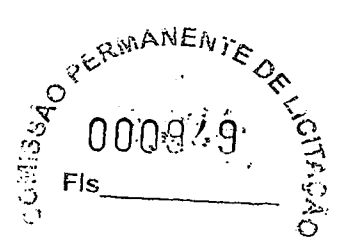
Nº 2023.10.17.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/11 12:13	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, junto aos lotes 01, 04 e 05, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
07/11 12:16	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, junto ao lote 02, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
07/11 12:19	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da empresa GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, junto ao lote 03, já fora devidamente analisada e se encontra classificada.
07/11 12:22	Sistema	06	O fornecedor SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 06 - Material Odontológico. Motivo: Por não apresentação da sua Proposta Final dentro do prazo estabelecido pelo Edital Convocatório, mesmo após requisição aqui postada, não tendo a mesma atendido às solicitações de encaminhamento da referida proposta, (Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital).
07/11 12:22	Sistema	06	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 06 - Material Odontológico é o fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA.
07/11 12:23	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas de lance pelo Licitante convocado na ordem de classificação junto ao lote 06.
07/11 12:23	Sistema	06	Aberta a negociação do item 06 - Material Odontológico!
07/11 12:23	Sistema	06	O licitante COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - Material Odontológico no local de envio de lances!
07/11 12:23	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Senhor Licitante convocado na ordem de classificação, COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, pedimos para que ofereça sua melhor proposta de preços através do encaminhamento de novo lance, visando melhor contratação para o município.
07/11 13:07	Mickaelly Lohane Morais Tributino		A Pregoeira vem informar que, apesar de não terem sido enviada nova oferta de lance pela licitante convocada junto ao lote 06, conforme solicitação após abertura de renegociação, aceitamos o seu último valor ofertado por entender que o preço por ela apresentado é válido e o mesmo encontra-se inferior ao do orçamento básico elaborado pelo Município.
07/11 13:10	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, agora é detentora da melhor oferta para o lote 06, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, a sua proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento.
07/11 13:10	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos ATENÇÃO do licitante convocado COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, junto ao lote 06, quanto ao prazo para envio da proposta de preços finais, o mesmo se encerrará às 15h:10min.
07/11 13:11	Mickaelly Lohane Morais Tributino		ATENÇÃO: Informamos novamente a todo que os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
07/11 16:48	Sistema	06	O fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 06 - Material Odontológico. Motivo: Por não apresentação da sua Proposta Final dentro do prazo estabelecido pelo Edital Convocatório, mesmo após requisição aqui postada, não tendo a mesma atendido às solicitações de encaminhamento da referida proposta, (Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital).
07/11 16:48	Sistema	06	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 06 - Material Odontológico é o fornecedor CIRURGICA BOA VISTA LTDA.
07/11 16:55	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Senhores licitantes, informamos que a presente sessão será suspensa, para posterior prosseguimento.
07/11 16:56	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Isto posto, fica a presente sessão com data de prosseguimento marcada para a data de 08/11/2023 às 14hs:00min, onde daremos continuidades aos trabalhos do presente certame e avançaremos para as demais fases processuais, ficando desde já todos cientes, dispensando-se outras formas de publicação, por se tratar de processo eletrônico.
07/11 16:57	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspensão.
08/11 14:04	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada.
08/11 14:04	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Boa tarde Senhores Licitantes.
08/11 14:05	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Neste momento, daremos prosseguimento aos trabalhos da presente sessão.
08/11 14:11	Sistema	06	Aberta a negociação do item 06 - Material Odontológico!
08/11 14:11	Sistema	06	O licitante CIRURGICA BOA VISTA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 06 - Material Odontológico no local de envio de lances!
08/11 14:11	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Esta Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar nova oferta de lance pelo Licitante convocado na ordem de classificação junto ao lote 06.
08/11 14:12	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/11 14:13	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Senhor Licitante convocado na ordem de classificação, CIRURGICA BOA VISTA LTDA, Entendemos que os valores propostos possuem viabilidade de redução. Sendo assim, pedimos para que ofereça sua melhor proposta de preços através do encaminhamento de novo lance, visando melhor contratação para o município.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/11 14:19	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que a empresa CIRURGICA BOA VISTA LTDA, agora é detentora da melhor oferta para o lote 06, e que a mesma deverá encaminhar dentro do prazo de 02 (duas) horas, a contar do horário desta mensagem, a sua proposta final para o referido, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.
08/11 14:19	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Reforçamos ATENÇÃO do licitante convocado junto ao lote 06, quanto ao prazo para envio da proposta de preços finais, o mesmo se encerrará às 16h:19min.
08/11 16:25	Sistema	06	O fornecedor CIRURGICA BOA VISTA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 06 - Material Odontológico. Motivo: Por não apresentação da sua Proposta Final dentro do prazo estabelecido pelo Edital Convocatório, mesmo após requisição aqui postada, não tendo a mesma atendido às solicitações de encaminhamento da referida proposta, (Descumprimento ao item 10.4.1 do Edital).
08/11 16:25	Sistema	06	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 06 - Material Odontológico foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
08/11 16:25	Sistema	06	Fica aberto prazo de intenção de recurso até as 08/11/2023 16:40:09
08/11 16:25	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que os julgamentos das fases de habilitação e de Proposta de Preços já se encontram divulgados e as empresas arrematantes serão declaradas vencedoras e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.
08/11 16:25	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Ar Condicionados encerrada.
08/11 16:25	Sistema	01	O fornecedor MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Ar Condicionados.
08/11 16:25	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/11/2023 16:40:46
08/11 16:25	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Mesa Ginecológica encerrada.
08/11 16:25	Sistema	02	O fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Mesa Ginecológica.
08/11 16:25	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/11/2023 16:40:46
08/11 16:25	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - Mobiliário encerrada.
08/11 16:25	Sistema	03	O fornecedor GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - Mobiliário.
08/11 16:25	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/11/2023 16:40:46
08/11 16:25	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - Computadores encerrada.
08/11 16:25	Sistema	04	O fornecedor MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - Computadores.
08/11 16:25	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/11/2023 16:40:47
08/11 16:25	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - Balanças Antropométricas encerrada.
08/11 16:25	Sistema	05	O fornecedor MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - Balanças Antropométricas.
08/11 16:25	Sistema	05	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/11/2023 16:40:47
08/11 16:43	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.
08/11 16:44	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Ar Condicionados foi ADJUDICADO.
08/11 16:44	Sistema	02	O Lote/Item nº 02 - Mesa Ginecológica foi ADJUDICADO.
08/11 16:44	Sistema	03	O Lote/Item nº 03 - Mobiliário foi ADJUDICADO.
08/11 16:44	Sistema	04	O Lote/Item nº 04 - Computadores foi ADJUDICADO.
08/11 16:44	Sistema	05	O Lote/Item nº 05 - Balanças Antropométricas foi ADJUDICADO.
08/11 16:44	Mickaelly Lohane Morais Tributino		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
08/11 16:44	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPOSTANTES

Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2023.10.17.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000050

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CIRURGICA BOA VISTA LTDA	CIRURGICA BOA VISTA LTDA	02.527.531/0001-62
Contato: ANTONIO CARLOS DE	(81)32427073	cirurgicabv@yahoo.com.br
CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA	CLARO MED	13.719.523/0001-34
Contato: ALESSADRO MOURI	(43)33410006	claromedhospitalar@gmail.com
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	MEDISAUDE	46.093.723/0001-83
Contato: ADRIANO SOUZA	(88)999326025	adrianocultura@hotmail.com
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	CRALAB	09.632.818/0001-00
Contato: Cralab Saúde Atacado	(88)30853105	cralab.licitacao@outlook.com
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	DENTEMED EQUIPAMENTOS	07.897.039/0001-00
Contato: ANTONIO	(85)992491767	dentemedeletronico@gmail.com
OS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	GQS	11.427.407/0001-16
Contato: ARTUR	(83)994109150	gqsequipamento@gmail.com
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	LRF DISTRIBUIDORA	49.464.926/0001-27
Contato: 8737620445	(87)30250632	lr_distribuidora@outlook.com
MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	MAX DIGITAL	40.180.948/0001-90
Contato: J. E. SERVICOS E LOCACOES	(88)997010678	JESERVICOSELOCACOES@GMAIL.COM
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	PROHOSPITAL	09.485.574/0001-71
Contato: EMANUEL BRUNO	(85)34523100	licitacao@prohospital.com.br
R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME	Flash Center	04.788.639/0001-34
Contato: Rubens de Souza Rodrigues	(88)988887371	flashprintrs@hotmail.com
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA	03.894.963/0001-74
Contato: RICARDO RODRIGUES	(89)981357962	saomarcoslicita@hotmail.com

Mickaelly Lohane Morais Tributino/Pregoeiro

Francisco Dércio de Alencar/Equipe de Apoio

Maria Vanusa de Alcântara/Equipe de Apoio

Francisco Francisvaldo Agostinho/Equipe de Apoio



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000951

ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:15F3240B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura e Turismo torna público o extrato do Contrato nº 2023.11.09.1, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.08.1, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA CULTURA E TURISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.695.0341.2.024.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO "WALKYRIA SANTOS" NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2023, ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO 159º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas;

CONTRATADA: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - EPP;

ASSINA PELA CONTRATADA: VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS – Administrador;

ARNEIROZ-CE, 09 de Novembro de 2023.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:576D034A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato, celebrado com a Empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS - EPP**; Derivado da Inexigibilidade nº 2023.11.08.1, referente ao Processo Administrativo nº. 2023.11.08.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO "WALKYRIA SANTOS" NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2023, ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO 159º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, foi afixado no dia 10 de Novembro de 2023, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ARNEIROZ, conforme estabelece a legislação em vigor.

ARNEIROZ-CE, 09 de Novembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FA0B23C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2023.11.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2023.11.09.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL toma público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.11.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços para a execução da instalação de gases medicinais, vácuo e climatização do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Data e horário da abertura:** Dia 28 de novembro de 2023, às 10h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de novembro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0D365E8A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.17.1

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.10.17.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA** vencedora junto aos Lotes 01, 04 e 05, **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** vencedora junto ao Lote 02, **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora junto ao Lote 03, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Constatamos ainda que restou fracassado o lote 06. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de novembro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9352ED00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.007/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.25.03. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.10.25.01. **OBJETO AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

PDT confirma intervenção no Ceará e afasta Cid do comando do partido

CRISE | No lugar de Cid, comando nacional da sigla indicou Flávio Torres para presidir comissão provisória interventora

HENRIQUE ARAÚJO

henriquearaujo@opovo.com.br

A executiva nacional do PDT confirmou ontem intervenção no diretório do partido no Ceará, afastando o senador Cid Gomes do comando da legenda no âmbito local. Em seu lugar, assume o ex-parlamentar Flávio Torres, que estará à frente de uma comissão provisória interventora.

A decisão foi tomada durante encontro do colegiado em Brasília. Presentes em modalidade híbrida, integrantes da executiva aprovaram, por unanimidade, parecer da comissão de ética cujo processo foi instaurado após rodada de



GERDAN/CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ FIMBRIADO TRAVASSOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Max Digital Comercio e Servicos LTDA vencedora junto aos Lotes 01, 04 e 05; Prohospicio Comercio Hidranda LTDA vencedora junto ao Lote 02, QCS Eletricos e Equipamentos LTDA vencedora junto ao Lote 03. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Constatamos ainda que restou transcrito o ítem 06. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (85) 3535-1613. Assaré/CE, 09 de novembro de 2023. Mictaelyly Lohane Moraes Tributário - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.11.09.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob Nº 2023.11.09.1. Objeto: Contratação de serviços para a execução da instalação de gases medicinais, vácuo e climatização do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, junto à Secretária Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário de abertura: Dia 28 de novembro de 2023, às 10h00min. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, situada Rua Dr. Faiva, Nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00h às 12:00 horas ou ainda pelo telefone: (85) 3535-1613. Assaré/CE, 09 de novembro de 2023. Mictaelyly Lohane Moraes Tributário - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação. Torna público estar realizando Licitação sob modalidades de Pregão Eletrônico Nº 0811.01/23-PE, cujo objeto: Aquisição de equipamentos/móveis destinados as unidades básicas de saúde do município de Barreira/CE, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Barreira/CE, recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 24/11/2023. Início da disputa: 09:00 horas do dia 24/11/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico compras.mztaecnologia.com.br, e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br (85) 3331-1567. João Batista Paz Romão, Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato do Contrato nº 2023.11.09-01 - Inelegibilidade de Licitação nº 2023.11.08.2. Fundamento Legal: Art. 26, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Barro, através da Secretária Municipal de Cultura e Turismo e a empresa VB Santos Entretenimentos. Objeto: Contratação de Show Artístico da Artista/Cantora Walkyria Santos, a ser realizado durante o evento da Festa de 72 anos de Emancipação Política do Município de Barro/CE. Valor do Show: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência Contratual: Até 29 de fevereiro de 2024, sendo que o show realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2023, em espaço público. Signatários: Antônio Feltoes Filho e Walkyria Bezerra Santos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Realização. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Extrato do contrato nº 2023.11.06.01 de Inelegibilidade publicado no dia 07 de novembro de 2023, onde se lê: Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023; leia-se: Vigência Contratual: Até 29 de fevereiro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Realização. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Extrato do contrato nº 2023.11.06.01 de Inelegibilidade publicado no dia 07 de novembro de 2023, onde se lê: Vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023; leia-se: Vigência Contratual: Até 29 de fevereiro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Revogação - Condição nº 2023.10.10.1. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, que fica revogado, com fundamento no Art. 45 da Lei Nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Concorrência Nº 2023.10.10.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, coleta e transportada resíduos sólidos urbanos e urbanos do Município de Barro/CE, fora detectado erro em várias composições de orçamento básico onde será necessário ajustes, necessitando a correção das mesmas, de forma que continue para a melhoria do processo licitatório. Melhores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaides Feltoes Nº 140 - Jardim São Francisco no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (85) 3554-1612 ou ainda através do e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br; Barro/CE, 09 de novembro de 2023. - Fernanda Alves Fernandes - Presidente da CPL de Barro/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" referentes a Tomada de Preços Nº 2023.11.09.1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.10.17.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: Max Digital Comercio e Servicos LTDA vencedora junto aos Lotes 01, 04 e 05, Prohospital Comercio Holanda LTDA vencedora junto ao Lote 02, GQS Eletros e Equipamentos LTDA vencedora junto ao Lote 03. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Constatamos ainda que restou fracassado o lote 06. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 9 de novembro de 2023
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.10.1.**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica revogado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Concorrência Nº. 2023.10.10.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Barro/CE, fora detectado erro em várias composições de custo do projeto básico onde será necessário ajustes, necessitando a correção das mesmas, de forma que contribua para a melhoria do processo licitatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaide Feitosa Nº 140 - Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3554-1612 ou ainda através do e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br.

Barro/CE, 9 de novembro de 2023
FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente da CPL de Barro/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 811.01/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de NOVEMBRO de 2023 às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, s/nº, Bairro Centro, em Baturité-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 081.01/2023, com o seguinte objeto: Pavimentação Em pedra tosca na zona rural, estradas: que uni o Jordão a Flores (Convênio Nº 912406/2021 - PT Nº 1075914-46) e Trecho Raposa a Oiticica (Convênio Nº 913265/2021 - PT Nº 1077677-31), no município de Baturité, conforme projeto básico, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Baturité/CE, 9 de novembro de 2023.
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDECIAIMENTO Nº 12/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da habilitação e Qualificação Técnica do procedimento administrativo, na modalidade Credenciamento Nº 012/2023, com o seguinte objeto contratação de serviços para realização de procedimentos médicos ambulatoriais e hospitalares, e realização de consultas médicas especializadas aos usuários do SUS, declarando credencidas e classificadas: Laboratório de Análises Clínicas de Aracoiaba Eireli - CNPJ Nº 18.889.441/0001-51 no Lote I; Baturité Diagnóstico por Imagem Ltda - ME - CNPJ Nº 41.875.995/0001-11 no Lote III e Instituto IMS Gestão em Saúde - CNPJ Nº 20.180.756/0001-77 no Lote IV. O Lote II, fora declarado deserto. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE e no e-mail: licitabaturite2023@gmail.com, no horário de 8h às 12h.

Baturité/CE, 9 de novembro de 2023.
NYLMARA GLEICE MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

A Presidente da Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Educação torna pública a abertura do Chamamento Público nº 004/2023, para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de Material Estruturado do Componente Curricular de Língua Portuguesa e Matemática, Visando a Recomposição de Conteúdos, Reforço Escolar, bem como Tempo Integral, dos Estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º Ao 9º Ano) da Rede Pública Municipal de Ensino, visando a futura aquisição de Livros Didáticos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Prazo para manifestar interesse em realizar a inscrição, a entrega da documentação e do material para análise será a partir, 13/11/2023 à 16/11/2023, dias úteis, a partir das 8h às 11h e das 14h às 16h. O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria ou no site da Prefeitura Municipal, através do link <https://www.beberibe.ce.gov.br/>. Informação: Secretaria de Educação, Rua: Adélia Colaço, 86, Centro, Beberibe/CE.

FRANCISCA TELMA COUTINHO DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-11.09.1/2023-SEINFRA**

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-11.09.1/2023-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação de trechos das Ruas Catequista Altina Viana; Luzia Leite; Enfermeira Rita de Sá; Sinésio Gomes e José Carlota, Todas no Bairro Renê Lucena, Sede do Município de Brejo Santo-CE, referente ao contrato de Repasse OGU nº. (914292/2021) - Operação (1075566-60), Programa Desenvolvimento Regional, conforme Projeto Básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 28 de novembro de 2023, a partir das 08h:00m. (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços". Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br.

Brejo Santo - CE, 9 de novembro de 2023
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-0013.2/2023-SEUB**

Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Brejo Santo - CE, torna público o Pregão Eletrônico nº. PE-06.13.2/2023-SEUB. Objeto: aquisição de tablets, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, eu, Francisco Jucélio dos Santos, Secretário de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 50, caput, e seu Parágrafo Único, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, determino a Anulação do Pregão Eletrônico acima numerado, considerando que o objetivo maior do Procedimento Licitatório é a persecução do interesse público, neste caso, mais especificamente em relação a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público e, por se tratar de observância ao princípio da legalidade, o futuro contrato, inquestionavelmente, seria nulo por vício de origem.

Brejo Santo - CE, 9 de novembro de 2023
FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS

Secretário de Educação Básica do Município de Brejo Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023-TP**

A CPL torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços ref. a Tomada de Preços Nº 08/2023-TP, cujo OBJETO: Construção de passagens molhadas em diversas localidades no Município de Caridade/CE, conforme Anexo I. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01-WU CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 02-APLA COMERCIO, SERV., PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 03-KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONST. EIRELI, CNPJ: 37.239.818/0001-71; 04-CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI, CNPJ: 07.838.885/0001-41; 05-M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71; 06-AR CONST E OBRAS DE INSTAL EIRELI, CNPJ: 36.835.969/0001-20; 07-ABRAV CONST SERVIÇOS EVENTOS E LOC EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 08-CONJASF CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38; 09-EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, CNPJ: 05.927.186/0001-42; 10-KBX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 49.926.925/0001-57; 11-TORRES MARTINS SERV E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 60.726.016/0001-02; 12-LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ: 07.191.777/0001-20; 13-ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES-EPP, CNPJ: 44.159.038/0001-87; 14-ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 39.925.178/0001-89; 15-LS SERVIÇOS DE CONSTRUC EIRELI, CNPJ: 21.541.555/0001-10; 16-MARFHY'S CONST. E SERV DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.549.845/0001-64 e 17-AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43, por atenderem o Edital. A empresa: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:37.239.818/0001-71, com o VALOR R\$ 1.886.603,86 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), foi VENCEDORA do certame em comento, por apresentar menor preço e de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços Nº 08/2023-TP e com a realidade mercadológica. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea "b". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados no setor de Licitação e no site do TCE/CE.

Caridade-CE, 8 de Novembro de 2023.
JOSÉ RIBAMAR LEITÃO ARRUDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratação - Concorrência Pública N.º 2023.09.01.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de construção de pavimentação pedra beneficiando diversas em áreas rurais do Município de Cariús (Conforme PT. 01086042-71 - 939258/2022), junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Contratada: Real Serviços LTDA - Assina pela Contratada: Deliane Ferreira de Almeida - Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Assina pela Contratante: Maria do Carmo de Oliveira Ferreira (Ordenadora de Despesas do Fundo Geral) - Valor global Contratado: R\$ 6.681.839,44 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) - Duração do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0505.15.451.0332.1.005 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Data de assinatura do Contrato: 26 de outubro de 2023. Cariús - Ce, 26 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contratação - Pregão Presencial N.º 2023.09.11.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus, destinados ao transporte de alunos da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Cariús. Contratada: LOCATRAN - Construções e Serviços EIRELI. Assina pela Contratada: Ruan Coelho Vasconcelos. Assina pela Contratante: Veroneide Maria de Sousa - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Valor Global: R\$ 2.253.600,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). Duração do Contrato: 12 Meses. Dotação Orçamentária: 0606.12.361.0231.2.033 (Gestão do Transporte Escolar). Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Novembro de 2023. Rildemberg Possidonio de Lacerda - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.15.002**

Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" referentes a Tomada de Preços Nº 2023.08.15.002, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para pavimentação em piso intertravado do Novo Distrito Industrial no Município de Cascavel/CE. A Sessão será realizada no Dia 16 de Novembro de 2023 às 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

Cascavel/CE, 9 de Novembro de 2023
FÁBIO GOMES OLIVEIRA
Presidente da CPL





ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Assaré - CE, 10 de Novembro de 2023.

Esrón Alex Parente de Vasconcelos
Procurador Chefe
OAB/CE nº 29.704



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré, designada através da Portaria n.º 174/2023, de 03 de Julho de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa/pessoa física GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 03 – Mobiliário , no valor global de R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais), MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 01 – Ar condicionados, no valor global de R\$ 20.647,80 (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), Lote 04 – Computadores, no valor global de R\$ 18.002,40 (dezoito mil dois reais e quarenta centavos), Lote 05 – Balanças Antropométricas, no valor global de R\$ 6.088,20 (seis mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 – Mesa Ginecológica , no valor global de R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), Lote 06 – Material Odontológico, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

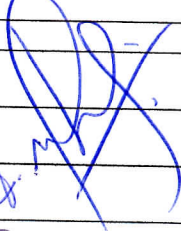


Assaré/CE, 10 de Novembro de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 000957

ASSARÉ-CE

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Apoio	Maria Vanusa de Alcântara	
Apoio	Francisco Francisvaldo Agostinho	



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000958

ASSARÉ-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 03 – Mobiliário , no valor global de R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais), MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 01 – Ar condicionados, no valor global de R\$ 20.647,80 (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), Lote 04 – Computadores, no valor global de R\$ 18.002,40 (dezoito mil dois reais e quarenta centavos), Lote 05 – Balanças Antropométricas, no valor global de R\$ 6.088,20 (seis mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 – Mesa Ginecológica , no valor global de R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), Lote 06 – Material Odontológico, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré - CE, 13 de Novembro de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



ASSARÉ-CE

*Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde*



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



ASSARÉ-CE

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000961
Fls. _____

ASSARÉ-CE

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 03 – Mobiliário, no valor global de R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais), MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 01 – Ar condicionados, no valor global de R\$ 20.647,80 (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), Lote 04 – Computadores, no valor global de R\$ 18.002,40 (dezoito mil dois reais e quarenta centavos), Lote 05 – Balanças Antropométricas, no valor global de R\$ 6.088,20 (seis mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 – Mesa Ginecológica, no valor global de R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), Lote 06 – Material Odontológico, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D39FD91C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 2023.11.07.02

CONTRATO Nº.....: 2023.11.07.02
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.10.26.01-SMS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: D P BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 08.732.993/0001-06
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, VESTIMENTAS, PROTETOR SOLAR, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) PARA ATENDER AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.236,60 (CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.305.0187.2.106 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D1E65622

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO
CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do termo de aditivo dos Contratos Nº 3.01.26.20, decorrente da CHAMADA PÚBLICA nº 02/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, foi afixado no dia 02 de outubro de 2023, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Arneiroz-Ce, 02 de Outubro de 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:244DD12E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2023.10.17.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.267000/1230.02.1. Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 11.427.407/0001-16 classificado(a) no(s) Lote 03 – Mobiliário, no valor global de R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais), MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.180.948/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 01 – Ar condicionados, no valor global de R\$ 20.647,80 (vinte mil seiscientos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), Lote 04 – Computadores, no valor global de R\$ 18.002,40 (dezoito mil dois reais e quarenta centavos), Lote 05 – Balanças Antropométricas, no valor global de R\$ 6.088,20 (seis mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 02 – Mesa Ginecológica, no valor global de R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), Lote 06 – Material Odontológico, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D3325EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.11.10.1

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.10.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público a Retificação da publicação da data de 13 de novembro de 2023 referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.11.10.1. **Onde se Lê:** “**Objeto:** Aquisição de livros didáticos com formação dos educadores referente as séries avaliativas, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE”. **Leia-se:** “**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos com formação dos educadores referente às séries avaliativas, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE”.

Assaré/CE, 13 de novembro de 2023

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9B7CCAF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.004/2023-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 14 de novembro de 2023, as 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação e



Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>

TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.10.17.1

1 mensagem



Comissão de Licitação Assaré <cplassare2021@gmail.com>
Para: Gqs equipamentos <gqsequipamento@gmail.com>

14 de novembro de 2023 às 09:05

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

ATENÇÃO prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

- Assinatura digital;
- Presencialmente;
- Despachados em Originais.

Atenciosamente,

Setor de Licitações.



Não contém vírus. www.avast.com



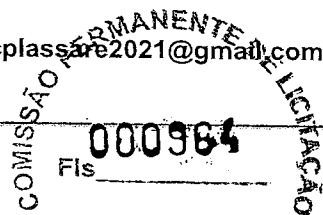
TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.10.17.1 - GQS ELETROS.Pdf
66K



Comissão de Licitação Assaré <cpllassare2021@gmail.com>

TERMO DE CONVOCAÇÃO

1 mensagem



Comissão de Licitação Assaré <cpllassare2021@gmail.com>

14 de novembro de 2023 às 09:07

Para: "Proh Licitação (Carolina dos Santos)" <carolina.santos@prohospital.com.br>

ASSARÉ-CE

A Prefeitura Municipal de Assaré/CE, vem, por meio deste e-mail solicitar que sejam conferidos os dados da empresa, e que esta proceda com a assinatura do Termo de Convocação em anexo.

Desde já, esta Equipe de Pregão fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Favor acusar recebimento, para fins de prazo.

ATENÇÃO prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Informamos que a assinatura poderá ser procedida das seguintes formas:

— Assinatura digital;

— Presencialmente;

— Despachados em Originais.

Atenciosamente,

Setor de Licitações.



Não contém vírus. www.avast.com

**TERMO DE CONVOCAÇÃO P.E. 2023.10.17.1 - PROHOSPITAL COMERCIO.Pdf**

66K



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.10.17.1

Razão Social/Pessoa Física: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

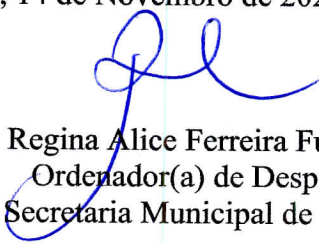
CNPJ/CPF: 11.427.407/0001-16

Endereço: Rua Vereador Possidonio Queiroga, N° 59, Jardim Sorrilandia II, Sousa/PB

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.10.17.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 14 de Novembro de 2023


Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: ____/____/____.

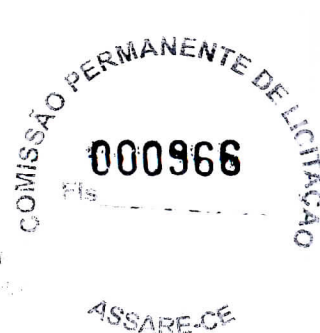
GQS ELETROS E
EQUIPAMENTOS
LTDA:11427407000
116

Assinado de forma digital por GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA:1142740700011
DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=034411556000138, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=ARSDI, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA:11427407000116
Dados: 2023.11.14 13:22:22 -03'00'

.....
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.10.17.1

Razão Social/Pessoa Física: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

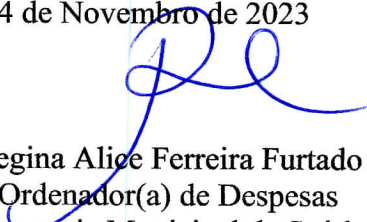
CNPJ/CPF: 09.485.574/0001-71

Endereço: Av. Capitão Hugo Bezerra, n° 181, Barroso, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.10.17.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 14 de Novembro de 2023


Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: ____/____/____.

JOSE RUFINO

DA SILVA

NETO:45669163

320

Assinado de forma
digital por JOSE RUFINO
DA SILVA
NETO:45669163320
Dados: 2023.11.14
12:22:50 -03'00'

.....
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



TERMO DE CONVOCACÃO

Pregão Eletrônico N° 2023.10.17.1

Razão Social/Pessoa Física: MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 40.180.948/0001-90

Endereço: Rua São Francisco, n° 15, Centro, Assaré/CE

A Prefeitura Municipal de Assaré, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a(o) empresa/pessoa física **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.10.17.1, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde.

O representante da(o) empresa/pessoa física, acima convocada(o), deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Assaré/CE, 14 de Novembro de 2023


Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 14/11/2023.

EDNALDO DE SOUZA LEITE
MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Vereador Possidonio Queiroga, Nº 59, Jardim Sorrilândia II, Sousa - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.427.407/0001-16, neste ato representada por Talita Medeiros Costa, portador(a) do CPF nº 012.742.983-26, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 03 – Mobiliário						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM; PRATELEIRAS: 04; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 20 KG	UND	10	GQS	539,98	5.399,80
0002	CADEIRA, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA; NÃO POSSUI RODÍZIOS; ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO.	UND	10	GQS	210,00	2.100,00
0003	LONGARINA, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS: 03 LUGARES.	UND	15	GQS	250,00	3.750,00



0004	ARMÁRIO VITRINE, NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS; MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO; POSSUI LATERAIS DE VIDRO.	UND	5	GQS	1.100,00	5.500,00
0005	ESTANTE, MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS: DE 101 A 200 KG, POSSUI REFORÇO.	UND	8	GQS	305,65	2.445,20
						19.195,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;



Prefeitura de
Assaré
Junta-se por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000970

ASSARÉ-CE

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.032.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10 (dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:



9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 14 de Novembro de 2023.

Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

GQS ELETROS E
EQUIPAMENTOS

LTDA:11427407000116

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATADA

Validado em forma digital por GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS
LTDA:11427407000116
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=09441656000138, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RB, ou=NSDF, ou=RFEB-CPF/A3, cn=GQS ELETROS E
EQUIPAMENTOS LTDA:11427407000116
Dados:20231114 09:58:39 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1) Mariana Izabela da Silva CPF 074.99287351



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000973
RIS _____

ASSARÉ-CE

2) Leonei Gomes da Silva CPF 65221638304



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Barroso, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.485.574/0001-71, neste ato representada por Glauco Holanda Junior, portador(a) do CPF nº 752.583.903-49, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 – Mesa Ginecológica						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO.	UND	4	TM	899,00	3.596,00
						3.596,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que



objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0511.2.032.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as



requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10 (dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

GLAUCO
HOLANDA
JUNIOR:75258
390349

Assinado de forma
digital por GLAUCO
HOLANDA
JUNIOR:75258390349
Dados: 2023.10.16
10:24:06 -03'00'

000977

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSARÉ-CE

sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 16 de Novembro de 2023.

.....
Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**GLAUCO
HOLANDA**

Assinado de forma
digital por GLAUCO
HOLANDA

.....
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CONTRATADA

**JUNIOR:75258
390349**

JUNIOR:75258390349
Dados: 2023.11.16
10:24:28 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- 1)
Mariana Izabela da Silva CPF 07499287351
- 2)
Luana Gomes da Silva CPF 95221638304



CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, que entre si fazem, de um lado o Município de Assaré/CE e do outro MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua São Francisco, nº 15, Centro, Assaré - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.180.948/0001-90, neste ato representada por Ednaldo de Souza Leite, portador(a) do CPF nº 034.966.913-95, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Regina Alice Ferreira Furtado, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 – Ar condicionados						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTUS, CICLO QUENTE E FRIO.	UND	12	TCL	1.720,65	20.647,80
						20.647,80

Lote : Lote 04 – Computadores						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO); ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E	UND	8	BRX	2.250,30	18.002,40



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



<p>FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (VIDEESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.</p>							
							18.002,40

Lote : Lote 05 – Balanças Antropométricas							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL; CAPACIDADE: ATÉ 16 KG; DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540 X 290 MM; POSSUI TARA.	UND	3		830,40	2.491,20	
0002	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO; MODO DE OPERAÇÃO: MECÂNICA; CAPACIDADE: ATÉ 150 KG; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS.	UND	3		1.199,00	3.597,00	
							6.088,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 44.738,40 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito



reais e quarenta centavos).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde , previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
-------	------------	-------------------	---------------------



06	06	10.301.0511.2.032.0000	33903000
----	----	------------------------	----------

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, em prazo máximo de 10 (dez) dias sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretarial contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Assaré, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Assaré, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Assaré - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Assaré/CE, 14 de Novembro de 2023.

.....
Regina Alice Ferreira Furtado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
ED. MALDO DE SOUZA LEITE
MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Mariana Fabiele da Silva CPF 07499287351
- 2) Luana Gomes da Silva CPF 95221638304



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIS 000986

ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Talita Medeiros Costa.

Data do Contrato: 14 de Novembro de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 44.738,40 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 14 de Novembro de 2023.



Prefeitura de
Assaré
Juntos por um futuro melhor!



ASSARÉ-CE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.10.17.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta n° 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Glauco Holanda Junior.

Data do Contrato: 16 de Novembro de 2023.

Chamada Pública nº 02/2023, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
CAMILA ARAUJO DE DIAS	R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2023

VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: CAMILA ARAUJO DE DIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz-CE, 01 de Novembro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral
Sec. de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:5BDE719B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.18.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.10.18.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.10.18.1, do qual foram paradas vencedoras as seguintes empresas: **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA** vencedora junto ao lote 01, **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA** vencedora junto aos lotes 02 e 03, **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA** vencedora junto ao lote 04, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de novembro de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EF59DC15

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.17.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **MAX DIGITAL COMERCIO E SERVICOS**

LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 44.738,40 (quarenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo de Souza Leite.

Data do Contrato: 14 de Novembro de 2023.

000989
Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8A23AD77

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.17.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 19.195,00 (dezenove mil cento e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Talita Medeiros Costa.

Data do Contrato: 14 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:180C6237

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.17.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.17.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.** Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro Municipal de Saúde, do Município de Assaré/CE, de acordo com a proposta nº 12696.967000/1230-02 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Glauco Holanda Junior.

Data do Contrato: 16 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7A990466

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.10.19.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.10.19.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física **WT DISTRIBUIDORA EIRELI.** Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 43.438,33 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). Vigência